



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.171

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
14 de abril de 2004



05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Imprensa Oficial do Estado completa 114 anos

Nasceu com a República para a divulgação dos atos dos poderes públicos e prestação de contas do Governo à comunidade. Tem, como ainda conserva, um compromisso com a transparência da administração Pública

Imprensas Oficiais

No dia 1º de julho de 1889 circulou o primeiro número de um jornal no Rio Grande do Norte, fundado para defender os ideais republicanos. Proclamada a República, no dia 15 de novembro daquele ano, o jornal, de forma oficiosa, tornou-se o veículo dos atos do governo. Mas, oficialmente, a IOE desse Estado foi criada somente em 28 de janeiro de 1928.

O Diário Oficial do Espírito Santo é o segundo mais antigo do Brasil. Foi instituído em 20 de fevereiro de 1890, seguindo-se logo a Imprensa Oficial de Mato Grosso, criada no dia 02 de maio de 1890; e as dos Estados do Pará, em 14 de abril de 1890; São Paulo, em 1º de maio de 1891; Minas Gerais a 06 de novembro de 1891; Amazonas no dia 31 de agosto de 1892; Paraíba em 02 de março de 1893; Sergipe criada no dia 05 de dezembro de 1894; e a IOE do Maranhão, no dia 15 de março de 1900. As demais Imprensas oficiais foram criadas já a partir de 1912. O mais novo é o Diário Oficial do Estado do Tocantins. Criado em 1º de janeiro de 1989.



OnLine
www.ioepa.com.br

A Imprensa Oficial do Estado foi criada pelo governador Justo Leite Chermont no dia 14 de abril de 1890, por intermédio do Decreto nº 37, com o fim de editar o Diário Oficial do Estado; publicar os atos da administração pública e entidades particulares; executar os trabalhos gráficos em geral e documentos técnicos utilizados nos órgãos públicos; e confecções de livros e outras publicações de caráter histórico cultural.

Mas, a primeira edição do Diário Oficial, principal produto da IOE, circulou somente no dia 11 de junho de 1891, já no governo de Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes, oito páginas, trazendo entre suas publicações, o regulamento dessa nova repartição pública, o Decreto nº 351, do dia 08 de junho de 1891, que concedia à Santa Casa de Misericórdia a extração de duas loterias anuais durante cinco anos, os regimentos internos das câmaras dos senadores e deputados para as sessões preparatórias de instalação do Congresso Constituinte, presidido pelo senador José Paes de Carvalho que iria promulgar a primeira Constituição do Estado do Pará. O coronel Higino Amanajás foi o primeiro diretor da Imprensa Oficial do Estado, exercendo o cargo por mais de duas décadas.

Hoje, a Imprensa Oficial do Estado é uma autarquia criada pela Lei nº 4438,

de 12 de dezembro de 1972, no governo Fernando Guillon. Atualmente vinculada à Secretaria Especial de Gestão.

Ao longo desses 114 anos completos hoje, a Imprensa Oficial do Estado vem executando a mais importante missão que lhe fora atribuída quando de sua criação: dar cumprimento aos preceitos constitucionais de divulgar e dar publicidade aos atos oficiais dos poderes executivo, legislativo e judiciário, assim como das matérias oriundas de

instituições particulares. Assim, ao tempo que atende necessidades administrativas legais, viabiliza o direito que todo cidadão tem de conhecer esses atos, atualmente com uma leitura mais fácil e a localização mais rápida dos assuntos, via internet disponível no endereço www.ioepa.com.br. Os usuários do site têm acesso a um banco de dados com a íntegra das edições do Diário Oficial do Estado desde o mês de agosto de 2000.

O papel das Imprensas Oficiais logo após a Proclamação da República

A Imprensa Nacional é o mais antigo órgão de divulgação dos atos oficiais. Nasceu por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Imprensa Régia, instalada no Rio de Janeiro quando a Coroa Portuguesa acabava de se transferir para o Brasil.

Mais de 54 anos depois, no dia 1º de outubro de 1862, já durante o Reinado de D. Pedro II, o Governo resolveu editar o Diário Oficial com a finalidade de divulgar os atos oficiais do Império do Brasil e outras matérias de caráter administrativo. Editado pela Imprensa Nacional atualmente com o nome de Diário Oficial da União, com publicações de atos dos órgãos federais.

A Imprensa Nacional gerou descendentes, as Imprensas oficiais dos Estados, que por intermédio dos Diários Oficiais, seus principais produtos, completaram e ampliaram, registrando e conservando para

a história, com igual zelo e rigor, a publicação dos atos, as leis e os regulamentos dos governos estaduais, bem como os trabalhos do Poder Legislativo e a incessante atividade dos juizados e tribunais do Poder Judiciário, suas decisões, doutrinas e jurisprudência.

Essa não é mais a única tarefa atribuída às Imprensas oficiais, mesmo que continue sendo a principal e a mais importante delas. Embora diferentes no porte e na capacidade industrial, as Imprensas oficiais se tornaram poderosas ferramentas dos governos a que estão integradas. Outra tarefa das Imprensas oficiais, incorporada a essas tantas ao longo da caminhada iniciada em 1808, com a Imprensa Régia, foi dar publicidade e visibilidade às demonstrações financeiras e resultados das sociedades mercantis, através dos balanços publicados no Diário Oficial.

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADOMÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADOMARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADOFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**Tv. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e FinanceiroPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e DivulgaçãoMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 10,00
Exemplar avulso: R\$ 1,00
Exemplar atrasado: R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro**RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO**GABINETE DO GOVERNADOR**

Decreto Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso de Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO**ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 3

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Anulação de Licitação Cad. 1 - Pág. 4

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA**DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Extratos Cad. 1 - Pág. 3

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Resolução Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornar sem Efeito Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA PAZENDA

Pauta de Julgamento Cad. 1 - Pág. 4

Acórdão Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 5

Editais Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO**ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Portarias Cad. 1 - Pág. 5

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 6

Aviso de Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE**INTEGRAÇÃO REGIONAL****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 10

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultados de Licitações Cad. 2 - Pág. 10

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO**URBANO E REGIONAL**

Portaria Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Intimação de Julgamento de Licitação Cad. 2 - Pág. 11

Erratas Cad. 2 - Pág. 11

Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 11

Portarias Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extratos Cad. 2 - Pág. 12

Aviso de Recurso Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA****AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portaria Cad. 1 - Pág. 6

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Resultados de Licitação Cad. 1 - Pág. 6

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,**TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Errata Cad. 1 - Pág. 7

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,**COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 7

Extratos Cad. 1 - Pág. 7

Decisões Cad. 1 - Pág. 8

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Pregão Cad. 1 - Pág. 8

Extratos Cad. 1 - Pág. 8

Convites Cad. 1 - Pág. 8

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 9

Errata Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Termo de Transferência Cad. 1 - Pág. 9

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

Regimento Interno Cad. 1 - Pág. 9

Instrumentos de Distratos Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

Resultados de Licitações Cad. 1 - Pág. 12

Errata Cad. 1 - Pág. 12

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Homologações Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Pregão Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

Pregão Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

Extrato Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA OPFIR LOYOLA**

Aviso Cad. 1 - Pág. 16

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 16

Errata Cad. 1 - Pág. 16

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E**HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**

Intimação de Decisão Cad. 1 - Pág. 16

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Extratos Cad. 1 - Pág. 16

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Termo de Distrato Cad. 1 - Pág. 16

Tomada de Preços Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

Erratas Cad. 2 - Pág. 1

Avisos Cad. 2 - Pág. 4

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Extratos de Contratos Cad. 2 - Pág. 12

PARTICULARES

Matérias Cad. 2 - Pág. 12 a 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 14

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****VARA ÚNICA DE SANTARÉM**

Boletim nº 041/04 Cad. 1 - Pág. 1

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expediente Cad. 1 - Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 017/04 Cad. 1 - Pág. 3

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim Estatístico Cad. 1 - Pág. 7

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Edital de Citação Cad. 1 - Pág. 13

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim Estatístico Cad. 1 - Pág. 14

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expediente Cad. 2 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 052/04 Cad. 2 - Pág. 1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portaria Cad. 2 - Pág. 2

Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

Resolução Cad. 2 - Pág. 3

Editais Cad. 2 - Pág. 3

Pauta de Julgamento Cad. 2 - Pág. 9

Acórdão Cad. 2 - Pág. 9

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santarém Cad. 2 - Pág. 9

VTB de Abaetetuba Cad. 2 - Pág. 13

VTB de Castanhal Cad. 3 - Pág. 1

2ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 11

7ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 14

11ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 15

13ª VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 1

12ª VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 3

8ª VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 5

5ª VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 7

1ª VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 8

Seção Especializada Cad. 2 - Pág. 13

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 943, DE 13 DE ABRIL DE 2004.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Distrito Industrial do Município de Marabá, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a importância dos projetos implantados no Distrito Industrial de Marabá para o desenvolvimento socioeconômico do Estado;

Considerando a necessidade de conferir à Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDIPARÁ meios adequados ao desempenho de suas atividades, de modo a efetivamente promover o funcionamento do Distrito Industrial de Marabá;

Considerando que no imóvel em questão não foram implementados projetos industriais, com isso tornando o bem improdutivo e frustrando seu destino econômico e sua função social,

DECLARA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, o imóvel situado na margem direita da Rodovia PA-150, dentro do Distrito Industrial de Marabá - DIM, com área de 275,9580 hectares e perímetro de 7.891,46 metros, com a seguinte descrição: partindo do M-01, com coordenadas UTM E-710.803.544 e N-939968.5595, cravado na confrontação das Vias EW-02 e NS-09, com azimute verdadeiro de 181º05'34" e distância de 1.108,87 metros, chega-se ao M-6; deste, com azimute de 271º09'57" e distância de 3.201,53 metros, chega-se ao M-56; deste, com azimute de 52º26'54" e distância de 1.732,68 metros, chega-se ao M-3; deste, com azimute de 90º23'14" e distância de 1.848,38 metros, chega-se ao M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único. A área a que se refere o caput deste artigo será destinada à efetiva implantação de projetos industriais que promovam o desenvolvimento do Distrito Industrial de Marabá.

Art. 2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A desapropriação a que se referem os artigos anteriores será feita em caráter de urgência, nos termos dos arts. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e 5º da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subsequente.

Art. 4º A avaliação da área objeto do presente Decreto será realizada pela Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Governo

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0476/2004-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 410/2004-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MÁRIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0477/2004-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 410/2004-GABS/SESPA,

RESOLVE:

nomear ALMERINDA MACHADO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0478/2004-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 131/2004-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

autorizar MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a viajar a Manaus-AM, no período de 5 a 7 de abril do corrente, a fim de participar do Fórum dos Secretários

de Meio Ambiente da Amazônia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0479/2004-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0611/2004-PGE/GAB,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, nos dias 5 e 6 de abril de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente da PGE, na ausência do titular, GUSTAVO VAZ SALGADO, Procurador-Geral Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0433/2004-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 027/2004-CGE,

RESOLVE:

autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no período de 12 a 14 de abril de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, Assessora Especial II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30.163, de 1º de abril de 2004

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado.
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2004-CCS.

Objeto: contratação de empresas especializadas e tecnicamente capacitadas para a prestação de serviços de Comunicação de Marketing, compreendendo ações de Publicidade e Propaganda destinadas à divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público, de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Pará, consoante especificações contidas no edital.

Firmas vencedoras: 1º - Griffio Comunicação e Jornalismo Ltda., 2º - DCJ Comunicação Ltda., 3º - CA Comunicação e Assessoria Ltda., 4º - Mendes Publicidade Ltda. e 5º - OMG Comunicação Total Ltda.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados na sede da Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, localizada na Avenida Augusto Montenegro, Km 09, Palácio dos Despachos, Belém-Pará, no horário de 08h às 14h.

Belém(Pa), 13 de abril de 2004.

MARINALVA NASCIMENTO FERREIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

DIÁRIA

PORTARIA Nº 114/04-PGE, DE 17 DE MARÇO DE 2004.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado

Localidade: Castanhal-PA e Ananindeua-PA

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Bárbara Nobre de Faria	Procurador do Estado	17-03-04	½
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	17-03-04	½

EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 162/04-PGE, DE 12 DE ABRIL DE 2004.

EXCLUIR da Gratificação de Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, o nome da servidora CHRISTIANE FERREIRA PENNA, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5793963/1.

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 05.04.04.

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 163/04-PGE, DE 12 DE ABRIL DE 2004.

O Procurador Geral do Estado usando de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a Cláusula IX, Item 9.1 do Contrato Administrativo, assinado em 02.07.1998.

RESOLVE:

DISTRATAR, o Contrato Administrativo firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e CHRISTIANE FERREIRA PENNA, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5793963/1, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.749 de 03.07.1998, a partir de 05.04.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 164/04-PGE, DE 12 DE ABRIL DE 2004.

CONSIDERANDO o dispositivo no Art. 137 da Lei 5.810/94, regulamentada pelo Decreto nº 2.538 de maio de 1994, alterado, no seu Art. 1º, pelo Decreto nº 2.608 de 21.06.94.

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, de que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor AGNALDO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 6120814/1, a partir de 05.04.04.

PORTARIA Nº 165/04-PGE, DE 12 DE ABRIL DE 2004.

CONSIDERANDO o dispositivo no Art. 137 da Lei 5.810/94, regulamentada pelo Decreto nº 2.538 de maio de 1994, alterado, no seu Art. 1º, pelo Decreto nº 2.608 de 21.06.94.

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, de que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora MARIA DO SOCORRO FELICIA DA COSTA, matrícula nº 3154025/1, a partir de 05.04.04.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 166/04-PGE, DE 12 DE ABRIL DE 2004

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 159/04-PGE de 07.04.04, publicada no DOE, nº 30.169 de 12.04.04, que concedeu 01 Diária para a localidade de Marabá/PA, ao Servidor Márcio Mota Vasconcelos, Procurador do Estado, no dia 14.04.04 para tratar de assuntos de interesses do Estado.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 168/04-PGE, DE 12 DE ABRIL DE 2004

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s):	ABARETUBA - PA.	CARGO	DIA	DIÁRIA
NOME	Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	12.04.04	01

PORTARIA Nº 170/04-PGE, DE 12 DE ABRIL DE 2004

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s):	Santarém - PA.	CARGO	DIA	DIÁRIA
NOME	Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	28 e 29.04.04	02

PORTARIA Nº 171/04-PGE, DE 12 DE ABRIL DE 2004

CONCEDER, diária ao Servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de assunto de interesse do Estado.

Localidade:	Santarém - PA	CARGO	DIA	DIÁRIA
NOME	Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	14.04.04	01

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 172/04-PGE, DE 13 DE ABRIL DE 2004.

CONCEDER, ao servidor ANTÔNIO SABOIA DE MELO NETO, identidade funcional nº 5807174/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, portador do CIC nº 508.931.492-68, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.062.1118.4241 - 339030 - R\$ 700,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

INTERROMPER GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 173/04-PGE-GAB, DE 12 DE ABRIL DE 2004

Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 12.04.2004, o gozo de férias concedida pela PORTARIA Nº 058/04, de 11.02.2004, da servidora CAROLINA ORMANES MASSOUD, mat. nº 5858909-1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2004

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA Nº 02/2004 de 19 de janeiro de 2004, comunica que não houve interesse das Empresas em comparecer para abertura da Carta Convite nº 02/2004, em 02 de abril de 2004, às 15h, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de Vales Alimentação para esta EGPA. Por esse motivo a comissão deliberou por unanimidade de seus membros, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, em considerar o supracitado certame como deserto. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a sessão.

A Comissão

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 062/2001

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnóstico, aos beneficiários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Laboratório de Análises Clínicas Martins - Monte Alegre/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 12/04/04 a 11/04/05
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 12/04/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º TA - 02/01/2002
2º TA - 18/04/2002 a 17/04/2003 - R\$ 15.000,00
3º TA - 17/01/2003
4º TA - 15/04/2003 - R\$ 15.000,00
5º TA - 12/01/2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 063/2001

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviço Hospitalar, aos beneficiários do PAS.
Valor Do Contrato Original: R\$ 40.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e a Maternidade do Povo - Belém/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 12/04/04 a 11/04/05
Valor do Aditamento: R\$ 50.000,00.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 12/04/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º TA - 02/01/2002
2º TA - 18/04/2002 a 17/04/2003 - R\$ 40.000,00
3º TA - 17/01/2003
4º TA - 15/04/2003 - R\$ 40.000,00
5º TA - 12/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 066/2001

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviço médico Hospitalar, aos beneficiários do PAS.
Valor Do Contrato Original: R\$ 15.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e a Clínica de Diagnóstico de Oriximiná/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 12/04/04 a 11/04/05
Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 12/04/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º TA - 02/01/2002
2º TA - 18/04/2002 a 17/04/2003 - R\$ 30.000,00
3º TA - 17/01/2003
4º TA - 15/04/2003 - R\$ 30.000,00
5º TA - 12/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 067/2001

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviço médicos Hospitalar, aos beneficiários do PAS.
Valor Do Contrato Original: R\$ 25.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o Hospital Júlia Seffer S/C Ltda - Abaetetuba/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 12/04/04 a 11/04/05
Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Data da Assinatura: 12/04/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º TA - 02/01/2002
2º TA - 18/04/2002 a 17/04/2003 - R\$ 25.000,00
3º TA - 17/01/2003
4º TA - 15/04/2003 - R\$ 25.000,00
5º TA - 12/01/2004

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO N° 069/2004

PARTES: IPASEP e a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ FUNCAP. Belém/Pa.
OBJETO DO CONTRATO: Cessão do imóvel localizado na Travessa Itaboraí N° 359 em Icoaraci, de propriedade do IPASEP.

FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 137/2003

OBJETO do Contrato Original: de Prestação de Serviços de autenticação e reconhecimento de assinaturas, ao IPASEP
Valor Do Contrato Original R\$ 1,10 (um real, e dez centavos), por assinatura e R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), por autenticação.
Modalidade: Dispensa
Partes: IPASEP e o Cartório Diniz - Belém/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 07/04/2004 e término em 06/04/2005.
Valor do Aditamento: R\$ 1,10 (um real, e dez centavos), por assinatura e R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), por autenticação.
Dotação Orçamentária: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.39
Data da Assinatura: 07/04/2004.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º TA - 06/01/2004

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

GOVERNO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

(*)RESOLUÇÃO CED N° 002, DE 02 DE ABRIL DE 2004

Autoriza a Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA a alienar ativos integrantes do seu patrimônio.
A COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual n° 5.979, de 19 de julho de 1996; e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 5.979/96; CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Secretário Especial de Integração Regional, contida no Ofício n° 005/04-GAB/SEC. SEIR;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA a alienar, na forma da Lei, os bens imóveis a seguir relacionados:
a) Terreno edificado, sito à Rua Marechal Deodoro, n° 61 - Manaus/AM, com área construída de 1.197,00 m²;
b) Terreno sem edificação, sito à estrada de acesso ao FRIGOMASA, s/nº (com fundos para o Rio Negro), com área de 30.255,63 m².
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Presidente da Comissão Estadual de Desestatização
TEREZA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Membro
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Membro
PEDRO ADILIO TORRES DO CARMO
Membro
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Membro
(*)Replicado por ter sido com incorreções no D.O.E. n° 30.167 de 07/04/2004

EXTRATO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N° 142/2004 DE 07/04/2004

SERVIDORA: MARILENA NASCIMENTO FURTADO
MATRÍCULA: 54183982/1
CARGO: Assessor Superior I da SEEPS
VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 09.101.04.122.0011.2043-339033 - R\$ 200,00 - Transporte e Locomoção
- 09.101.04.122.0011.2043-339036 - R\$ 500,00 - Serv. Prest. Pessoa Física
PERÍODO PARA APLICAÇÃO: de 12 a 15/04/2004
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após a aplicação.

DIÁRIAS

PORTARIA N° 144/2004 DE 12/04/2004

DIÁRIAS: 1/2 (meia) no dia 13/04/2004
DESTINO: Benevides/PA
OBJETIVO: Implantação da Escola de Música no Centro Comunitário em Murim-Benevides/PA.
SERVIDORES
GERSON PERES DOS SANTOS
MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO
IVAN CLÁUDIO B. DE SOUZA

PORTARIA N° 145/2004 DE 12/04/2004

DIÁRIAS: 1/2 (uma e meia) de 15 a 16/04/2004
DESTINO: Breves/PA
OBJETIVO: Visitar Escolas e participar de inaugurações.

SERVIDORES
GERSON PERES DOS SANTOS
MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
PORTARIA N° 146/2004 DE 12/04/2004
DIÁRIAS: 1/2 (uma e meia) de 19 a 20/04/2004

DESTINO: Cametá/PA
OBJETIVO: Visitar Escolas e participar de inaugurações.
SERVIDORES
GERSON PERES DOS SANTOS
MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

MATRÍCULA
12477034/1
5381878/4

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 14.184/2004

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2004

(PREGÃO REALIZADO EM 31/03/04)

OBJETO: Fornecimento de solução de relatórios
JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO: Por ilegalidade, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e no item 17.4 do edital.
MOTIVOS DA ANULAÇÃO:
Ausência de objetividade na análise das propostas;
Aceitação de propostas em desconformidade com o edital;
Prerrogativa da administração pública de anular os seus próprios atos
DATA DA ANULAÇÃO: 13/04/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 0111 DE 12 DE ABRIL DE 2004

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 0106 DE 06-04-2004, PUBLICADO

NO DOE N° 30.167 DE 07-04-2004.

LICENÇA SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

PORTARIA N° 029 DE 12 DE ABRIL DE 2004

Nº de dias da licença: 26 (vinte e seis) dias; Nome do servidor: Gilvandro Silva dos Santos; Matrícula: 3254100/1; Cargo: Auxiliar Técnico; Lotação: Nesta Secretaria; Período: 29-03-2004 a 23-04-2004.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de abril de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 1925 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA, I.E. n° 15.074.2193, advogado EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANÇO, registro n° 10396/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de abril de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N° 950-1º CPJ

RECURSO N° 2055 - DE OFÍCIO (PROC. N° 01273021355-6 - 1º R. R. - AINF N° 44471)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA, I.E. n° 15.120.505-1

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO IVANILDO PEREIRA DE PONTES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/10/03

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Diferencial de alíquotas do ICMS.
3. Não cabe cobrança do ICMS referente ao diferencial de alíquotas quando restar comprovado que a empresa de construção civil não concretizou a hipótese de incidência do imposto estadual, nos termos da legislação tributária, restringindo suas atividades exclusivamente no campo de abrangência do ISS.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Primeira

Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatórios, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para manter integralmente a decisão de Primeira Instância. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 5 de abril de 2004. MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
JAIR GUIMARÃES NETO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Ivanildo Pereira de Pontes, Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Caio de Azevedo Trindade.

RESUMO DAS PORTARIAS DAD PORTARIA Nº 740 DE 12.04.2004

Considerando o disposto no artigo 88 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e apresentação do Laudo Médico Nº. 2526/2004-IPASEP de 31.03.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730005840-9.

CONCEDER à servidora EDINA MARIA SILVA SETUBAL, Identificação Funcional nº. 5132517/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 17.03.2004 a 14.07.2004.

PORTARIA Nº 741 DE 12.04.2004

Considerando o disposto no art. 85 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 2690/2004-IPASEP de 06.04.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730005839-5.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARÃES RAYOL, identificação funcional nº. 5149398/1, ocupante da função de Técnico, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 12.04.2004 a 11.05.2004.

PORTARIA Nº 742 DE 12.04.2004

Considerando Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 2677/2004 de 06.04.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730005843-3.

PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora LÚCIA DE FÁTIMA DE MELO ALVIM SOARES, identificação funcional nº. 3247090/2, ocupante da função de Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 07.04.2004 a 07.05.2004.

PORTARIA Nº 749 DE 12.04.2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0966 de 27/01/2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/11/2003, considerando o Processo nº 00373001868-1 e ainda os requerimentos dos servidores.

REMOVER, a pedido, a contar de 01/05/2004, da Seção de Projeto Fronteira/CINF para a Inspetoria Fazendária do Itinga, os servidores abaixo relacionados. Alice Maria Monteiro Bezerra, Ident. Funcional nº 3251551/1, Auxiliar Técnico Jânio da Silva Lira, ident. Funcional nº 3247902/1, Auxiliar Técnico Lucilene Belém Soares Christo, ident. Funcional nº 5146062/1, Auxiliar Técnico Maria das Graças Machado dos Santos, ident. Func. nº 3244105/1, Aux. Administração Terezinha de Jesus Elvas Henriques, ident. Funcional nº 3246744/1, Auxiliar Técnico.

PORTARIA Nº 0750 DE 12.04.2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0966 de 27/01/2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/11/2003, e considerando o Processo nº 00373001868-1 e ainda os requerimentos dos servidores.

REMOVER, a pedido, a contar de 01/05/2004, da Seção de Projeto Fronteira/CINF para a Inspetoria Fazendária do Gurupi, os servidores abaixo relacionados. Ana Lúcia Barros de Sousa Pinto, Ident. Funcional nº 3248801/1, Auxiliar Técnico Helena Favacho Castro, ident. Funcional nº 3251004/1, Auxiliar Técnico Janice Gonçalves Marques, ident. Funcional nº 5143926/1, Digitador Maria de Lourdes Miranda de Souza, ident. Func. nº 3245926/1, Auxiliar Técnico Raimunda de Fátima Marques, ident. Funcional nº 3250130/1, Auxiliar Técnico.

PORTARIA Nº 0751 DE 12.04.2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0966 de 27/01/2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/11/2003, e considerando o Processo nº 00373001868-1 e ainda os requerimentos dos servidores.

REMOVER, a pedido, a contar de 01/05/2004, da Seção de Projeto Fronteira/CINF para a Inspetoria Fazendária do Araguaia, os servidores abaixo relacionados. Ana Cláudia Lacorte dos Santos, Ident. Funcional nº 5139180/1, Digitador Juscelino de Jesus Freitas Borges, ident. Funcional nº 94552/1, Ag. Administrativo José Maria Lopes de Sousa, ident. Funcional nº 6015301/2, Ag. Administrativo Lindalva Maria de Oliveira Neves, ident. Func. nº 3247244/1, Auxiliar Técnico Marcus Vinícius Monteiro Barata, ident. Funcional nº 5155339/1, Auxiliar Técnico Raimunda do Socorro Silva de Castro, ident. Func. nº 5120969/1, Digitador.

PORTARIA Nº 0752 DE 12.04.2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0966 de 27/01/2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/11/2003, e considerando o Processo nº 00373001868-1 e ainda os requerimentos dos servidores.

REMOVER, a pedido, a contar de 01/05/2004, da Seção de Projeto Fronteira/CINF para a Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, os servidores abaixo relacionados.

Ivone do Socorro Peçanha Bessa, Ident. funcional nº 5144302/1, Digitador Lyvia Maria da Rocha Alencar, ident. Funcional nº 5243505/1, Digitador.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F

OILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que atendendo solicitação da Diretoria de Julgamento, encontra-se nesta delegacia, a disposição da empresa abaixo relacionada o resultado da diligência fiscal realizada no processo nº 02.856/00 (SIAT 01373018857-6), referente a Auto de Infração. Ficando deste modo reaberto o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento do crédito tributário ou interposição de nova impugnação junto a esta Delegacia, conforme estabelece a Lei Estadual nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

RAZÃO SOCIAL I. ESTADUAL
31100 Construtel Projetos e Construções Ltda 15.167.266-0

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Nazareno Cardoso dos Reis
Delegado em Exercício da Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

RAZÃO SOCIAL I. ESTADUAL
0920045100010328 J PEREIRA DE SOUZA MECANICA 15.157.849-4
0920045100010336 J PEREIRA DE SOUZA MECANICA 15.157.849-4
0920045100010344 J PEREIRA DE SOUZA MECANICA 15.157.849-4
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F, em exercício

PORTARIAS DO IPVA

Portaria nº 1341, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300018380/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Castro Silva/Marca Tipo ChassiGM/CELTA 5PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G197879

Portaria nº 1342, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300018429/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Cornelio Ramos da Silva/Marca Tipo ChassiVW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X72T161923

Portaria nº 1343, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300018410/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Elmar Alexandre/Marca Tipo ChassiVW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZ377VP531458

Portaria nº 1344, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300017252/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Carlos Simão Santa Brígida Barros/Marca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZ377ST040719

Portaria nº 1345, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300018151/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Oliveira de Lima/Marca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ373X1045081

Portaria nº 1346, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019930/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luiz Dias Correia/Marca Tipo ChassiGM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19X04B179548

Portaria nº 1347, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019999/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ana Maria Alves dos Santos/Marca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ377V1036824

Portaria nº 1348, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300020008/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Eduardo Saraiwa da Rocha/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4117542

Portaria nº 1349, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019972/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Wybemon Sampaio Gester/Marca Tipo ChassiFORD/ESCORT 1.0 HOBBIY Mis/Automovel 9BFZZ54Z5B681938

Portaria nº 1350, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019964/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Paulo Henrique de Brito/Marca Tipo ChassiVW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377T1009547

Portaria nº 1351, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019956/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Cosme Moreira Muniz Barbosa/Marca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ377V1035546

Portaria nº 1352, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019948/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco de Assis Ramos de Almeida/Marca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ374XT050751

Portaria nº 1353, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019913/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Rubens Dario de Castro Souza/Marca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X22P011716

Portaria nº 1354, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019760/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Batista da Silva Mafra/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600055438171

Portaria nº 1355, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300020083/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. IX da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Marcelo Costa Cabral/Marca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5180190

Portaria nº 1356, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300020091/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Salviano Neto de Araujo/Marca Tipo ChassiVW/GOL CLI 1.8 Mis/Automovel 9BWZZ377T1004001

Portaria nº 1357, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300020121/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Otavio Henrique Rodrigues/Marca Tipo ChassiFIAT/TEMPRA SX Pas/Automovel 9BD159046V9184260

Portaria nº 1358, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300020113/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luiz Paulo Nascimento Matos/Marca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ373XT053882

Portaria nº 1359, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300018364/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Everardo Soares de Araujo/Marca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZ30ZRT043431

Portaria nº 1360, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019190/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Amintas Ribeiro Alvares/Marca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD1714623207612

Portaria nº 1361, de 13/04/2004 - Proc. nº 0420047300038445/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Edivaldo Lindolfo Aguiar/Marca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZLT112923

Portaria nº 1362, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019263/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raul Paulo Borges Moreira/Marca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ37Y017303

Portaria nº 1363, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019166/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Emílio Norões de Souza/Marca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X01T126283

Portaria nº 1364, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019158/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo dos Anjos Oliveira Nunes/Marca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ377WP003437

Portaria nº 1365, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019794/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Guilherme de Souza Sales/Marca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0852550

Portaria nº 1366, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019786/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Rodrigues de Melo/Marca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236Y2097161

Portaria nº 1367, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019840/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joao Melo Sodre de Oliveira/Marca Tipo ChassiFORD/FIESTA STREET Pas/Automovel 9BFBRZFHA3B435413

Portaria nº 1368, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019867/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Edinon Martins Correia/Marca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2102848

Portaria nº 1369, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019735/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Itamar Azevedo Lopes/Marca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X11P011110

Portaria nº 1370, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019360/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Raimundo Nunes Martins/Marca Tipo ChassiVW/PARATI GL Mis/Automovel 9BWZZ30ZLP207615

Portaria nº 1371, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019034/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joao de Deus Bentes Pereira/Marca Tipo ChassiVW/GOL 16V SPORT Pas/Automovel 9BWCA05X82P070264

Portaria nº 1372, de 13/04/2004 - Proc. nº 1920047300019093/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Marlison da Silva Rodrigues/Marca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZ30ZNT007170

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 018, DE 07/04/2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 35.588,82 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
22101257510041794 - SEOP	1	445051	5.588,82
TOTAL			35.588,82
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:			
R\$1,00			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR

221012575210041794 - SEOP 1 35.588,82
TOTAL 35.588,82
III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se e cumpra-se MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 018, DE 07/04/2004
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, de 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 35.588,82 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Oito Centavos), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00	CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
----------	--------	-------	---------------------	-------

221012575210041794 - SEOP	1	449051	35.588,82
---------------------------	---	--------	-----------

TOTAL 35.588,82

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R\$ 1,00	CODIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
----------	--------	-------	---------------------	-------

221012575210041794 - SEOP	1	449051	35.588,82
---------------------------	---	--------	-----------

TOTAL 35.588,82

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se e cumpra-se MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
- SEPOF -

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 003/2004.

Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF/CNPJ: 05.090.634/0001-04 X AMAZON CARDS SOCIEDADE CIVIL LTDA CNPJ: 63.887.699/0001-73.

Objeto: Fornecimento de Cupons Alimentação.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Valor Estimado: R\$ 85.260,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125-4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 05 de abril de 2004.

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 52160/2004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2004

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas.

EMPRESA VENCEDORA:

- DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

Valor: R\$ 267.336,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais).

O Pregoeiro

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 238-2516

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 253/2004, DE 12 DE ABRIL DE 2004

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA MEDEIROS MIRALHA, matrícula nº 23221/1, ocupante do cargo de Economista, lotada na Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOF, para responder pela Coordenadoria Administrativa e Financeira, durante o impedimento do titular, no período de 12/04/04 a 16/04/04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 254/2004 DE 13/04/2004

NOME: HELIGENY CAROLINE SANTOS DE SOUZA

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVA

PERÍODO: 14 A 17/04/2004

DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAUAIA/PA.

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias

OBJETIVO: APOIO NA ELABORAÇÃO E CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS

FINAIS DA ETAPA DE VACINAÇÃO DE NOVEMBRO/2003 DA ULSAV DE

SÃO GERALDO DO ARAUAIA, COM RETORNO NO SÁBADO DIA 17/04.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 255/2004 DE 13/04/2004

NOME: MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE

FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36 E 3390-39

VALOR: R\$ 800,00

OBJETIVO: OCORRER COM DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO PARA

ATENDER O CURSO DE FORMAÇÃO GERENCIAL PARA CAPACITAÇÃO

DE GERENTES REGIONAIS DA ADEPARÁ
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2004

Nos termos do artº 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando o relatório da C.P.L. homologado o procedimento licitatório e adjudicado o objeto em sua totalidade a Firma TEMPO INFORMATICA LTDA.

Autorizo a contratação.

Marituba(Pa), 07 de abril de 2004

EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Ordenador Responsável

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 008/2004

Nos termos do artº 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando o relatório da C.P.L. homologado o procedimento licitatório e adjudicado o objeto em sua totalidade a Firma NORTE TURISMO LTDA.

Autorizo a contratação.

Marituba(Pa), 07 de abril de 2004

EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Ordenador Responsável

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI,

CIA. SIDERURGICA DO PARÁ - COSIPAR, CNPJ Nº 079.190.053/0001-50 e

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, CNPJ Nº 05.089.495/0001-90

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 004/2004

OBJETO DO CONTRATO - Prestação de serviços técnicos, visando o levantamento da situação ocupacional de uma área com aproximadamente 100 há (cem hectares), de propriedade da CDI no Município de Barcarena-PA.

VALOR DO CONTRATO - R\$ 55.200,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

56201.21.631.1027.2831-Regularização Fundiária - Fonte 061

339014 - Diárias Civil - 339030 - Material de Consumo - 339033 - Passagens e despesas com Locomoção - 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 061.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 08.04.2004

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente do ITERPA

LUIZ CARLOS DA COSTA MONTEIRO - CIA. SIDERURGICA DO PARÁ - COSIPAR

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 060/2004-D.I.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta

PARATUR

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
------	-----------	---------	-------

Erivan Luiz L. Calderaro	1/2	07/04/04	Barcarena-PA
--------------------------	-----	----------	--------------

André Barbosa da Silva	1/2	10/04/04	Marapanim-PA
------------------------	-----	----------	--------------

Adler Silva	3 1/2	08 a 11/04/04	Marapanim-PA
-------------	-------	---------------	--------------

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 12 de abril de 2004.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 018 DE 22 DE MARÇO DE 2004.

Carlos Alves de Moraes, Agente de Portaria, licença: 02 meses, triênio: 1997/2000

PORTARIA 019 DE 07 DE ABRIL DE 2004.

Ana Maria dos Reis Pereira Josaphat, Sociólogo, licença: 02 meses, triênio: 1999/2002

PORTARIA 020 DE 06 DE ABRIL DE 2004.

Alfredo de Lima Neto, Vaqueiro, licença: 02 meses, triênio: 1995/1998.

PORTARIA Nº 074 DE 06 DE ABRIL DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo nº 86359/04-4º Núcleo Regional,

RESOLVE:

REMOVER o servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 15318/1, ocupante do cargo de Auxiliar Veterinário, da Divisão de Promoção Animal-DPRAN, para o 4º Núcleo Regional com sede em Soure, a contar de 01.04.04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 06.04.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 075 DE 07 DE ABRIL DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo nº 0064/2003-DAF,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DULCIMAR DE MELO E SILVA, Engº Agrônomo, matrícula nº 22705/1, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, Engº Agrônomo, matrícula nº 14516/1 e MARIA OZILEIDE DE OLIVEIRA MOURA, Engº Agrônomo, matrícula nº 16802/1, para comporem a Comissão do Flor Pará 2004, para elaboração de projetos, coordenação e execução da 4ª Flor Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.04.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 076 DE 07 DE ABRIL DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo 2004/72582,

RESOLVE:

CEDER, PEDRO NOLASCO RODRIGUES DE LEÃO, matrícula nº 24031/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a Prefeitura Municipal de Tucuruí, até ulterior deliberação, a contar de 01.04.04, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.04.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 079 DE 12 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no Memorando nº 04/2004

RESOLVE:

Conceder a contar de 01 de abril de 2004, Gratificação de Tempo Integral a servidora, ERLILIA DE JESUS MELO NETO, ocupante cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 14575/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 12/04/2004

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

EXTRATO DE CONVENIO Nº 027/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Serviço Social do Comércio.

OBJETO: Cooperação Técnica entre o corpo técnico do Serviço Social do Comércio e da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e suas vinculadas, com vistas a oferecer capacitação de recursos humanos e palestras nas áreas da Floricultura, Cozinha Experimental, Olericultura, Fitoterápicos, Compostagem/Minhocultura, Meliponicultura, Educação Ambiental e Agrotóxicos, nos Municípios de Santarém, Marabá, Ananindeua, Benevides, Castanhal, Inhangapi, São Francisco do Pará e Salinópolis.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2004, podendo ser reduzido ou ampliado seu prazo mediante formalização em ato próprio seus signatários.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

CARLOS MARX TONINI

Presidente do SESC

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0200/2004

Manoel F. Sales, engº agrº, destino: Jacundá, obj: desenvolver ações finalísticas do Projeto de Piscicultura, período: 13 a 15/04/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0201/2004

Dulcimar de M. e Silva, engº agrº, destino: Recife, obj: participar de palestras sobre floricultura, paisagismo e cursos de pós colheita de flores e exportação, período: 18 a 22/04/2004, valor: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).

PORTARIA Nº 0203/2004

José A. da C. Martins, téc. do Pronaf, destino: Quatipuru, obj: participar de reunião do CMDRS, período: 22 a 23/04/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0204/2004

José A. da C. Martins, téc. do Pronaf, destino: Curuçá, Breu Branco e Barcarena, obj: reunião com o CMDRS, participar do lançamento da instalação da agroindústria e beneficiamento da mandioca, período: 15 a 19/04/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0205/2004

Maria D. de L. Amorim, Bióloga, destino: Castanhal, Terra Alta e Curupeté, obj: reunir com o coordenador regional para avaliação da aquicultura, produção de alevinos e produção de pós-larvas, período: 15 a 17/04/2004, valor: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0206/2004

Raimundo B. C. de Moraes, motorista, destino: Castanhal, obj: conduzir técnicos

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

do DPP, período: 14/04/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0207/2004

Martha N. G. Pina, eng.º agr., destino: Curuçá, Breu Branco e Barcarena, obj: reunião com o CMDRS, participar do lançamento da instalação da agroindústria e beneficiamento da mandioca, período: 15 a 19/04/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0208/2004

Martha N. G. Pina, eng.º agr., destino: Quatipuru, obj: participar da reunião de reestruturação do CMDRS, período: 22 a 23/04/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 045/2004

José A. da C. Martins, téc. do Pronaf, nat. desp: 3390-30, valor: R\$ 200,00 (duzentos reais).

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0192/2004-A = DOENº 30.170 DE 13/04/2004

Onde se lê: PORTARIA Nº 0192-A/2004

Leia-se: PORTARIA Nº 0199/2004

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LONAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ERRATA DE PORTARIA Nº 209/2004 - GAB/SECTAM DE 07/04/2004,

PUBLICADA NO D.O.E.Nº 30.170 DE 13/04/2004.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 05 A 7/04/2004

LEIA-SE: PERÍODO DE 08 A 10/04/2004.

PORTARIA Nº 216/2003 GAB/SECTAM DE 13/04/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

- CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS - 0716332/1

VALOR: R\$ 1.960,02 (UM MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272879

FONTE: 022

33.90.36

R\$ 860,01

33.90.33

R\$ 1.100,01

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS DATA DO SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 13/04/2004.

PORTARIA Nº 217/2003 GAB/SECTAM DE 13/04/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

VALOR: R\$ 2.380,02 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272879

FONTE: 022

33.90.36

R\$ 1.340,01

33.90.33

R\$ 1.040,01

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS DATA DO SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 13/04/2004.

PORTARIA Nº 218/2003 GAB/SECTAM DE 13/04/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

- EVANDRO DINIZ SOAREZ JÚNIOR - 5823587/1

VALOR: R\$ 2.868,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272879

FONTE: 022

33.90.36

R\$ 1.528,00

33.90.33

R\$ 1.340,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS DATA DO SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 13/04/2004.

PORTARIA Nº 219/2004 GAB/SECTAM DE 13/04/2004.

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047/1

- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621/1

LOCAL: TUCURUI

PERÍODO: 05 A 08/04/2004

COMPLEMENTAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA

PORTARIA Nº 220/2004 GAB/SECTAM DE 13/04/2004.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO - 51855646/1

LOCAL: BRASILIA/DF

PERÍODO: 13 A 14/04/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO COORDENADORA

DE PROGRAMA NACIONAL DE FLORESTAL E DA REUNIÃO DO P2R2.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAHRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 125 DE 13 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ALZIRA SANTOS LAVAREDA MEDEIROS,
Coordenadora do GA de Marcas e Patentes, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 03 1/2

(três e meia); LOCAL: Macapá-AP; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de reunião sobre o Banco do Cidadão; PERÍODO: 14 A 17.04.2004.

PORTARIA Nº 126 DE 13 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Diretora da Área de Indústria, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Rio de Janeiro-RJ; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da reunião da INVESTE BRASIL, sobre o Protocolo de Cooperação; PERÍODO: 20 A 24.04.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 123 DE 12 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO BRANCO, Assessor, GEP-DAS-3; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5693020-1, CPF nº 411.552.382-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.900,00 (Hum mil e Novecentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 122 0125 4534 339030 - R\$ 150,00

24101 22 122 0125 4534 339036 - R\$ 50,00

24101 22 122 0125 4534 339039 - R\$ 1.700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 12.04.2004

PORTARIA Nº 124 DE 13 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Diretora da Área de Indústria, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5616735-4, CPF nº 255.381.522-00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 661 1038 2805 339039 - R\$ 350,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 13.04.2004

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARCOMANDANTE: CEL. QO8M RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

RESUMO DA PORTARIA Nº 203, DE 05 DE ABRIL DE 2004.

Conceder aos militares 1º SGT BM RIBAMAR CORREA DA SILVA, 1º SGT BM ELONOCIO DA DONASCIMENTO, 2º SGT BM ELIETON DA SILVA BARROS, 2º SGT BM LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA, 3º SGT BM ABILIO ABREU OLIVEIRA, 3º SGT BM EVERALDO JOSE ALBERNAZ FURTADO, CB BM JEAN CARLOS NEVES DE SOUZA, SD BM ALBERTO CARDOSO LOPES, SD BM RAIMUNDO DA SILVA NUNES, SD BM MANUEL MARIA DOS SANTOS MENEZES, SD BM JOSE CARLOS RODRIGUES LOBATO, SD BM SILVIO FIGUEIRA GALVAO, SD BM FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA, SD BM IVAN MACIEL GOMES, SD BM ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS, SD BM MALTONI HIVANS MARGUES DE SOUSA e SD BM JOSINELIO DA CONCEICAO COSTA, 5 (cinco) diárias de alimentação no valor total de R\$ 3.652,50 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), por terem que se deslocarem de sua UBM para a capital a fim de realizar o Curso de Inspeção Veicular, realizado no DETAN-PA.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QO8M

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 201, DE 05 DE ABRIL DE 2004.

Conceder aos militares CB BM MAX ROBERTO DACRUZ SILVA, CB BM EDGAR SMITH SANTOS e SD BM IVANILSON SILVA PADÃO, 3 (três) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), por terem que seguir viagem ao Município de Abetetuba-PA, no período de 29 a 31 de março de 2004, a fim de realizar manutenção em viatura operacional do 3º SGBM Abetetuba.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QO8M

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADOPROCURADORA-GERAL: ANELYS FREITAS DE AZEVEDO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA Nº 376/04 DP-G, DE 05/04/04

Conceder 03 (três) diárias à servidora Maria Arlete Cunha, matrícula nº 3083829, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 05 a 08/04/04, para se deslocar à Mosquito, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica.

PORTARIA Nº 377/04 DP-G, DE 07/04/04

Conceder, conforme Laudo Médico nº 2366/04, prorrogação de Licença Saúde à servidora Sandra Helena Figueiredo Ribeiro Andrade, matrícula nº 0028630, lotada na no Planejamento, a contar de 01/04 até 31/05/2004, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 378/04 DP-G, DE 05/04/04

Conceder Licença Remunerada consubstanciada no Art. 70 da Lei 5.810 de 24.01.94, decorrente da guarda deferida judicialmente à servidora Cordilina do Socorro Ribeiro de Brito, matrícula nº 5490758, lotada na Diretoria do Interior, no período de 07/02 a 06/05/2004.

PORTARIA Nº 379/04 DP-G, DE 07/04/04

Revogar a PORTARIA Nº 491/04 DP-G, de 19/06/01, que Lotou a servidora Maria da Glória Santos de Souza Fonseca, na Diretoria do Interior, a contar de 01/04/04.

2-Lotar a servidora Maria da Glória Santos de Souza Fonseca, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, na Diretoria Metropolitana (24ª Vara, Núcleo de Atendimento da Criança e do Adolescente) a contar de 01/04/2004, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 386/04 DP-G, DE 12/04/04

Designar o Defensor Público Manuel Figueiredo Neto, matrícula n. 3083896, lotado na Diretoria Metropolitana, para atuar na 14ª Vara Penal no processo nº 1995.3.00260, até ulterior Deliberação.

PORTARIA Nº 381/04 DP-G, DE 08/04/04

Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Rosa Lia Martins de Carvalho, matrícula nº 5592061, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 12 a 16/04/04, para se deslocar à Salvaterra, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 382/04 DP-G, DE 06/04/04

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 8056064, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-4534, no período de 06 a 07/04/04, para se deslocar à Abetetuba, com o objetivo de transportar equipamento de informática.

PORTARIA Nº 385/04 DP-G, DE 12/04/04

Lotar o servidor Luiz Antonio Nascimento Ramos, ocupante do cargo de Defensor Público, na Diretoria Metropolitana, a contar de 01/04/2004, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 386/04 DP-G, DE 12/04/04

Conceder Licença Nojo por motivo de falecimento de seu irmão, ao servidor Iwander Lelis de Assis, lotado na Diretoria Metropolitana, matrícula nº 6121250, no período de 29/03 a 05/04/2004.

PORTARIA Nº 387/04 DP-G, DE 07/04/04

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Sabino Glória Miranda, matrícula nº 2832608, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 07 a 08/04/04, para se deslocar à Santa Izabel, com o objetivo de transportar material.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 398/2004-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO o que foi apurado pela comissão de sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 1546/03-DS/PROJUR, publicada no DOE em 13/01/04, que opinou pela pena disciplinar de repressão ao servidor HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO, por infringência ao art. 177, VI da Lei 5.810/94 (RJU), tendo lavrado auto de infração ao veículo de placa JTV-9024/PA de propriedade do Sr. ALEXANDRE BALTAZAR CAVALCANTE, sem que estivesse presente no local da infração; CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Órgão emitiu parecer nº 187/04 ratificando a pena disciplinar imposta ao servidor HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO sugerida pela comissão processante;

RESOLVE:

Art. 1º. APLICAR a penalidade de REPREENSÃO ao servidor HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO por ter infringido o art. 177, VI da Lei 5.810/94, conforme sindicância instituída pela PORTARIA Nº 1546/03-DS/PROJUR, publicada no DOE em: 13/01/04;

Art. 2º. DETERMINAR que a mencionada pena disciplinar seja registrada nos assentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 07 de abril de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 161/01

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação não residencial do Prédio situado à Rua Dep. Raimundo Chaves, s/n, no município de Óbidos/PA, destinado ao funcionamento da Ciretran deste Município.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos

Reais), global

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN/PA, CNPJ nº 04.882.060/0001-40 e o Sr. Paulo de Tarso Régio e a Sra. Ana Boicuz Régio, através de seu procurador Sr. Carlos Roberto Régio de Andrade, CPF(MF) nº 098.870.082-49.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quarta

- Da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 03/04/04

Término: 02/04/05

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 03/04/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº

66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no

Trânsito nº 1062, Implementação de Ações das Diretrans nº 2654, Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física nº 339036.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 09/04/02 - Alteração da Dotação Orçamentária e da Vigência.

2º TA - 28/03/03 - Alteração da Vigência e Dotação Orçamentária

3º TA - 29/01/04 - Alteração da Dotação Orçamentária e incluído item V na Cláusula

Décima - Das Obrigações das Partes

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 005/04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

PARTES: DETRAN/PA e o Sr. José Solfa

OBJETO: A locação não residencial do imóvel localizado à rua Pau Brasil, nº 90,

Centro, destinado ao funcionamento do Posto de Serviço no Município de

Xingura/PA

VIGÊNCIA: Início: 12/04/04

Término: 11/04/05

INTERNET: www.ioepa.com.br

VALOR: R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), mensal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, implementações de Ações - DIRETRANS nº 2654, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 349036-00
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 12/04/04
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
Decisões do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, aprovadas na 6ª Reunião Ordinária de 2004, realizada no dia 25 de março de 2004.
O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro;
Decide:

DECISÃO Nº 077/04

Processo Cetran: nº 019/04 Protocolo: CTBEL CO1666/03
Recorrente: Carlos Humberto da Silva Favacho
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: B00006812 Placa do Veículo: JTT 6049/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Carlos Humberto da Silva Favacho, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 078/04

Processo Cetran: nº 020/04 Protocolo: CTBEL CO1668/03
Recorrente: Carlos Humberto da Silva Favacho
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: B00007252 Placa do Veículo: JTT 6049/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Carlos Humberto da Silva Favacho, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 079/04

Processo Cetran: nº 045/04 Protocolo: CTBEL CO1800/04
Recorrente: Daniel Plácido Caldas Almeida
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A52670316 Placa do Veículo: JUG 9797/PA
Relator: Sebastião Rodrigues de Sena
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Daniel Plácido Caldas Almeida, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 080/04

Processo Cetran: nº 017/04 Protocolo: CTBEL CO1664/03
Recorrente: Edvaldo Ferreira de Castro
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51238040 Placa do Veículo: JUA 7689/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Edvaldo Ferreira de Castro, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 081/04

Processo Cetran: nº 018/04 Protocolo: CTBEL CO1665/03
Recorrente: Euclides de Araújo Lima
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A50459437 Placa do Veículo: JTW 1741/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Euclides de Araújo Lima, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 082/04

Processo Cetran: nº 042/04 Protocolo: CTBEL CO1797/04
Recorrente: José Cláudio Palheta Pires
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51348886 Placa do Veículo: JTX 6581/PA
Relator: Marcelo Chuvva Simonetti
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por José Cláudio Palheta Pires, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 083/04

Processo Cetran: nº 014/04 Protocolo: CTBEL R39662/03
Recorrente: Maria Zuleide Paiva de Souza
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51240437 Placa do Veículo: JTR 0126/PA
Relator: Mário Martins Júnior
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Maria Zuleide Paiva de Souza, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 084/04

Processo Cetran: nº 015/04 Protocolo: CTBEL R39666/03
Recorrente: Maria Zuleide Paiva de Souza
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51209560 Placa do Veículo: JTR 0126/PA
Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Maria Zuleide Paiva de Souza, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 085/04

Processo Cetran: nº 039/04 Protocolo: CTBEL CO1745/03
Recorrente: Carmelita Barata Ferreira

Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A50824120 Placa do Veículo: JVX 2140/PA
Relator: José Cidade do Nascimento
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Carmelita Barata Ferreira, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 086/04

Processo Cetran: nº 047/04 Protocolo: CTBEL CO1802/03
Recorrente: Delzira de Nazaré Dinelly Rabelo Mareco
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A52731399 Placa do Veículo: JTW 9144/PA
Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Delzira de Nazaré Dinelly Rabelo Mareco, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 087/04

Processo Cetran: nº 060/04 Protocolo: CTBEL CO1789/04
Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A52258564 Placa do Veículo: JTX 9901/PA
Relator: Sebastião Rodrigues de Sena
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 088/04

Processo Cetran: nº 061/04 Protocolo: CTBEL CO1790/04
Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A52494998 Placa do Veículo: JTT 7145/PA
Relator: Sebastião Rodrigues de Sena
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 089/04

Processo Cetran: nº 062/04 Protocolo: CTBEL CO1791/04
Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A52439900 Placa do Veículo: JTT 7145/PA
Relator: Sebastião Rodrigues de Sena
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 090/04

Processo Cetran: nº 063/03 Protocolo: CTBEL CO1792/03
Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A52488520 Placa do Veículo: JTT 8960/PA
Relator: Sebastião Rodrigues de Sena
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 091/04

Processo Cetran: nº 046/04 Protocolo: CTBEL CO1801/04
Recorrente: José Arimatéia Coelho da Silva
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A52128258 Placa do Veículo: JUA 0514/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por José Arimatéia Coelho da Silva, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 092/04

Processo Cetran: nº 016/04 Protocolo: CTBEL CO1663/03
Recorrente: José Maria Palheta Cardoso de Oliveira
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A50712492 Placa do Veículo: JTT 1936/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por José Maria Palheta Cardoso de Oliveira, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 093/04

Processo Cetran: nº 021/04 Protocolo: CTBEL CO1711/03
Recorrente: M.S. Lameira Cia. Ltda
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A51712140 Placa do Veículo: JTW 3375/PA
Relatora: Maria de Fátima Arnaud Moreira
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por M.S. Lameira Cia. Ltda, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 094/04

Processo Cetran: nº 036/04 Protocolo: CTBEL CO1738/03
Recorrente: Waldir Waldecy Relvas
Recorrido: JARI/CTBEL
Auto de Infração: A52297889 Placa do Veículo: JUG 9745/PA
Relator: José Cidade do Nascimento
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por Waldir Waldecy Relvas, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DEFESA**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PH. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

**FUNDO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2004**

Suprida: Rosalina Amaral Torres Ladislau
Funcional Programática: 06.122.0125-884534
Elemento Despesa: 333903097
Fonte: 050 - Recursos Próprios
Valor: R\$ 500,00
Prazo par aplicação: trinta (30) dias, a contar da data da OB
Prazo para prestação de contas: no máximo trinta (30) dias após a aplicação.
Belém-PA, 13 abril de 2004.
Ordenador de Despesa: Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Cel PM R/R RG 8640
Diretor do FUNSAU

**FUNDO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2004**

Suprido: Luiz Carlos Silva de Campos
Funcional Programática: 06.122.0125-884534
Elemento Despesa: 333903097
Fonte: 050 - Recursos Próprios
Valor: R\$ 600,00
Prazo par aplicação: trinta (30) dias, a contar da data da OB
Prazo para prestação de contas: no máximo trinta (30) dias após a aplicação.
Belém-PA, 13 abril de 2004.
Ordenador de Despesa: Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Cel PM R/R RG 8640
Diretor do FUNSAU

**FUNDO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2004**

Suprida: Ana de Belém Nascimento dos Santos
Funcional Programática: 06.122.0125-884534
Elemento Despesa: 333903097
Fonte: 050 - Recursos Próprios
Valor: R\$ 400,00
Elemento Despesa: 333903997
Fonte: 050 - Recursos Próprios
Valor: R\$ 300,00
Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da OB:
Prazo para prestação de contas: no máximo trinta (30) dias após aplicação.
Belém-PA, 08 abril de 2004.
Ordenador de Despesa: Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Cel PM R/R RG 8640
Diretor do FUNSAU

DEFESA**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

**PREGÃO Nº 005/2004-PCE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Delegado Geral de Polícia Civil, considerando a ata de julgamento da proposta financeira do Pregão nº 005/2004-PCE, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente as empresas abaixo relacionadas
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA - item 01
NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA - item 02
Belém, 08 de abril de 2004
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral de Polícia Civil
Ordenador de Despesa

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 010/2004-PCE**

ORIGEM: Pregão nº 005/2004-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Nissan do Brasil Automóveis Ltda (041041117/0001-76)
OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil
Programa: 1053 - Paz nas Ruas
Atividade: 4344 - Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários
VIGÊNCIA: 1 ano
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.224.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Vinte Quatro Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 08.04.2004
FORO: Belém - Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 091/2004-PCE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando as atas de habilitação e proposta de preços da Comissão Especial de Licitação, homologo a licitação na modalidade Convite nº 001/2004 e

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

adjudicado o objeto a licitante abaixo discriminada, por ter apresentado menor preço global para o mesmo:
MAIA CONSTRUÇÕES LTDA
 Belém, 08 de abril de 2004
 Luiz Fernandes Rocha
 Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2004-PCE

Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2004-PCE
 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06) e **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 04.306.886/0001-57).

Objeto: Reforma com ampliação e adaptação do prédio onde funciona a Delegacia de Polícia da Cabanagem.

Vigência: 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura 08/04/2004 e término 08/04/2005.

Valor: R\$59.509,56 (cinquenta e nove mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará. Programa: 1053 - Paz nas Ruas. Atividade: 1727 - Reforma de Delegacias de Polícia. Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 449051 - Obras e Instalações.

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 08/04/2004

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral da Polícia Civil

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2004-PCE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando as atas de habilitação e proposta de preços da Comissão Especial de Licitação, homologo a licitação na modalidade Convite nº 002/2004 e adjudico o objeto a licitante abaixo discriminada, por ter apresentado menor preço global para o mesmo:

CONSTRUTORA KARA JÁS LTDA

Belém, 05 de abril de 2004

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2004-PCE

Modalidade de Licitação: Convite nº 002/2004-PCE
 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06) e **CONSTRUTORA KARA JÁS LTDA** (CNPJ/MF nº 83.310.177/0001-11).

Objeto: Reforma com ampliação e adaptação do prédio onde funciona a Seccional Urbana do Comércio.

Vigência: 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura 08/04/2004 e término 08/04/2005.

Valor: R\$56.925,14 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)

Dotação Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará. Programa: 1053 - Paz nas Ruas. Atividade: 1727 - Reforma de Delegacias de Polícia. Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 449051 - Obras e Instalações.

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 08/04/2004

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral da Polícia Civil

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2004-PCE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando as atas de habilitação e proposta de preços da Comissão Especial de Licitação, homologo a licitação na modalidade Convite nº 003/2004 e adjudico o objeto a licitante abaixo discriminada, por ter apresentado menor preço global para o mesmo:

ELETROMECLTDA

Belém, 05 de abril de 2004

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2004-PCE

Modalidade de Licitação: Convite nº 003/2004-PCE
 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06) e **ELETROMECLTDA** (CNPJ/MF nº 05.548.482/0001-32).

Objeto: Reforma com ampliação e adaptação do prédio onde funciona a Seccional Urbana da Sacramenta

Vigência: 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura 08/04/2004 e término 08/04/2005.

Valor: R\$58.074,44 (cinquenta e oito mil, setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará. Programa: 1053 - Paz nas Ruas. Atividade: 1727 - Reforma de Delegacias de Polícia. Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 449051 - Obras e Instalações.

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 08/04/2004

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral da Polícia Civil

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
 RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
 Nº 016-2004/TRANSP/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública

Município: Belém - Pa

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos Nome do Titular:

Ivanildo Ferreira Alves / Secretário

Recebedor: Órgão: Centro de Perícia Científica - Renato Chaves

Município: Belém - Pa

Endereço: Rodovia Transmangueirão, Bengui

Nome do Titular: Luiz Gonzaga Rodrigues Malcher / Diretor

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VLUNIT.	VLTOTAL
MÓVEIS DOADOS				
01	VEÍCULO NOVO MITSUBISHI, L. 200 4X4 L, 2.5L DIESEL, TIPO CAMINHONETE, 87 CV, 05 (cinco) PASSAGEIRO, COR BRANCA ENY, ANO DE FABRICAÇÃO 2004, ANO MODELO 2004 E CHASSIS NºS: 93XLNK3404C434612 93XLNK3404C4345980BS; Veículo adquirido através do Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2004-SEGUP.	02	54.000,00	108.000,00
VALOR TOTAL				108.000,00

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 005/2004

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros a Segunda partícipe, a Implantação de Sistemas de Tratamento e Abastecimento de água potável nas Comunidades Quilombolas.

Vigência: 12/04/2004 a 11/10/2004

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Dotação Orçamentária: 18 101 17 511 1057 - 1743

Elemento de Despesa 449051 Fonte 001

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 12/04/2004

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro, nº 339 - Comércio - Belém - PA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional - Av. Pedro Álvares Cabral, nº 7111 Marabá - Belém - PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

ERRATA DE CONTRATO E DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: S/Nº / 1999

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo

PARTES: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Empresa Norte Turismo Ltda.

ONDE SE LÊ: Nº DO CONVÊNIO S/N 1999

LEIA-SE: Nº DO CONTRATO S/N 1999

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
 RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

PORTARIA Nº: 108/04-GAB/SUSIPE, DE 06/04/2004.

RESOLVE INSTITUIR no âmbito dos estabelecimentos penais do Estado do Pará o **REGIMENTO INTERNO PADRÃO**, com o objetivo de normatizar rotinas no trato com os presos de justiça (em anexo).

REGIMENTO INTERNO PADRÃO DOS ESTABELECIMENTOS
PRISIONAIS DO ESTADO DO PARÁ

TÍTULO I

Do Objeto e das Finalidades das Unidades Prisionais

Art. 1º - As unidades prisionais do Estado do Pará constituem-se em Sistema Administrativo da Execução da Pena, administrado pela Superintendência do Sistema Penal - SUSIPE.

Art. 2º - As Unidades Prisionais da SUSIPE tem por finalidade promover a execução administrativa das penas privativas de liberdade, limitação de final de semana e das medidas de segurança detentiva, na conformidade da legislação em vigor.

Parágrafo 1º - O objetivo social da execução da pena é o de promover os processos de reintegração social e ressocialização do preso condenado, dentro do sistema progressivo.

Parágrafo 2º - O mesmo se aplicará ao preso provisório que estiver sujeito à tutela da SUSIPE, respeitada as restrições legais.

TÍTULO II

Dos Regimes das Unidades Prisionais e da Classificação.

Art. 3º - Os regimes de execução administrativa da pena são desenvolvidos através de:

I - Unidade de Segurança Máxima;

II - Unidade de Segurança Média;

III - Unidade de Segurança Mínima;

IV - Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico

Art. 4º O regime fechado de segurança caracteriza-se pelas seguintes condições:

I - segurança externa, através de muralha com passagem e guaritas de responsabilidade da Polícia Militar e outros meios eficientes;

II - Segurança interna que preserve os direitos do preso, a ordem e a disciplina, exercida por Agentes Prisionais.

III - Acomodação do preso em cela individual ou coletiva;

IV - Locais de trabalho, atividades Sócio-educativas e culturais, esporte, prática religiosa e visitas, dentro das características da unidade prisional;

V - Trabalho externo, conforme previsto em Lei.

Art. 5º - O regime fechado de segurança média caracteriza-se pelas seguintes condições:

I - Segurança externa de muros ou alambrados e guaritas sob responsabilidade da Polícia Militar ou outros meios adequados;

II - Segurança interna que preserve os direitos dos presos, a segurança e a disciplina; Por agente prisional.

III - Acomodação em cela individual, ou coletiva.

IV - Locais adequados para trabalho, atividades Sócio-educativas e culturais, esporte, prática religiosa e visitas;

V - Trabalho externo, conforme previsto em lei;

Artigo 6º - O regime semi-aberto de segurança mínima caracteriza-se pelas seguintes condições:

I - segurança externa e interna, exercida pelos integrantes da área de Segurança e disciplina do Sistema Penal.

II - locais para: Trabalho interno agropecuário, agro-industrial e de manutenção e conservação, intra e extramuros;

III - acomodação em alojamento ou cela individual ou coletiva;

IV - trabalho externo na forma da lei;

V - locais internos e externos para atividades sócio-educativas e culturais, esportes, prática religiosa e visita conforme dispõe a lei;

Art. 7º O Regime aberto de segurança mínima caracteriza-se pelas seguintes condições:

I - segurança interna exercida por agentes prisionais.

II - trabalho externo permitido na forma da lei.

III - permanência do condenado no local que lhe for designado durante o repouso e folgas.

IV - Obediência aos horários, proibição de ausentar-se sem ordem judicial ou permissão por escrito da autoridade competente.

V - locais para atividades sócio-educativas e culturais, esportes, práticas religiosas e visitas na forma da lei;

VI - Acomodação em alojamentos coletivos;

VII - Aceitação pelo interno, de seu programa e condições impostas pelo juiz.

Art. 8º - As unidades prisionais destinadas ao sexo feminino, em quaisquer dos regimes de execução administrativa da pena, aplica-se o disposto nos artigos anteriores acrescentando-se as diferenças previstas em Lei, à condição de mulher.

Art. 9º - As unidades Hospitalares de Custódia e Tratamento Psiquiátrico poderão adotar os programas graduativos de segurança máxima, média e mínima, conforme características de cada instituição, resguardadas as cautelas legais, seguindo-se, em face de sua especificidade as Normas de Regime Interno destas Unidades.

Art. 10 - As perícias criminais deverão ser realizadas pelo Centro de Perícia Científica Estatal.

TÍTULO III

DA INCLUSÃO, DA MOVIMENTAÇÃO E DA SAÍDA DO PRESO DA
UNIDADE PRISIONAL

Art. 11 - Nenhum condenado ou preso provisório será incluído, excluído ou removido da unidade, sem ordem expressa da autoridade competente, com a devida documentação.

CAPÍTULO I

DA INCLUSÃO

Art. 12 - Quando do ingresso na unidade prisional, o condenado ou preso provisório deverá, através da área competente pela sua inclusão, sujeitar-se às seguintes regras:

I - revista pessoal e de seus objetos;

II - higienização corpórea;

III - identificação, inclusive fotográfica e dactiloscópica;

IV - substituição de vestuário civil pelo uniforme padrão adotado;

V - entrega dos objetos e valores, cuja posse não seja permitida por este Regimento Interno padrão, mediante inventário e contra recibo.

CAPÍTULO II

DA MOVIMENTAÇÃO DO PRESO

Art. 13 - A movimentação do preso de uma unidade prisional para outra dar-se-á, nas seguintes formas:

I - por ordem judicial;

II - por ordem técnico-administrativa.

§ 1º - quando ocorrer remoção temporária de presos entre as unidades prisionais, deverá haver acompanhamento de informação referentes à disciplina, saúde, execução da pena e visitas dos mesmos, a fim de orientar procedimento na unidade de destino;

§ 2º - no caso de remoção definitiva além das providências do parágrafo anterior, far-se-á companhia dos prontuários penitenciários, criminológicos e de saúde, pertencentes e pecúlio disponível;

SEÇÃO I

POR ORDEM JUDICIAL

Art. 14 - A remoção provisória ou definitiva do preso de uma unidade prisional para outra, por ordem judicial, dar-se-á nas seguintes circunstâncias:

I - por sentença de progresso e regressão de regime;

II - para apresentação judicial dentro e fora da Comarca;
III - para tratamento psiquiátrico desde que haja indicação médica;
IV - em qualquer circunstância, mais adequada ao cumprimento da sentença, em outro Estado da Federação.

SUBSEÇÃO II

POR ORDEM TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Art. 15 - Ao Superintendente do Sistema Penal compete, em caráter excepcional e devidamente justificado, determinar a remoção do preso, de uma outra unidade prisional nas seguintes circunstâncias:

I - por solicitação do diretor da unidade, no caso de Regime mais adequado, seja da Segurança Máxima para Mínima, ou vice-versa, conforme indicação da Comissão Técnica de Classificação e demais áreas de avaliação;

II - por interesse do interno, em casos analisados em processos devidamente instruídos;

III - no caso de doença, que exija o tratamento hospitalar do preso, quando a unidade prisional não dispuser de infra-estrutura adequada, devendo a solicitação ser feita pela autoridade médica, ratificada pelo diretor da unidade; somente no período do tratamento;

IV - por interesse da Administração, com vistas à preservação da segurança e disciplina, devidamente motivada;

Parágrafo Único - A movimentação será comunicada ao juízo das execuções penais ou ao juízo responsável pelo trâmite do processo.

SEÇÃO III

DA SAÍDA DO PRESO DAS UNIDADES PRISIONAIS

Art. 16 - Poderão ocorrer saídas de presos das unidades prisionais nas seguintes situações:

I - pelo cumprimento de Alvará de Soltura;

II - pela concessão de Livramento Condicional;

III - pela concessão de Autorização de Saída temporária;

IV - Pela permissão de saída concedida pelo diretor, na forma da lei;

V - quando ocorrer a remoção nos termos do art. 13 deste regimento.

TÍTULO III

DOS DIREITOS, DOS DEVERES, DOS BENS,
DOS VALORES E DAS RECOMPENSAS

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS

Art. 17 - Constituem direitos do preso, além dos estabelecidos na declaração universal dos direitos humanos, os previstos no art. 40 a 43 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, com alterações incluídas pela Lei 10.792 de 1º de dezembro de 2003.

§ 1º - Toda pessoa presa terá direito a expressar suas reivindicações, individual ou coletivamente, de forma pacífica.

§ 2º - A "greve de fome", quando legítima, não será considerada falta disciplinar.

Art. 18 - Todo preso terá direito a ampla defesa e ao contraditório, com acompanhamento de advogado, nos procedimentos disciplinares, podendo recorrer de todas as decisões do Conselho Disciplinar ao Superintendente da SUSIPE, sem efeito suspensivo.

CAPÍTULO II

DOS DEVERES

Art. 19 - São deveres dos presos, além dos previstos no art. 39 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, os seguintes:

I - respeitar as normas vigentes em seu estabelecimento penal;

II - zelar pela manutenção dos equipamentos e pela estrutura do Estabelecimento Penal;

III - submeter-se à revista pessoal, de sua cela e pertences, a critério da administração;

IV - abster-se de portar, fabricar e/ou consumir bebida alcoólica ou substância que possa determinar reações adversas as normas de conduta ou dependência física ou psíquica.

V - abster-se de desviar, para uso próprio ou de terceiros, materiais dos diversos setores da unidade prisional;

VI - abster-se de negociar objetos de sua propriedade, de terceiros ou do patrimônio do Estado;

VII - abster-se da confecção e posse indevida de instrumentos capazes de ofender a integridade física de outrem, bem como daqueles que possam contribuir para ameaçar, ou obstruir a segurança das pessoas e da unidade prisional;

VIII - abster-se de apostar em jogos de azar de qualquer natureza;

IX - abster-se de transitar ou permanecer em locais não autorizados pela Chefia da Divisão de Segurança e Disciplina;

X - abster-se de dificultar ou impedir a vigilância;

XI - acatar a ordem de contagem da população carcerária, respondendo ao sinal convencionado da autoridade competente para o controle da segurança e disciplina;

XII - submeter-se à requisição das autoridades judiciais, policiais e administrativas;

XIII - submeter-se à requisição dos profissionais de qualquer área técnica para exames ou entrevistas;

XIV - submeter-se às condições para o regular funcionamento das atividades escolares;

XV - submeter-se às condições estabelecidas para a posse e uso de aparelho de rádio e/ou aparelho de TV;

CAPÍTULO III

DOS BENS E VALORES PESSOAIS

Art. 20 - A entrada de bens de qualquer natureza obedecerá aos seguintes critérios:

I - em se tratando daqueles permitidos, os mesmos deverão ser revistados e devidamente registrados em documento específico;

a) a entrada de bens perecíveis em espécie ou manufaturados, terá sua quantidade devidamente regulada;

b) Os bens não perecíveis serão analisados pela unidade prisional quanto à sua necessidade, conveniência e quantidade;

II - Em se tratando de bens de consumo e patrimoniais trazidos por presos acompanhados ou não de funcionário, quando das saídas externas autorizadas, serão analisados. No caso de não se comprovar a origem será lavrado comunicado do evento, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

III - quando do ingresso de bens e valores através de familiares e afins, serão depositados no setor competente, mediante inventário e contra-recibo;

a) o saldo em dinheiro e os bens existentes serão devolvidos no momento em que o preso seja libertado;

b) no caso de transferência do preso, os valores e bens serão encaminhados à unidade de destino;

c) falecendo o preso, os valores e bens devidamente inventariados, serão entregues aos familiares, atendidas as disposições legais pertinentes.

CAPÍTULO IV

DAS RECOMPENSAS

Art. 21 - As recompensas têm em vista o bom comportamento reconhecido em favor do preso sentenciado ou do preso provisório, de sua colaboração com a disciplina e de sua dedicação ao trabalho.

Art. 22 - São recompensas:

I - o elogio

II - a concessão de regalias

Art. 23 - Será considerado para efeito de elogio a prática de ato de excepcional relevância humanitária ou do interesse do bem comum, por portaria do diretor da unidade prisional.

Art. 24 - Constituem regalias, concedidas ao preso em geral, dentro da unidade prisional:

I - Receber bens de consumo, patrimoniais, de qualidade, quantidade e embalagem permitida pela administração trazido por visitantes;

II - visitas conjuguais ou íntimas, disciplinadas neste Regimento Interno Padrão.

III - assistir sessões de cinema, teatro, shows e outras atividades sócio-culturais, fora do horário normal em épocas especiais fora do horário normal.

Art. 25 - Os presos dos regimes aberto e semi-aberto, poderão ter regalias a critério da direção da unidade, visando sua reintegração social, constando devidamente em prontuário, através de portaria interna.

Art. 26 - as regalias poderão ser suspensas ou restringidas, por cometimento de falta disciplinar de qualquer natureza, ou por ato motivado da direção da unidade.

TÍTULO IV

DA DISCIPLINA E DAS FALTAS DISCIPLINARES

CAPÍTULO I

DA DISCIPLINA

Art. 27 - A disciplina do preso consiste na determinação consciente de colaborar com a ordem, observar as normas vigentes na instituição e seguir as determinações das autoridades e seus agentes, coerentes com o ordenamento jurídico do Estado Democrático de Direito.

§ 1º - As normas disciplinares contidas neste Regimento deverão ser aplicadas conforme o estabelecido nos artigos 44 a 48 da Lei 7.210.

§ 2º - O preso que se julgar vítima de alguma injustiça por parte do servidor da unidade prisional, poderá apresentar queixa ao superior imediato ou ainda, faz-lo por escrito à direção da unidade, que apurará por meio de regular procedimento administrativo.

Art. 28 - O preso que concorrer para o cometimento de falta disciplinar incidirá nas mesmas sanções cominadas ao infrator.

CAPÍTULO II

DAS FALTAS DISCIPLINARES

Art. 29 - As faltas disciplinares seguem a previsão legal dos artigos 49 a 52 da lei de Execuções penais.

Art. 30 - Constituem faltas de natureza grave as previstas nos artigos 50 a 52, da Lei nº 7.210/84:

"Art. 50, comete falta grave o condenado a pena privativa de liberdade que":

I - incitar ou participar de movimento para subverter a ordem ou a disciplina;

II - fugir;

III - possuir indevidamente instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem;

IV - provocar acidente de trabalho;

V - descumprir no regime aberto, as condições impostas;

VI - inobservar os deveres previstos nos incisos II e V do art. 39 desta lei;

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, ao preso provisório".

"Art. 51, comete falta grave o condenado a pena restritiva de direito que":

I - descumprir, injustificadamente, a restrição imposta;

II - retardar, injustificadamente, o cumprimento da obrigação imposta;

III - inobservar os deveres previstos nos incisos II e V do art. 39 desta lei".

"Art. 52 - a prática de fato previsto como crime doloso constitui falta grave e, quando ocasionar subversão da ordem ou disciplina internas, sujeita o preso provisório ou condenado, sem prejuízo da sanção penal, ao regime disciplinar diferenciado, com as seguintes características":

I - duração máxima de trezentos e sessenta dias, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave da mesma espécie, até o limite de um sexto da pena aplicada;

II - recolhimento em cela individual;

III - visitas semanais de duas pessoas, sem contar as crianças, com duração de duas horas;

IV - o preso terá direito à saída da cela por duas horas diárias para banho de sol.

§ 1º - O regime disciplinar diferenciado também poderá abrigar presos provisórios ou condenados, nacionais ou estrangeiros, que apresentem alto risco para a ordem e a segurança penal ou da sociedade.

§ 2º - Estará igualmente sujeito ao regime disciplinar diferenciado o preso provisório ou condenado sob o qual recaiam fundadas suspeitas de envolvimento ou participação, a qualquer título, em organizações criminosas, quadrilha ou bando."

Art. 31 - São consideradas faltas de natureza média:

I - opor-se à revista pessoal, de sua cela e/ou pertences;

II - receber, confeccionar, portar, consumir ou concorrer para que haja em qualquer local do estabelecimento, indevidamente:

a) bebida alcoólica;

b) objetos que possam ser utilizados em fugas;

III - opor-se a ordem de contagem da população carcerária, não respondendo ao sinal convencionado pela autoridade competente;

IV - simular ou provocar doença, ou estado de precariedade física ou mental, para eximir-se de obrigações ou alcançar vantagem de natureza pessoal;

V - atuar de maneira inconveniente, faltando com os deveres de urbanidade frente às autoridades, visitantes, funcionários e demais presos;

VI - atrasar, sem justa causa, o retorno ao estabelecimento, nas saídas autorizadas;

VII - desviar ou ocultar objetos cuja guarda lhe tenha sido confiada;

VIII - induzir ou instigar alguém a praticar falta disciplinar grave, média ou leve;

IX - divulgar notícia que possa perturbar a ordem ou a disciplina;

X - impedir ou perturbar a jornada de trabalho ou a realização de tarefas;

XI - destruir objetos de uso pessoal, fornecidos pela unidade prisional;

XII - portar ou ter em qualquer lugar da unidade prisional, dinheiro, cheque, nota promissória ou qualquer título de crédito não permitido pela unidade prisional;

XIII - portar ou utilizar aparelho telefônico celular ou outros meios de comunicação não autorizados pela unidade prisional;

Parágrafo único - a prática de crime previsto como crime culposos ou contravenção penal, constitui falta de natureza média e sujeita o preso a sanção disciplinar, sem prejuízo da sanção penal.

Art. 32 - São consideradas faltas de natureza leve:

I - produzir ruídos que perturbem a ordem nas ocasiões de descanso, de trabalho ou reuniões;

II - inobservar os princípios de higiene pessoal, de sua cela e demais dependências da unidade prisional;

III - agir de forma a protelar os deslocamentos, com a finalidade de obstruir ou dificultar as rotinas diárias do estabelecimento;

IV - comunicar-se com presos em regime de isolamento celular ou entregar-lhes

qualquer objeto, sem autorização;

V - manusear equipamento de trabalho sem autorização ou sem conhecimento do encarregado, mesmo a pretexto de reparos ou limpeza;

VI - adentrar em cela ou cela alheia, sem autorização;

VII - improvisar varais e cortinas na cela ou alojamento comprometendo a vigilância, salvo situações excepcionais autorizadas pelo diretor da unidade prisional;

VIII - utilizar-se de bens de propriedade do Estado, de forma diversa para a qual recebeu;

IX - ter posse de papéis, documentos, objetos ou valores não cedidos e não autorizados pela unidade prisional;

X - comportar-se de forma inamistosa durante a prática esportiva;

XI - usar material de serviço para finalidade diversa da qual foi prevista;

XII - transitar indevidamente pela unidade prisional.

Art. 33 - As normas deste Regimento Interno serão igualmente aplicadas quando a falta disciplinar ocorrer fora da unidade prisional, durante a movimentação do preso.

TÍTULO V

DA SANÇÃO DISCIPLINAR, DAS ATENUANTES,
DAS AGRAVANTES E DAS MEDIDAS CAUTELARES

CAPÍTULO I

DA SANÇÃO DISCIPLINAR

Art. 34 - as regras gerais da sanção disciplinar e sua aplicação estão dispostas nos artigos 53, 54, 57 e 58 da lei de Execução Penal, já com a nova redação dada pela lei 10.792 de 1º de dezembro de 2003.

Art. 35 - Na aplicação da sanção disciplinar, deverão ser consideradas os antecedentes disciplinares do preso, a causa determinante da infração, as circunstâncias atenuantes e agravantes e a relevância do resultado produzido.

§ 1º - aplica-se a sanção de advertência verbal à infração disciplinar de natureza leve.

§ 2º - aplica-se a sanção de repreensão à infração disciplinar de natureza média ou quando houver reincidência em falta de natureza leve.

§ 3º - aplicam-se as sanções de suspensão ou restrição de direitos, ou ainda, o isolamento, as faltas de natureza grave ou quando houver reincidência em falta de natureza média.

§ 4º - A autoridade administrativa poderá decretar o isolamento preventivo do faltoso, pelo prazo máximo de 10 dias, no interesse da disciplina e da averiguação do fato. Este tempo de isolamento preventivo será computado no período de cumprimento da sanção disciplinar.

Art. 36 - Compete ao Chefe da Divisão de Segurança propor sobre a aplicação de sanção nas faltas de natureza leve ou média, que será decidida pelo diretor da unidade prisional.

CAPÍTULO II

DAS AGRAVANTES E DAS ATENUANTES

Art. 37 - São circunstâncias atenuantes, na aplicação das penalidades:

I - primariedade em falta disciplinar;

II - natureza e circunstância do fato;

III - bons antecedentes prisionais;

IV - imputabilidade relativa, atestada por autoridade competente;

V - ressarcimento dos danos materiais.

Parágrafo único - Será também considerada circunstância atenuante, se o preso desiste de prosseguir na execução da falta disciplinar ou impede que o resultado se produza.

Art. 38 - São circunstâncias agravantes, na aplicação das penalidades:

I - reincidência em falta disciplinar;

II - natureza e circunstância do fato;

III - ter tomado refém;

IV - ter praticado a infração com abuso de confiança;

V - prática de falta disciplinar durante o prazo de reabilitação de conduta por sanção anterior.

CAPÍTULO III

DAS MEDIDAS CAUTELARES

Art. 39 - O diretor da unidade poderá determinar por ato motivado, como medida cautelar, o isolamento do preso, por período não superior a 10 (dez) dias, quando:

I - pesem contra o preso, informações devidamente comprovadas, de que estaria prestes a cometer infração disciplinar de natureza grave;

II - pesem contra o preso, informações devidamente comprovadas, de que estaria ameaçada a sua integridade física;

III - a requerimento do preso, que expressará a necessidade de ser submetido a isolamento cautelar, como medida de segurança pessoal.

§ 1º - Nos casos de isolamento a pedido do preso, deverá ele manifestar-se pela continuidade ou não, a cada 30 (trinta) dias.

§ 2º - Nos demais casos, no prazo previsto no "caput" deste artigo, a administração tomará as providências necessárias para garantir a ordem e a disciplina na unidade.

TÍTULO VI

DA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

E DO CONSELHO DISCIPLINAR

CAPÍTULO I

DA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

Art. 40 - O funcionário tomar conhecimento de falta disciplinar de qualquer natureza deverá fazer a comunicação ao seu superior imediato que tomará as providências cabíveis.

Art. 41 - O diretor da unidade prisional providenciará a instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar, a cargo de comissão designada, por portaria constituída por servidores de conhecida competência e isenção, além de um secretário.

§ 1º - o preso deverá tomar conhecimento da acusação e seu defensor constituído ou dativo acompanhará todos os atos do Procedimento Administrativo Disciplinar.

§ 2º - Se o defensor constituído, apesar de cientificado do ato, deixar de comparecer, será nomeado defensor "ad hoc".

§ 3º - Ao defensor do preso será facultada a produção de provas e a inquirição de testemunhas, por intermédio do responsável pelo Procedimento Administrativo Disciplinar, sendo indeferida as indagações e diligências impertinentes ou protelatórias.

§ 4º - Na apuração do ocorrido, a comissão tomará as providências necessárias, podendo convocar testemunhas e requisitar documentos.

§ 5º - Concluída a fase apuratória a comissão apresentará seu relatório final e encaminhará os autos do Procedimento a quem lavrou a portaria, que abrirá vista ao defensor para as alegações finais.

§ 6º - Apresentada as alegações finais, os autos do Procedimento serão remetidos ao Conselho Disciplinar para o enquadramento do preso, face à análise das provas produzidas.

§ 7º - O Conselho Disciplinar remeterá os autos do Procedimento Administrativo Disciplinar ao diretor da casa penal, se entender configurada falta leve, média ou grave consistente em suspensão ou restrição de direitos.

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

§ 8º - O Chefe da Divisão de Segurança, diante da descaracterização por parte do Conselho Disciplinar, tomará as medidas cabíveis, propondo ao Diretor da Unidade Prisional:

- a) a aplicação da sanção por falta leve, média ou grave consistente em suspensão ou restrição de direitos;
 - b) o arquivamento do procedimento.
- Art. 42 - As testemunhas arroladas que se negarem a depor, deverão declarar por escrito as razões de sua recusa, que serão apreciadas pela comissão.
- Art. 43 - Estarão impedidas de depor como testemunhas, as pessoas interessadas no fato a ser apurado, bem como os parentes dos envolvidos, que poderão, a critério da comissão, serem ouvidos como informantes.
- Art. 44 - Os danos ao patrimônio do Estado ou de terceiros, decorrentes da falta disciplinar, serão ressarcidos pelo preso, sem prejuízo das sanções previstas.
- Art. 45 - O procedimento disciplinar terá início mediante portaria do Diretor da casa penal, no prazo de 5 (cinco) dias do conhecimento do fato, devendo o procedimento ser concluído em até 30 (trinta) dias.
- § 1º - Estará extinta a punibilidade do preso no prazo de:
- a) 45 (quarenta e cinco) dias quando tratar-se de sanção de advertência verbal;
 - b) 60 (sessenta) dias quando tratar-se de sanção de repreensão;
 - c) 90 (noventa) dias nos demais casos.
- § 2º - Inicia-se o cômputo dos prazos acima referidos no dia em que a autoridade competente tomar conhecimento do fato, interrompendo-se pela instauração do procedimento disciplinar.
- Art. 46 - Aplicar-se-á, nos casos de falta leve ou média, no que couber, o disposto no art. 66, deste Regimento.
- Art. 47 - Ao preso é garantido o direito de defesa, com os recursos a ele inerentes, que será exercido pelos profissionais dativos da Assistência Judiciária da unidade prisional ou por procurador constituído.
- Art. 48 - Proferida a decisão final, a respeito de qualquer infração disciplinar, o diretor da unidade prisional determinará as seguintes providências:
- I - ciência ao preso envolvido e ao seu defensor;
 - II - registro em ficha disciplinar;
 - III - encaminhamento de cópia do Procedimento Administrativo Disciplinar ao Juízo da Vara de Execuções Penais; à SUSIPE;
 - VI - arquivamento em prontuário.
- Art. 49 - caberá pedido de reconsideração, dirigido à autoridade que aplicou a sanção disciplinar, em efeito suspensivo, quando surgirem novos fatos, não considerados na decisão.

CAPÍTULO II DO CONSELHO DISCIPLINAR

Art. 50 - O Conselho Disciplinar existente em cada unidade prisional será constituído pelo diretor da unidade e mais 4 (quatro) membros, representantes das áreas de segurança e disciplina, grupo de reabilitação, produção e administração, sob a presidência do primeiro, que exercerá, apenas, o voto de desempate.

§ 1º - Os membros do Conselho Disciplinar serão designados por portaria do diretor da unidade, em janeiro de cada ano;

§ 2º - O Conselho Disciplinar decidirá, sobre a aplicação da sanção consistente em isolamento do preso em sua própria cela ou local adequado, quando o estabelecimento possuir alojamento coletivo, por tempo não superior a 30 (trinta) dias.

§ 3º - As reuniões e decisões do Conselho serão registradas em livro próprio.

Art. 51 - O Conselho Disciplinar poderá determinar diligências complementares, diretamente por intermédio da comissão apuradora do Procedimento Administrativo Disciplinar, para esclarecimento de fatos necessários à sua decisão.

TÍTULO VII

DA CLASSIFICAÇÃO DA CONDOTA E DA REABILITAÇÃO

Art. 52 - A conduta disciplinar do preso classificar-se-á em:

- I - ótima, quando no prazo mínimo de 01 (um) ano não tiver sido cometida infração disciplinar de natureza grave ou média;
- II - boa, quando no prazo mínimo de 06 (seis) meses, não tiver cometido infração disciplinar de natureza grave ou média;
- III - regular, quando for cometida infração de natureza leve nos últimos 30 (trinta) dias, ou média, nos últimos 03 (três) meses;
- IV - má, quando for cometida infração de natureza grave ou reincidir em infração de natureza média, durante o período de reabilitação.

Art. 53 - Para avaliação do presos de progressão, também será considerada a conduta no regime anterior.

Art. 54 - preso em regime fechado e semi-aberto, terá os seguintes prazos para reabilitação de conduta, a partir do cumprimento da sanção disciplinar:

- I - de 60 (sessenta) dias para falta de natureza leve;
- II - 180 (cento e oitenta dias) dias para falta de natureza média;
- III - 12 (doze) meses para falta grave.

Art. 55 - O preso em regime fechado e semi-aberto que cometer mais de uma falta grave durante a execução da pena, não está sujeito à classificação de conduta disposta no artigo anterior, e dependerá do Laudo de exame criminológico para aferir sua personalidade e periculosidade.

Art. 56 - O preso de regime aberto terá os seguintes prazos para reabilitação de conduta, a partir do cumprimento da sanção disciplinar:

- I - 05 (cinco) dias para falta de natureza leve.
- II - 10 (dez) dias para falta de natureza média.
- III - 30 (trinta) dias para falta de natureza grave, excetuando os casos que requeiram regressão de regime.

Art. 57 - O cometimento da falta disciplinar de qualquer natureza, durante o período de reabilitação, acarretará na imediata interrupção do tempo de reabilitação até então cumprido.

§ 1º - Com a prática de nova falta disciplinar, exigirá-se novo tempo para reabilitação que deverá ser somado ao tempo estabelecido para a falta anterior.

TÍTULO VIII

DA ASSISTÊNCIA E DA GARANTIA DOS DIREITOS DO PRESO

CAPÍTULO I DA ASSISTÊNCIA

Art. 58 - A assistência prestada ao preso nos aspectos material, à saúde, jurídica, educacional, social, psicológica e religiosa obedecerá aos procedimentos consagrados pela legislação vigente.

Parágrafo Único - A unidade prisional deverá dispor de recursos para garantir o programa de atividades assistenciais.

CAPÍTULO II DA GARANTIA DOS DIREITOS DO PRESO DAS VISITAS

Art. 59 - As visitas ao preso se caracterizam sob duas modalidades: as comuns de direito e as conjugais, chamadas visitas íntimas, como regalia.

SEÇÃO I DAS VISITAS COMUNS

Art. 60 - O preso poderá receber visitas do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos, em dias determinados, desde que cadastradas no Departamento de Assistência Integrada da SUSIPE, e devidamente autorizadas pelo Diretor da unidade prisional;

§ 1º - As visitas serão limitadas a um número 02 (dois) visitantes por dia de visita, a fim de propiciar adequadas condições de revista, preservando as condições de segurança na unidade prisional.

§ 2º - No caso de dificuldade apresentada pelo preso, seja por deficiência física ou mental, que impeçam a comunicação e fornecimento de dados, o diretor da casa penal, solicitará cooperação dos técnicos da unidade para fornecer dados objetivos que lhe permitam acesso a família.

§ 3º - No registro deverá constar o nome, número da Carteira de Identidade, endereço e grau de parentesco ou relação com o preso, exigindo-se para maiores de 07 (sete) anos, duas fotos 2X2.

§ 4º - Excepcionalmente, o diretor da Unidade Prisional, poderá autorizar o registro de outros visitantes que não foram relacionados quando da inclusão de presos.

§ 5º - Todo visitante deverá portar documento com fotografia, expedido pela unidade prisional, que será apresentado quando do ingresso, juntamente com documento oficial que prove sua identidade.

§ 6º - A entrada de menores obedecerá os seguintes critérios:

- I - comprovado o vínculo de parentesco, o menor de 18 (dezoito) anos deverá ser acompanhado pelo responsável legal e, na falta deste, por aquele que for designado para sua guarda e responsabilidade, determinada pela autoridade judicial competente;
- II - a critério do diretor da unidade prisional, poderá ser suspenso, por prazo determinado ou cancelado o registro de visitante que pela sua conduta possa prejudicar a disciplina e a segurança da unidade prisional;
- III - à Chefia da Divisão de Segurança e disciplina reserva-se o direito de exigir a identificação do visitante ou do preso, bem como de antecedentes criminais;
- IV - enquanto não cumpridas as exigências contidas neste artigo, o registro do visitante ficará suspenso.

Art. 61 - As visitas comuns poderão ser realizadas, preferencialmente, aos sábados ou domingos em período não superior a 08 (oito) horas.

§ 1º - Havendo riscos iminentes à segurança e disciplina, a visita poderá ser excepcionalmente suspensa ou reduzida, a critério do diretor da unidade prisional.

§ 2º - Em caso excepcional, poderá ser autorizada visita extraordinária, por autoridade competente, que fixará sua duração.

§ 3º - Poderá receber visitas de no máximo 01 (uma) hora, em local adequado, o preso que esteja cumprindo sanção disciplinar, com restrição de direitos, desde que não importe em risco à segurança e disciplina da unidade prisional.

§ 4º - Antes e depois das visitas, o preso e seus objetos serão submetidos a revista.

§ 5º - O preso recolhido ao pavilhão hospitalar ou enfermaria e impossibilitado de se locomover ou em tratamento psiquiátrico, poderá receber visita no próprio local, a critério da autoridade médica.

Art. 62 - O visitante deverá estar convenientemente trajado e ser submetido a revista.

§ 1º - O visitante será revistado por funcionário do mesmo sexo.

§ 2º - A revista em menores, realizar-se-á na presença dos pais ou responsáveis, observando-se o disposto no parágrafo anterior.

Art. 63 - Os valores e objetos considerados inadequados, encontrados em poder do visitante, serão guardados em local apropriado e restituídos ao término da visita.

Parágrafo Único - Caso a posse constitua ilícito penal, serão tomadas as providências legais cabíveis.

Art. 64 - As pessoas idosas, gestantes e deficientes físicos, terão prioridade nos procedimentos adotados para a realização da visita.

Art. 65 - O visitante que estiver com maquiagem, peruca e outros complementos que possam dificultar a sua identificação ou revista, poderá ser impedido de ter acesso à unidade prisional, como medida de segurança.

Art. 66 - Os bens de consumo, perecíveis ou não, permitidos e trazidos por visitantes serão imediatamente vistoriados para encaminhamento ao preso:

- I - os bens perecíveis e os de consumo imediato serão entregues ao preso pelo portador e os demais serão encaminhados oportunamente;
- II - os bens levados fora dos dias de visita atenderão às normas estabelecidas pela unidade prisional;
- III - as vistorias dos bens serão sempre realizadas na presença do seu portador;
- IV - serão fornecidos aos portadores recibos dos bens entregues, salvo no caso do inciso I, primeira parte.

Art. 67 - As visitas comuns serão realizadas em local próprio, em condições dignas e que possibilitem a vigilância pelo corpo de segurança.

Art. 68 - O visitante, familiar ou não, poderá ter seu ingresso suspenso ou cancelado quando:

- I - da visita resulte qualquer fato danoso que envolva o visitante ou o preso;
- II - da prática de ato tipificado como crime doloso;
- III - houver aplicação de sanção disciplinar suspendendo o direito a receber visita.

Art. 69 - O preso que cometer falta disciplinar poderá ter restringido ou suspenso o direito a visita por até 30 (trinta) dias.

SEÇÃO II DA VISITA ÍNTIMA

Art. 70 - A visita íntima constitui uma regalia e tem por finalidade fortalecer as relações familiares, devendo ser concedida com periodicidade compatível com a progressão do regime.

§ 1º - A visita íntima poderá ser suspensa ou restringida por falta disciplinar de qualquer natureza cometida pelo preso ou por atos motivados pelo companheiro que causam problemas de ordem moral ou de risco para a segurança ou disciplina.

§ 2º - Poderá ser abolida a qualquer tempo, na medida em que acarrete danos do ponto de vista sanitário e desvio de seus objetivos.

Art. 71 - A SUSIPE, através do Departamento de Saúde e do Departamento de Assistência Integrada, deverá planejar junto com Unidades de Saúde um programa preventivo para a população prisional, nos aspectos sanitário e social, respectivamente.

Parágrafo Único - As unidades de saúde e o Departamento de Assistência Integrada desenvolverão os programas propostos.

Art. 72 - Ao preso com conduta boa ou ótima, será facultado receber por visita íntima esposa ou companheira, comprovadas as seguintes condições:

- I - se esposa, comprovar-se-á com a competente Certidão de Casamento;
- II - se a companheira, comprovar-se-á com o Registro de Nascimento dos filhos em nome de ambos ou prova idônea a critério da direção.

Parágrafo Único - O preso poderá receber visita íntima do menor de 18 (dezoito) anos, quando:

- a) legalmente casados;
- b) nos demais casos, devidamente autorizados pelo juízo competente.

III - somente será autorizado o registro de uma companheira, ficando vedadas as substituições, salvo se ocorrer separação ou divórcio, no decurso do cumprimento de pena, obedecido o prazo mínimo de 06 (seis) meses, com investigação e parecer

do Serviço Social e decisão final da direção da unidade prisional.

Art. 73 - O preso e o visitante, nos termos do artigo anterior, firmarão documento hábil em que expressem vontade de manterem visita íntima.

Art. 74 - Comprovadas as relações previstas nos artigos anteriores, para concessão de visita íntima, deverão ainda as partes:

- I - apresentar atestado de aptidão, do ponto de vista de saúde, através de exames laboratoriais tanto para o preso como para a companheira;
 - II - submeter-se aos exames periódicos, a critério das respectivas unidades.
- Parágrafo Único - No caso de ser um ou ambos parceiros portadores de doença infecto-contagiosa transmissível sexualmente a visita íntima será decidida pelo Juízo das Execuções Penais.

Art. 75 - Será providenciada pela área competente da unidade prisional a carteira de identificação específica para visita íntima, sem a qual não será a mesma permitida.

Art. 76 - A periodicidade da visita íntima obedecerá os critérios estabelecidos pela direção da unidade, respeitadas as características de cada unidade prisional.

Art. 77 - O controle da visita íntima, no que tange às condições de acesso, trânsito interno e segurança do preso e de sua companheira compete à Chefia da Divisão de Segurança e Disciplina.

TÍTULO IX DO TRABALHO, DA REMIÇÃO E DO PECÚLIO CAPÍTULO I DO TRABALHO E DA REMIÇÃO

Art. 78 - O trabalho prisional está regido pela Lei 7.210 de 11 de julho de 1984, nos termos dos artigos 28 a 37.

Parágrafo Único - a regulamentação do trabalho prisional nos estabelecimentos penitenciários do Estado do Pará, ficará sujeita a normatização, por portaria da SUSIPE.

Art. 79 - Todo preso, salvo as exceções legais, deverá submeter-se ao trabalho, respeitadas suas condições individuais, habilidades e restrições.

Art. 80 - Suas modalidades de trabalho classificam-se em interno e externo.

§ 1º - O trabalho interno tem caráter obrigatório.

§ 2º - A jornada de trabalho não poderá ser inferior a 06 (seis) nem superior a 08 (oito) horas, com descanso aos domingos e feriados, salvo exceções legais.

§ 3º - O trabalho executado nos termos deste artigo confere ao preso a remição de pena, à razão de um dia de pena por três de trabalho.

Art. 81 - Para a remuneração do trabalho do preso será celebrado convênio entre a empresa tomadora de mão-de-obra e a Superintendência do Sistema Penal do Estado.

Art. 82 - O Departamento de Produção e Comercialização, de acordo com a sua estrutura, gerenciar o Fundo Especial de Despesa, competindo-lhe ainda o recebimento do salário do preso-trabalhador e sua administração.

Parágrafo Único - É de competência do Departamento de Produção e Comercialização manter atualizado o quadro de presos-trabalhadores e de tomadores de mão-de-obra.

Art. 83 - O Diretor da Unidade Prisional informará ao Departamento de Produção e Comercialização sobre eventuais impedimentos da atividade do trabalho do preso trabalhador e seus motivos.

Parágrafo Único - No caso de saída do preso da unidade prisional, o Departamento de Produção e Comercialização será comunicado imediatamente para as providências cabíveis.

SEÇÃO I DO TRABALHO INTERNO

Art. 84 - O trabalho interno será desenvolvido através de qualquer atividade regulamentada, que tenha por objetivo o aprendizado, a formação de hábitos sadios de trabalho, o espírito de cooperação e socialização do preso.

Art. 85 - Será atribuído horário especial de trabalho aos presos designados para as atividades essenciais da unidade.

Art. 86 - Considera-se trabalho interno aquele realizado nos limites do estabelecimento destinado a atender às necessidades da unidade prisional, bem como os prestados aos tomadores de mão-de-obra.

Art. 87 - Compete à unidade prisional ou aos tomadores de mão-de-obra propiciar condições de aprendizado aos presos sem experiência profissional na área solicitada.

SEÇÃO II DO TRABALHO EXTERNO

Art. 88 - O trabalho externo, executado fora dos limites do estabelecimento será admissível aos presos em regime fechado, obedecidas as condições legais.

Art. 89 - O cometimento de falta disciplinar de natureza grave, implicará na revogação imediata de autorização de trabalho externo, sem prejuízo da sanção disciplinar correspondente.

Art. 90 - O preso em cumprimento de pena em Regime Semi-aberto, poderá obter autorização para desenvolver trabalho externo, junto às empresas públicas ou privadas, observadas as seguintes condições:

I - submeter-se à observação criminológica realizada no período de até 30 (trinta) dias de sua inclusão, sem qualquer impedimento;

II - manter comportamento disciplinado, seja na unidade prisional, seja na empresa à qual presta serviços;

III - cumprir horário, em jornada estabelecida no respectivo contrato de trabalho;

IV - apresentar à entrada, em retorno à unidade prisional, notas fiscais ou documentos hábeis de compra ou doação de bens de consumo ou patrimonial;

V - retornar à unidade prisional, quando de eventual dispensa, portando documento hábil do empregador;

VI - ter justificado ao empregador, mediante documento hábil, a falta por motivo de saúde;

VII - cumprir rigorosamente os horários de jornada de trabalho estabelecidos pela unidade prisional a empresa.

Art. 91 - A unidade prisional deverá manter controle e fiscalização através de instrumentos próprios, junto à empresa e ao preso, para que o mesmo possa cumprir as exigências do artigo anterior.

CAPÍTULO II DO PECÚLIO

Art. 92 - O trabalhador preso poderá possuir pecúlio disponível e reservar parte dele para constituição de pecúlio reserva, na forma de caderneta de poupança, em Banco Oficial do Estado na sede da unidade.

Art. 93 - O pecúlio disponível poderá ser utilizado pelo preso para despesas pessoais na forma que dispuser a Administração ou ajuda de seus familiares.

Parágrafo Único - Se estiver o preso em débito com os estabelecimentos, poderá ser retido do seu pecúlio a quantia necessária à quitação da dívida.

Art. 94 - Toda importância em dinheiro que for apreendida com o preso cuja procedência não seja esclarecida, reverterá ao tesouro do Estado.

Parágrafo Único - Se a origem e propriedade forem legítimas, a importância será depositada no pecúlio do preso, sem prejuízo das sanções disciplinares previstas.

Art. 95 - Na ocorrência do falecimento do preso, o saldo será entregue a familiares, atendidas as disposições pertinentes.

TÍTULO X
DO CONTATO EXTERNO
CAPÍTULO I

DA CORRESPONDÊNCIA ESCRITA

Art. 96 - A correspondência escrita entre o preso e seus familiares e afins será feita pelas visitas regulamentares.

Art. 97 - A troca de correspondência poderá ser restringida ou ser suspensa por ato motivado do diretor do estabelecimento.

Art. 98 - Os materiais recebidos, por via postal, deverão ser vistoriados em local apropriado, na presença do preso, garantida a segurança.

CAPÍTULO II
DA BIBLIOTECA

Art. 99 - A unidade prisional disporá de uma biblioteca, e o acesso do preso dar-se-á:

I - para uso na própria biblioteca;

II - para uso na própria cela.

Art. 100 - Os livros deverão ser cadastrados utilizando-se fichas para consultas no local e nas retiradas para leitura em cela.

§ 1º - Qualquer dano ou desvio será ressarcido na forma prevista neste Regimento Interno Padrão, sem prejuízo da sanção disciplinar correspondente.

§ 2º - Durante o cumprimento de sanção disciplinar, poderão ser retirados os livros pertencentes à biblioteca, que se encontrarem na posse do infrator.

§ 3º - Quando das saídas sob quaisquer modalidades, o preso deverá devolver os livros sob seu poder.

CAPÍTULO III
DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Art. 101 - O preso poderá ter acesso à leitura e outros meios de comunicação adquiridos às expensas próprias ou por visitas, que serão submetidos previamente a apreciação da direção da unidade prisional, a qual avaliará a sua contribuição ao processo educacional e ressocializador.

Art. 102 - O uso do aparelho de rádio ou televisão, será permitido, mediante autorização por escrito expedida pelo diretor da unidade prisional.

§ 1º - É permitido ao interessado adquirir seu aparelho com recursos de pecúlio ou de seus visitantes.

§ 2º - O aparelho deverá ser de porte pequeno, a critério da unidade prisional, que deverá atentar para a facilitação de sua revista.

§ 3º - O aparelho de rádio será registrado em livro próprio, a cargo da Chefia da Divisão de Segurança e Disciplina, devendo constar desse registro todos os dados que possibilitem sua perfeita identificação e controle.

§ 4º - A Chefia da Divisão de Segurança e Disciplina se reservará o direito de vistoriar o aparelho de rádio difusão a qualquer tempo, independentemente do lacre de garantia.

§ 5º - O portador do aparelho deverá providenciar para que a autorização esteja sempre junto do mesmo.

§ 6º - O aparelho de rádio não identificado será apreendido pela Chefia da Divisão de Segurança e Disciplina, que procederá às averiguações de sua origem, sem prejuízo da sanção disciplinar.

§ 7º - O portador do rádio deverá utilizá-lo em sua própria cela em volume compatível com a tranquilidade dos demais presos, permitindo o uso de fone de ouvido.

§ 8º - A Administração não se responsabilizará pelo mau uso, extravio ou desaparecimento do aparelho, nem por danos causados pelo usuário ou outro preso.

§ 9º - Caso haja necessidade de conserto do aparelho, o mesmo será feito com recurso próprio ou de visitantes.

§ 10º - É proibida qualquer espécie de conserto de aparelho de rádio nas dependências internas do estabelecimento, salvo em local determinado com a devida autorização.

Art. 103 - O acesso à televisão pelo preso, qualquer que seja, regime de cumprimento de pena, poderá ser permitido, sob duas modalidades:

I - 01 (um) aparelho coletivo de propriedade da unidade prisional;

II - 01 (um) aparelho de uso particular em cada cela ou alojamento.

Art. 104 - O uso de aparelho de uso coletivo deverá ser franqueado aos presos, através de programação institucional, nos seguintes locais:

I - em sala de aula, para fins didáticos, e socioculturais;

II - em ambientes coletivos, em horários estabelecidos formalmente, sem prejuízo das atividades de trabalho, escola, esportes e outras prioridades.

Parágrafo Único - O controle do aparelho e da programação compete às áreas do Serviço Social e da Chefia da Divisão de Segurança e Disciplina.

Art. 105 - O uso do aparelho de televisão particular, limitado a 01 (um) por cela, será concedido mediante autorização por escrito do Diretor da unidade prisional, obedecendo os seguintes critérios:

I - na própria cela, limitada a 14 (quatorze) polegadas no máximo, a cores ou preto e branco; II - instalada com material adquirido pelo próprio preso, através do setor competente da unidade prisional ou seus visitantes.

§ 1º - A Chefia da Divisão de Segurança e Disciplina se reservará o direito de vistoriar a qualquer tempo os aparelhos de TV, mesmo os novos com lacre da unidade prisional.

§ 2º - Após vistoria, a violação do lacre poderá implicar na apreensão do aparelho.

§ 3º - A entrada dos aparelhos de televisão na unidade obedecerá as mesmas normas que se aplicam aos aparelhos de rádio.

§ 4º - A colocação de antena obedecerá as normas estabelecidas pela unidade prisional.

§ 5º - O aparelho particular poderá ser usado no horário de descanso das atividades existentes na unidade prisional, em volume compatível e de acordo com as restrições impostas.

Art. 106 - Os eventuais consertos do aparelho de TV ficarão por conta de seus proprietários ou visitantes, por intermédio destes.

Art. 107 - O uso de meios de comunicação permitidos por meio deste Regimento Interno Padrão poderá ser suspenso ou restringido por ato devidamente motivado, ficando seu restabelecimento a critério da direção da unidade.

Art. 108 - A venda, cessão, empréstimo ou doação do aparelho de comunicação não serão permitidos entre os presos, salvo quando da liberação do seu proprietário, através de documento por este firmado ou em casos excepcionais a critério da direção da unidade.

Art. 109 - Os meios de comunicações inservíveis poderão ser retirados das celas, visando preservar a ordem, higiene e fiscalização das dependências.

TÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 110 - Continuam em vigor os atos baixados pela Superintendência do Sistema Penal do Estado - SUSIPE e pelas unidades prisionais, que não conflitem com as disposições deste Regimento Interno Padrão.

Art. 111 - Consideradas as peculiaridades próprias, poderão as unidades especializadas expedir normas complementares e adequadas à sua condição, respeitado este Regimento Interno Padrão, no que couber, comunicando-se à Superintendência do Sistema Penal do Estado - SUSIPE.

Art. 112 - Os servidores das unidades prisionais cuidarão para que sejam observados e respeitados os direitos e deveres dos presos respondendo, nos termos da legislação própria, pelos resultados adversos a que derem causa, por ação ou omissão.

§ 1º - No exercício de suas funções, os servidores não deverão compactuar com os presos nem praticar atos que possam atentar contra a segurança ou disciplina,

mantendo diálogo com os presos dentro dos limites funcionais.

§ 2º - Os funcionários ou servidores levarão ao conhecimento da autoridade competente as reivindicações dos presos objetivando uma solução adequada, bem como as ações ou omissões dos mesmos, que possam comprometer a boa ordem na unidade prisional.

Art. 113 - Os Procedimentos Administrativos Disciplinares em andamento e os atos de indisciplina em apuração ajustar-se-ão a este Regimento Interno Padrão, caso os dispositivos sejam mais favoráveis ao preso.

Art. 114 - Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da unidade, ouvindo-se a Superintendência do Sistema Penal do Estado - SUSIPE.

Art. 115 - O presente Regimento Interno Padrão entrará em vigor em 30 (trinta) dias após a sua publicação, revogando-se as disposições contidas nos decretos n.º 8.407 de 05 de julho de 1973.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 536/2004-DARSUSIPE, DE 05-04-2004

Nome: José Maria Rodrigues

Cargo/Lotação: Aux. Enfermagem/PEM

Período: 31-03-2004 a 29-04-2004

ANULAÇÃO

PORTARIA N.º 111/04-GAB.SUSIPE, DE 13-04-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o parecer contido nos autos do processo n.º 2003/83777, de 09 de abril de 2003.

Resolve ANULAR os sucessivos contratos baseados na Lei Complementar n.º 07/91 de 30-09-91, de acordo com a Resolução n.º 135 de 11-03-94, submetidos ao servidor WALCY PEREIRA DOS SANTOS, ocupante da função de Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5048974, lotado na Inspetoria Geral Penitenciária.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 031/2004

PARTES: SUSIPE e Elizabeth Sampaio de Faria
OBJETIVO: Distratar a partir de 05-04-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-04-2003.

ASSINATURA: José Alynio Wanzeler Sabbá e Elizabeth Sampaio de Faria

INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 032/2004

PARTES: SUSIPE e Jean Carlos Oliveira Veloso
OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 12-04-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 06-07-99.

ASSINATURA: José Alynio Wanzeler Sabbá

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

MODALIDADE: PREGÃO N.º 001 / FCPTN / 2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VENCEDORAS: APOLO COMERCIAL LTDA.

HENRIKUS COMERCIAL LTDA.

RODRIGUES E LUCENA LTDA.

BOMBONS E DECATÁVEIS LTDA.

NASHUATEC IMP. COM. REP. LTDA.

PRESIDENTE: IONELI AZEVEDO MELO

BELÉM, 13 DE ABRIL DE 2004

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

MODALIDADE: PREGÃO N.º 003 / FCPTN / 2004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

FORNECIMENTO DE COMBUTÍVEL E LUBRIFICANTES.

VENCEDORA: AUTO POSTO ACAI LTDA. LOTE 01 R\$-74.000,00

PRESIDENTE: IONELI AZEVEDO MELO

BELÉM, 13 DE ABRIL DE 2004

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

MODALIDADE: PREGÃO N.º 004 / FCPTN / 2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS.

VENCEDORA: TEXTIL JM INDÚSTRIA E COMÉRCIO. R\$-25.950,00

PRESIDENTE: IONELI AZEVEDO MELO

BELÉM, 13 DE ABRIL DE 2004

ERRATA

PORTARIA N.º 100 DE 05 DE ABRIL DE 2004, PUBLICADA NO DOE DE

08 DE ABRIL DE 2004.

Servidor(a): Lais Maria Martins Santos

Matrícula: n.º 54182616/1

Onde se lê: Dias: 02 (dois)

Leia-se: Dias: 09 (nove)

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY HESSIAS

AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 002/2004

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial, sob

o n.º 002/2004, tendo como objeto a contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviços, de maneira contínua, de conexão dedicada à Internet, na velocidade de 512 kbps, através de canal implementado por meio de acesso físico, incluindo instalação e locação de roteador, pelo período de 12 (doze) meses, o qual proclamou como vencedora a firma EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL S/A, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém, 05 de abril de 2004.

Ney Emil da Conceição Messias Júnior

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 003/2004

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 003/2004, tendo como objeto a contratação, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da lei, de seguro de vida em grupo para os funcionários da FUNTELPA, com cobertura de morte por qualquer causa, indenização especial por acidente (I.E.A.) e invalidez permanente total ou parcial por acidente (I.P.A.), para uma estimativa média mensal de 436 (quatrocentos e trinta e seis) segurados, o qual proclamou como vencedora a firma SANTOS SEGURADORA S/A, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém, 05 de abril de 2004.

Ney Emil da Conceição Messias Júnior

Diretor Presidente

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 003/04

A Pregoeira da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, referente ao Pregão 003/04, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de refeições para atender às necessidades da Secult, comunica que a firma considerada vencedora no presente certame é: PROAM-Produtos e Serviços da Amazônia Ltda-Me.

Belém, 14 de abril de 2004

A Pregoeira.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 239/04 DE 26/08/2004

NOME: FÁTIMA MARIA GONÇALVES VIEIRA

MATRÍCULA: 630404/1

CARGO/LOT: PROF./EE.SCATATTE PINHEIRO/RIO MARIA

PERÍODO: 28/01/03 a 26/05/03

DESIGNAR

PORTARIA: 2183/04 DE 06/04/2004

NOME: JONES NOGUEIRA BARROS

MATRÍCULA: 5823331/2

CARGO/LOT: PROF. AD. 4º/EE. FRANCISCA NA C. RAMOS/BAIÃO

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 05/02/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 2182/04 DE 06/04/2004

NOME: JONES NOGUEIRA BARROS

MATRÍCULA: 5823331/014

CARGO/LOT: PROF./EE. FRANCISCA NA C. RAMOS/BAIÃO

TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 04/02/2004

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 015/04 DE 21.01.04

NOME: DULCELINA NEGRÃO SILVA

MATRÍCULA: 0599662/019

CARGO/LOT: PROF./EE. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PERÍODO: 10.12.03 a 09.01.04

PORTARIA N.º 039/04 DE 16.02.04

NOME: FLOR DE LIZ BRITO HENRIQUE

MATRÍCULA: 0539082/017

CARGO/LOT: PROF./EE. CAPAE-CAPANEMA/CAPANEMA

PERÍODO: 16.10.03 a 16.12.03

PORTARIA N.º 0174/04 DE 15.12.03

NOME: ELSNEZ PIRES SOARES

MATRÍCULA: 0203220/012

CARGO/LOT: PROF./EE. RAMUNDO R. DESOUSA/TUCURUI

PERÍODO: 04.08.03 a 04.10.03

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº:058/04 DE 24.03.04
NOME:ANGELA MARIA DAMASCENO
MATRICULA:5693284/011
CARGO/LOT: PROF/EE JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 04.01.04 A 31.01.04
PORTARIA Nº:033/04 DE 08.03.04
NOME:FRANCISCA TRAVASSOS DOSSANTOS
MATRICULA:777188/018
CARGO/LOT: PROF/EE EDGAR JOAQUIM/PEIXEI BOI
PERÍODO: 01.12.03 A 01.03.04
PORTARIA Nº: 041/04 DE 09.02.03
NOME:ELIEZER MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR
MATRICULA:567744/2
CARGO/LOT: PROF/EE M. MYRTES S. PESSOA/CAPANEMA
PERÍODO: 20.12.03 A 09.01.04
LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº: 019/04 DE 17.03.04
NOME:DIRLENA CASTELO SANTANA QUEIROZ
MATRICULA:5475220/013
CARGO/LOT: PROF/EE POLE E REINST. G. VARGAS/ALTAMIRA
PERÍODO: 11.03.04 A 18.03.04
LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº:014/04 DE 08.03.04
NOME:ANA DOSSANTOS FREITAS
MATRICULA:5246867/028
CARGO/LOT: PROF/EE M. QUEIROZ DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 01.12.03 A 29.03.04
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº:085/04 DE 24.03.04
NOME:LUCIA MARIA CARLOS RODRIGUES
MATRICULA:5218403/015
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:117/04 DE 24.03.04
NOME:RAIMUNDO CABRAL DE ALMEIDA
MATRICULA:601989/018
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MÁRIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE
PORTARIA Nº:113/04 DE 24.03.04
NOME:ANTONIO JOAQUIM DE VASCONCELOS
MATRICULA:5518610/015
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PACÍFICO L. DA COSTA/GARRAFÃO DO NORTE
PORTARIA Nº:115/04 DE 24.03.04
NOME:FRANCISCA BENTO BORGES
MATRICULA:0412171/1
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MÁRIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE
PORTARIA Nº:114/04 DE 24.03.04
NOME: TOMÉ LIMA DOSSANTOS
MATRICULA:6389511/018
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PACÍFICO L. DA COSTA/GARRAFÃO DO NORTE
PORTARIA Nº:116/04 DE 24.03.04
NOME: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
MATRICULA:5223741/013
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MÁRIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE
PORTARIA Nº:118/04 DE 24.03.04
NOME: MANUEL FREITAS DE ARAÚJO
MATRICULA:347582/012
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MÁRIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE
PORTARIA Nº:086/04 DE 24.03.04
NOME: ROSIMAR SOARES DE SOUZA
MATRICULA:5481988/010
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:087/04 DE 24.03.04
NOME: MARGARIDA MARIA DE SOUZA
MATRICULA:683469/016
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:088/04 DE 24.03.04
NOME: MARIA ALBUQUERQUE LIMA
MATRICULA:649830/016
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:089/04 DE 24.03.04
NOME: MARIA ALICE SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA:650617/016
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:090/04 DE 24.03.04
NOME: MARCYLEA DA CONCEIÇÃO DOS REIS
MATRICULA:650188/010
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:091/04 DE 24.03.04
NOME: MARIA DE FÁTIMA AGUIAR SOUZA
MATRICULA:694317/017
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:092/04 DE 24.03.04
NOME: JACKSON CAVALCANTE MAGALHÃES
MATRICULA:6000851/015
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:093/04 DE 24.03.04
NOME: ANTONIA MARIA LIMA AGUIAR
MATRICULA:5229345/019

PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:081/04 DE 24.03.04
NOME: FRANCISCA DE SOUZA BARBOSA
MATRICULA:650293/016
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:082/04 DE 24.03.04
NOME: FRANCISCA MARIA BARROS BEZERRA
MATRICULA:5320127/016
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:083/04 DE 24.03.04
NOME: JOANA DE SOUZA BARROSO
MATRICULA:649813/015
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:051/04 DE 24.03.04
NOME: MARIA AUCIDEIA COSTA PINHEIRO
MATRICULA:520977/011
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BELINA C. COUTINHO/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:053/04 DE 24.03.04
NOME: BENEDITO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRICULA:548240/012
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EE. BELINA C. COUTINHO/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:060/04 DE 24.03.04
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DO NASCIMENTO
MATRICULA:649562/013
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:057/04 DE 24.03.04
NOME: ANTONIA DE FREITAS CORDEIRO
MATRICULA:548922/015
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:056/04 DE 24.03.04
NOME: ANTONIO AUDIDES SOUZA
MATRICULA:650226/013
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:058/04 DE 24.03.04
NOME: ANTONIETA SOARES DOS SANTOS
MATRICULA:648850/014
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:059/04 DE 24.03.04
NOME: EDITH RIBEIRO SOARES
MATRICULA:650170/016
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:071/04 DE 24.03.04
NOME: ANTONIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
MATRICULA:521816/015
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANT. V. A. DE LIMA/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:072/04 DE 24.03.04
NOME: ANTONIO SÉRGIO ABREU LIMA
MATRICULA:5320216/018
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANT. V. A. DE LIMA/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:073/04 DE 24.03.04
NOME: JULIA MARIA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA:529529/015
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANT. V. A. DE LIMA/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:074/04 DE 24.03.04
NOME: MARIA DO SOCORRO AVILA
MATRICULA:5218411/017
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANT. V. A. DE LIMA/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:106/04 DE 24.03.04
NOME: UMBELINA DE OLIVEIRA ROLIM
MATRICULA:649384/010
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:107/04 DE 24.03.04
NOME: JOSEFA ALVES RIBEIRO SILVA
MATRICULA:5229570/011
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:108/04 DE 24.03.04
NOME: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO
MATRICULA:649523/013
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:109/04 DE 24.03.04
NOME: JOAQUIM JOSÉ FILHO
MATRICULA:3278905/014
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:110/04 DE 24.03.04
NOME: FRANCISCO R. PEIXOTO
MATRICULA:3278883/018
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:111/04 DE 24.03.04
NOME: ANTONIO ZACARIAS SOUZA MARIA
MATRICULA:5482178/014
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:112/04 DE 24.03.04
NOME: FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
MATRICULA:649961/018
PERÍODO: 01.06.04 A 15.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:103/04 DE 24.03.04
NOME: RAIMUNDA CARLOS TEIXEIRA
MATRICULA:649620/012
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:104/04 DE 24.03.04
NOME: RAIMUNDA OLIVEIRA AGUIAR
MATRICULA:5218217/010
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:105/04 DE 24.03.04
NOME: ROSA GERÔNIMO ALVES DE OLIVEIRA
MATRICULA:5192315/014
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINO VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:049/04 DE 24.03.04
NOME: FRANCISCA SALES LOPES
MATRICULA:649740/017
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BELINA C. COUTINHO/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:048/04 DE 24.03.04
NOME: FRANCISCA MARIA DOSSANTOS
MATRICULA:514675/015
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BELINA C. COUTINHO/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:047/04 DE 24.03.04
NOME: ANA LUCIA MIRANDA DA SILVA
MATRICULA:5218462/016
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BELINA C. COUTINHO/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:068/04 DE 24.03.04
NOME: RITA MARIA CARDOSO DA COSTA
MATRICULA:649546/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:069/04 DE 24.03.04
NOME: RAIMUNDA DE JESUS MACEDO DE ARAÚJO
MATRICULA:522490/011
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BELINA C. COUTINHO/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:070/04 DE 24.03.04
NOME: SALETE MARIA DE SOUZA VAZ
MATRICULA:650374/016
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:065/04 DE 24.03.04
NOME: RAIMUNDO DA FONSECA
MATRICULA:649872/016
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:066/04 DE 24.03.04
NOME: RAIMUNDA SOUZA DE MORAES
MATRICULA:650307/013
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:067/04 DE 24.03.04
NOME: REGIANE MARIA COELHO DA COSTA
MATRICULA:650218/011
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:076/04 DE 24.03.04
NOME: MARIA LUCIA BELO DE OLIVEIRA
MATRICULA:5218373/014
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANT. V. A. DE LIMA/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:075/04 DE 24.03.04
NOME: MARIA LUCIA OLIVEIRA BARROS
MATRICULA:5218489/1
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANT. V. A. DE LIMA/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:078/04 DE 24.03.04
NOME: MANOEL VITOR SOARES
MATRICULA:548254/017
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANT. V. A. DE LIMA/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:110/04 DE 25.03.04
NOME: ANA LOBATO CARDOSO
MATRICULA:6330398/010
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARCELIO DIAS GURUPA
PORTARIA Nº:111/04 DE 25.03.04
NOME: TEREZA PALHETA LOUÇARD
MATRICULA:231878/017
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARCELIO DIAS GURUPA
PORTARIA Nº:112/04 DE 25.03.04
NOME: MARIA FRANCISCA COELHO VILELA
MATRICULA:668931/011
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARCELIO DIAS GURUPA
PORTARIA Nº:05004 DE 23.03.04
NOME: JOÃO MARIA RAMOS BRITO
MATRICULA:5116684/010
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERC. CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº:094/04 DE 24.03.04
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 5223342/019
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINOM* VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:093/04 DE 24.03.04
NOME: MARIA DE LOURDES SOARES MARREIRO
MATRÍCULA: 649490/012
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINOM* VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:095/04 DE 24.03.04
NOME: MARIA EDIVANIRA CANABRAVA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 6302122/019
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINOM* VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:096/04 DE 24.03.04
NOME: MARIA JANICE LEMOS CORREA
MATRÍCULA: 5218241/015
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINOM* VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:098/04 DE 24.03.04
NOME: MARIA DA SILVA BRITO
MATRÍCULA: 649902/017
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINOM* VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:099/04 DE 24.03.04
NOME: MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE
MATRÍCULA: 650439/012
PERÍODO: 01.05.04 A 14.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINOM* VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:100/04 DE 24.03.04
NOME: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO
MATRÍCULA: 649694/012
PERÍODO: 01.05.04 A 16.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINOM* VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:101/04 DE 24.03.04
NOME: MOACIR ALMEIDA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5482127/015
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINOM* VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:102/04 DE 24.03.04
NOME: LUIZ A. AGUSTO REIS PEREIRA
MATRÍCULA: 521835/014
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE VITALINOM* VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:050/04 DE 24.03.04
NOME: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5218420/016
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BELINA C. COUTINHO/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:054/04 DE 24.03.04
NOME: EXPEDITO GOMES SOARES
MATRÍCULA: 457949/011
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BELINA C. COUTINHO/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:061/04 DE 24.03.04
NOME: MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 650315/015
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:062/04 DE 24.03.04
NOME: MARIA SILDENE MONTEIRO DA ROSA
MATRÍCULA: 5482020/019
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:063/04 DE 24.03.04
NOME: NEUZA GUEDES PEIXOTO
MATRÍCULA: 650200/017
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:064/04 DE 24.03.04
NOME: NILVA MARTINS DEMOURA
MATRÍCULA: 5251150/011
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:077/04 DE 24.03.04
NOME: MARIA APARECIDA CARDOSO TELES
MATRÍCULA: 650277/012
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CANTIN* V.A. DE LIMA/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº:113/04 DE 23.03.04
NOME: MARIA EURIDICE BASTOS COIMBRA
MATRÍCULA: 231940/015
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARCELIO DIAS/ GURUPA
PORTARIA Nº:097/04 DE 23.03.04
NOME: ELEUSA MARIA CARDOSO FARIAS
MATRÍCULA: 555029/019
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ODIZIA C. FARIAS/BREVES
PORTARIA Nº:098/04 DE 23.03.04
NOME: TELMA SOLANGE PINHEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 555215/014
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ODIZIA C. FARIAS/BREVES
PORTARIA Nº:099/04 DE 23.03.04
NOME: MARIDALVA MATOS PEREIRA
MATRÍCULA: 554049/017
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ODIZIA C. FARIAS/BREVES

PORTARIA Nº:100/04 DE 24.03.04
NOME: BEATRIZ FERREIRA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 545511/018
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. M* ELIZETE F. NUNES/BREVES
PORTARIA Nº:101/04 DE 24.03.04
NOME: ELISA DOSSANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 566578/019
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. M* ELIZETE F. NUNES/BREVES
PORTARIA Nº:102/04 DE 24.03.04
NOME: HELBERTH DOUGLAS DAS N. PAES
MATRÍCULA: 6018971/013
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. M* ELIZETE F. NUNES/BREVES
PORTARIA Nº:103/04 DE 24.03.04
NOME: ROSETE DE NAZARÉ DO C. PINHEIRO
MATRÍCULA: 5524385/015
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. M* ELIZETE F. NUNES/BREVES
PORTARIA Nº:104/04 DE 24.03.04
NOME: ROSICLEIA CAVALCANTE CARDOSO
MATRÍCULA: 5348374/010
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. M* ELIZETE F. NUNES/BREVES
PORTARIA Nº:105/04 DE 24.03.04
NOME: NILO RODRIGUES ARAÚJO
MATRÍCULA: 5405750/010
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. M* ELIZETE F. NUNES/BREVES
PORTARIA Nº:106/04 DE 24.03.04
NOME: RAIMUNDO NASCIMENTO FRANKLIN
MATRÍCULA: 5492874/017
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. M* ELIZETE F. NUNES/BREVES
PORTARIA Nº:107/04 DE 24.03.04
NOME: MANOEL ALEXANDRE DE BRITO
MATRÍCULA: 545546/013
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. M* ELIZETE F. NUNES/BREVES
PORTARIA Nº:108/04 DE 24.03.04
NOME: ARLETE DE BRITO MACHADO ENDRES
MATRÍCULA: 545120/015
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. M* ELIZETE F. NUNES/BREVES
PORTARIA Nº:115/04 DE 19/03/2004
NOME: CAROLINA PEREIRA DAROCHA
MATRÍCULA: 0248207/018
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. PEDRO ALVARES CABRAL/SANTARÉM
PORTARIA Nº:78/04 DE 17/03/2004
NOME: EDGAR JOSÉ VASCONCELOS REGO
MATRÍCULA: 5120543/015
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: 5* URE DE SANTARÉM
PORTARIA Nº:98/04 DE 17/03/2004
NOME: MARIA ALICE DE SOUSA PEREIRA
MATRÍCULA: 0265888/012
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
PORTARIA Nº:99/04 DE 17/03/2004
NOME: ANTERO RODRIGUES PINTO
MATRÍCULA: 5128676/018
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
PORTARIA Nº:100/04 DE 17/03/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0270253/015
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM
PORTARIA Nº:101/04 DE 17/03/2004
NOME: VILMA LÚCIA SILVA DE AQUINO
MATRÍCULA: 5244048/018
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. N. SRA. APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA Nº:102/04 DE 17/03/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO LOPES GARCIA
MATRÍCULA: 5120659/010
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM
PORTARIA Nº:104/04 DE 17/03/2004
NOME: ISIDRO FIGUEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5297508/011
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM
PORTARIA Nº:105/04 DE 17/03/2004
NOME: MARIA DE LOURDES LOPES SENA
MATRÍCULA: 0269069/011
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM
PORTARIA Nº:106/04 DE 17/03/2004
NOME: VALDINEUSA SOARES
MATRÍCULA: 026996/019
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERCSÃO JOSÉ/SANTARÉM
PORTARIA Nº:107/04 DE 17/03/2004
NOME: LAÉRCIO DOS SANTOS CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0266175/010
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERCSÃO JOSÉ/SANTARÉM

PORTARIA Nº:108/04 DE 17/03/2004
NOME: DIONÍSIO VITOR GOÊS
MATRÍCULA: 5669855/019
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERCSÃO JOSÉ/SANTARÉM
PORTARIA Nº:109/04 DE 17/03/2004
NOME: MARIA DALVA DA SILVA CORRÊA
MATRÍCULA: 0263613/011
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM
PORTARIA Nº:111/04 DE 17/03/2004
NOME: MIRASSALVA RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0267708/015
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. M. WALDEMAR MAUES/BELTERRA
PORTARIA Nº:49/04 DE 17/03/2004
NOME: LINDANOR XAVIER DE FREITAS
MATRÍCULA: 5584574/014
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: 5* URE DE SANTARÉM
PORTARIA Nº:80/04 DE 17/03/2004
NOME: MARIA AURÉLIA DE SOUSA PEIXOTO
MATRÍCULA: 0263575/019
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALMIRANTE SOARES DUTRA/SANTARÉM
PORTARIA Nº:81/04 DE 17/03/2004
NOME: SEBASTIANA SOUSA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5317380/012
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALMIRANTE SOARES DUTRA/SANTARÉM
PORTARIA Nº:82/04 DE 17/03/2004
NOME: FRANCISCA DE ARAÚJO MATOS
MATRÍCULA: 0444766/014
PERÍODO: 01/04/04 A 15/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALUIZIO L. MARTINS/SANTARÉM
PORTARIA Nº:84/04 DE 17/03/2004 (COLETIVA)
NOME: ELZIRA CUNHA DE SOUSA E OUTROS
MATRÍCULA: 0270741/011
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVA/SANTARÉM
PORTARIA Nº:86/04 DE 17/03/2004
NOME: ALBINO PEREIRA FRÓES
MATRÍCULA: 5550500/016
PERÍODO: 01/04/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVA/SANTARÉM
PORTARIA Nº:87/04 DE 17/03/2004 (COLETIVA)
NOME: CATARINA PEREIRA DA MOTA E OUTROS
MATRÍCULA: 0228079/019
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO B.B. DE CARVALHO/SANTARÉM
PORTARIA Nº:88/04 DE 17/03/2004
NOME: DARLICE MARIA RODRIGUES XAVIER
MATRÍCULA: 5120578/010
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM TIAGORYAN/SANTARÉM
PORTARIA Nº:91/04 DE 17/03/2004
NOME: CELSO LUIZ TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5410150/019
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. EZEQUIEL M. DE MATOS/SANTARÉM
PORTARIA Nº:92/04 DE 17/03/2004
NOME: MARIA PEROLINA FERNANDES DO AMARAL
MATRÍCULA: 0271101/018
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM
PORTARIA Nº:93/04 DE 17/03/2004
NOME: WILSON RIBEIRO PAZ
MATRÍCULA: 5278627/010
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM
PORTARIA Nº:94/04 DE 17/03/2004
NOME: ROSENIL MACAMBIRA GOMES
MATRÍCULA: 6314333/016
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI AMBROSIO/SANTARÉM
PORTARIA Nº:95/04 DE 17/03/2004
NOME: MARIA ANGELINA CUNHA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0272833/014
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI OTTHMAR/SANTARÉM
PORTARIA Nº:96/04 DE 17/03/2004
NOME: DULCINEIA GUIMARÃES CARDOSO
MATRÍCULA: 5301351/010
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI OTTHMAR/SANTARÉM
PORTARIA Nº:97/04 DE 17/03/2004
NOME: MARIA IRENE VASCONCELOS NAZARÉ
MATRÍCULA: 027200/010
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
PORTARIA Nº:046/04 DE 23/04/2004
NOME: IVALDO ALVES BALTAZAR
MATRÍCULA: 509973/016
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. M* DE NAZARÉ C. PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº:048/04 DE 23/03/2004
NOME: MARILUCE CORRÊA PADXAO
MATRÍCULA: 5447704/011
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. N. SRA. DO PERPÉTUO SOCORRO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº:84/04 DE 24/03/2004
NOME: JOSEFA ALVES DE ANDRÉ

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

MATRÍCULA: 0649716/011
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PE. VITALINO MARIA VARI/CAPITÃO POÇO
PORTARIA: 032/04 DE 24/03/2004

NOME: FRANCISCO RIBEIRO COSTA SILVA
MATRÍCULA: 5451680/014
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-AÇÚ
PORTARIA: 033/04 DE 24/03/2004

NOME: RAIMUNDA BARBOSA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0222704/019
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-AÇÚ
PORTARIA: 031/04 DE 24/03/2004

NOME: ELIETE MIRANDA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5358248/019
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-AÇÚ
PORTARIA: 030/04 DE 24/03/2004

NOME: CRISTINA DO CARMO LIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0484415/013
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM/IGARAPÉ-AÇÚ
PORTARIA: 021/04 DE 25/03/2004

NOME: IRENE DIAS CORRÊA
MATRÍCULA: 592129/015
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA: 022/04 DE 25/03/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5306159/1
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA: 024/04 DE 24/03/2004

NOME: RAIMUNDA GENEUZA DA SILVA CASSEB
MATRÍCULA: 494887/1
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA: 029/04 DE 25/03/2004

NOME: MARIA FLÁVIA ANDRADE DA SILVA
MATRÍCULA: 0593249/018
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
PORTARIA: 024/04 DE 24/03/2004

NOME: EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5261368/010
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO II/IGARAPÉ-AÇÚ
PORTARIA: 025/04 DE 24/03/2004

NOME: MARIA RAIMUNDA CHIPAIÁ DA SILVA
MATRÍCULA: 05391334/011
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO II/IGARAPÉ-AÇÚ
PORTARIA: 026/04 DE 24/03/2004

NOME: AGENOR GOMES CARDOSO
MATRÍCULA: 0484717/014
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO II/IGARAPÉ-AÇÚ
PORTARIA: 83/04 DE 17/03/2004

NOME: CLEONICE RIKER SOUSA
MATRÍCULA: 6314465/015
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALÍSSIO LOPES MARTINS/SANTARÉM
PORTARIA: 27/04 DE 24/03/2004

NOME: LENIL DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6023614/011
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO II/IGARAPÉ-AÇÚ
PORTARIA: 028/04 DE 24/03/2004

NOME: MARIA HELENA MORAES TOTA
MATRÍCULA: 5372003/016
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO II/IGARAPÉ-AÇÚ
PORTARIA: 035/04 DE 24/03/2004

NOME: ARLETE SANDRA NUNES
MATRÍCULA: 5356660/016
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MACÁRIO FELIPE/IGARAPÉ-AÇÚ
PORTARIA: 034/04 DE 24/03/2004

NOME: LAZARO TRINDADE DE CAMPOS
MATRÍCULA: 536453/010
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-AÇÚ
PORTARIA: 067/04 DE 24/03/2004

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SENA
MATRÍCULA: 5111692/012
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MANOEL JULIANO GARCIA/BRAGANÇA
PORTARIA: 066/04 DE 24/03/2004

NOME: MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6317600/015
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHERALDO DA SILVA FONSECA/BRAGANÇA
PORTARIA: 064/04 DE 24/03/2004

NOME: FRANCISCA MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 5505984/018
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. HERALDO DA SILVA FONSECA/BRAGANÇA
PORTARIA: 063/04 DE 24/03/2004

NOME: JOSÉ ALMIR FERREIRA CARREIRO
MATRÍCULA: 5434955/014
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DO ROCHA/BRAGANÇA
PORTARIA: 062/04 DE 24/03/2004

NOME: FRANCISCA ANACLEIDE G. DA SILVA
MATRÍCULA: 5365813/016
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DO ROCHA/BRAGANÇA
PORTARIA: 061/04 DE 24/03/2004

NOME: JOSÉ GERALDO CARDOSO MATOS
MATRÍCULA: 523638/017
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA
PORTARIA: 060/04 DE 24/03/2004

NOME: ENEIDE MARIA SANTIAGO DE SOUSA
MATRÍCULA: 509213/010
PERÍODO: 01/05/04 A 14/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PORTARIA: 059/04 DE 24/03/2004

NOME: MELQUISENE SETUBAL BRITO
MATRÍCULA: 5572258/011
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CAMÉRIA DE M. TORRES/BRAGANÇA
PORTARIA: 058/04 DE 24/03/2004

NOME: VERA LUCIA DA CRUZ QUADROS
MATRÍCULA: 5111633/011
PERÍODO: 01/05/04 A 14/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA: 057/04 DE 24/03/2004

NOME: ROSÁLIA BRITO PEREIRA
MATRÍCULA: 0510262/017
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA: 056/04 DE 24/03/2004

NOME: ONEIDE SANTOS DOS REIS
MATRÍCULA: 5351103/010
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA: 055/04 DE 24/03/2004

NOME: IVANILDO SILVA MATOS
MATRÍCULA: 527824/013
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA: 054/04 DE 24/03/2004

NOME: ALDA ASSIS DA SILVA
MATRÍCULA: 508527/017
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA: 052/04 DE 23/03/2004

NOME: ANGELITA BARRETO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 683582/013
PERÍODO: 01/05/04 A 14/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA
PORTARIA: 051/04 DE 23/03/2004

NOME: BENEDITO RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5111668/017
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA
PORTARIA: 051/04 DE 23/03/2004

NOME: CANCELAR A PUBLICAÇÃO DO LAUDO Nº 0103/02 DE 21/02/2002, DE MARIA MIRTES SILVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.170 DE 13/04/2004.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2004

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 003/2004-NL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa SAGA VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, contra a decisão da Pregoeira de classificar em 1º lugar a Empresa FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, pelo que as licitantes têm o prazo legal para impugná-lo. Belém, 13 de abril de 2004. A Comissão.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZERSECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - 32 (91) 232-1133SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 126/2004-SEEL, DE 12.04.2004

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE: APROVAR, a escala de Férias dos servidores da SEEL, para o ano de 2004, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
541004	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA NEVES	AG. PORTARIA	01/02/03 - 31/01/04	01/02/04 - 01/02/04
515576	ITALO ALBERTO ALMEIDA ROCHA	CH. GABINETE	01/04/03 - 31/03/04	01/05/04 - 01/05/04
428704	PERDILSON SANTOS OLIVEIRA	SERVENTE	16/03/03 - 15/03/04	01/05/04 - 01/05/04
523044	RAMUNDO NONATO MESQUITA	TECNICO	01/04/03 - 31/03/04	01/05/04 - 01/05/04
313074	RAMUNDO RODRIGUES ALVES	PROTÓCOLO	02/04/03 - 01/04/04	01/05/04 - 01/05/04
313074	RONALDO JOSE LUCIANO BARROS	SERVENTE	17/02/03 - 16/02/04	01/05/04 - 01/05/04
549464	ANDRÉ LUIZ PENA BRAGA	AG. PORTARIA	01/05/03 - 31/04/04	01/06/04 - 30/06/04

313074	ANTONIO LÁZARO DA SILVA	ELETRICISTA	01/05/03 - 31/04/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	FERNANDO RILLES AMADOR PANTOJA	SERVENTE	01/05/03 - 31/04/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	LORENE FREITAS DE AZEVEDO	GAB. ADM.	01/05/03 - 31/04/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	M. DOS CORREIAS DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR	01/05/03 - 31/04/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	RAMUNDO NONATO MENEZES PINHEIRO	SERVENTE	01/05/03 - 31/04/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	SARALORENZA DE OLIVEIRA COSTA	TECNICO	01/05/03 - 31/04/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	WILSON FLAVIO DA SILVA CORREIA	PROFESSOR	01/05/03 - 31/04/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	FABRICIO MIRANDA SOUZA	ASSESSOR	01/05/03 - 31/04/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	JOSÉ HERBERTO DA C. RODRIGUES	TECNICO	01/05/03 - 31/04/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES	ASSESSOR	01/05/03 - 31/04/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	ROSÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA	AUX. ADM.	14/06/03 - 13/06/04	01/07/04 - 30/07/04
549464	ROSILENE FERREIRA CARNEIRO	DATILÓGRAFO	01/06/03 - 31/05/04	01/07/04 - 30/07/04
549464	SERGIO RICARDO SARAIVA COSTA	ASSESSOR	01/07/03 - 30/06/04	15/07/04 - 14/07/04
549464	VALMIR MOREIRA LEAL	VIGILANTE	20/07/03 - 19/07/04	01/07/04 - 30/07/04
549464	WALDELEIDE DOS SANTOS SOUZA	ASSESSOR	01/04/03 - 31/03/04	01/07/04 - 30/07/04
549464	ANA CLÁUDIA NASCIMENTO GOMES	AG. ADM.	01/05/03 - 31/04/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	ANDREA PEREIRA MONTEIRO	ASSESSOR	01/05/03 - 31/04/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	CARLOS ALBERTO PEDREIRA CORTINHAS	SERVENTE	01/05/03 - 31/04/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	HENRIQUE S. NUNES PINTO	SERVENTE	01/05/03 - 31/04/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	MANOEL NAZARENO CARVALHO RIBEIRO	ASSESSOR	01/05/03 - 31/04/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FURTADO	AG. ADM.	01/05/03 - 31/04/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	MARIA JOSÉ VASCONCELOS RIBEIRO	PROFESSOR	25/05/03 - 24/05/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	RAMUNDO HERMANN TAVARES AMOLERO	PROFESSOR	25/05/03 - 24/05/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO GABRIEL	ASSESSOR	01/05/03 - 31/04/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	AUX. ADM.	25/01/03 - 24/01/04	01/06/04 - 30/06/04
549464	JARIVAN VIEIRA BRAZOLLORES	AG. ADM.	01/06/03 - 31/05/04	01/07/04 - 30/07/04
549464	LITZ CARLOS PEDREIRA CORTINHAS	SERVENTE	01/06/03 - 31/05/04	01/07/04 - 30/07/04
549464	MARGARETHA RIBEIRO TAVARES	ARQUIVISTA	02/07/03 - 01/07/04	01/07/04 - 30/07/04
549464	MHELENA TAVARES e MARIA MARTIN	ASSESSOR	01/07/03 - 31/06/04	01/07/04 - 30/07/04
549464	MILITÃO TORRES CORTINHAS	VIGILANTE	03/06/03 - 02/06/04	01/07/04 - 30/07/04
549464	RENERCO COELHO BORDALO	ASSESSOR	13/05/03 - 02/05/04	01/07/04 - 30/07/04
549464	CONCEIÇÃO DE FÁTIMA MONTEIRO	DATILÓGRAFA	04/10/03 - 03/10/04	01/07/04 - 30/07/04
549464	EVANDRO DA LUZ RIBEIRO	MOTORISTA	01/07/03 - 30/06/04	01/07/04 - 30/07/04
549464	LEOZETE ARAÚJO DE FRANÇA	AG. ADM.	01/05/03 - 02/05/04	01/07/04 - 30/07/04
549464	LUCILEIA SARAIVA BARBOSA	PROFESSORA	01/06/03 - 31/05/04	01/07/04 - 30/07/04
549464	LUIZA BERNARDETE DA COSTA PEREIRA	AUX. TÉCNICO	03/05/03 - 02/05/04	01/07/04 - 30/07/04
549464	MARIA NAZARÉ RIBEIRO DA COSTA	AUX. TÉCNICO	01/06/03 - 31/05/04	01/07/04 - 30/07/04
549464	PARLO CHERMONT FERNANDES	ASSESSOR	01/07/03 - 31/06/04	01/07/04 - 30/07/04
549464	ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SERVENTE	16/11/03 - 15/11/04	15/11/04 - 15/11/04
549464	ANTONIO BENEDITO DA SILVA	ASSESSOR	16/05/03 - 15/05/04	01/11/04 - 01/11/04
549464	FRANCISCO AGUIAR DA SILVA	SERVENTE	16/11/03 - 15/11/04	15/11/04 - 15/11/04
549464	JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA	SECRETÁRIO	01/01/03 - 31/12/03	01/01/04 - 01/01/04
549464	M. DE JESUS FLORENO MACIEL	TELEFONISTA	16/11/03 - 15/11/04	15/11/04 - 15/11/04
549464	MARIA CELIA MACHADO DE AZEVEDO	SERVENTE	16/11/03 - 15/11/04	15/11/04 - 15/11/04
549464	PAULO BENEDITO DE SOUSA BARROS	ASSESSOR	01/02/03 - 31/01/04	01/11/04 - 01/11/04
549464	RAMUNDO MARIA DE BRITO	FABRILERO	01/11/03 - 31/10/04	01/11/04 - 01/11/04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Executivo de Esporte e Lazer, em 12 de abril de 2004.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 127/2004-SEEL, DE 12.04.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999.

Mat.	Nome	%	Período
2015331/1	Elias Souza Lima	30%	A partir de 03/02/04
5309212/1	Evandro da Luz Ribeiro	20%	A partir de 30/04/04
2015242/1	João Batista Garcia	35%	A partir de 15/03/04
2015315/1	José M. Silva Oliveira	35%	A partir de 01/01/04
2780/1	Margarida M. R. Tavares	40%	A partir de 16/04/04
2015374/1	Ronaldo José C. Barros	30%	A partir de 17/02/04
2015218/1	Walmir Moreira Leal	30%	A partir de 20/01/04
2015366/1	Walter Batista Rosa	30%	A partir de 07/02/04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 12 de abril de 2004.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 128/2004-SEEL, DE 12.04.2004.

CONCEDER: 04 (quatro) diárias a servidora WALDEISA MONTEIRO LOBATO, Mat. 188492/2, C.I.C.: 175.125.142-04; Cargo: Professora; Destino: São Paulo; Período: 14 a 18.04.04; Valor: R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais); Objetivo: Participar de Competição do Torneio Brasileiro Juvenil "A" e "B", de Saltos Ornamentais e a 1ª verificação para o Mundial Junior.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DE ATLETAS

Nºs. dos Termos 143 a 156/2004-SEEL, DE 05.04.2004.

Partes: SEEL, com os Atletas abaixo relacionados:

ATLETISMO: José Pedro Mendes Neto;

BOXE: Dione Rodrigues Gomes;

GINÁSTICA RÍTMICA DESPORTIVA: Daniela D' Almeida Costa;

KARATE: Iza Almeida Silva, Felipe Lima Nunes e Maria Adélia Rocha dos Santos;

BOLICHE: Mathews Gerloff da Rosa;

NATACAO: Yuri Andrew Freitas Costa, Renato Silva Costa, Glória Barbosa de Lima de Farias e Angélica Caldeira Magalhães;

VOLEIBOL: Naiane Figueiredo Alves e Andressa de Andrade Mancio;

REMO: Deuzenar do Socorro França Pereira

Objetivo: Visa ao patrocínio do Governo do Estado, para o desenvolvimento físico, social e psicológico de Atletas, objetivando atingir índices competitivos para disputas nacionais e internacionais, nas diversas modalidades esportivas.

Vigência: 05.04.04 a 31.12.04

Valor: O valor global de cada Contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) a ser pago em 05 (cinco) parcelas, sendo a primeira, mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao mês de abril de 2004, e as demais parcelas bimestrais de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referentes aos meses de maio/junho, julho/agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro de 2004.

Doação Orçamentária: UG: 08101 2781100992498 - Elemento de Despesa: 339031

Fonte: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 05 de abril de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA e os Contratados acima mencionados

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTECAO SOCIAL

PROTEÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022TERMO DE DISTRATO
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
JOSIANE CRISTINA LIMA DE PAULA
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)
ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente
JOSIANE CRISTINA LIMA DE PAULACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS
NOTIFICAÇÃO
A CPL DA FSCMPA, NOTIFICA AOS INTERESSADOS NA TOMADA DE
PREÇOS ACIMA DESCRITA, QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PRAZO
RECURSAL A CONTAR DA LAVRATURA DA ATA DATADA DE 13/04/2004
A EMPRESA INABILITADA NO PRESENTE CERTAME QUE É BOM BONS
DESCLTD.
BELEM, 13 DE ABRIL DE 2004
A COMISSÃOPROTEÇÃO
SOCIAL**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/04)
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta
oportunidade representada pelo pregoeiro designado através da PORTARIA Nº
0405/GAB/Hemopa, de 01.12.03, responsável pelo prego presencial nº 006/2004,
cujo objeto é a aquisição de material de consumo (equipos para transfusão de sangue),
torna publico o resultado do julgamento das propostas comerciais, nos seguintes
termos:
1) Empresa Diagnóstica Comercial Ltda, vencedora da licitação, no valor de R\$
168.960,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais) para
fornecimento do material/produto licitados, pelo período definido no ato
convocatório que rege o certame. Os autos do Processo Administrativo Nº 0281/
2004, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento
integral da supra citada decisão. Belém (Pa), 13 de abril de 2004. Helder Luis Silva
Pantoja, Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/
Hemopa.PROTEÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EXTRATO DO CONVÊNIO 005/2004/FUNCAP
Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
e o Município de Capanema.
Objeto: Cooperação técnica com vistas ao atendimento a adolescentes com
Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à
Comunidade no Município de Capanema.
Vigência: 12.04.2004 a 12.04.2006
Foro: Belém
Data da assinatura: 12.04.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço: Rua João Pessoa nº 148, bairro Centro, CEP 68.700-030, Capanema-ParáEXTRATO DO CONVÊNIO 006/2004/FUNCAP
Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
e o Município de Capanema.
Objeto: Cooperação técnica entre os órgãos firmados com vistas ao atendimento de
crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, assistidos no Programa Direito
de Ter Família através da estratégia Apadrinhamento Solidário, no Município de
Capanema.
Vigência: 12.04.2004 a 12.04.2008
Foro: Belém
Data da assinatura: 12.04.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço: Rua João Pessoa nº 148, bairro Centro, CEP 68.700-030, Capanema-ParáEXTRATO DO CONVÊNIO 007/2004/FUNCAP
Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
e o Município de Capanema.
Objeto: Cooperação técnica com vistas ao atendimento do país e/ou responsáveis,
de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e em conflito com a
lei, através do Programa Escola da Família da FUNCAP.
Vigência: 12.04.2004 a 12.04.2008
Foro: Belém
Data da assinatura: 12.04.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço: Rua João Pessoa nº 148, bairro Centro, CEP 68.700-030, Capanema-ParáEXTRATO DO CONVÊNIO 008/2004/FUNCAP
Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
e o Município de Capanema.
Objeto: Cooperação técnica entre os órgãos firmados, com vistas ao atendimento
à adolescentes em cumprimento de Medidas Sócio Educativas e em situação derisco pessoal e social - PROECTA no Município de Capanema.
Vigência: 12.04.2004 a 12.04.2008
Foro: Belém
Data da assinatura: 12.04.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço: Rua João Pessoa nº 148, bairro Centro, CEP 68.700-030, Capanema-ParáPROTEÇÃO
SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222AVISO DE ABERTURA
Modalidade: Pregão nº 011/2004-EPOLObjeto: Material de Manutenção
Avisamos aos licitantes do Pregão nº 011/2004-EPOL, para aquisição de material de
manutenção, que as amostras do Lote 06 da empresa Comatel Com. de Material
Ltda não foram aprovadas. Desta forma, fica marcada para o dia 15/04/2004, às 15
horas na sala da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Ofir Loyola.
Belém, 13 de abril de 2004.
Viviane Costa
PregoeiraPORTARIA Nº 166/2004-DG/GAB/EPOL
O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
Considerando o que dispõem a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002,
de 17/07/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, de 06/08/2002 e Decreto Estadual nº
0199, de 09/06/2003,
RESOLVE:1. SUBSTITUIR, por conveniência administrativa, a servidora LUCÉLIA DA SILVA
CARVALHO Membro da Equipe de Apoio designada pela Portaria 494/2003-DG/
GAB/EPOL, pela servidora SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, que a partir
desta Portaria passará a exercer a função de Membro da Equipe de Apoio dos
Pregões realizados neste Hospital.
2. A Pregoeira e a Equipe de Apoio, doravante passa a ter a seguinte composição:
- Viviane Costa da Silva - Pregoeira
- Crystina Michiko Taketa Morikawa - Membro da Equipe de Apoio e substituta da
Pregoeira nos casos de impedimento da mesma.
- Simone de Oliveira Ferreira - Membro da Equipe de Apoio
- Luiz Augusto Soares de Brito - Membro da Equipe de Apoio
- Marco Aurélio Rezende da Rocha - Membro da Equipe de Apoio
3. MANTER os demais termos da Portaria nº 494/2003-DG
GAB/EPOL, publicada em 13 de novembro de 2003.
4. Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE
Belém, 12 de abril de 2004.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOLPORTARIA Nº 177/2004-DG/GAB/EPOL
O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
Considerando o que dispõem a Lei nº 8.666/93 e suas alterações,
RESOLVE:1. SUBSTITUIR, por conveniência administrativa, o servidor LUIZ AUGUSTO
SOARES BRITO, Membro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela
Portaria 043/2004-DG/GAB/EPOL, pela servidora SIMONE DE OLIVEIRA
FERREIRA. O servidor LUIZ AUGUSTO SOARES BRITO passa a ser suplente a
partir desta Portaria.
2. A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, doravante
passa a ter a seguinte composição:
- Viviane Costa da Silva - Presidente
- Crystina Michiko Taketa Morikawa - Membro
- Simone de Oliveira Ferreira - Membro
- Luiz Augusto Soares de Brito - Suplente
- Lucélia da Silva Carvalho - Suplente
- Maria Angélica Pinheiro dos Santos - Suplente
3. MANTER os demais termos da Portaria nº 043/2004-DG/GAB/EPOL, publicada
em 06 de fevereiro de 2004.
4. Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE
Belém, 12 de abril de 2004.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO.
Contrato Originário Nº: 068/2002-EPOL
Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de manutenção preventiva e
corretiva em máquinas fotocopiadoras da marca.
Valor do Contrato Originário: R\$ 4.000,00
Origem: Dispensa de Licitação
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e ASTEC-
ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF nº 63.812.614/0001-98
Justificativa do aditamento: Prorrogar Vigência.
Vigência do Aditamento: 05/04/2004 a 04/04/2005
Dotação Orçamentária: 003.1012201254578.339039
Valor Global do Aditivo: R\$ 5.000,00
Foro: Belém
Data da Assinatura do Aditivo: 02/04/2004.
Aditivos Anteriores:
1º TA. - Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida
Belém, 04 de Abril de 2004.
A ComissãoERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO
Nº DO CONTRATO DE COMODATO: S/Nnº do Termo Aditivo: Primeiro
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E FCB CARVALHO
Onde se lê: "06 (seis) meses"
Leia-se: "12 (doze) meses"
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Belém, 13 de abril de 2004PROTEÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333DIRETORIA OPERACIONAL
SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 462 DE 05 DE ABRIL DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições
legais;
CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do processo nº 311257/
2003.RESOLVE:
I - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº
5.810/94, composta pelas servidoras Mara Regina da Silva Souza, Odontóloga, mat.
nº 5177545-010, Raimunda Cristina Palheta de Freitas, Enfermeira, mat. nº 5153603-
010, para sob presidência da primeira, apurarem os fatos relatados, nos autos do
processo nº 311257/03 no que tange à denúncia do desvio de medicamento da
Farmácia da UBS Marabá.II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no
prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por
motivo fundamentado.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA,
em 05 DE ABRIL de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 464 DE 05 DE ABRIL DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições
legais;
CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do processo nº 295743/
2003.RESOLVE:
I - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 e seguintes
da Lei nº 5.810/94, composta pelas servidoras Dalva Santos Vieira, Auxiliar de Saúde,
mat. nº 5155681-015, Maria De Nazaré Da Luz Ferreira, Enfermeira, mat. nº 2059410-
029, para sob presidência da primeira, apurarem os fatos relatados, nos autos do
processo nº 295743/03 no que tange à denúncia do desaparecimento de H.D. da
Divisão de Vigilância em Saúde.II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no
prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por
motivo fundamentado.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, 05
DE ABRIL DE 2004.FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

DIRETORIA OPERACIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 463 DE 05 DE ABRIL DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições
legais;
CONSIDERANDO o parecer da AJUR, nos autos do Processo nº 340493/01.
RESOLVE:I - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do artigo
204 da Lei nº 5.810/94 composta pelos servidores: Maria Isabel da Silva Oliveira
Enfermeira mat. nº 0076031-18, Maria das Neves Lopes Paixão Auxiliar de Informática,
mat. nº 5072905-25 e ELENY RODRIGUES GUIMARAES, auxiliar de Informática,
mat. nº 5113130-15, para sob a Presidência do primeiro, apurar a possível infração
funcional praticada pelo servidor RODOLFO CALIXTO AMAZONAS, segundo o
capítulo do inciso XII (ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS) do art. 190 da
Lei nº 5.810/94.II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no
prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por
motivo fundamentado.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA/SESPA, em 05 DE ABRIL 2004.FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0200 DE 07 DE ABRIL DE 2004

Nome do Servidor: DANIEL MARAVILHA DIAS DA SILVA

CIC: 104.988.852-91

Valor do Suprimento: R\$: 4.000,00 (QUATRO MIL)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 4.000,00

PORTARIA Nº 0201 DE 07 DE ABRIL DE 2004

Nome do Servidor: JOSE SARAIVA AMADO

CIC: 299.571.762-34

Valor do Suprimento: R\$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 2.000,00

PORTARIA Nº 0202 DE 07 DE ABRIL DE 2004

Nome do Servidor: EDILSON SOARES DA SILVA

CIC: 066.467.862-91

Valor do Suprimento: R\$: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 4.000,00

PORTARIA Nº 0203 DE 07 DE ABRIL DE 2004

Nome: PEDRO AMERICO DE OLIVEIRA

CIC: 038.964.472-20

Valor do Suprimento: R\$: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 4.000,00

PORTARIA Nº 0204 DE 07 DE ABRIL DE 2004

Nome: GILMAR DA PAZ JORGE

CIC: 301.617.202-00

Valor do Suprimento: R\$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 3.000,00

PORTARIA Nº 0205 DE 12 DE ABRIL DE 2004

Nome do Servidor: GUIMARAES NASCIMENTO LISBOA

CIC: 090.311.202-78

Valor do Suprimento: R\$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 3.000,00

PORTARIA Nº 0206 DE 12 DE ABRIL DE 2004

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA

CIC: 056.362.722-00

Valor do Suprimento: R\$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 3.000,00



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.171

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
14 de abril de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F (91) 224-2333

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0207 DE 12 DE ABRIL DE 2004

Nome do Servidor: RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS
CIC: 066.413.502-15
Valor do Suprimento: R\$: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 4.000,00

PORTARIA Nº 0208 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Servidor: DONATO MOREIRA ASSUNÇÃO
CIC: 031.681.072-04
Valor do Suprimento: R\$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
Elemento de Despesas: 3390-39 R\$: 2.000,00

PORTARIA Nº 0209 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Servidor: PASCOAL RODRIGUES DEMETRIO
CIC: 070.911.842-20
Valor do Suprimento: R\$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 2.000,00

PORTARIA Nº 0210 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Servidor: ADÃO BARBOSA DE SOUZA
CIC: 179.499.802-06
Valor do Suprimento: R\$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 1.500,00

PORTARIA Nº 0211 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Servidor: JOSILENE DUARTE NOGUEIRA
CIC: 093.543.282-53
Valor do Suprimento: R\$: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 4.000,00

PORTARIA Nº 0213 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Servidor: RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE
CIC: 213.244.762-49
Valor do Suprimento: R\$: 1.000,00 (UM MIL REAIS)
Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 1.500,00

PORTARIA Nº 0214 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Servidor: JOSÉ ALENCAR RIBEIRO
CIC: 172.328.302-97
Valor do Suprimento: R\$: 1.000,00 (UM MIL REAIS)
Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 1.000,00

PORTARIA Nº 0215 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Servidor: FRANCISCO P. GODINHO
CIC: 299.588.492-91
Valor do Suprimento: R\$: 1.000,00 (UM MIL REAIS)
Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 1.000,00

PORTARIA Nº 0210 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Servidor: ADÃO BARBOSA DE SOUZA
CIC: 179.499.802-06
Valor do Suprimento: R\$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Elemento de Despesas: 3390-30 R\$: 1.500,00

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SESPA/MARIA DE FÁTIMA DIAS CARVALHO E SILVA
CARGO: ENFERMEIRO
DATA DA ADMISSÃO: 02.02.2004
VIGÊNCIA: 02.02.2004 A 30.07.2004
OBS: A PUBLICAÇÃO DO DOE 30.170/13.04.2004, POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 13.04.04
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA
CESSAR
PORTARIA Nº 213/02.04.04

Nome: DEUZARINA MARIA GÓES NOBRE
CARGO: AUX. DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.02.04
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 2082/04.11.1994, QUE DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICAÇÃO DE SECRETARIA (FG-1), DO 6º UNIDADE MISTA BARCARENA
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO EM DOE Nº 30.170/13.04.04.

PORTARIA Nº 214/02.04.04
Nome: CARLOS RODRIGUES PEREIRA
CARGO: AG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1514/06.07.1994, QUE DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICAÇÃO DE CHEFE (FG-4), DA SEÇÃO

DE PESSOAL/DIV. ADMINISTRATIVA/6º CRS
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO EM DOE Nº 30.170/13.04.04.

DISPENSAR
PORTARIA Nº 216/02.04.04
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, DE 02.01.03, DOE Nº 29.854.

DISPENSAR, A PEDIDO, A CONTAR DE 01.03.04, O SERVIDOR PAULO ROBERTO FREIRE BAPTISTA, MATRÍCULA Nº 5068975/013, CARGO ADMINISTRADOR, LOTADO NO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO EM DOE Nº 30.170/13.04.04.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 14.04.04
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

REMOVER
PORTARIA Nº 564/02.03.04
Nome: HORBER LANDY GOMES MONTEIRO REGO
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
DE: 1/CS. SETRAN
PARA: CAP'S MARAMBAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 27/11/2003

PORTARIA Nº 670/19.03.2004
Nome: LENIN DA SOSSANTOS ALCANTARA
CARGO: MÉDICO
DE: 1/CS. PROVIDÊNCIA
PARA: 1/CS. BENEVIDES
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18/03/04

PORTARIA Nº 661/16.03.04
Nome: ROSA ANGÉLICA LIMA COELHO
CARGO: ENFERMEIRO
DE: 1/CS. ALMIRANTE BARROSO
PARA: 1/CAP'S PEDREIRA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16/02/04

PORTARIA Nº 572/11.03.04
Nome: SÔNIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DE: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: 1/CEPREN
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 11/03/04

PORTARIA Nº 665/17.03.04
Nome: MARIA LUZIA MEDEIROS CARNEIRO
CARGO: NUTRICIONISTA
DE: 1/UM. MOSQUEIRO
PARA: 1/URE DEMETRIO MEDRADO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 29/07/2003

PORTARIA Nº 668/17.03.04
Nome: GESSICLEIDE FERREIRA CORREA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: 1/CAP'S MARAMBAIA
PARA: 1/URE DEMETRIO MEDRADO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12/03/04

PORTARIA Nº 664/17.03.04
Nome: LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES DE SOUZA
CARGO: MÉDICO
DE: 1/CS. SETRAN
PARA: 1/URE/MATERNAL INFANTIL E ADOLESCENTE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 17/11/03

PORTARIA Nº 657/16.03.04
Nome: MARIA DE LOURDES LOBATO PEIXOTO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
DE: 1/CS. PEDREIRA
PARA: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15/03/04

PORTARIA Nº 563/01.03.04
Nome: BELENILDA BARBOSA NOBRE
CARGO: TERAPISTA OCUPACIONAL
DE: 1/UR. PSICOSSOCIAL
PARA: 1/CAP'S MARAMBAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16/12/2003

PORTARIA Nº 663/17.03.04
Nome: ÂNGELA MARIA AZEVEDO CAMPOS
CARGO: ENFERMEIRO
DE: 1/UM. MARAMBAIA
PARA: CAP'S MARAMBAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23/09/2003

PORTARIA Nº 667/17.03.04
Nome: DEUZOLINDA PINHEIRO DE MATOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
DE: 1/UM. MARITUBA
PARA: CS. CIDADE NOVA IV
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 11/03/04

PORTARIA Nº 574/16.03.04
Nome: ANA DO SOCORRO MAIA DE MORAES
CARGO: ENFERMEIRO
DE: 1/CS. PEDREIRA
PARA: 1/URE AIDS

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16/03/04
PORTARIA Nº 562/01.03.04
Nome: IVONE DO ROSÁRIO FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DE: 1/CAP'S MARAMBAIA
PARA: 1/CS. PEDREIRA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16/12/03

PORTARIA Nº 367/19.02.04
Nome: DURCENIDES PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE REABILITAÇÃO
DE: 1/UR. PSICOSSOCIAL
PARA: 1/CAP'S MARAMBAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 10/02/04

PORTARIA Nº 660/16.03.04
Nome: MARLY MARA ALMEIDA PEREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: 1/CS. PARAÍSO DOS PASSAROS
PARA: 1/CS. PEDREIRA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16/12/03

PORTARIA Nº 638/16.03.04
Nome: IOLVANDA AUGUSTA MIRANDA CALLADO
CARGO: MÉDICO
DE: 1/CAP'S MARAMBAIA
PARA: 1/CAP'S PEDREIRA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14/05/03

PORTARIA Nº 002/09.03.04
Nome: CÂNCIO MAIA CIDADE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
DE: UM. CONCORDIA DO PARÁ
PARA: UM. ACARÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 10/03/04

PORTARIA Nº 020/12.03.04
Nome: AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
DE: UM. PRATA
PARA: UM. IGARAPÉ AÇÚ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01/03/04

DESIGNAR
PORTARIA Nº 4.02.04
Nome: JOSÉ GUILHERME DE ARRUDA MOURA
MATRÍCULA Nº 011940/019
CARGO: PSICOLOGO

ASSUNTO: PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA UE COLÔNIA DO PRATA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO DE 01 A 30.01.2004, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR QUE SE ENCONTRAVA DE FÉRIAS REGULAMENTARES.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 14.04.04
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 37/04
PARTES: SESPA/Sociedade Pobres Servos da Divina Providência (SPSDP)
CNPJ nº 92.726.819/0014-73
OBJETO: Manutenção e operacionalização do Abrigo João Paulo II, composto de 14 pavilhões.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura.
FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 06.04.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
ENDEREÇO DA (SPSDP): Av. João Paulo II, S/N, Marituba-Pa
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 079/01
Nº DO T.A.: 3º

PARTES: SESPA/P.M. AGUA AZUL DO NORTE
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.10.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.10.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 222/02
Nº DO T.A.: 2º

PARTES: SESPA/P.M. ALENQUER
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 226/02
Nº DO T.A.: 2º

PARTES: SESPA/P.M. ALTAMIRA
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 005/02
Nº DO T.A. - 2º

PARTES: SESPA/P.M. BELÉM
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.10.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.10.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 096/03
Nº DO T.A. - 1º

PARTES: SESPA/P.M. BELÉM
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 097/03
Nº DO T.A. - 1º

PARTES: SESPA/P.M. BELÉM
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 112/03
Nº DO T.A. - 1º

PARTES: SESPA/P.M. CAMETÁ
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.11.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.11.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 077/01
Nº DO T.A. - 3º

PARTES: SESPA/P.M. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.10.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.10.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 085/03
Nº DO T.A. - 1º

PARTES: SESPA/P.M. DOM ELISEU
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.10.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.10.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 036/01
Nº DO T.A. - 3º

PARTES: SESPA/P.M. EL DORADO DOS CARAJÁS
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30.12.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30.12.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 069/01
Nº DO T.A. - 3º

PARTES: SESPA/P.M. ITAITUBA
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30.10.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30.10.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 232/02
Nº DO T.A. - 3º

PARTES: SESPA/P.M. MARABÁ
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30.12.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30.12.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 095/03
Nº DO T.A. - 1º

PARTES: SESPA/P.M. NOVO REPARTIMENTO
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 103/03
Nº DO T.A. - 1º

PARTES: SESPA/P.M. PARAGOMINAS
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30.11.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30.11.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 104/03
Nº DO T.A. - 1º

PARTES: SESPA/P.M. PARAUPEBAS
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 084/03
Nº DO T.A. - 1º

PARTES: SESPA/P.M. SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 241/02
Nº DO T.A. - 2º

PARTES: SESPA/P.M. SANTANA DO ARAGUAIA
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 223/02
Nº DO T.A. - 2º

PARTES: SESPA/P.M. SÃO FELIX DO XINGU
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30.12.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30.12.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 078/01
Nº DO T.A. - 3º

PARTES: SESPA/P.M. SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.10.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.10.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 243/02
Nº DO T.A. - 2º

PARTES: SESPA/P.M. TERRA SANTA
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 220/02
Nº DO T.A. - 2º

PARTES: SESPA/P.M. OURILÂNDIA DO NORTE
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.10.03 à 31.05.04
LEIA - SE: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.10.03 à 15.05.04 para execução e até 31.05.04 para prestação de contas final.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
PORTARIA Nº 0050 DE 01 DE ABRIL DE 2004.

O Diretor do Hospital Regional de Tucuruí, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 0311 de 08/08/03 publicado no DOE de 11/08/03;

RESOLVE:
I - Constituir Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Tucuruí, desta Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:
JOÃO CARLOS SANTOS DOS PASSOS - Profissão CONTADOR, Matrícula nº 54182975-1.

MEMBROS:
ELCIO DA MOTA PINTO - Profissão AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Matrícula nº 112259-1.

DANIELLI DE ALMEIDA MAIA - Profissão ENFERMEIRA, Matrícula nº 54183154-1.

SUPLENTE:
DAVI PEREIRA SILVA - Profissão AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 5882354-1.

II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.

III - Por motivo de falta ou seu impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, um dos membros efetivos na ordem seqüencial acima.

VI - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

a) Coordenar os processos de Licitação, de sua competência cuja origem tenha se dado a partir da publicação do Decreto nº 311/2003;

b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação da AJUR/SESPA;

c) Processar e julgar a fase de habilitação de propostas;

d) Manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;

g) Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do certame.

V - Fica nomeada a servidora, Ana Cristina Leal Folha Matrícula Nº 5533260-1, como Secretária da presente Comissão.

VI - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VII - O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

VIII - A Comissão nomeada dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais;

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Regional de Tucuruí, em 01 de Abril de 2004.

JOSE MARIA MONTEIRO GONÇALVES

Coordenador do GT reestruturação Hospital Regional de Tucuruí.
Resumo de Portarias de Diárias - Hosp. Reg. De Salinópolis

PORTARIA Nº 013/2004, HRS - 4ª RPS DE 14.04.2004

NOME: Aladilena da Silva e Silva

CARGO: Agente Administrativo

CIC: 645.810.042-68

MATRICULA:

PERÍODO: 19 à 23 e 26/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 6 (Seis)

ORIGEM: Salinópolis

DESTINO: Capanema

OBJETIVO: Participar do treinamento do SIAI-EM

ORDENADOR DE DESPESAS: Ana Denise da S. Monteiro

Resumo de Portarias de Diárias.

PORTARIA Nº 015/2004, HRS - 4ª RPS DE 14.04.2004

NOME: Rainundo Nonato da S. Monteiro

CARGO: Agente Administrativo

CIC: 154.448.052-00

MATRICULA:

PERÍODO: 19 à 23 e 26 à 28/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 8 (Oito)

ORIGEM: Salinópolis

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Participar de treinamento sobre Licitações (Pregão)

ORDENADOR DE DESPESAS: Ana Denise da S. Monteiro

Resumo de Portarias de Diárias.

PORTARIA Nº 016/2004, HRS - 4ª RPS DE 14.04.2004

NOME: Eliana da Cunha Figueiredo

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

CIC: 380.582.942-68

MATRICULA:

PERÍODO: 19 à 23 e 26/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 6 (Seis)

ORIGEM: Salinópolis

DESTINO: Capanema

OBJETIVO: Participar de treinamento de acompanhamento de gestantes

ORDENADOR DE DESPESAS: Ana Denise da S. Monteiro

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2ª RPS

PORTARIA COLETIVA DE Nº 091/04 DE 07/04/04 2ª RPS

NOME: CLÁUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO

HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES

PERÍODO: 13 A 14/04/04 VALORRS: 2,0

Nº DE DIÁRIAS: 180,00

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO

DE ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES

PORTARIA DE Nº 094/8ª RPS DE 13/04/2004

Nome: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO

Cargo: Agente Administrativo

CPI: 109.948.902-49

Matrícula: 0094218-023

Período: 14 a 16/04/2004

Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Breves

Destino: Melgaço

Objetivo: Fazer levantamento patrimonial e tratar de assuntos administrativos e de interesse desta Regional.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 095/8ª RPS DE 13/04/2004

Nome: RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA

Cargo: Médico

CPI: 028.888.582-15

Matrícula: 0123706-010

Período: 14 a 16/04/2004

Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: Participar da realização da reunião ampliada referente as informações quanto a mudança do modelo de reorganização dos serviços, com enfoque na Hanseníase.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 096/8ª RPS DE 13/04/2004

Nome: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA

Cargo: agente de Vigilância Sanitária

CPI: 057.826.602-44

Matrícula: 2012693-26

Período: 15 a 23/04/2004

Nº De Diárias: 8,5 (oito e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: realizar investigação do surgimento de casos de Raiva Humana.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 097/8ª RPS DE 13/04/2004

Nome: ANTONIO MARQUES DA CRUZ

Cargo: motorista

CPI: 048.481.602-00

Matrícula:

Período: 15 a 23/04/2004

Nº De Diárias: 8,5 (oito e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: realizar investigação do surgimento de casos de Raiva Humana.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 098/8ª RPS DE 13/04/2004

Nome: IVONAS NEVES SILVA

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPI: 171.235.002-10

Matrícula: 118397-2
Período: 15 a 23/04/2004
Nº de Diárias: 8,5 (oito e meia)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: realizar investigação do surgimento de casos de Raiva Humana.
Ordenadora de Despesa: Ângela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA Nº 099/ª RPS DE 13/04/2004

Nome: REINALDO RODRIGUES VASCOCELOS

Cargo: agente de Saúde Pública

CPF: 038.402.472-68

Matrícula:

Período: 15 a 23/04/2004

Nº de Diárias: 8,5 (oito e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: realizar investigação do surgimento de casos de Raiva Humana.

Ordenadora de Despesa: Ângela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA Nº 100 8ª RPS DE 13/04/2004

Nome: JOSAFÁ SALES

Cargo: Inspetor de Endemias

CPF: 222.391.542-68

Matrícula:

Período: 15 a 23/04/2004

Nº de Diárias: 8,5 (oito e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: realizar investigação do surgimento de casos de Raiva Humana.

Ordenadora de Despesa: Ângela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA Nº 1018ª RPS DE 13/04/2004

Nome: SEBASTIÃO CARDOSO FILHO

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 084.103.052-91

Matrícula:

Período: 15 a 20/04/2004

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: realizar investigação do surgimento de casos de Raiva Humana.

Ordenadora de Despesa: Ângela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

PORTARIA Nº 292/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Ângela Maria Sousa Monteiro

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 122105362-00

Matrícula: 721310-1

Período: 14/04/2004 a 15/04/2004

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Resolver assuntos administrativos referentes ao SIAFEM no Setor de

Contabilidade da SESP e assuntos referentes ao GP/PARA na SEPOF.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 293/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Dinora Brasil de Moraes Araújo

Cargo: Administradora

CPF: 262311072-72

Matrícula: 5149045-1

Período: 14/04/2004 a 16/04/2004

Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Resolver assuntos administrativos na Divisão de Contabilidade da SESP e

assuntos referentes ao GP/PARA na SEPOF.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 254/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos

Cargo: Médico Veterinário

CPF: 081160162-53

Matrícula: 0106844-012

Período: 22/04/2004 a 22/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no

município de Marapanim.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 255/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Amarildo Cruz de Oliveira

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 152491072-49

Matrícula: 0106828-019

Período: 22/04/2004 a 22/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no

município de Marapanim.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 256/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 233862232-49

Matrícula: 5705304-010

Período: 22/04/2004 a 22/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Conduzir os servidores Paulo Fernando Pires Bastos e Amarildo Cruz de Oliveira, que irão apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no município de Marapanim.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 257/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Benedito da Silva Pinheiro

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 126072402-63

Matrícula: 0119008-028

Período: 20/04/2004 a 20/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Francisco do Pará

Objetivo: Apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no

município de São Francisco do Pará.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 258/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Fábio Rodrigues Ferreira

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 136148942-15

Matrícula: 721182/1

Período: 20/04/2004 a 20/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Francisco do Pará

Objetivo: Apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no

município de São Francisco do Pará.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 259/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 233862232-49

Matrícula: 5705304-010

Período: 20/04/2004 a 20/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Francisco do Pará

Objetivo: Conduzir os servidores Benedito da Silva Pinheiro e Fábio Rodrigues

Ferreira, que irão apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas

no município de São Francisco do Pará.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 260/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Benedito da Silva Pinheiro

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 126072402-63

Matrícula: 0119008-028

Período: 23/04/2004 a 23/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no

município de Curuçá.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 261/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos

Cargo: Médico Veterinário

CPF: 081160162-53

Matrícula: 0106844-012

Período: 23/04/2004 a 23/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no

município de Curuçá.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 262/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 233862232-49

Matrícula: 5705304-010

Período: 23/04/2004 a 23/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Conduzir os servidores Benedito da Silva Pinheiro e Fábio Rodrigues

Ferreira, que irão apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas

no município de Curuçá.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 263/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Ana Regina Uchoa Viana

Cargo: Assistente Social

CPF: 252649072-34

Matrícula: 3243087/2

Período: 15/04/2004 a 15/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Realizar supervisão na política de Assistência Social.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 264/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes

Cargo: Motorista

CPF: 362063422-04

Matrícula: 5372283/1

Período: 15/04/2004 a 15/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Conduzir a servidora Ana Regina Uchoa Viana, que irá realizar supervisão

na política de Assistência Social.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 265/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes

Cargo: Motorista

CPF: 362063422-04

Matrícula: 5372283/1

Período: 20/04/2004 a 20/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São João da Ponta

Objetivo: Conduzir a servidora Ana Regina Uchoa Viana, que irá realizar supervisão

na política de Assistência Social.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 266/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Ana Regina Uchoa Viana

Cargo: Assistente Social

CPF: 252649072-34

Matrícula: 3243087/2

Período: 20/04/2004 a 20/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São João da Ponta

Objetivo: Realizar supervisão na política de Assistência Social.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 267/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Ana Regina Uchoa Viana

Cargo: Assistente Social

CPF: 252649072-34

Matrícula: 3243087/2

Período: 29/04/2004 a 29/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Realizar supervisão na política de Assistência Social.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 268/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 233862232-49

Matrícula: 5705304-010

Período: 29/04/2004 a 29/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Conduzir a servidora Ana Regina Uchôa Viana, que irá realizar supervisão na política de Assistência Social.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 273/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Ana Regina Uchôa Viana
Cargo: Assistente Social
CPF: 252649072-34

Matrícula: 3243087/2

Período: 27/04/2004 a 27/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São João da Ponta

Objetivo: Realizar supervisão na política de Assistência Social.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 274/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes

Cargo: Motorista

CPF: 362063422-04

Matrícula: 5372283/1

Período: 27/04/2004 a 27/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São João da Ponta

Objetivo: Conduzir a servidora Ana Regina Uchôa Viana, que irá realizar supervisão na política de Assistência Social.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 275/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos

Cargo: Médico Veterinário

CPF: 081160162-53

Matrícula: 0106844-012

Período: 28/04/2004 a 28/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé Açu

Objetivo: Apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no município de Igarapé Açu.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 276/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Amarildo Cruz de Oliveira

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 152491072-49

Matrícula: 0106828-019

Período: 28/04/2004 a 28/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé Açu

Objetivo: Apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no município de Igarapé Açu.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 277/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 28/04/2004 a 28/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé Açu

Objetivo: Conduzir os servidores Paulo Fernando Pires Bastos e Amarildo Cruz de Oliveira, que irão apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no município de Igarapé Açu.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 278/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos

Cargo: Médico Veterinário

CPF: 081160162-53

Matrícula: 0106844-012

Período: 29/04/2004 a 29/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no município de São Domingos do Capim.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 279/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: José Moacir Modesto dos Reis

Cargo: Ag. de Vigilância Sanitária

CPF: 108111172-60

Matrícula: 0106810-014

Período: 29/04/2004 a 29/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no município de São Domingos do Capim.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 280/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes

Cargo: Motorista

CPF: 362063422-04

Matrícula: 5372283/1

Período: 29/04/2004 a 29/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Conduzir os servidores Paulo Fernando Pires Bastos e José Moacir Modesto dos Reis, que irão apoiar e monitorar as ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas no município de São Domingos do Capim.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 294/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos

Cargo: Médico Veterinário

CPF: 081160162-53

Matrícula: 0106844-012

Período: 30/04/2004 a 30/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé Açu

Objetivo: Implantar vacina rotina Anti-Rábica Animal no município de Igarapé Açu.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 295/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos

Cargo: Atendente

CPF: 038402472-68

Matrícula: 0478194

Período: 30/04/2004 a 30/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé Açu

Objetivo: Implantar vacina rotina Anti-Rábica Animal no município de Igarapé Açu.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 296/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes

Cargo: Motorista

CPF: 362063422-04

Matrícula: 5372283/1

Período: 30/04/2004 a 30/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé Açu

Objetivo: Conduzir os servidores Paulo Fernando Pires Bastos e Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos, que irão implantar vacina rotina Anti-Rábica Animal no município de Igarapé Açu.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 297/3º CRPS DE 13/04/2004

Nome: Leila Maria Damasceno Mendonça

Cargo: Odontóloga

CPF: 062085502-97

Matrícula: 5608287-021

Período: 19/04/2004 a 19/04/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São João da Ponta

Objetivo: Realizar supervisão da equipe do PITS juntamente com o Nível Central em Deolândia, no município de São João da Ponta.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

AVISO

Nº do Pregão 021/SESPA/2004;

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, destinado ao Pólo

Metropolitano, Pólo Oeste e Sudeste.

DATA DA ABERTURA: 28/04/2004.

HORÁRIO: 09:00 (nove) horas.

LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamá

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Sítio a Av. José Bonifácio n.º

1836 - Guamá.

Belém (Pa), 13 de Abril de 2004.

OPREGOEIRO

AVISO

Nº do Pregão 015/SESPA/2004;

Objeto: Aquisição de 10 (dez) consultórios odontológicos portáteis completos.

DATA DA ABERTURA: 28/04/2004.

HORÁRIO: 14:30 (quatorze e trinta) horas.

LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamá

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Sítio a Av. José Bonifácio n.º

1836 - Guamá.

Belém (Pa), 13 de Abril de 2004.

OPREGOEIRO

AVISO

Nº do Pregão 020/SESPA/2004;

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Odontológico, Mobiliários e

Consumo Hospitalar, para atender as necessidades da P.M. de Anajás e U.M.S. de

Jacaréanga.

DATA DA ABERTURA: 29/04/2004.

HORÁRIO: 09:00 (nove) horas.

LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamá

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Sítio a Av. José Bonifácio n.º

1836 - Guamá.

Belém (Pa), 13 de Abril de 2004.

OPREGOEIRO

AVISO

Nº do Pregão 019/SESPA/2004;

Objeto: Aquisição de Elevadores para deficientes, para atender as necessidades da

U.B.S. Pedro Miranda, U.R. E. Dota, U.R. E. Presidente Vargas e Nível Central.

DATA DA ABERTURA: 29/04/2004.

HORÁRIO: 14:30 (quatorze e trinta) horas.

LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamá

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Sítio a Av. José Bonifácio n.º

1836 - Guamá.

Belém (Pa), 13 de Abril de 2004.

OPREGOEIRO

PORTARIA Nº 105 DE 8 DE ABRIL DE 2004

Nome do Suprido RAIMUNDA NONATA BERMERGUY COELHO

CPF: 08112102225

Total da Despesa R\$900,00

Func. 90.4534 3390-36 R\$900,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo PARA ATENDER AS URGENCIAS DO DEPARTAMENTO

PORTARIA Nº 106 DE 8 DE ABRIL DE 2004

Nome do Suprido RAIMUNDA NONATA BERMERGUY COELHO

CPF: 08112100225

Total da Despesa R\$900,00

Func. 3390-36 R\$900,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo CUSTEAR DESPESAS ROTINEIRA DO DCS

PORTARIA Nº 107 DE 8 DE ABRIL DE 2004

Nome do Suprido ROSA MARIA GOMES COZZI

CPF: 06343040200

Total da Despesa R\$335,00

Func. 90.4172 3390-30 R\$120,00

Prog./Elemento

3390-33 R\$215,00

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo PARA COBRIR DESPESAS DA EQUIPE DE AUDITORIA DESTA

PORTARIA Nº 108 DE 8 DE ABRIL DE 2004

Nome do Suprido MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS

CPF: 24789399249

Total da Despesa R\$1.000,00

Func. 3390-33 R\$1.000,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo PARA CUSTEAR DESPESA DA COMISSÃO DE SINDICANCIA

PORTARIA Nº 109 DE 12 DE ABRIL DE 2004

Nome do Suprido MAGALIVOGADO AGUIAR

CPF: 37740504220

Total da Despesa R\$200,00

Func. 90.4534 3390-30 R\$200,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTA ASSESSORIA DURANTE O MÊS

PORTARIA Nº 110 DE 12 DE ABRIL DE 2004

Nome do Suprido SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA

CPF: 14359901291

Total da Despesa R\$500,00

Func. 3390-36 R\$500,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTA DIRETORIA DURANTE O MÊS

PORTARIA Nº 111 DE 12 DE ABRIL DE 2004

Nome do Suprido RAIMUNDA EDINILDA SOUZA FERREIRA

CPF: 24841579249

Total da Despesa R\$500,00

Func. 3390-30 R\$500,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTA DIRETORIA DURANTE O MÊS

PORTARIA Nº 112 DE 12 DE ABRIL DE 2004

Nome do Suprido CREUZA MELO DOS SANTOS

CPF: 44064322215

Total da Despesa R\$500,00

Func. 3390-30 R\$300,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$200,00

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTA GERÊNCIA DURANTE O MÊS

PORTARIA Nº 113 DE 12 DE ABRIL DE 2004

Nome do Suprido RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES

CPF: 04247337220

Total da Despesa R\$500,00

Func. 3390-30 R\$500,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURS

3390-36 R\$300,00
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTE GABINETE DURANTE O MÊS
PORTARIA Nº 117 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Suprido RUBENILSON PAVAO COSTA
C.P.F. 39508676272
Total da Despesa R\$2.000,00
Func. 3390-30 R\$1.000,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$400,00
3390-39 R\$600,00
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTA DIVISÃO DURANTE O MÊS D
PORTARIA Nº 118 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Suprido LEILA MARIA BIZERRA DO NASCIMENTO
C.P.F. 82034508220
Total da Despesa R\$500,00
Func. 90.4172 3390-30 R\$400,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$100,00
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTE DEPARTAMENTO DURANTE O
PORTARIA Nº 119 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Suprido JUCIREMA SOUZA GOMES WANDERLEY DA SILVA
C.P.F. 28241851200
Total da Despesa R\$500,00
Func. 90.4534 3390-30 R\$250,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$250,00
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTE DEPARTAMENTO DURANTE O
PORTARIA Nº 120 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Suprido TELMA HELENA GENU P. BARRETO
C.P.F. 56930631272
Total da Despesa R\$1.600,00
Func. 90.4121 3390-30 R\$700,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$500,00
3390-39 R\$400,00
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTA CENTRAL DURANTE O MÊS D
PORTARIA Nº 121 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Suprido SOLANGE MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA
C.P.F. 26386097220
Total da Despesa R\$1.000,00
Func. 90.4534 3390-30 R\$500,00
Prog./Elemento
3390-39 R\$500,00
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTE DEPARTAMENTO DURANTE O
PORTARIA Nº 122 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Suprido ANTONIO VALENTE FERREIRA
C.P.F. 11587326272
Total da Despesa R\$200,00
Func. 3390-30 R\$200,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$200,00
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTE ALMOXARIFADO DURANTE O
PORTARIA Nº 123 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Suprido BENONI LDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALH
C.P.F. 11632879204
Total da Despesa R\$3.000,00
Func. 90.4170 3390-30 R\$500,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$2.500,00
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTE CONSELHO DURANTE O MÊS
PORTARIA Nº 124 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Suprido JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA
C.P.F. 04204468268
Total da Despesa R\$1.500,00
Func. 90.4534 3390-30 R\$800,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$700,00
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTA ASSESSORIA DURANTE O MÊ
PORTARIA Nº 125 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Suprido KATIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
C.P.F. 42528321287
Total da Despesa R\$250,00
Func. 3390-30 R\$150,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$100,00
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTE DEPARTAMENTO DURANTE O
PORTARIA Nº 126 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Suprido IRACEMA DA CUNHA CHIAPPETTA
C.P.F. 44008872272
Total da Despesa R\$250,00
Func. 3390-30 R\$150,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$100,00
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTE DEPARTAMENTO DURANTE O
PORTARIA Nº 127 DE 12 DE ABRIL DE 2004
Nome do Suprido RUTIDÉLIA SILVA DA CRUZ
C.P.F. 29492238268
Total da Despesa R\$300,00
Func. 90.4157 3390-30 R\$300,00

Prog./Elemento
Fonte de Recurso 04900143 PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER DESPESAS C/ INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE MAN
PORTARIA Nº 713 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
C.I.C. 045.453.622-49
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR NO RIO DE JANEIRO DO SEMINARIO
DO CONASS SOB O TEMA CONSTRUÇÃO DE
CONSENSOS RECURSOS HUMANOS: UM DESAFIO DO
TAMANHO DOS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 714 DE 8 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANTERO CARLOS DE ANDRADE MACHADO
C.I.C. 057.539.102-20
CARGO: CONTADOR
LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE
N 120 VALOR: R\$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARA APURAR DENUNCIA NOS PORCESSOS 10250/02,
272430/02 E 264830/03 NO QUE TANGE A NEGLIGENCIA
ADMINISTRATIVA DO 9 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 715 DE 8 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS
C.I.C. 247.893.992-49
CARGO: ADVOGADO
LOTACAO: GABINETE
N 120 VALOR: R\$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARA APURAR DENUNCIAS NOS PRC. 10250/02,
272430/02 E 264830/03, NI QUE TANGE A NEGLIGENCIA
ADMINISTRATIVA DO 9 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 716 DE 8 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MAGALI VOGADO AGUIAR
C.I.C. 377.405.042-20
CARGO: DATILOGRAFO
LOTACAO: ASSESSORIA JURIDICA
N 120 VALOR: R\$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: APURAR DENUNCIA NOS PROC. N. 10250/02, 272430/02,
E 264830/03, NO QUE TANGE A NEGLIGENCIA
ADMINISTRATIVA DO 9 RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 717 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO
C.I.C. 207.271.602-06
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA
ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 1ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 718 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA
C.I.C. 081.323.722-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 40 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA
ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 3ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 719 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
C.I.C. 093.633.602-10
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA
ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 4ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 720 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA
C.I.C. 089.696.472-87
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA
ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 9ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 721 DE 13 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO
C.I.C. 167.539.412-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA
ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 5ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 722 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE
C.I.C. 069.674.182-20
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 40 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA
ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 2ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 723 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO
C.I.C. 023.968.152-53
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICA
N 30 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA
ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 3ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 724 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA
C.I.C. 682.792.488-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA
ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 4ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 725 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA
C.I.C. 682.792.488-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA
ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 5ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 726 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IACY PROENÇA PALMEIRA
C.I.C. 093.636.102-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO:
N 30 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA
ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 3ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 727 DE 3 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELKE LIMA DANTAS
C.I.C. 440.060.122-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA
ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 5ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 728 DE 13 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO
C.I.C. 167.539.412-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 6ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 729 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ENESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
C.I.C. 113.396.278-50
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 4ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 730 DE 6 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA PIRES MENDES
C.I.C. 117.415.972-34
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 9ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 731 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA PIRES MENDES
C.I.C. 117.415.972-34
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 3ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 732 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE NAZARÉ GUEDES DE OLIVEIRA
C.I.C. 059.937.762-34
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 10 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 3ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 733 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA
C.I.C. 352.864.662-49
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: GABINETE
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 4ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 734 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME EVALDO LOPES DE FREITAS FILHO
C.I.C. 081.369.632-15
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BEVES
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 8ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 735 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FATIMA PINHO SANTANA
C.I.C. 055.853.412-00
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DEG.
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BEVES
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 8ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 736 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
C.I.C. 174.854.872-72

CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BEVES
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 8ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 737 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LAUDIMAR MENDES
C.I.C. 038.754.072-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 9ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 738 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARILDA NAZARÉ NASCIMENTO BARBUDO COUTO
C.I.C. 106.091.642-87
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIV. DOENÇAS SEX. TRANSMISSIVEIS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 9ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 739 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA SUELY CASTELO DE VACONCELOS
C.I.C. 081.378.892-72
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DEG.
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 4ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 740 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA SUELY CASTELO DE VACONCELOS
C.I.C. 081.378.892-72
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DEG.
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 5ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 741 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
C.I.C. 661.857.932-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 9ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 742 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS
C.I.C. 075.491.213-20
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: UBS II MARAMBAIA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 9ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 743 DE 13 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SELMA WANILDA SANTO'S REGATEIRO
C.I.C. 167.539.412-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 9ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 744 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA
C.I.C. 089.696.472-87
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 9ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 745 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE WILFREDO ALVES
C.I.C. 106.254.022-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO DEPARTAMENTO PARA AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 4ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 746 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DAS MERCEDES MEIRELES SOVANO
C.I.C. 033.112.362-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 4ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 747 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME TEREZINHA CASTANHEIRA DA SILVA ARAUJO
C.I.C. 056.755.882-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 9ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 748 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NILTON MENDES MARTINS
C.I.C. 210.981.072-68
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 4ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 749 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALEXANDRE LIMA DA SILVA
C.I.C. 449.139.582-91
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIVISAO DE SAUDE MENTAL
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 4ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 750 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
C.I.C. 105.997.202-63
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO DEPARTAMENTO PARA AVALIAÇÃO E PACUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 4ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 751 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ORLINDA DA COSTA BEZERRA
C.I.C. 116.340.812-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACIFICAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 4ª RPS.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 752 DE 8 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CECÍLIA HELENA LOBATO DA COSTA
C.I.C. 081.323.722-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICÍPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACIFICAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 10ª RPS.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 753 DE 1 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME EVALDO LOPES DE FREITAS FILHO
C.I.C. 081.369.632-15
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICÍPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACIFICAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 10ª RPS.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 754 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACÊUTICO
LOTACAO:
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICÍPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACIFICAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 10ª RPS.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 755 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS
C.I.C. 075.491.213-20
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: UBS II MARAMBAIA
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICÍPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACIFICAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 10ª RPS.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 756 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTACAO:
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICÍPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACIFICAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 10ª RPS.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 757 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ELKE LIMA DANTAS
C.I.C. 440.060.122-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 40 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACIFICAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 3ª RPS.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 758 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ANA LÚCIA CALDAS DA SILVA
C.I.C. 174.151.012-00
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICÍPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACIFICAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 10ª RPS.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 759 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA DE NAZARE FALCÃO ARRUDA
C.I.C. 097.517.422-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA
N 70 VALOR: R\$490,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA

VIVA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 760 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA DAS MERCEDES MEIRELES SOVANO
C.I.C. 031.112.362-20
CARGO: MÉDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 70 VALOR: R\$490,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 761 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.648.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 70 VALOR: R\$490,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 762 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA
C.I.C. 029.072.672-72
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIÃO DE SAÚDE
N 70 VALOR: R\$490,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 763 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ELZA LILIAN CARDOSO CORREIA
C.I.C. 124.041.282-72
CARGO: MÉDICO
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA
N 70 VALOR: R\$490,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 764 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME AUGUSTO SIDNEY OTAVIO NASCIMENTO
C.I.C. 072.616.752-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 70 VALOR: R\$490,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 765 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ENESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
C.I.C. 113.396.278-50
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA
N 70 VALOR: R\$490,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 766 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOÃO PAULO RODRIGUES BRITO
C.I.C. 270.855.972-91
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIÃO DE SAÚDE
N 70 VALOR: R\$490,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 767 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS LOBATO
C.I.C. 076.536.892-72
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIÃO DE SAÚDE
N 70 VALOR: R\$490,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 768 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME NILSON ALVES DE VASCONCELOS FILHO
C.I.C. 136.638.364-87
CARGO: ODONTÓLOGO

LOTACAO: PRIMEIRA REGIÃO DE SAÚDE
N 70 VALOR: R\$490,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 769 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA DE JESUS AFONSO FERREIRA
C.I.C. 517.396.312-34
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIÃO DE SAÚDE
N 70 VALOR: R\$490,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 770 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME FÁTIMA FELIPE GIESE CARVALHO
C.I.C. 023.968.152-53
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISÃO DE NUTRIÇÃO
N 70 VALOR: R\$490,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 771 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA
C.I.C. 099.195.382-72
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
N 70 VALOR: R\$490,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA VIVA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 772 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME NAIRA MARIA DE PAIVA PADILHA
C.I.C. 310.803.160-00
CARGO: MÉDICO
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA
N 120 VALOR: R\$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DOS CASOS DE RAIVA HUMANA, OCORRIDO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 773 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME VICENTE DE PAULO CORRÊA DA CUNHA
C.I.C. 137.554.202-87
CARGO: MÉDICO
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA
N 120 VALOR: R\$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DOS CASOS DE RAIVA HUMANA, OCORRIDO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 774 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FÁTIMA DA SILVA APOLINÁRIO
C.I.C. 158.204.912-20
CARGO: MÉDICO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIÃO DE SAÚDE
N 120 VALOR: R\$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DOS CASOS DE RAIVA HUMANA, OCORRIDO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 775 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA CRISTINA PENA MOURA MARDOK
C.I.C. 455.589.062-00
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA
N 120 VALOR: R\$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DOS CASOS DE RAIVA HUMANA, OCORRIDO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 776 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME SUELY DAS GRAÇAS MORAES GOMES
C.I.C. 106.262.422-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 120 VALOR: R\$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTAL
OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO
REFERIDO MUNICÍPIO, EM CONSEQUÊNCIA DOS CASOS DE
RAIVA HUMANA, OCORRIDO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 777 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME REJANE OLGA OLIVEIRA JA'TENE
C.I.C. 040.083.402-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$536,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR, NO RIO DE JANEIRO, DO SEMINÁRIO DO
CONASS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 778 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ROSANGELA ROCHA PIRES
C.I.C. 090.052.002-78
CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
N 30 VALOR: R\$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR, NO RIO DE JANEIRO, DO SEMINÁRIO DO
CONASS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 779 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
C.I.C. 330.533.082-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR, NO RIO DE JANEIRO, DO SEMINÁRIO DO
CONASS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 780 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME WAFREDO LAMELA ABUD
C.I.C. 039.783.112-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA EM MOSQUEIRO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 781 DE 25 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
C.I.C. 207.248.612-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DDAS
N 40 VALOR: R\$768,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SERGIPE
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE
HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE, EM ARACAJU-SE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 782 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
C.I.C. 207.248.612-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DDAS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPITAO POÇO
OBJETIVO: REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DO
REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 783 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE LIMA
C.I.C. 031.848.972-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIVISAO DE PNEUMOLOGIA SANIT.
N 20 VALOR: R\$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO "A
TUBERCULOSE E A EDUCAÇÃO NA SAÚDE".
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 784 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME NAZARÉ SILVA DA ROCHA
C.I.C. 678.835.182-00
CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTACAO: SECAO DE PATRIMONIO
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: A EQUIPE REALIZARÁ LEVANTAMENTO E
TOMBAMENTO
NOSEQUIPAMENTOS PERTENCENTES A 13ª RPS, REF. AO
OF. 014/04-HRC
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 785 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CREUZA MELO DOSSANTOS
C.I.C. 440.643.222-15
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: A EQUIPE REALIZARÁ LEVANTAMENTO E
TOMBAMENTO
NOSEQUIPAMENTOS PERTENCENTES A 13ª RPS, REF. AO
OF. 014/04-HRC
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 786 DE 15 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME LUIS CASTRO FREIRE
C.I.C. 255.098.882-53
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANAPU
OBJETIVO: A EQUIPE REALIZARÁ LEVANTAMENTO E
TOMBAMENTO
NOSEQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO CENTRO DE
SAÚDE ESPECIAL DE ANAPU, REF. A CI 026/2004.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 787 DE 15 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ELIZA DIAS DA PAIXÃO
C.I.C. 297.081.332-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANAPU
OBJETIVO: A EQUIPE REALIZARÁ LEVANTAMENTO E
TOMBAMENTO
NOSEQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO CENTRO DE
SAÚDE ESPECIAL DE ANAPU, REF. A CI 026/2004.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 788 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME DANIELLE PRISCILA ALVES CHARONE
C.I.C. 710.415.832-49
CARGO: FONO AUDIÓLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 70 VALOR: R\$490,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 789 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME GREICY BEZERRA SILVA
C.I.C. 668.238.462-91
CARGO: PROFESSOR
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 70 VALOR: R\$490,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 790 DE 13 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO
OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO NA
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA, DO REFERIDO
MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 791 DE 6 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CLAUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA
C.I.C. 398.364.362-00
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 110 VALOR: R\$990,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: OBRAS DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE
SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NO
REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 792 DE 6 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ZENILDO PEREIRA DE CASTRO
C.I.C. 617.468.192-00
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 110 VALOR: R\$990,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: OBRAS DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO NACIONAL DE
SOROPREVALÊNCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NO
REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 793 DE 31 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO OLIVEIRA
C.I.C. 199.363.702-87
CARGO: AUXILIAR TECNICO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES BASICAS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE TRABALHO NO REFERIDO
MUNICÍPIO, INCLUINDO OS MUNICÍPIOS DO
ENTORNO DO LAGO, OBJETIVANDO A
IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE
HUMANIZAÇÃO DOS SUS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 794 DE 20 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME FERNANDO ANTONIO PINTO MARQUES CAVALEIRO D
C.I.C. 088.625.402-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BRAGANÇA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MANEJO CLÍNICO EM
DST/AIDS NO CONGRESSO MEDICO AMAZÔNICO, NA
CIDADE DE BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 795 DE 20 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ODMAR ANTONIO PINHEIRO ROSSI
C.I.C. 394.532.782-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: PARALAPEBAS
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MANEJO CLÍNICO EM
DST/AIDS NO CONGRESSO MEDICO AMAZÔNICO, NA
CIDADE DE BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 796 DE 20 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
C.I.C. 048.133.162-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: TERCEIRA REGIAO DE SAUDE
N 20 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MANEJO CLÍNICO EM
DST/AIDS NO CONGRESSO MEDICO AMAZÔNICO, NA
CIDADE DE BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 797 DE 20 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MANUEL CORDOVIL DINIZ
C.I.C. 048.887.582-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: ITAITUBA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MANEJO CLÍNICO EM
DST/AIDS NO CONGRESSO MEDICO AMAZÔNICO, NA
CIDADE DE BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 798 DE 20 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSE THADEU BRAZIL COTTA
C.I.C. 042.080.802-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
N 20 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MANEJO CLÍNICO EM
DST/AIDS NO CONGRESSO MEDICO AMAZÔNICO, NA
CIDADE DE BELEM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 799 DE 13 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA
C.I.C. 636.216.142-49
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 60 VALOR: R\$540,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 9

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO EM
GEORREFERENCIAMENTO NA
9ª E 10ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 800 DE 13 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA
C.I.C. 636.216.142-49
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO EM
GEORREFERENCIAMENTO NA
11ª E 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 801 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDA JOSINETE FERREIRA DA SILVA
C.I.C. 636.216.142-49
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETÁ
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO EM
GEORREFERENCIAMENTO NA 13ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 802 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICÍPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO NA
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL - CONV.
003/99-SESPA/SEOP.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 803 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
C.I.C. 081.409.952-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 30 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DESTA DIRETORIA, COM
OBJETIVO DE PARTICIPAREM DO PROJETO PRESENÇA
VIVA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 804 DE 26 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME REGINA SÔNIA DO ESPÍRITO SANTO BORGES PINTO
C.I.C. 083.240.432-34
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: SECAO DE PATRIMONIO
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREUBRANCO
OBJETIVO: A EQUIPE REALIZARÁ LEVANTAMENTO E
TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A
UNIDADE DE BREUBRANCO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 805 DE 26 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS
C.I.C. 218.274.432-00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREUBRANCO
OBJETIVO: A EQUIPE REALIZARÁ LEVANTAMENTO E
TOMBAMENTO NOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A
UNIDADE DE BREUBRANCO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 806 DE 13 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ARNALDO DA SILVA FAYAL
C.I.C. 146.396.292-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$350,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO INSTRUCTOR DO CURSO DE
ENTOMOLOGIA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 807 DE 13 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME DURVAL BERTAN RODRIGUES VIEIRA
C.I.C. 223.460.902-04
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$350,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO INSTRUCTOR DO CURSO DE
ENTOMOLOGIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 808 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARGIA MILENE RIBEIRO FERREIRA
C.I.C. 410.088.042-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 100 VALOR: R\$900,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: INVESTIGAR O SURGIMENTO DE CASOS COM
MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS QUE DEIXAM DUVIDAS
SOBRE A ETIOLOGIA DO PROBLEMA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 809 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME EDSON JOSE LIMA DOS REIS
C.I.C. 392.610.502-04
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 100 VALOR: R\$900,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: INVESTIGAR O SURGIMENTO DE CASOS COM
MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS QUE DEIXAM DUVIDAS
SOBRE A ETIOLOGIA DO PROBLEMA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 810 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RUTIDÉLIA SILVA DA CRUZ
C.I.C. 294.922.382-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 100 VALOR: R\$900,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: INVESTIGAR O SURGIMENTO DE CASOS COM
MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS QUE DEIXAM DUVIDAS
SOBRE A ETIOLOGIA DO PROBLEMA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 811 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME SANDRA LUCIA BALBI NORONHA
C.I.C. 192.646.902-04
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 100 VALOR: R\$900,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: INVESTIGAR O SURGIMENTO DE CASOS COM
MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS QUE DEIXAM DUVIDAS
SOBRE A ETIOLOGIA DO PROBLEMA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 812 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME IZABEL NAZARE OLIVEIRA E SILVA
C.I.C. 044.595.202-49
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 100 VALOR: R\$900,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: INVESTIGAR O SURGIMENTO DE CASOS COM
MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS QUE DEIXAM DUVIDAS
SOBRE A ETIOLOGIA DO PROBLEMA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 813 DE 25 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
C.I.C. 028.916.202-59
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 10 VALOR: R\$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MARITUBA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA CUMPRIMENTO DO
CRONOGRAMA DE VISITA TÉCNICA NA UNIDADE DE
REF. MARCELO CÂNDIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 814 DE 30 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME GESSE COSTA DOS SANTOS
C.I.C. 042.379.192-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR PARA FAZER SUPERVISÃO
TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO NO REFERIDO
MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 815 DE 29 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME GESSE COSTA DOS SANTOS
C.I.C. 042.379.192-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: PRIMAVERA
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR PARA FAZER SUPERVISÃO
TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO NO REFERIDO
MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 155/6ª RPS DE 12 DE ABRIL DE 2004.
NOME ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: 6ª RPS
CPF: 427.978.022-68
NDIARIAS: 0,5 (MEIA DIARIA)
Período: 14/04/2004
Origem: Barcarena Destino: TAILANDIA
Objetivo: CONDUZIR FUNCIONARIOS E SERVIDORES QUE IRAO
REALIZAR
VISITAS TÉCNICAS P/ VERIFICAÇÃO DO ANDAMENTO DAS OBRAS DO
PESMS.
Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.
PORTARIA N. 157/6ª RPS DE 12 DE ABRIL DE 2004.
NOME ANGELA MARIA MIRANDA DOSSANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: 6ª RPS
CPF: 211.613.642-34
NDIARIAS: 0,5 (MEIA DIARIA)
Período: 14/04/2004
Origem: Barcarena Destino: TAILANDIA
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TECNICA P/ VERIFICAÇÃO DO
ANDAMENTO DAS
OBRAS DE SANEAMENTO (BANHEIRO, FOSSAS, POÇOS ETC)
Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.
PORTARIA N. 156/6ª RPS DE 12 DE ABRIL DE 2004.
NOME MARIA VENINA PEREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
LOTACAO: 6ª RPS
CPF: 102.405.002-53
NDIARIAS: 0,5 (meia)
Período: 14/04/2004
Origem: Barcarena Destino: TAILANDIA
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TECNICA P/ VERIFICAÇÃO DO
ANDAMENTO DAS
OBRAS DE SANEAMENTO (BANHEIRO, FOSSAS, POÇOS ETC)
Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.
PORTARIA N. 160/6ª RPS DE 13 DE ABRIL DE 2004.
NOME DILZA MARIA TAVARES MARINHO
CARGO: ENFERMEIRA
LOTACAO: 6ª RPS
CPF: 096.718.462-20
NDIARIAS: 3,5 (TRES DIARIAS E MEIA)
Período: 13 A 16/04/2004
Origem: Barcarena Destino: BELEM
Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO DO BENEFICIO DE
PRESTACAO CONTINUADA
Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.
PORTARIA N. 162/6ª RPS DE 13 DE ABRIL DE 2004.
NOME MARIA GERALDINHA NEGRAO SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
LOTACAO: 6ª RPS
CPF: 270.657.312-00
NDIARIAS: 1,5 (UMA DIARIA E MEIA)
Período: 15 A 16/04/2004
Origem: Barcarena Destino: BELEM
Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINARIO PARA AVALIACAO DO PLANO DE
ELIMINACAO
DA HANSENIASE NO PARA
Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.
PORTARIA N. 164/6ª RPS DE 13 DE ABRIL DE 2004.
NOME LUCIA MARIA SILVA RODRIGUES
CARGO: FARMACEUTICA
LOTACAO: 6ª RPS
CPF: 425.682.002-78
NDIARIAS: 1,5 (UMA DIARIA E MEIA)
Período: 15 A 16/04/2004
Origem: Barcarena Destino: BELEM
Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINARIO PARA AVALIACAO DO PLANO DE
ELIMINACAO
DA HANSENIASE NO PARA
Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.
PORTARIA N. 159/6ª RPS DE 08 DE ABRIL DE 2004.
NOME LUCIA MARIA SILVA RODRIGUES
CARGO: FARMACEUTICA
LOTACAO: 6ª RPS
CPF: 425.682.002-78
NDIARIAS: 2,5 (DUAS DIARIAS E MEIA)
Período: 12 A 14/04/2004
Origem: Barcarena Destino: ABAETETUBA, IG. MIRI E MOJU
Objetivo: REALIZAR APLICAÇÃO DO QUADRO DEMOSTRATIVO DE
CONTROLE DE
HANSENIASE PARA ESTUDO DE COORTE PB E MB/2003
Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.
PORTARIA N. 158/6ª RPS DE 08 DE ABRIL DE 2004.
NOME MARIA GERALDINHA NEGRAO SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
LOTACAO: 6ª RPS
CPF: 270.657.312-00
NDIARIAS: 2,5 (DUAS DIARIAS E MEIA)
Período: 12 A 14/04/2004
Origem: Barcarena Destino: ABAETETUBA, IG. MIRI E MOJU
Objetivo: REALIZAR APLICAÇÃO DO QUADRO DEMOSTRATIVO DE
CONTROLE DE
HANSENIASE PARA ESTUDO DE COORTE PB E MB/2003
Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.
PORTARIA N. 163/6ª RPS DE 08 DE ABRIL DE 2004.
NOME MIGUEL RODRIGUES FARIAS
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: 6ª RPS
CPF: 105.951.472-91
NDIARIAS: 2,5 (DUAS DIARIAS E MEIA)
Período: 12 A 14/04/2004
Origem: Barcarena Destino: ABAETETUBA, IG. MIRI E MOJU
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES A REALIZAR APLICAÇÃO DO QUADRO

DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DE
HANSEIASE PARA ESTUDO DE COORTE PB E MB/2003
Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 093 / 7º RPS DE 06/04/ 2004
NOME: NEUZA MARIA LIMA DE SOUZA
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA Nº 5464560-013 C.I.C. 044.258.982-49
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 10/04/04 a 12/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Padrões de Qualidade em Unidade de Saúde de Rede de Proteção Social

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 098 / 7º RPS DE 06/04/ 2004

NOME: RAELY ALBERTO RODRIGUES
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA Nº 5220009-014 C.I.C. 218.666.782-72
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 12/04/04 a 14/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Realizar Treinamento ao Operador dos Sistemas de Informação SIABMUN, SIM, SINAN, SINASC e SINAN
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 094 / 7º RPS DE 06/04/ 2004

NOME: NEUZA MARIA LIMA DE SOUZA
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA Nº 5464560-013 C.I.C. 044.258.982-49
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 14/04/04 a 16/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Padrões de Qualidade em Unidade de Saúde de Rede de Proteção Social
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 096 / 7º RPS DE 06/04/ 2004

NOME: RAELY ALBERTO RODRIGUES
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA Nº 5220009-014 C.I.C. 218.666.782-72
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 16/04/04 a 18/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: SSBV
OBJETIVO: Realizar Treinamento ao Operador dos Sistemas de Informação SIABMUN, SIM, SINAN, SINASC e SINAN
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 095 / 7º RPS DE 06/04/ 2004

NOME: ERMITA AMARAL MONTEIRO
CARGO: Auxiliar de Saúde
MATRÍCULA Nº 5605946-015 C.I.C. 442.577.752-20
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 16/04/04 a 18/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: SSBV
OBJETIVO: Realizar Treinamento ao Operador dos Sistemas de Informação SIABMUN, SIM, SINAN, SINASC e SINAN
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 097 / 7º RPS DE 06/04/ 2004

NOME: LUCILÉA CRISTINA SILVA BITENCOURT
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA Nº 5875536-019 C.I.C. 483.528.882-34
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 22/04/04 a 23/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Gincana Educativa do PESMS
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 099 / 7º RPS DE 06/04/ 2004

NOME: FRANCILENE BARROS BARBOSA
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA Nº 5875374-010 C.I.C. 623.283.202-15
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 22/04/04 a 23/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Gincana Educativa do PESMS
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0100 / 7º RPS DE 06/04/ 2004

NOME: FLORA VIRGÍNIA SANTOS BANDEIRA
CARGO: PSICÓLOGA
MATRÍCULA Nº 5867339-015 C.I.C. 104.735.212-53
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 22/04/04 a 23/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Gincana Educativa do PESMS
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0101 / 7º RPS DE 06/04/ 2004

NOME: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA
MATRÍCULA Nº 0723444-013 C.I.C. 237.562.502-10
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 22/04/04 a 23/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Gincana Educativa do PESMS
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0102 / 7º RPS DE 06/04/ 2004
NOME: JURANEIDE GOMES DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 5347637-019 C.I.C. 245.131.562-87
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 22/04/04 a 23/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Gincana Educativa do PESMS
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0103 / 7º RPS DE 06/04/ 2004

NOME: ELIENE DA SILVA TRINDADE
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
MATRÍCULA Nº 5182379-018 C.I.C. 197.718.272-00
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 22/04/04 a 23/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Gincana Educativa do PESMS
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0104 / 7º RPS DE 06/04/ 2004

NOME: PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO
CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 5150558-019 C.I.C. 145.408.432-49
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 22/04/04 a 23/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Apoio Técnico a Gincana Educativa do PESMES
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0111 / 7º RPS DE 06/04/ 2004

NOME: PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO
CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 5150558-019 C.I.C. 145.408.432-49
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 28/04/04 a 30/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Apoio Técnico as Ações do PESMES
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0110 / 7º RPS DE 06/04/ 2004

NOME: ELIENE DA SILVA TRINDADE
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
MATRÍCULA Nº 5182379-018 C.I.C. 197.718.272-00
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 28/04/04 a 30/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras (Localidade de Cucuíra e Multirão)
OBJETIVO: Realizar Reunião Comunitária do PESMS
ORDENADOR: Dr. Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0109 / 7º RPS DE 06/04/ 2004

NOME: JURANEIDE GOMES DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 5347637-019 C.I.C. 245.131.562-87
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 28/04/04 a 30/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras (Localidade de Cucuíra e Multirão)
OBJETIVO: Realizar Reunião Comunitária do PESMS
ORDENADOR: Dr. Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0108 / 7º RPS DE 06/04/ 2004

NOME: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA
MATRÍCULA Nº 0723444-013 C.I.C. 237.562.502-10
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 28/04/04 a 30/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras (Localidade de Cucuíra e Multirão)
OBJETIVO: Realizar Reunião Comunitária do PESMS
ORDENADOR: Dr. Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0107 / 7º RPS DE 06/04/ 2004

NOME: FLORA VIRGÍNIA SANTOS BANDEIRA
CARGO: PSICÓLOGA
MATRÍCULA Nº 5867339-015 C.I.C. 104.735.212-53
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 28/04/04 a 30/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná (Localidade de Buraco Escuro e Rua Nova)
OBJETIVO: Realizar Reunião Comunitária do PESMS
ORDENADOR: Dr. Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0106 / 7º RPS DE 06/04/ 2004

NOME: LUCILÉA CRISTINA SILVA BITENCOURT
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA Nº 5875536-019 C.I.C. 483.528.882-34
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 28/04/04 a 30/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná (Localidade de Buraco Escuro e Rua Nova)
OBJETIVO: Realizar Reunião Comunitária do PESMS
ORDENADOR: Dr. Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0105 / 7º RPS DE 06/04/ 2004

NOME: FRANCILENE BARROS BARBOSA
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA Nº 5875374-010 C.I.C. 623.283.202-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 28/04/04 a 30/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná (Localidade de Buraco Escuro e Rua Nova)
OBJETIVO: Realizar Reunião Comunitária do PESMS
ORDENADOR: Dr. Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 092 / 7º RPS DE 11/03/ 2004
NOME: MARIA DILMA BRITO DE ARAÚJO
CARGO: Auxiliar de Informática
MATRÍCULA Nº 5554470-019 C.I.C. 071.032.472-34
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)
PERÍODO: 10/04/03 a 12/04/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Padrões de Qualidade em Unidade de Saúde de Rede de Proteção Social
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB -
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: OES Nº 31/2004;
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 27/2004;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Dicom - Direct to Company SA.
Objeto: Serviços de assinatura de programas de conteúdo de Educação Corporativa à Distância, Produção de Treinamentos Customizados, Instalação de Rede Corporativa e Teleconferências Interativas na Sede da COHAB-PA;
Vigência: 14.04.2004 a 14.04.2005;
Valor: R\$ 10.356,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais);
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Ação: 46.015;
Fonte de recurso: 001;
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 05.04.2004;
Ordenador Responsável: Cicirino Cabral do Nascimento;
Endereço do Contratado: Al. Vicente Pinzon, 144 - cj. 53 - Vila Olímpia - São Paulo-SP - Cep: 04547-130;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 14/04
FIRMAS VENCEDORAS: E ACARVALHO-ME, itens 03, 04, 05, 11, 13, 14, 19, 25, 26, 29 a 34, 39, 42, 43, 47, 51, 54 a 57, 61, 62, 64 e 65 - R\$29.919,80
IT ALCANTARA, itens 20, 24, 44, 45, 46, 58, 59, 60 e 63 - R\$340,20
COMERCIAL GUARALTA, 01, 02, 06 a 10, 12, 15 a 18, 21, 22, 23, 27, 28, 35 a 38, 40, 41, 48, 49, 50, 52 e 53 - R\$49.038,64
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/04
FIRMA VENCEDORA: CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA - R\$655.200,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém, 13 de Abril de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 51/01 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

PARTES CONTRATANTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTES CONTRATADAS: ATE - ASSESSORIA, TREINAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CGC/MF Nº 34.815.738/0001-29.

OBJETO: Execução de serviços de interrupção e religação das ligações prediais de água no Primeiro Distrito Operacional localizado na Área Metropolitana de Belém.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/01 - COSANPA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$448.984,06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

ADITIVOS ANTERIORES:

1º - DATA - 22.04.02 - Alterações de cláusulas contratuais. Valor: R\$112.243,04.

2º - DATA - Prazo - 08.07.02

3º - DATA - Prazo - 30.12.02

4º - DATA - Prazo - 04.07.03

5º - DATA - Prazo - 05.01.04

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (Noventa) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 06.04.04 a 04.07.04

DATA DA ASSINATURA: 05.04.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Roberto Paulo Amoras

Diretor Comercial

Belém, 13 de Abril de 2004.

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/04 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA DO PROJETO ALVORADA, LOCALIZADA EM INHANGAPI/PA
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DECISÃO PROFERIDA EM: 06.04.04
NÃO HOUVE EMPRESA CLASSIFICADA.
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
FEN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
SENENGE ENGENHARIA LTDA
LUIZ PIRES MAIA JUNIOR
INJEPEL ENGENHARIA LTDA
CACTUS CONST. IND. E COM. LTDA
CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA
ENGECON ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA
E.C.S. LTDA
CB.E. ENGENHARIA LTDA
ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA
MIX ENGENHARIA E COM. LTDA
ENG. E COM. CONTROL LTDA
CÍRCULO ENGENHARIA LTDA
FORPIN ENGENHARIA LTDA

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE n.º 30.106 de 08.01.04

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 05/02

TOMADA DE PREÇO N.º 003/02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC (SUB-ROGANTE), SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP (SUB-ROGADA) - CNPJ 05.054.911/0001-15 x ENGENHARIA E COMÉRCIO CONTROL LTDA - CNPJ N.º 34.848.457/0001-72

ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 30.03.04

LEIA-SE: TERMO FINAL - 29.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE n.º 30.146 de 09.03.04

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 012/03

TOMADA DE PREÇO N.º 012/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ENCITEL ENGENHARIA CIVIL E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ N.º 83.357.384/0001-21

ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 01.04.04

LEIA-SE: TERMO FINAL - 30.06.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE n.º 30.146 de 09.03.04

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 025/03

TOMADA DE PREÇO N.º 024/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA - CNPJ N.º 05.009.447/0001-24

ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 31.03.04

LEIA-SE: TERMO FINAL - 30.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE n.º 30.120 de 28.01.04

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 037/03

CONVITE N.º 037/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x R.C.G. TOLENTINO - CNPJ N.º 00.577.214/0001-25

ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 01.04.04

LEIA-SE: TERMO FINAL - 29.06.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE n.º 30.146 de 09.03.04

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 013/03

CONVITE N.º 014/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x INJEPEL ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.588.145/0001-82

ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 02.04.04

LEIA-SE: TERMO FINAL - 01.07.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 12/04

CONVITE N.º 158/03

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA - ALDEIA JACARÉ, EM SANTA LUZIA DO PARÁ/PA

VALOR DO AJUSTE: R\$ 43.285,90 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E

OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x FHVV CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 04.409.612/0001-93

OBJETO: JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 09.04.04

TERMO FINAL: 08.05.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 09.01.04

ADITIVO ANTERIOR: 1º T.A. - 15.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 130/03

CONVITE N.º 141/03

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA,

EM PRAINHA/PA.

VALOR: R\$ 42.925,90 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MEGA LTDA - CNPJ N.º 04.188.867/0001-73

OBJETO: JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 08.04.04

TERMO FINAL: 06.07.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 24.12.03

ADITIVO ANTERIOR: 1º T.A. - 16.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 093/03

CONVITE N.º 107/03

OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA - ESCOLAS SÃO JOSÉ, BOM JESUS DO MERUÍ, INÍCIO DE SOUZA MELO, GRAZIELA GABRIEL E 15 DE AGOSTO, EM IGARAPÉ-MIRI/PA.

VALOR: R\$ 128.204,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x B & M CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N.º 04.370.847/0001-19

OBJETO: JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 12.05.04

TERMO FINAL: 11.06.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 14.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 28.11.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 30.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º T.A. - 02.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º T.A. - 31.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 02.04.04

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 078/03

CONVITE N.º 100/03

OBJETO: EXECUÇÃO DO BLOCO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 06+09) NA ESCOLA ÉSTER MOUTTA, EM PONTA DE PEDRAS/PA.

VALOR: R\$ 62.845,56 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x P.L.P. LTDA - CNPJ 02.098.148/0001-36

OBJETO: JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II e VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO DOE n.º 30.069 DO DIA 12.11.03, FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.1097.1638.006.449051

TERMO INICIAL: 27.04.04

TERMO FINAL: 25.06.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 14.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 12.11.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 16.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º T.A. - 13.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º T.A. - 23.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 31.03.04

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 13/03

TOMADA DE PREÇO N.º 002/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01+09) NA ESCOLA EUNICE WEAVER, EM BELÉM/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 131.328,29 (CENTO E TRINTA E UM MIL,

TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x ENCITEL ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ N.º 83.357.384/0001-21

OBJETO: JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 06.04.04

TERMO FINAL: 04.07.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 06.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

CONTRATO ORIGINAL: 04.09.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º T.A. - 02.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º T.A. - 17.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 29.03.04

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 23/01

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE

REFORMA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ/PA.

VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 1.507.542,47 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N.º 05.098.447/0001-69

OBJETO: JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI N.º 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TERMO INICIAL: 15.04.04

TERMO FINAL: 13.07.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 14.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

CONTRATO ORIGINAL: 10.12.01

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 07.05.02 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

2º T.A. - 06.11.02 R\$ 508.266,59 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS)

3º T.A. - 12.12.02 R\$ 245.502,95 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS)

4º T.A. - 03.04.03 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

5º T.A. - 24.04.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6º T.A. - 22.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

7º T.A. - 02.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

RESUMO DE PORTARIAS

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 180 DE 31 DE MARÇO DE 2004

NOME: Guilherme Augusto Miranda Cabral

CARGO: Eng.º Civil

N.º DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (s): Ananindeua

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Reforma da Delegacia de Polícia

PERÍODO: 30/03/04

PORTARIA N.º 181 DE 31 DE MARÇO DE 2004

NOME: Guilherme Augusto Miranda Cabral-Tiago Leão

CARGO: Eng.º Civil-Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (s): Bujari

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da E.E. Mário Villas Boas, E.E. Anabilio Pereira e E.E. Fábio Luz

PERÍODO: 05/04 a 06/04/04

PORTARIA N.º 182 DE 01 DE ABRIL DE 2004

NOME: Antonio Sergio M. de Oliveira

CARGO: Chefe do N.R.S

N.º DE DIÁRIAS: 05

LOCAL (s): Terra Santa e Faro

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de protótipos em Escolas

PERÍODO: 12/04 a 16/04/2004

PORTARIA N.º 183 DE 01 DE ABRIL DE 2004

NOME: Edvaldo Hugo Jardim

CARGO: Aux. Eng.

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): Santa Izabel

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento no Presídio

PERÍODO: 23 a 24.03.04

PORTARIA N.º 184 DE 01 DE ABRIL DE 2004

NOME: Mario Salgado Freire da Silva - Delmira Araújo Collyer - Paulo Elias Dias Rodrigues

CARGO: Arquiteto - Eng. Civil - Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 03 e 01

LOCAL (s): Paragominas

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de Escola com 12 salas de aula

PERÍODO: 06 a 08/04/04

PORTARIA N.º 185 DE 02 DE ABRIL DE 2004

NOME: Carlos Alberto P. de O. e Silva

CARGO: Chefe do NRM

N.º DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): Curionópolis

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização e demarcação das obras de

construção de Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 05 a 07/04/2004

PORTARIA Nº 187 DE 05 DE ABRIL DE 2004

NOME: Elizabeth Nelo Soares- Brenda Monteiro Batalha- Tiago Leão

CARGO: Coord. de Obras- Arquiteto- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

LOCAL (s): Ananindeua

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização e levantamento nas obras de construção de Escola com 12 salas de aula

PERÍODO: 02/04/04

PORTARIA Nº 188 DE 05 DE ABRIL DE 2004

NOME: Jose Augusto Rabelo Sobral- Elizabeth Nelo - Hugo Derlayte Nunes de Lima

CARGO: Engº Civil-Coord. de Obras- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

LOCAL (s): Ananindeua

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização e levantamento nas obras de construção de Escola com 12 salas de aula

PERÍODO: 05/04/04

PORTARIA Nº 189 DE 06 DE ABRIL DE 2004

NOME: Jaime Peres de Oliveira

CARGO: Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): Paragominas

OBJETIVO DA VIAGEM: Buscar os Arquitetos Mario Salgado Freire da Silva e Delmira Araújo Collyer, que encontram-se fiscalizando as obras de Construção de Escola com 12 salas de aula

PERÍODO: 01/04/04

PORTARIA Nº 191 DE 07 DE ABRIL DE 2004

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima

CARGO: Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): Paragominas

OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir a Coordenadora de Obras Dra. Elizabeth Nelo Soares, para proceder fiscalização de obras de construção da Escola Jovem "Projeto Alvorada"

PERÍODO: 23/04/04

PORTARIA Nº 192 DE 07 DE ABRIL DE 2004

NOME: José Augusto Rabelo Sobral

CARGO: Eng. Civil

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): Paragominas

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização e buscar os técnicos que se encontram nas obras de Construção de Escola com 12 salas de aula

PERÍODO: 08/04/04

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 186 DE 05 DE ABRIL DE 2004

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença Saúde, ao servidor GUILHERME KÓS SEIXAS, matrícula n.º 5479/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Obras, no período de 09/03 a 22/03/04.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 190 DE 06 DE ABRIL DE 2004

Nome-Cargo-Matrícula-Exerc.-P.de Gozo

Guilherme Augusto Miranda Cabral-Engenheiro Civil-6696/1-2002/2003-05/04 a 04/05/2004-Heli de Souza Santos-Datilografo-5517/1-2003/2004-05/04 a 04/05/2004-Paulo Ricardo de Alencar Souza-Chefe da DDRH-26948/1-2003/2004-26/04 a 25/05/2004-Paulo Roberto Loureiro dos Santos-Técnico-5767687/1-2003/2004-25/04 a 04/05/2004

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 196 DE 12 DE ABRIL DE 2004

CONCEDER 55 (cinquenta e cinco) dias de Licença Saúde, ao servidor MARCO LUIZ DE LUCA, matrícula n.º 6025/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Obras, no período de 07/04 a 31/05/04.

JOANE MARIA MARTINS MESQUITA

Secretaria de Administração e Finanças

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 196 DE 12 DE ABRIL DE 2004

CONCEDER 55 (cinquenta e cinco) dias de Licença Saúde, ao servidor MARCO LUIZ DE LUCA, matrícula n.º 6025/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Obras, no período de 07/04 a 31/05/04.

JOANE MARIA MARTINS MESQUITA

Secretaria de Administração e Finanças

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 196 DE 12 DE ABRIL DE 2004

CONCEDER 55 (cinquenta e cinco) dias de Licença Saúde, ao servidor MARCO LUIZ DE LUCA, matrícula n.º 6025/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Obras, no período de 07/04 a 31/05/04.

JOANE MARIA MARTINS MESQUITA

Secretaria de Administração e Finanças

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 196 DE 12 DE ABRIL DE 2004

CONCEDER 55 (cinquenta e cinco) dias de Licença Saúde, ao servidor MARCO LUIZ DE LUCA, matrícula n.º 6025/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Obras, no período de 07/04 a 31/05/04.

JOANE MARIA MARTINS MESQUITA

Secretaria de Administração e Finanças

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 196 DE 12 DE ABRIL DE 2004

CONCEDER 55 (cinquenta e cinco) dias de Licença Saúde, ao servidor MARCO LUIZ DE LUCA, matrícula n.º 6025/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Obras, no período de 07/04 a 31/05/04.

JOANE MARIA MARTINS MESQUITA

Secretaria de Administração e Finanças

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 196 DE 12 DE ABRIL DE 2004

CONCEDER 55 (cinquenta e cinco) dias de Licença Saúde, ao servidor MARCO LUIZ DE LUCA, matrícula n.º 6025/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Obras, no período de 07/04 a 31/05/04.

JOANE MARIA MARTINS MESQUITA

Secretaria de Administração e Finanças

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 196 DE 12 DE ABRIL DE 2004

CONCEDER 55 (cinquenta e cinco) dias de Licença Saúde, ao servidor MARCO LUIZ DE LUCA, matrícula n.º 6025/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Obras, no período de 07/04 a 31/05/04.

JOANE MARIA MARTINS MESQUITA

Secretaria de Administração e Finanças

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 196 DE 12 DE ABRIL DE 2004

CONCEDER 55 (cinquenta e cinco) dias de Licença Saúde, ao servidor MARCO LUIZ DE LUCA, matrícula n.º 6025/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Obras, no período de 07/04 a 31/05/04.

JOANE MARIA MARTINS MESQUITA

Secretaria de Administração e Finanças

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 196 DE 12 DE ABRIL DE 2004

CONCEDER 55 (cinquenta e cinco) dias de Licença Saúde, ao servidor MARCO LUIZ DE LUCA, matrícula n.º 6025/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Obras, no período de 07/04 a 31/05/04.

JOANE MARIA MARTINS MESQUITA

Secretaria de Administração e Finanças

INTERNACIONAL Nº 002/2003 - PARÁ URBE, para execução das obras de pavimentação da rodovia PA-252:

Lote nº 01 - Rodovia PA-252, trecho Concórdia do Pará/Mãe do Rio, com 46,55 km de extensão e prazo de execução de 360 dias.

Lote nº 02 - Rodovia PA-252, trecho Vila Comissário/Acará, com 18,32 km de extensão e prazo de execução de 150 dias.

Comunicamos aos interessados que, a partir da publicação deste aviso, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CIEL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA.

Belém, 13 de abril de 2004.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR.

CONTRATO Nº 04 / 2002

PROCESSO: 2001 / 204.074

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09/ ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A. - C.G.C. Nº. 04.896.890/0001-12.

Objeto: Construção do Aeroporto de Paragominas, incluindo a construção da pista de pouso e decolagem, pista de taxi e pátio de aeronaves, implantação do balizamento noturno e equipamentos de proteção de voo.

Justificativa do Aditamento: Supressão de Valor

Valor da Supressão: R\$ 126.228,30

Data: 12 / 04 / 2004

ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

TERMO Nº 25 / 2003

CONTRATO Nº 11 / 2001.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Supervisão e acompanhamento das obras da Avenida Independência, trecho Rodovia Augusto Montenegro / BR-316, sub-trecho Rodovia dos 40 Horas / BR-316, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional, conforme especificações nos Anexos do Edital.

Valor do Contrato: R\$ 501.417,46

Modalidade: Tomada de Preços nº. 09/2001

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 02.904.092/0001-60.

Objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor

Valor do Aditamento: R\$ 95.330,21 (Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Trinta Reais e Vinte e Um Centavos), correndo a despesa à conta de Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 66201; Programa de Trabalho: 26.451.0146.1293.0000; Fonte: 061000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2003NE02429, datada de 12/11/2003, no seu valor total.

Aditivos anteriores: Termo Aditivo de Re-Ratificação do Contrato (publicado 30/09/2003).

Data: 12 / 11 / 2003

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes,

Foro: Belém/PA.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2004, DE 13 DE ABRIL DE 2004

Servidor: Geórgia Oliveira Teixeira Matrícula: 32190/1

Cargo: Assessor Objeto: Suprimento de Fundos

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 - 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção.

Período para aplicação: 15 (quinze) dias a contar do recebimento da OBP e 05 (cinco) dias, para prestação de contas.

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 04/04

Modalidade de Licitação: Concorrência 002/003/CPL-ALEPA.

Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará e Griffo Comunicação e Jornalismo Ltda.

Objeto: prestação de serviços inerentes a uma agência de propaganda, conforme definido na Lei Nº 4.680/65, regulamentada pelo Decreto Nº 57690/66.

Vigência: início em 19.02.2004 e término em 18.02.2005

Valor: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará

001 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará

02413111544426 - Implementação de Ações de Publicidade

3000 - Despesas Correntes

3300 - Outras Despesas Correntes

3390 - Outros Serviços de Terceiros

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: próprios.

Foro: Belém - Pará.

Data da Assinatura: 19.02.2004.

Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 05/04

Modalidade de Licitação: Concorrência 002/003/CPL-ALEPA.

Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará e C-8 Comunicação Ltda.

Objeto: prestação de serviços inerentes a uma agência de propaganda, conforme definido na Lei Nº 4.680/65, regulamentada pelo Decreto Nº 57690/66.

Vigência: início em 19.02.2004 e término em 18.02.2005

Valor: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará

001 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará

02413111544426 - Implementação de Ações de Publicidade

3000 - Despesas Correntes

3300 - Outras Despesas Correntes

3390 - Outros Serviços de Terceiros

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: próprios.

Foro: Belém - Pará.

Data da Assinatura: 19.02.2004.

Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA

Edital de Notificação

Notifico as referidas partes destacadas a comparecerem no dia 29.04.2004, às 17:00 h, na sede da OAB/PA, Praça Barão do Rio Branco, nº 93, para o julgamento, dos seguintes Processos Disciplinares: 2ª TURMA: 1ºPD Nº 174/00: Representante: Antônio Oldemar Coelho dos Santos (Juiz Titular do Trabalho - Paragominas), Representado: P.R. da S. (OAB Nº 6206-A), Relator: Dr. Miguel Lobato de Vilhena. 2ºPD Nº 163/01: Representante: Rafael Pinheiro Pacheco, Representado: J. V.G. de M. (OAB Nº 9574), Relator: Dra. Carla Ferreira Zahlouth. 3ºPD Nº 59/96: Representante: Maria Lúcia de Souza, Representado: F. da S.G. (OAB Nº 1283), Relator: Dra. Carla Ferreira Zahlouth. 3ª TURMA: 1ºPD Nº 021/01: Representante: Paula Maria Pereira Soares (Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paragominas/PA) sendo a parte interessada Sr. Luiz Gonzaga da Silva, Representado: P.R. da S. (OAB/PA nº 6206-A), Relator: Dr. Edilson Araújo dos Santos. 2ºPD Nº 294/02: Representante: Des. Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro (Relatora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará) por Aldecid Maués e outros, Representado: J. L. da S. G. (OAB/PA nº 5207), Relator: Dr. Aluísio Augusto Martins Meira. Belém, 13.04.04. Secretária Geral do TED, Anamaria Chaves Sullianidi.

RURAL AGROINVEST S.A.

RURAL AGROINVEST S.A.

CNPJ: 16.691.537/0001-85

NIRE: 1530004543

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da empresa, na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1.683 - Conjunto 702, parte, no Bairro Nazaré, na cidade de Belém/PA, às 10:00 (dez) horas do dia 30 de abril de 2004, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovação do relatório da Administração, balanço patrimonial e demonstrações contábeis, relativas ao exercício de 2003 e destinação dos resultados; 2) Fixação da verba global mensal dos administradores; 3) Assuntos gerais. Na forma do artigo 16 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data, até 3 (três) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária. Belém, 05 de abril de 2004

Kátia Rabelo - Presidente do Conselho de Administração

D.F. BASTOS S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

D.F. BASTOS S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS. CNPJ 04.906.582/0001-20
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO Convocamos os Senhores Acionistas para reunião da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 de abril de 2004, às 9:00 (nove) horas, na sede social à Rodovia BR 316 KM-05, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Prestação de conta dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003 e Parecer do Auditor Independente; b) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 2004/2005 e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2004; c) Fixação dos horários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2004; e d) O que ocorrer, Ananindeua - Pará, 06 de abril de 2004. EMMANUEL VILA NOVA DE BASTOS- Diretor-Presidente- CPF-000.488.872-34.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE
BELÉM - CODEM

CNPJ nº 04977583/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, no dia 29 de abril de 2004, às 10h, na sede da Empresa, na Av. Nazaré nº 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) apreciar e votar o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2003; b) eleger os membros do Conselho Fiscal para o período de 2004/2005; c) fixar a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal. 2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) incorporação da área de terra denominada Vila São João Batista, localizado à Travessa I Lumaitá, n.º 3029, ANTIGO n.º 1431, no Bairro do Marco, ao Capital Social da Empresa; b) o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 2004.

EVERALDO CARMO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - CNPJ Nº 04.909.479/0001-34 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os senhores acionistas, para a Assembléia Geral Ordinária, às 09 horas do dia 27/04/2004, na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536 (Sacramenta), Belém/PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2003; 2) Deliberação sobre a destinação do lucro constante do Balanço encerrado em 31/12/2003; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. Belém/PA, 12 de abril de 2004. ANTONIO GEORGES FARAH - Presidente do Conselho de Administração

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80
NIRE nº 15.300.007.232
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2004, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Governador Magalhães Barata no 209, na Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2003, e destinação do resultado do exercício;
b) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e
d) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2004.
Nos termos das Instruções CVM nºs 165/91 e 282/98, informa-se que acionistas representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de conselheiros. Belém, 12 de abril de 2004

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente do Conselho de Administração (13, 14 e 15)

CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 02.428.026/0001-60, instalada na estrada Santana do Aura, Lote C s/n.º Ananindeua/PA, torna público que solicitou da SECTAM a Licença Ambiental para atividade de serviços de limpeza, asseio, higienização e conservação no endereço acima.

LEMNKG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Lemnking Indústria e Comércio Ltda, empresa estabelecida na Rodovia Arthur Bernardes nº 110 KM 15, bairro do Tapanã, município de Belém do Estado do Pará, CEP 66.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.304.875/0001-09 e inscrição estadual nº 15.227.090-6, comunica o extrativo dos seus livros de registro de entrada nº 01 e 02 em decorrência de furto.

LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ 04.030.791/0001-53. Torna público que requereu à SECTAM, Licença Ambiental, para urbanização de um condomínio residencial.

NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A

NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A - CNPJ Nº 22.956.049/0001-55 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os senhores acionistas, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, às 09 horas do dia 29/04/2004, na sede social da sociedade, na Passagem 3 de Outubro nº 330 (Sacramenta), cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2003; 2) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração. Belém/PA, 14 de abril de 2004. ANTONIO GEORGES FARAH - Presidente do Conselho de Administração

PERFIL - IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA.

PERFIL - IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 00.945.578/0001-10, localizada à Rodovia Arthur Bernardes - Pass. São Pedro nº 34 - Pratinha II - Belém - Pa., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), a Licença de Operação (LO) nº 341/2004, para sua indústria de beneficiamento de madeira/movelaria, válida até 09.03.2005.

POSTO ICCAR LTDA

POSTO ICCAR LTDA, firma situada à Trav. Doutor Enéas Pinheiro, 2881, 2885, 2889 Marco, Belém -PA, CNPJ 02..280.133/0013-28, Inscrição Estadual 15.221.706-1 vem comunicar a quem interessar possa, que foi extraviada a nota fiscal série D de 0960 - AIDF nº 127877-0

POSTO ICCAR LTDA, firma situada à Av. Bernardo Sayão, 3.862 Jurunas, Belém -PA, CNPJ 02..280.133/000518, Inscrição Estadual 15.210.786-0 vem comunicar a quem interessar possa, que foram extraviadas as notas fiscais série D de nºs 000020, 000045, 000049 e 000050 - AIDF nº 166178-7

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR, CPF Nº 023.651.382-68, torna público que lhe foi concedida, pela SECTAM, LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 427 / 2004, válida de 23 de março de 2004 até 22 de março de 2006, em empreendimento localizado na Ilha do Marajó, Município de Chaves (PA), Fazenda Santa Luzia e parte da Fazenda Santa Isabel, margem esquerda do Rio Apití, para atividade agropecuária.

BANCO DA AMAZÔNIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 26.04.2004, às 15 horas, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta capital, para:

1. exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes;
2. destinação dos resultados do exercício de 2003, aprovação do pagamento dos juros sobre capital próprio propostos, constituição de reservas e participação dos empregados e dirigentes no lucro apurado;
3. eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e dos membros do Conselho de Administração para o período 2004/2005;
4. fixação da remuneração dos integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade para o período compreendido entre as Assembléias Gerais Ordinárias de 2004 e 2005.

Na forma da Instrução CVM 165/91, de 11.12.1991, alterada pela Instrução CVM 282/98, de 26.06.1998, é necessário o mínimo de cinco por cento do capital votante para requisição do processo de voto múltiplo.

Os instrumentos de mandato devem ser depositados na sede da Sociedade até quarenta e oito horas antes da realização da Assembléia.

Belém (PA), 6 de abril de 2004

Arno Hugo Augustin Filho
Presidente do Conselho de Administração

ANTONIO FERREIRA FILHO (BRASIL SERVICE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS)

ANTONIO FERREIRA FILHO (BRASIL SERVICE - Conservação e Serviços), CNPJ Nº 83.317.487/0001-68, empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação em áreas comum e hospitalar, dentre outros, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 446/2004, com validade de 25/03/2004 à 24/03/2005.

CIKEL BRASIL VERDE S/A

COMUNICADO

CIKEL BRASIL VERDE S/A, CNPJ 03.501.232/0008-98, Inscrição Estadual 15.228.619-5, localizada à Rod. BR 010, Km 1481, bairro Vila Bela Vista, CEP 66633-000, município de Dom Eliseu-PA, torna público que requereu junto à SECTAM através do protocolo nº 002/80330 em 24/03/2004, Licença de Operação para desdobro de madeira em tora para produção de laminados e compensados.

COMUNICADO

CIKEL BRASIL VERDE S/A, CNPJ 03.501.232/0011-93, Inscrição Estadual 15.236.245-2, localizada à Av. Beira Rio, 326, bairro São José, CEP 68380-000, cidade de São Félix do Xingu-PA, torna público que requereu junto à SECTAM através do protocolo nº 2004/94354 em 06/04/2004, Licença de Operação para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada.

CIKEL BRASIL VERDE S/A, CNPJ 03.501.232/0010-02, localizada à Rodovia PA 279, Km 155,1, cidade de Tucumã, Estado do Pará, torna público que recebeu da SECTAM, o Alvará de Autorização de nº 048/2004, com validade de 10/02/2004 a 09/02/2005, para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada.

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A

Fazenda Tanguro Agropecuária S/A CNPJ 03.142.965/0001-07 Assembléia Geral Ordinária. São convidados os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30/04/04 às 11:00 horas, em sua sede social à Av. Nazaré, 532 - 2º andar, sala 208, na cidade de Belém Estado do Pará para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras dos resultados, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003. b) Outros assuntos de interesse social. Belém, 13/04/04. Dr. Ernesto Assad Abdalla. Pres. do Cons. de Administração

SÁ RIBEIRO . S/A.**SÁ RIBEIRO . S/A.**
CNPJ-04910469/0001-19
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. acionistas a reunirem-se em AGO a realizar-se no próximo dia 22/04/2004 às 17:00 hs, em nossa Sede Social à Av. Visconde de Souza Franco nº 105-fundos Belém-Pa. para tratar do seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referente ao exercício de 2003 b) Eleição ou não dos membros do Conselho Fiscal c) O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 2004

**SERBRAL INDÚSTRIA COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA**

SERBRAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a Licença de Operação, com validade de 1 (um) ano (11/03/2004 a 10/03/2005) para ACONDICIONAR EM GALPÃO RESÍDUOS CLASSE II: Fios de carbono, piche de varredura, burn off e coque de petróleo.

SIGMA IMÓVEIS LTDA.

SIGMA IMÓVEIS LTDA., torna público que recebeu da SECTAM a Licença de instalação nº 125/2002 válida de: 16/07/2002 até 15/07/2003, para urbanização de um condomínio residencial.

SIGMA IMÓVEIS LTDA. CNPJ 04.686.761/0001-08. Torna público que requereu à SECTAM, Licença Ambiental, para urbanização de um condomínio residencial.

**USIPAR - USINA SIDERÚRGICA
DO PARÁ LTDA.**

Usipar - Usina Siderúrgica do Pará Ltda. CNPJ nº 03.047.273/0001-80, torna público que requereu à SECTAM, a Licença de Instalação, para a atividade de produção de ferro gusa; produção de aço; embarque/desembarque de matérias primas e embarque de produtos siderúrgicos através de terminal portuário privativo no Município de Barcarena. Foi determinada a apresentação de Relatório de Controle Ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ - PA****Prefeitura Municipal de Jacundá - PA**
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS nº: 002/2004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jacundá/PA
CONTRATADAS: M. P. Material de Construção Ltda, e Bastos & Sousa Ltda.
OBJETO: Aquisição de Material de Construção, hidráulico, de esgoto, elétrico, pintura, madeira de lei, portas e janelas;
VALOR TOTAL DE: R\$100.804,74 (cem mil oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: noventa, (90) dias, ou no final da entrega do objeto
FORMA DE PAGAMENTO: três, (03) parcelas, a cada 30, 60 e 90 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: vide Vigência. Jacundá, 30 de Março de 2004

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

DISP.DE LICIT. nº 08/04.A Secret. Munic.de Admin/Finan., no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a Disp.de Licit., p/contr.Serv. Hospital./Ambul.da Rede Privada do Munic.de Parag. Parag. 12 de abril de 2004. Maria das Graças Quadros Martins Silva-Secret.Munic.de Admin/Finanças-Ratifico a presente Disp.Licit., pelas razões acima expostas, com fundam.no Art.24, Inciso VII, da Lei 8.666 de 21.06.93, com alterações do art.26, par.º único, Lei 8.883/94, bem como nas determ.do art. 26, par.º único, Inciso I, II e III da Lei em referênc., p/que após public.no DOE, produza seus legais efeitos. Parag., 12 de abril de 2004. Sidney Rosa-Prefeito Munic.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ****EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Processo n.º 0631/04. Dispensa de Licitação n.º 001/04-CML. Recursos: Erário Público Municipal; Objeto: Serviços de transporte de exames e outros materiais; Dotação Orçamentária: 2140.10.301.0208.2.059. Contrato Administrativo n.º 013/04-CML. Contratado: Navire Transporte e Turismo Ltda.-ME. Valor: R\$7.640,00. Vigência: 06 meses. Marabá (PA), 24/03/2004. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Processo n.º 1670/04. Dispensa de Licitação n.º 003/04-CML. Recursos: Erário Público Municipal. Objeto: Serviços de Vigilância Eletrônica. Dotação Orçamentária: 2140.10.301.0208.2.059. Contrato Administrativo n.º 015/04-CML. Contratado: Salosergel Vigilância Ltda. Valor: R\$2.736,00. Vigência: 06 (seis) meses. Marabá (PA), 07/04/2004. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Processo n.º 0435/04. Inexigibilidade de Licitação n.º 002/04-CML. Recursos: MACA/SIH/EPM. Objeto: Contratação de serviços de gastroenterologia. Dotação Orçamentária: 2140.10.302.0210.2.062. Contrato Administrativo: n.º 014/04-CML. Contratado: Jorge Bichara Neto. Valor: R\$196.191,00. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Marabá (PA), 07/04/2004. Prefeito Municipal.

FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL - CNPJ Nº 04.822.151/0001-86
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Conselheiros: Apresentamos a V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2003, elaboradas conforme o Art.26 parágrafo 6º, item V da Lei Nº 10.672 de 15 de março de 2003.

Belém, 22 de março de 2004

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002		2003	2002
ATIVO	CIRCULANTE		
	Caixas e Bancos	51.636,63	43.487,23
	Estoques	2.741,00	1.165,00
	Outros Créditos	170.277,60	53.775,80
	PERMANENTE		
	Imobilizado Técnico	338.828,97	329.796,07
(-) Depreciações		38.644,15	38.644,15
	TOTAL DO ATIVO	524.840,05	389.579,95
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
1-RECEITA OPERACIONAL	2003	2002	
	Renda de Jogos	425.819,21	371.976,83
	Outras Receitas	272.105,34	172.160,56
	TOTAL DA RECEITA	697.924,55	544.137,39
2-DESPESA OPERACIONAL			
	Despesas com Pessoal	183.918,05	151.313,08
	Despesas Administrativas	166.442,50	141.449,82
	Despesas Tributárias	5.993,36	4.957,93
	Custeio de Campeonatos	362.023,21	216.596,46
	Encargos financeiros	11.966,51	6.729,71
TOTAL DA DESPESA		730.343,63	521.047,00
3-LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO (1-2)		(32.419,08)	23.090,39
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
ORIGENS DE RECURSOS	2003	2002	
	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(32.419,08)	23.090,39
	Resultado de Exercício Futuros	36.702,98	-
Total das Origens		4.283,90	23.090,39
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
	Aumento do Imobilizado	9.032,90	12.868,95
	Redução do Passivo Exigível a longo Prazo	2.105,97	8.423,64
	Ajuste do Exercício Anterior	-	1.095,38
	Total das Aplicações	11.138,87	22.387,97
	Aumento (Redução) do Capital Circulante	(6.854,97)	702,42

Belém, 31 de dezembro de 2003

ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA
Presidente FPF
WILSON SOUZA SANTOS
T.C. CRC/PA Nº 5128**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Senhores Administradores e Diretores da FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, Examinamos o Balanço Patrimonial da FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, levantado em 31 de dezembro de 2003 e 2002, e as respectivas demonstrações do resultado e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 1 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema de controles internos; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 2 - em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, em 31 de dezembro de 2003 e 2002, o resultado de suas operações, as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Belém, 22 de março de 2004

TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO
Contador CRC/PA Nº 2671 Auditor Independente**CADAM S.A.****CADAMSA.**
CNPJ 04.788.980/0001-90
NIRE 15300011612**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 10:00 hs. do dia 26 de abril de 2004, na sede social da Companhia, sito na Vila Industrial de Munguba, s/nº, Monte Dourado, município de Almeirim, Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) Em Assembleia Geral Ordinária: (A) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2003; (B) exame, discussão e votação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2003 e distribuição de dividendos; (C) eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; (D) fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal. (II) Em Assembleia Geral Extraordinária: (A) exame, discussão e votação da proposta de aumento do capital social, sem emissão de ações, mediante incorporação de parte da reserva do Imposto de Renda (Reserva SUDAM - Isenção 440.000 a 750.000) relativa ao exercício social de 2002, com consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social. Monte Dourado, 14.15.16 de abril de 2004.

O Conselho de Administração

31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002			
PASSIVO	2003	2002	
Fornecedores	-	968,22	
Obrigações Tributárias	516,88	113,57	
Obrigações Previdenciárias	81.148,89	8.423,64	
Outras Obrigações	60.921,83	-	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Obrigações Previdenciárias	-	2.105,97	
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS			
Repasse Convênio 069/03 - SEEL	210.000,00		
(-)Despesas de Repasse	173.297,02		
PATRIMONIO SOCIAL			
Superávit Acumulado	345.549,47	377.968,55	
TOTAL DO PASSIVO			
	524.840,05	389.579,95	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE			
Componentes	2002	2003	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	98.428,03	224.655,23	126.227,20
Passivo Circulante	9.505,43	142.587,60	133.082,17
Variação	88.922,60	82.067,63	(6.854,97)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS

1-Saldo no início do período	377.968,55
2-Prejuízo do Exercício	(32.419,08)
3-Saldo no Fim do Exercício	345.549,47
4-Transferido para Patrimônio Social	(345.549,47)
PARECER CONSELHO FISCAL	
No cumprimento de nossas funções de CONSELHEIROS FISCAIS da FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, procedemos ao exame nas Contas da Diretoria, referente aos anos de 2002 e 2003, através do Relatório. BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS E ORIGEM E APLICAÇÕES DE RECURSOS constatando a sua exatidão pelo que recomendamos a sua aprovação pela Assembleia Geral.	

Belém, 26 de março de 2004

FRANCISCO MOREIRA PACHECO
Presidente CRC Nº 0584/PA
GERSON NYLANDER BRITO
Membro CRC Nº 5436/0-7/PA
CARLOS SOUZA FIGUEIREDO
MEMBRO CRC Nº 3844/PA

PARÁ PIGMENTOS S.A.

CNPJ Nº 33.931.510/0001-31

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria da Pará Pigmentos S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003.

Do ponto de vista operacional e comercial, vale destacar:

- O volume de vendas de 426,1 mil toneladas alcançado em 2003, 26% acima das 337,5 mil toneladas comercializadas em 2002 e uma produção de 422,8 mil toneladas, 28% acima das 330,3 mil toneladas de 2002;
- Dois novos produtos foram produzidos em escala industrial em 2002 - "Para Print" e "Century S" - em adição ao "Century HC". O desenvolvimento desses novos produtos permite que se vislumbrem boas perspectivas de aumento de volume de vendas nos próximos anos, como fruto das negociações em andamento na Europa e do trabalho iniciado em 2002 para introdução de caulim da PPSA nos Estados Unidos em 2004, contando para tal fim com a capacidade de produção atualmente instalada e com a nova linha de produtos em referência.

Destacam-se também os Programas Sociais que vêm sendo implantados pela empresa ao longo dos anos junto às comunidades que se situam nas áreas de influência do seu projeto, conforme Balanço Social que estará sendo divulgado em separado pela empresa.

A Diretoria da PPSA coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveita a oportunidade para manifestar o seu agradecimento a todos que contribuíram para a realização dos objetivos da companhia.

Estado do Pará, Barcarena, 6 de fevereiro de 2004.
Conselho da Administração
Diego Cristóbal Hernández Cabreza
Presidente
Paulo Eduardo Antunes Libânio
Conselheiro

Gabriel Stollar
Vice-Presidente
Toshihiko Tsutsumi
Conselheiro

Diretoria Executiva
José Aparecido de Oliveira
Diretor-Presidente
Antônio Kleber Leão Resende
Diretor
Ricardo Moreira Santos
Diretor

Demonstração do Resultado Exercícios Findos em
31 de Dezembro de 2003 e 2002 (Em milhares de reais)

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2003 e 2002 (Em milhares de reais)

	Notas	2003	2002		Notas	2003	2002
Ativo				Passivo			
Circulante		2.422	999	Circulante		10.362	6.742
Disponibilidades				Fornecedores de bens e serviços			
Contas a receber		1.079	1.333	Empréstimos e financiamentos	5	62.551	40.589
De clientes	5	30.076	45.642	De partes relacionadas	9	74.875	57.472
De partes relacionadas	5	481	2	De terceiros	5	613	554
Controlada e empresas ligadas		2.061	11.188	Controladora e empresas ligadas		8.344	660
Impostos a recuperar	4	15.736	12.112	Impostos e taxas		2.300	1.833
Estoque		5.459	3.767	Outros		158.945	107.850
Outros		57.314	75.043				
				Exigível a longo prazo			
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos	5	32.492	59.604
Empréstimos para partes relacionadas	5	25.989	5.299	De partes relacionadas	9	1.990	59.648
Depósitos judiciais		350	332	De terceiros	5	-	127.044
		26.339	5.631	Controladora e empresas ligadas	3c	428	1.598
				Provisão para perdas em investida		142	142
				Outros		35.052	248.036
Permanente				Patrimônio Líquido (2002 - Passivo a descoberto)	10		
Imobilizado	7	186.488	174.421	Capital social		272.526	171.776
Diferido	8	13.495	18.049	Residente no País		59.661	55.742
		199.983	192.470	Residentes no exterior		332.187	227.518
						4.589	4.589
				Reserva de capital		4.166	-
				Reserva de Incentivo Fiscal		(251.303)	(314.849)
				Prejuízos acumulados		89.639	(82.742)
						283.636	273.144
Total do ativo		283.636	273.144	Total do passivo		283.636	273.144

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital - ágio na emissão de ações	Reserva de incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2001 - patrimônio líquido	227.518	4.589	-	(231.945)	162
Prejuízo do exercício	-	-	-	(82.904)	(82.904)
Em 31 de dezembro de 2002 - passivo a descoberto (Nota 2)	227.518	4.589	-	(314.849)	(82.742)
Aumento de capital em numerário	104.669	-	-	67.712	104.669
Lucro do exercício	-	-	4.166	(4.166)	-
Apropriação a Reserva de Incentivos Fiscais	-	4.589	4.166	(251.303)	89.639
Em 31 de dezembro de 2003 - patrimônio líquido	332.187	-	-	-	332.187

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Balanço Social em 31 de Dezembro de 2003 e 2002 (Em milhares de reais)

	2003	2002
Base de cálculo		
Faturamento bruto, em 2002 não inclui receitas que não são atividade fim da Empresa	160.451	119.586
Lucro operacional, antes resultado financeiro	46.236	42.888
Folha de pagamento bruta (inclui 13º salário e Prov. p/ Férias)	4.449	3.533
Indicadores laborais		
	2003	2002
	% sobre	% sobre
	Folha de pagamento bruta	Folha de pagamento bruta
Valor	Lucro operacional	Lucro operacional
Alimentação	740	531
Encargos sociais compulsórios	1.513	1.212
Previdência privada	131	103
Saúde	269	265
Educação	105	67
Participação nos lucros ou resultados	711	480
Outros benefícios	136	98
Total - Indicadores laborais	3.605	2.756
Indicadores sociais		
	2003	2002
	% sobre	% sobre
	Faturamento bruto	Faturamento bruto
Valor	Lucro operacional	Lucro operacional
Impostos gerados (excluído encargos sociais)	15.800	6.816
Investimentos em cidadania	1.629	1.148
Projetos e ações sociais	811	1.106
Comunidades indígenas	597	42
Investimentos em meio ambiente	597	197
Operacionais	-	197
Em programas e/ou projetos externos	-	-
Total - Indicadores sociais	18.026	8.161
Indicadores do corpo funcional		
Nº de empregados no final do ano	187	170
Nº de admissões durante o ano	36	15

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2003 e de 2002 (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia teve origem em 1992 sob a denominação de Rio Capim Química Ltda., posteriormente alterada para Pará Pigmentos S.A. conforme Assembleia

Geral Extraordinária de 4 de agosto de 1994, possuindo atualmente 85,57% de seu capital votante controlado pela Companhia Vale do Rio Doce.

A Pará Pigmentos tem como objeto social a exploração e o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, compreendendo a pesquisa, a lavra, o beneficiamento, a industrialização, o transporte e a comercialização de produtos minerais no mercado doméstico e no exterior. Dedicar-se presentemente à exploração das reservas de caulim "Century" situadas na região do Rio Capim, Município de Ipixuna do Pará, Estado do Pará.

Visando a exploração completa dessas reservas, a empresa implementou, na 1ª Fase do Projeto, toda uma infra-estrutura para viabilizar seus planos de crescimento, incluindo um porto em Barcarena, Estado do Pará, linha de transmissão de energia elétrica e subestação na mina e no porto, bem como um mineroduto de 180 Km de extensão ligando esses dois pontos.

As operações da Pará Pigmentos foram iniciadas em agosto de 1996 com uma capacidade anual instalada de 300 mil toneladas. As obras de duplicação da capacidade produtiva da empresa, para 600 mil toneladas/ano, foram concluídas em dezembro de 2002.

Durante o exercício de 2003, a companhia produziu 417,14 toneladas de caulim em granel e em slurry (polpa) o equivalente a 5.823 toneladas de caulim em granel, totalizando 422.837 toneladas (2002 - 330.288 toneladas), sendo comercializadas 369.769 toneladas (2002 - 301.531 toneladas) no mercado nacional e 369.769 toneladas (2002 - 301.531 toneladas) no mercado externo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As diretrizes contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis emanam das disposições da Lei das Sociedades por Ações.

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002 (Em milhares de reais)

	2003	2002
Origens dos recursos		
Das operações sociais		
Lucro (Prejuízo) do exercício	67.712	(82.904)
Despesas que não afetam o capital circulante		
Depreciação, exaustão e amortização	13.881	10.869
Reversão de provisão para perdas em investida	(878)	(2.061)
Variação monetária e juros do exigível a longo prazo	(27.569)	50.163
Parte relacionada e controladora	53.146	(23.933)
Financiamentos a longo prazo	8.558	121.547
Integralização de capital	-	12.942
Total dos recursos obtidos	104.669	110.556
Aplicações de recursos		
No imobilizado	21.394	7.320
Empréstimos a partes relacionadas	22.966	-
Transfêrencias do exigível a longo prazo para o circulante	190.819	32.336
No realizável a longo prazo	18	5.310
Total das aplicações	235.197	44.966
Aumento (redução) no capital circulante	(68.824)	65.590
Variações do capital circulante		
Ativo circulante		
No fim do exercício	57.314	75.043
No início do exercício	75.043	61.136
	(17.729)	13.907
Passivo circulante		
No fim do exercício	158.945	107.850
No início do exercício	107.850	159.533
	51.095	(51.683)
Aumento (redução) no capital circulante	(68.824)	65.590

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

mento de jazidas minerais no território nacional, compreendendo a pesquisa, a lavra, o beneficiamento, a industrialização, o transporte e a comercialização de produtos minerais no mercado doméstico e no exterior. Dedicar-se presentemente à exploração das reservas de caulim "Century" situadas na região do Rio Capim, Município de Ipixuna do Pará, Estado do Pará.

Visando a exploração completa dessas reservas, a empresa implementou, na 1ª Fase do Projeto, toda uma infra-estrutura para viabilizar seus planos de crescimento, incluindo um porto em Barcarena, Estado do Pará, linha de transmissão de energia elétrica e subestação na mina e no porto, bem como um mineroduto de 180 Km de extensão ligando esses dois pontos.

As operações da Pará Pigmentos foram iniciadas em agosto de 1996 com uma capacidade anual instalada de 300 mil toneladas. As obras de duplicação da capacidade produtiva da empresa, para 600 mil toneladas/ano, foram concluídas em dezembro de 2002.

Durante o exercício de 2003, a companhia produziu 417,14 toneladas de caulim em granel e em slurry (polpa) o equivalente a 5.823 toneladas de caulim em granel, totalizando 422.837 toneladas (2002 - 330.288 toneladas), sendo comercializadas 369.769 toneladas (2002 - 301.531 toneladas) no mercado nacional e 369.769 toneladas (2002 - 301.531 toneladas) no mercado externo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As diretrizes contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis emanam das disposições da Lei das Sociedades por Ações.

continua →

→ continuação

PARÁ PIGMENTOS S.A.
CNPJ Nº 33.931.510/0001-31**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de reposição ou de mercado. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação. Os demais ativos são apresentados aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo.

(c) Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

• Participação na subsidiária integral PPSA Overseas Ltd., avaliada pelo método de equivalência patrimonial. A sociedade mantém provisão para perda em investimentos de R\$ 228 (2002 - R\$ 1.598), de forma a refletir sua responsabilidade sobre o passivo a descoberto de sua controlada.

• Depreciação de bens do imobilizado calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 7, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

• Amortização do diferido pelo prazo de até dez anos, iniciada em agosto de 1996, data em que os benefícios começaram a ser gerados.

(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

4. ESTOQUES

	2003	2002
Produtos acabados	3.312	4.194
Produtos em processo	1.484	731
Materiais de manutenção, consumo, peças para reposição e expansão de produção	10.865	7.104
Importações em andamento	75	83

5. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos com partes relacionadas são compostos como segue:

	2003		2002	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
PPSA Overseas Ltd.	56.546	45.870	45.642	56.092
International Finance Corporation	-	37.658	-	76.156
Mitsubishi Corporation	-	11.593	-	23.451
Companhia Vale do Rio Doce	390	535	6.298	72.092
	<u>56.936</u>	<u>95.656</u>	<u>51.940</u>	<u>227.791</u>
Representados por:				
Disponibilidades	390	-	997	-
Saldos comerciais	30.076	613	45.642	554
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	-	62.551	-	40.589
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	-	32.492	-	59.604
Controladora e empresas ligadas	26.470	-	5.301	127.044
	<u>56.936</u>	<u>95.656</u>	<u>51.940</u>	<u>227.791</u>

Os principais resultados nas transações com partes relacionadas estão demonstrados como segue:

	2003		2002	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
PPSA Overseas Ltd.	128.853	(9.173)	122.796	6.087
International Finance Corporation	-	(8.357)	-	38.633
Mitsubishi Corporation	-	(2.569)	-	14.374
Companhia Vale do Rio Doce	1.457	(14.867)	463	553
	<u>130.310</u>	<u>(34.966)</u>	<u>123.259</u>	<u>59.647</u>
Representados por:				
Vendas	134.238	-	105.150	-
Receitas financeiras e variações cambiais	(3.928)	-	18.109	-
Despesas financeiras e variações cambiais	-	(34.966)	-	59.647
	<u>130.310</u>	<u>(34.966)</u>	<u>123.259</u>	<u>59.647</u>

Os financiamentos obtidos junto aos acionistas International Finance Corporation e Mitsubishi Corporation, no montante de R\$ 49.251 (2002 - R\$ 99.607), equivalente a US\$ 17.046 (2002 - US\$ 28.191), correspondem a captações de recursos no exterior para aplicação no desenvolvimento industrial e estão sujeitos à incidência de encargos financeiros de 2,5% a 3,25% ao ano acima da LIBOR, pagos semestralmente, mais variação cambial do dólar norte-americano.

As contas a receber da controlada PPSA Overseas Ltd., no montante de R\$ 30.076 (2002 - R\$ 45.642), referem-se a transações comerciais de exportação de produtos, sendo atualizadas com base na variação cambial do dólar norte-americano.

O financiamento obtido junto à controladora Companhia Vale do Rio Doce em 2002, no montante de R\$ 71.654, equivalente a US\$ 20.280, correspondia a transação vinculada à exportação e foi liquidado como aumento de capital durante este exercício (vide nota 10).

O financiamento obtido junto à controlada PPSA Overseas Ltd., no montante de R\$ 45.791 (2002 - R\$ 55.975) equivalentes a US\$ 15.849 (2002 - US\$ 15.842), corresponde a pré-pagamento de exportação, e está sujeito à incidência de encargos financeiros da Libor semestral e spread de 1,5%, mais variação cambial do dólar norte-americano.

Os financiamentos a longo prazo apresentam a seguinte composição por ano de vencimento:

	2003	2002
2004	-	19.868
2005	16.246	19.868
2006	16.246	19.868
	<u>32.492</u>	<u>59.604</u>

Os terrenos e a mina, localizados no município de Ipixuna do Pará, juntamente com a área portuária, localizada no município de Barcarena, e demais instalações foram hipotecados em garantia dos financiamentos para desenvolvimento industrial obtidos da Mitsubishi Corporation e da International Finance Corporation.

6. PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Os saldos relativos a participação acionária em sua subsidiária integral, estão assim demonstrados:

PPSA Overseas Ltd.				Provisão para perda em investida				Reversão de provisão para perda em investida			
Patrimônio líquido		Lucro líquido		2003		2002		2003		2002	
2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002
(428)	(1.598)	4.128	3.975	428	1.598	878	2.061				

7. IMOBILIZADO

	2003		2002	
	Taxas anuais de depreciação e exaustão (%)	Custo	Depreciação e exaustão acumuladas	Líquido
Terrenos	-	2.774	-	2.774
Edificações	3,33	75.988	(14.681)	61.307
Instalações industriais	5	41.408	(9.344)	32.064
Equipamentos autônomos	5	50.040	(13.793)	36.247
Material permanente	10 a 20	2.666	(1.110)	1.556
Direitos de lavra	(a)	37.598	(2.872)	34.726
Imobilizações em andamento	-	17.291	-	17.291
Outros	Diversos	978	(455)	523
		<u>228.743</u>	<u>(42.255)</u>	<u>186.488</u>

(a) A exaustão das jazidas é calculada anualmente em função do volume de minério extraído em relação à posse.

8. DIFERIDO

	2003	2002
Despesas pré-operacionais	35.524	35.524
Efeitos inflacionários e cambiais (fase pré-operacional)	<u>10.008</u>	<u>10.008</u>
	<u>45.532</u>	<u>45.532</u>
Amortização acumulada	(32.037)	(27.483)
	<u>13.495</u>	<u>18.049</u>

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS COM TERCEIROS

Estão representados por recursos captados no mercado interno como demonstrado a seguir:

	2003	2002
Desenvolvimento industrial	-	2.565
Variação monetária da UM(1) mais spread de 2,0%	47.236	57.816
Libor mais spread de 3,0%	1.162	1.135
TJLP mais spread de 1,5%	-	891
Juros de 4,87% ao ano e 6% da TJLP (2)	-	-

O capital social está representado por ações, nominativas e sem valor nominal, sendo detidas pelos seguintes acionistas:

	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	%	%	%	%	%	%
Companhia Vale do Rio Doce	415.560.461.336	85,57	-	-	415.560.461.336	82,05
Mitsubishi Corporation	70.077.471.949	14,43	-	-	70.077.471.949	13,84
International Finance Corporation	-	-	20.861.204.296	100,00	20.861.204.296	4,11
	<u>485.637.933.285</u>	<u>100,00</u>	<u>20.861.204.296</u>	<u>100,00</u>	<u>506.499.137.581</u>	<u>100,00</u>
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	%	%	%	%	%	%
Companhia Vale do Rio Doce	280.309.887.794	80,00	-	-	280.309.887.794	75,50
Mitsubishi Corporation	70.077.471.949	20,00	-	-	70.077.471.949	18,88
International Finance Corporation	-	-	20.861.204.296	100,00	20.861.204.296	5,62
	<u>350.387.359.743</u>	<u>100,00</u>	<u>20.861.204.296</u>	<u>100,00</u>	<u>371.248.564.039</u>	<u>100,00</u>

As ações preferenciais possuem prioridade para o recebimento de um dividendo mínimo cumulativo que corresponderá, em cada exercício social, ao maior dentre os seguintes valores:

• O percentual de 8,625% ao ano do valor em reais correspondente ao preço de subscrição de todas as ações preferenciais, corrigido monetariamente de acordo com o índice oficial adotado pelas autoridades brasileiras para refletir a desvalorização da moeda nacional nas demonstrações contábeis das sociedades anônimas, dividido pelo número total dessas mesmas ações subscritas, conforme apurado, em bases consistentes, ao final de cada exercício social.

• O percentual de participação das ações preferenciais subscritas em relação ao total do capital social subscrito da companhia, aplicado sobre o lucro líquido da mesma, após a dedução do imposto sobre a renda e da reserva legal, dividido pelo número total das ações preferenciais subscritas.

Os dividendos preferenciais acumulativos até 31 de dezembro de 2003 são de R\$ 9.274 (2002 - R\$ 7.117) e somente serão pagos à medida em que a companhia apresente lucros acumulados suficientes para sua distribuição. Os dividendos acumulativos não se encontram refletidos nas demonstrações contábeis.

11. PREJUÍZOS FISCAIS E BASES NEGATIVAS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A companhia possui prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que não se encontram refletidos nas demonstrações contábeis, e que representam créditos fiscais, líquidos dos débitos fiscais decorrentes do diferimento da tributação das variações cambiais pela adoção do regime de caixa, da ordem de R\$ 63.545 (2002 - R\$ 74.090) e R\$ 24.160 (2002 - R\$ 27.861) respectivamente, que serão compensados com lucros tributários gerados pelas operações futuras.

12. INCENTIVO FISCAL DE IMPOSTO DE RENDA

A companhia tem isenção de imposto de renda sobre a primeira fase de seu projeto que compreende até 308.000 toneladas de caulim, por um período de 10 anos após o primeiro lucro da exploração que ocorreu em 2003. O valor da isenção é registrado em conta específica de reserva patrimonial, como destinação do resultado do exercício.

Parecer dos Auditores Independentes

Ilmos. Srs.
Administradores e Acionistas
Pará Pigmentos S.A. - Barcarena - Pará

1. Examinamos o balanço patrimonial da Pará Pigmentos S.A., levantado em 31 de dezembro de 2003, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, com base em nosso exame as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pará Pigmentos S.A. em 31 de dezembro de 2003, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações financeiras da Pará Pigmentos S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, datado de 17 de janeiro de 2003, com parágrafo de ênfase sobre a continuidade das operações da Companhia.

5. Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitirmos parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. A demonstração dos balanços sociais que estão sendo apresentados para propiciar informações suplementares sobre a companhia, não são requeridos como parte integrante das demonstrações contábeis. As demonstrações dos balanços sociais da Pará Pigmentos S.A. foram submetidos aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentados em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2004.
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CRC-SP 011.609/0-S-PA

Marcos Cavalcanti Almeida
Contador
CRC-RJ 036.206/0-PA

Deloitte.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.171

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
14 de abril de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DESANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 041/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 2004

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.02.001354-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ELSON FERREIRA GARCIA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009578 - MARLON DOUGLAS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar IMPROCEDENTE o pedido de fundo deduzido na inicial. Condeno os Autores no pagamento das custas processuais complementares e verba honorária à Ré, que fixo no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada um deles, nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. Verificando que na inicial o nome do segundo autor difere do contido nos documentos de fl. 17, determino a remessa dos autos à Distribuição para retificação, fazendo constar Francisco Josivan Silva do Nascimento. P.R.I."

2004.39.02.000290-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BETIANA CARDOSO DE SOUZA - ME
ADVOGADO : RS00036655 - CLAUDINO SEBALTO ALVES DE OLIVEIRA

IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

ENTIDADE : POLICIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, com base no art. 8º da Lei nº 1.533/51 *descabimento do mandado de segurança e ausência de comprovação do alegado direito líquido e certo), decido INDEFERIR a petição inicial. Após a preclusão da via recursal, arquivem-se os autos. Custas complementares pela Impetrante. P.R.I."

2000.39.02.001414-6 TRIBUTARIA

AUTOR : PEDRO LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : CLEBER MACEDO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar IMPROCEDENTE o pedido de fundo formulado na inicial, condenando o Autor no pagamento das custas processuais remanescentes e honorários advocatícios em favor da parte Ré, que fixo no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme termos do § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil. P.R.I."

2002.39.02.001366-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DIMAS CEZAR BRANCO

ADVOGADO : RJ00085157 - MARCO ANTONIO HURTADO

ADVOGADO : PA00008046 - PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar IMPROCEDENTE o pedido de fundo deduzido na inicial. Condeno o Autor no pagamento das custas processuais complementares

e verba honorária à Ré, que fixo no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. Desentranhe-se a procuração de fl. 17 entregando-a ao ilustre patrono do Autor, tendo em vista que o outorgante não é parte no presente feito. P.R.I."

2003.39.02.000222-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ELVISSON DE OLIVEIRA QUEIROZ

ADVOGADO : RJ00085157 - MARCO ANTONIO HURTADO

ADVOGADO : PA00008046 - PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar IMPROCEDENTE o pedido de fundo deduzido na inicial. Condeno o Autor no pagamento das custas processuais complementares e verba honorária à Ré, que fixo no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. Desentranhe-se a procuração de fl. 18 entregando-a ao ilustre patrono do Autor, tendo em vista que o outorgante não é parte no presente feito e oficie-se à ilustre Relatora do Agravo de Instrumento referido à fl. 46 sobre a prolação desta sentença. P.R.I."

2004.39.02.000044-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ADEMAR HENRIQUE CORREA REBELO E OUTRO

ADVOGADO : PA00000109 - FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES

ENTIDADE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

IMPDO : COMANDANTE DO 8 BEC EM SANTAREM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, em face da ausência de recolhimento das custas judiciais devidas, determino o cancelamento da distribuição do presente feito, nos termos do art. 257 do CPC, extinguindo o processo sem julgamento do mérito. P.R.I."

2003.39.02.000954-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : H B EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO : PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extinguindo o processo com julgamento (art. 269, I, do CPC), decido julgar PROCEDENTE o pedido de fundo deduzido na exordial, confirmando a decisão de fls. 32/34 e concedendo em definitivo a cautela buscada para sustar o PROTESTO relativo à Nota Promissória descrita na inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se ordem ao Tabelião para que restitua o título à apresentante (aqui Requerida), nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº 9.492/97. Condeno a Requerida no ressarcimento das custas adiantadas, devidamente corrigidas, como também no pagamento de verba honorária que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Embora a Requerida não tenha cumprido nestes autos a determinação do art. 526 do CPC, oficie-se ao TRF/1ª Região noticiando acerca da prolação da presente sentença à ilustre Relatora do Agravo de Instrumento referido às fls. 72/73. P.R.I."

2002.39.02.001356-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CLAUDIO FEITOSA TAVARES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009578 - MARLON DOUGLAS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), reconheço a ocorrência da prescrição do direito de ação relativo às parcelas anteriores ao quinquênio contado retroativamente da data do ajuizamento da demanda, e quanto às parcelas não fulminadas pela prescrição decido julgar IMPROCEDENTE o pedido de fundo deduzido na inicial. Condeno os Autores no pagamento das custas processuais complementares e

verba honorária à Ré, que fixo no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada um deles, nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. Verificando que na inicial o nome do segundo autor difere do contido na procuração de fl. 09, bem como nos documentos de fl. 18, determino a remessa dos autos à Distribuição para retificação, fazendo constar Carlos André de Moraes Pereira Porto. P.R.I."

2002.39.02.001352-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009578 - MARLON DOUGLAS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar IMPROCEDENTE o pedido de fundo deduzido na inicial. Condeno os Autores no pagamento das custas processuais complementares e verba honorária à Ré, que fixo no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada um deles, nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. P.R.I."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.001421-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO : MARIA SANTANNA GOMES DE BARROS

EMBDO : JOSE LAGES DOS SANTOS

EMBDO : FRANCISCO SOUSA DA CRUZ

EMBDO : JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO

EMBDO : ISAAC ALBUQUERQUE DA SILVA

EMBDO : FRANCISCO BATISTA SANTOS

ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos do processo principal n.1999.39.02.000776-8. Intimem-se os Embargados para impugnarem, querendo, os presentes Embargos a execução no prazo legal."

1997.39.02.001787-5 FGTS

AUTOR : JOAQUIM GERALDO SANTOS CORREA E OUTROS

ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos Litisconsortes JOSÉ JAIR MARTINS DE ALMEIDA e JOAQUIM GERALDO SANTOS CORREA (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na distribuição. Digam os Litisconsortes remanescentes se ainda têm interesse no prosseguimento do feito. P.R.I."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.02.001857-0 FGTS

AUTOR : ALUIZIO FRANCISCO DA SILVA BARROSO E OUTROS

ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes ANTÔNIO JUVENAL BARROSO TAPAJÓS e DOMINGOS VASCONCELOS CAMPOS (art. 269, III, do CPC). Custas

ex lege. Atualize-se na distribuição. Em relação às partes remanescentes, cumpra-se a última parte do despacho de fl. 187. P.R.I."

2002.39.02.000027-8 **SERVÇOS PUBLICOS**
AUTOR : PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : RJ00085157 - MARCO ANTONIO HURTADO
ADVOGADO : PA00008046 - PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar IMPROCEDENTE o pedido de fundo deduzido na inicial. Condeno o Autor no pagamento das custas processuais complementares e verba honorária à ré, que fixo no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. P.R.I."

2002.39.02.000235-7 **ACAO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ALVANZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
REQDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO : PA00008689 - LILIAN MENDES HABER
ADVOGADO : PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Assim sendo, improvejo os presente embargos. A liminar permanece em vigor até que o Tribunal decida sobre a sua manutenção. P.R.I."

1997.39.02.001169-1 **FGTS**
AUTOR : PEDRO PINTO PACHECO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXINTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Após o trânsito em julgado deste decisório, arquivem-se os autos, com baixa. Sem custas. P.R.I."

93.00.03949-0 **OUTRAS**
AUTOR : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO
REU : CONSTRUTORA LIRA LTDA
ADVOGADO : PA00004935 - ELIAS CESAR DA SILVA QUEIROZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, pelos fundamentos de direito e de fato demonstrados, tenho por procedentes os pedidos formulados pela parte autora neste processo de liquidação de sentença e fixo em R\$ 209.693, 10 o valor da indenização a ser paga pela ré. O montante acima determinado será atualizado monetariamente pelo índice oficial da Justiça Federal desde 23/10/02 até a data do efetivo pagamento. Sobre a mesma soma, incidirão juros de 0,5% ao mês desde a data da publicação desta sentença. Honorários já fixados em 10% sobre o valor da causa. Custas integrais pela ré. Intime-se o Ibama para promover a execução do julgado. P.R.I."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: Oliveira.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0893-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBLICOS**
AUTOR : OTACIEL DE JESUS ANDRADE
ADVOG : PA10.199 - CRISTIANE DE MENEZES VIEIRA BLINÉ
RÉU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1077-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
AUTOR : JOÃO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL
E OUTRO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTROS
RÉ : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro a suspensão do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. 215. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0524-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
AUTOR : CORCINA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL
E OUTRO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.346 - MARCUS VINÍCIUS S. DE SOUZA MAIA
ASSISTENTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação do autor no efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista às apelações para apresentação de contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se. Intime-se a União inclusive da sentença.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1158-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**
AUTOR : ESPÓLIO DE ANTONIO PEREIRA MARINHO
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL
E OUTRO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - NARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para a regularização da representação processual. 2. Em não havendo, venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0857-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : MARIA DO CARMO SILVA MELO E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro a dilação de prazo de fl. 299. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0864-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : LUIZ MORORÓ DE FRANÇA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
"(...) 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a CEF e o autor Paulo Sandro Ferreira, e dou como efetivado o pagamento em relação aos autores Luiz Mororo de França e Vandervall Santana Costa, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I e II, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Excluem-se do termo de autuação os autores Reginaldo Maciel Marinho e César Batista dos Santos. P.R.I."
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0393-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : MANOEL MAMEDIO CUNHA E OUTROS
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
E OUTRO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉ : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOG.

LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
"(...) 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a CEF e os autores Francisca Santos Figueiredo, Francisca Souza de Oliveira e Geraldo Antônio Batista dos Santos, e dou como efetivado o pagamento em relação aos autores Célia Maria Oliveira Moreira, Francisco da Silva Pereira, José de Ribamar Soares, Manoel Namédio Cunha, Maria da Paz Lima Jansem e Neusa Silva Sousa, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I e II, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. P.R.I."
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0910-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : GERALDO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
"(...) 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a CEF e o autor Geraldo Pereira dos Santos, e dou como efetivado o pagamento em relação aos autores Hélio Oliveira Luz, Juracy de Sousa e Silva e Júlia Bezerra da Silva, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I e II, do CPC, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Comprove a CEF, em igual prazo, o pagamento ou acordo firmado com o autor Gonçalo Pinto dos Santos. 4. P.R.I."
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0965-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : ZACARIAS PEREIRA BARROS
ADVOG. : PA7.403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
RÉ : UNIAO FEDERAL
PROCUR : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Intime-se a União do despacho de fl. 93. 2. Dê-se vista as partes dos documentos de fls. 104/115 para manifestação em 10 (dez) dias. 3. À secretaria para contactar o perito (médico), pra que informe data e hora para a avaliação. 4. Atendido o item 3, dê-se ciência às partes.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0278-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : JOANA CÉLIA MENDES DE ALENCAR E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/1-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Dê-se conhecimento às partes do retorno dos autos do TRF1, para requererem o que acharem de direito no prazo de 10 (dez) dias. 2. Intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. 3. Em igual prazo, efetue o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0548-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : MARIA DIONÍSIA BEZERRA DE SOUZA
ADVOG. : PA9.608 - CLÉRISTON FERNANDO FERNANDES ROCHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 105/106), acompanhada de documentos (fls. 107/109), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promovendo o autor manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de homologação. 2. No prazo de 30 (trinta) dias efetue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. Em vista da petição da CEF de fls. 105/106 não estar assinada, efetue a CEF a regularização em 10 (dez) dias. 4. Publique-se. Oportunamente, conclusos.
No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0232-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOAQUIM BORGES DE SOUSA
ADVOG. : PA6.491-B - LESLIE FERNANDA F. FRONCHETTI E OUTRO
RÉU : TOPO SAT - MEIO AMBIENTE GEOPROCESSAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA
ADVOG. : PA5.754 - JURACY COSTA DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem para que seja regularizada a peça de fls. 222/227, mediante a aposição da assinatura do representante judicial da TOPO SAT-MEIO AMBIENTE GEOPROCESSAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de desentranhamento, assim como, para comprovar a condição de representante legal do subscritor da procuração (fl. 228). Publique-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0954-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ADEILTON CARDOSO MOREIRA
ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. MATOS E OUTRO
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Manifeste-se o autor, de forma objetiva e fundada sobre a alegação produzida pela CEF (fls. 121/126), no prazo de 10 (dez) dias, importando a omissão na operatividade de silêncio eloquente, consubstanciando aquiescência com o pagamento noticiado. 2. No prazo de 30 (trinta) dias eferue a CEF o depósito dos honorários de sucumbência à disposição deste Juízo. 3. Publique-se. Oportunamente, conclusos.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1281-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PRÉ MOLDADOS TRIUNFO LTDA
ADVOG. : PA9.812-B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Defiro o pedido de fl. 161. 2. Expeça-se novo mandado de penhora e avaliação de mais 02 (duas) manilhas de cimento para garantir a integralidade da execução. 3. Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro nos presentes autos e fixo sua comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 4. Designo os dias 17 e 31 de Agosto de 2004, às 14 horas, para realização do leilão. 5. Publique-se. Intimem-se as partes e o leiloeiro.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1286-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CARLOS HENRIQUE SOARES DO ESPÍRITO SANTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Defiro a suspensão do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela CEF. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1380-1 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO
ADVOG. : PA10.540-A - SÉRGIO SOARES MORAES DE JESUS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Chamo o feito à ordem. 2. Compulsando os autos, observo que a peça de fls. 13/38, refere-se tão somente à manifestação do INCRA sobre o pedido de liminar. 3. Destarte, revejo a última parte da decisão de fl. 13. Cite-se o INCRA para os atos e termos da ação proposta.

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.0170-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : UBALDO PEREIRA GUIMARÃES E OUTRO
ADVOG. : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTRO
EXPDO : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Solicitem-se informações acerca do efetivo cumprimento da Carta Precatória de fl. 474. 2. Chamo novamente os expropriados a promoverem a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, em 10 (dez) dias, instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0013-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : APARECIDO DOMICIANO CORREIA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
ADVOG. : PA5.930 - ERIVALDO SANTIS
EXPDO : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando o informado à fl. 458, expeça-se alvará para levantamento do valor remanescente depositado na conta 280-7 em favor de Aparecido Domiciano Correia e a empresa ASCTF, na proporção de 50% para cada um (ver fls. 190/191). 2. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1523-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : MOZAR ANTONIO DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA752 - ASDRUBAL MENDES BENTES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando o informado à fl. 232, dê-se vista aos expropriados para manifestação em 10 (dez) dias. 2. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0986-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : ESPÓLIO DE CARLOS VITOR HOLANDA
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Antes de apreciar o pedido de levantamento, dê-se vista aos expropriados da contestação do Estado do Pará (fls. 141/161), para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, façam-me conclusos os autos. Publique-se

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1340-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : AGROPECUÁRIA SÃO LOURENÇO DO PARAISO LTDA
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando que a empresa exproprianda não foi citada (f. 199), e a procuração de fl. 767 não confere poderes para receber citação, chamo outra vez a exproprianda a regularizar a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias. 2. O pedido de levantamento será apreciado após cumprimento da determinação supra. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1006-2 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ESPÓLIO DE ENOQUE JOSÉ FREIRE E OUTRO

ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Baixo o feito em diligência. 2. Manifeste-se o INCRA sobre o alegado na petição de fls. 100/105, especialmente no que tange à proposta de acordo formulada, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1007-6 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ESPÓLIO DE ENOQUE JOSÉ FREIRE E OUTRO
ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Baixo o feito em diligência. 2. Manifeste-se o INCRA sobre o alegado na petição de fls. 98/103, especialmente no que tange à proposta de acordo formulada, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADODO PARA - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 017/04

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

72.22.14490-0 ACAO DE DESAPROPRIACAO

EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR. : DELMIRO DOS SANTOS

EXPDO : ELISEU PACHECO DE SOUZA

ADVOGADO: PA00005288 - JOSE ANTUNES

DESP: (...) dê-se vista ao expropriado para, no prazo de 30 dias, requerer o que entender de direito.

2000.39.00.004919-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEB

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESP: Prossiga-se a execução com a expedição de precatório em favor do representado Raimundo Nonato Pereira Xavier e RPV quanto aos créditos dos demais, observando-se os cálculos de f. 230/283. Registre-se que não houve execução de honorários advocatícios. Aguarde-se o pagamento, com o arquivamento provisório dos autos.

2002.39.00.002530-1 OUTRAS

AUTOR : EDVALDO DA SILVA JAIME

ADVOGADO: PA00002703 - ELCIVALDO JORGE DA SILVA JAIME

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP: Converto o julgamento em diligência para que seja expedido ofício à Caixa para que preste os seguintes esclarecimentos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas: a) Pode o cliente proceder ao bloqueio de seu cartão magnético em caixa eletrônico? Se positivo, esta operação pode ser realizada sem cartão magnético ou com o cartão de outro titular? b) É possível o cliente solicitar extrato em caixa eletrônico, sem cartão magnético, utilizando apenas a senha? c) Para os cartões de titulares diferentes, a senha deve era a mesma?

2004.39.00.000637-4 TRIBUTARIA

AUTOR : PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO: BA00017972 - JAILDE ESTEVES SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

DESP: Expeça-se urgente mandado para que a Procuradoria da Fazenda Nacional, em Belém, retire, sem delongas, o nome da autora do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público - CADIN, no que se refere ao processo administrativo 10209.000469/2002-36, em cumprimento à decisão de fl. 170.

2004.39.00.002703-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

ADVOGADO: SP00068176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR

ADVOGADO: PA00007751 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE BELEM - PA

ADV. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

DESP: As regras sobre o valor da causa são de ordem pública, devendo o mesmo corresponder ao proveito que se busca com o ajuizamento da demanda. Na hipótese em que se atribui à causa valor manifestamente discrepante em relação ao seu real

conteúdo econômico, pode o magistrado, de ofício, ordenar a retificação, conforme entendimento firmado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça em reiterados acórdãos (REsp 513466/RS, REsp 55288/GO, REsp 231363/GO). Destarte, o valor atribuído à causa (R\$1.000,00), não corresponde ao montante pleiteado a título de compensação de tributo recolhido a título de contribuição previdenciária destinada ao financiamento do Seguro de Acidente de Trabalho - SAT, conforme se pode aferir nas cópias dos documentos de arrecadação, juntadas pela postulante. Diante disso, promova a autora a emenda da inicial, atribuindo corretamente o valor da causa (valor atualizado ou estimativa da compensação requerida), e promova o recolhimento da complementação do valor das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 257 do CPC). Além disso, regularize a representação processual, sob pena de nulidade do processo (inciso I do art. 13 do CPC), pois o subscritor da procuração de f. 22 não tem poderes para representar a demandante em juízo, conforme constei nas cópias do contrato social, e suas alterações, juntadas às fls. 41/51. Prazo, 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.012585-2 FGTS

AUTOR : ANTONIO SERGIO FERREIRA GONCALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DEC.: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Antonio Sérgio Ferreira Gonçalves e Valdir Ventura Salazar e a Caixa (f. 198 e 199). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar os termos firmados pelos autores João Almeida Farias, José Maria Ricardino de Brito e Haroldo França Gomes, para fins de homologação. 3. Decorrido o prazo acima, dê-se vista, pelo prazo de 20 dias: a) aos autores José Ribamar Ribeiro da Silva e Sebastião Souza Araújo para manifestarem-se sobre a informação da Caixa (f. 223), apresentando extratos ou indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados os extratos das contas pelo juízo. b) ao autor Milton da Silva Monteiro sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1999.39.00.005950-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR

REQDO : RAIMUNDA DE NAZARE COSTA ASSUNCAO

REQDO : SONIA MARIA FECURY MORAES

DEC.: (...) Ante o exposto, rejeito os embargos.

2001.39.00.003278-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000078 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : JOAO EVANGELISTA FERREIRA DE CASTRO

REQDO : MARIA AMELIA ANTUNES DE CASTRO

REQDO : ALICE TEREZA URBAN

DEF. PUB: KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO

DEC.: (...) Ante o exposto, determino a exclusão do imóvel situado na Av. Almirante Barroso, Passagem Gama Malcher, nº 40, Residencial Denise Xavier, apartamento 306 do bloco D, do leilão que vai ser realizado pela Caixa Econômica Federal, no dia de hoje, às 15:00 horas, conforme noticiado pela requerida. Intime-se, com urgência, a leiloeira Célia Maria Campos Cardoso, por fax (número indicado à f. 181) e por mandado, em seu escritório, situado na av. Almirante Wandenkolk, 1243, sala 1605, para excluir do leilão retro mencionado, o imóvel acima referido. Intime-se ainda a Caixa Econômica Federal.

2002.39.00.005518-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00015518 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLEIRO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO BOSCOMAIA SAMPAIO

DEC.: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes, conforme documento do SLAPE de f. 189, e declaro extinto o processo de execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil e da Medida Provisória 2.169/2001, com relação ao exequente Walmir Hugo Pontes dos Santos. Ficam ressalvados os honorários, nos termos do julgado. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. 2. Translade-se para os embargos cópia desta decisão. 3. A execução prosseguirá com relação ao crédito dos demais autores e quanto aos honorários advocatícios, nos termos do julgado, a qual manter-se-á suspensa em face do ajuizamento de embargos (art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil).

2004.39.00.002341-1 TRIBUTARIA

AUTOR : ARY FARIAS GATO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA

ADVOGADO : PA00011092 - LUIZ DOURADO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

DEC.: (...) Ante o exposto, indefiro a medida pleiteada. Cite-se a União.

2004.39.00.002716-9 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

REQDO : ODETTE KAUATI VEIGA

ADVOGADO : PA00011212 - JANEMENDONCA MORAES

DEC.: (...) Ante o exposto, indefiro a medida pleiteada. Defiro o benefício da justiça gratuita. Especifiquem as partes provas que ainda pretendem produzir.

2004.39.00.002856-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ELIZEU DE CASTRO

ADVOGADO : PA00011534 - MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DEC.: (...) Indefiro, pois, o pleito. Notifique-se os impenidos a prestarem informações, no decurso legal.

2004.39.00.002875-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO DA CONCEICAO SILVA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DEC.: (...) Ante o exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se a União para apresentar defesa, no prazo de 60 dias, se o desejar.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.008643-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE DE NAZARETH DA VEIGA NETO

ADVOGADO : PA00008743 - JOSE ANCHIETA SALGADO PINTO

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO

ESTADO DO PARA - CESUPA

ENTIDADE : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARA - CESUPA

SENT.: (...) Ante o exposto, pronuncio a decadência quanto ao manejo da ação mandamental como instrumento para invalidar o ato da autoridade apontada como coatora e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV do CPC. Condeno o impetrante ao pagamento das custas finais, se houverem. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2001.39.00.010404-2 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : JOSEFA ALVES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

SENT.: (...) Ante o exposto, julgo procedente a demanda, consoante dispõe o art. 269, I, do Código de Processo Civil, para: a) Reconhecer a existência da união estável entre a Sra. Josefa Alves de Souza e o Sr. Francisco Faustino do Nascimento, nos anos de 1994 a 2000, por força da Súmula 32, do STJ; b) Determinar ao INSS que proceda à inclusão do nome da autora nos assentos dos beneficiários da pensão por morte deixada pelo de cujus; c) Condenar o INSS a pagar à requerente a pensão objeto da demanda, inclusive as parcelas vencidas, estas a partir do requerimento administrativo. Os valores das parcelas vencidas serão corrigidos monetariamente a partir do vencimento de cada parcela, nos termos das Súmulas 148 do STJ e 19 do TRF/1ª Região (precedentes: TRF/1ª Região - 1ª Turma. AC 2001.01.99.033506-5/MG. Rel. Desembargador Federal Eustáquio Silveira, DJ 06/10/2003, p. 22). Incidirá, ainda, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação, face ao caráter alimentar da dívida e o disposto no art. 3º do Decreto-lei 2.322/87 (precedentes: TRF/1ª Região - 1ª Turma. AC 2002.01.99.041538-1/MG. Rel. Desembargador Federal Eustáquio Silveira, DJ 22/09/2003, p. 71). Condeno o réu ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações vencidas até a prolação da sentença, de acordo com o art. 20 do CPC e a Súmula 111 do STJ. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância.

2002.39.00.005961-3 IMOVEIS

AUTOR : INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

ADVOGADO : PA00010288 - FRANCISCO ADRIANO COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT.: (...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo sem exame do mérito, por ausência de interesse processual (CPC, art. 267, VI). Condeno o autor a pagar à Caixa honorários advocatícios, no importe de 5% sobre o valor da causa. Transcorrido o prazo impugnatório, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. 2002.39.00.008185-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : RUI LOBATO BAHIA

EMBDO : BENEDITO SILVA SOUTO

EMBDO : MARIA MARTA NOGUEIRA MAGALHAES

EMBDO : LUIZ CARLOS DA SILVA VALENTE

EMBDO : JOAQUIM GOMES DA SILVA

EMBDO : JUAREZ MAGALHAES DE VASCONCELOS

EMBDO : MARIA DAS GRACAS DA SILVA PENA

EMBDO : RITA DE NAZARE VERAS DE OLIVEIRA

EMBDO : ELZA DAS GRACAS COELHO

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

SENT.: (...) Em face do exposto, julgo procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga no valor de R\$17.700,12 (dezesete mil, setecentos reais e doze centavos) até setembro/02, sendo R\$ 17.669,69 devidos ao exequente Benedito Silva Souto e R\$ 30,43 a título de ressarcimento das custas processuais desembolsadas pelos autores por ocasião da propositura da ação ordinária. Ficam ressalvados o desconto de valores devidos a título de seguridade social e a retenção do imposto de renda. Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$100,00 para cada um (art. 26 do Código de Processo Civil). Traslade-se cópias da presente sentença para a execução em apenso (proc. 2001.39.00.005667-4).

2002.39.00.008251-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SILVIO BARBOSA PENA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

ENTIDADE : UNIAO FEDERAL

IMPDO : DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM

SENT.: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança para determinar à autoridade impetrada que cumpra as normas previstas no art. 26 e parágrafos do Regulamento Disciplinar da Marinha, em observância ao devido processo legal, para apurar qualquer contravenção disciplinar aplicada ao impetrante. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ. Em face do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.009419-3 OUTRAS

AUTOR : MARKENE MIRELLA COSTA FERREIRA

DEF. PUB: GIZZELLA ALVES DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

OUTROS : GIZZELLA ALVES DA COSTA

SENT.: (...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Sem custas e honorários e face da gratuidade deferida. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2002.39.00.010463-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

SENT.: (...) Em face do exposto, homologo os acordos firmados por Regina Maria de Holanda Lima e Carlos Henrique Souza de Jesus, extinguindo a execução e julgo procedentes os embargos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil, devendo a execução prosseguir com relação aos honorários advocatícios no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), conforme constou do acórdão do Tribunal. Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$100,00 para cada um (art. 26 do Código de Processo Civil). Quanto aos honorários advocatícios contratuais, estes não ficam prejudicados, nos termos do art. 24 da Lei nº 8.906/94, sendo que, por se tratar de acordo administrativo, deverá o advogado do embargado pleitear seu direito de forma autônoma, por meio de ação própria perante a justiça estadual. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (proc. 2002.39.00.006848-2).

2002.39.00.010513-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FERNANDA BIASOTTO FEITOSA

ADVOGADO : PA00009688 - EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS

ENTIDADE : BANCO CENTRAL DO BRASIL

ENTIDADE : ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA - ESAF

IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTAO DE RECURSOS

HUMANOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

IMPDO : DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA -

ESAF

SENT.: (...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Condeno a impetrante ao pagamento das despesas processuais remanescentes, se houverem. Sem honorários, nos termos do enunciado 105 da súmula do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.001552-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DO PARA - SSIND - ANDESSN

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

EMBDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00009411 - DANIELA SOUSA FILHO MOURA

PROCUR : FERNANDA R MONTE SANTO ANDRADE

SENT.: (...) Em face do exposto, julgo procedentes os embargos para determinar que

a execução prossiga no valor de R\$ 420,10 (quatrocentos e vinte reais e dez centavos) até abril/02, correspondentes aos honorários advocatícios, sendo R\$ 210,05 para cada um dos executados. Condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$100,00 (cem reais). Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (proc. 2002.39.00.005511-2).
2003.39.00.002263-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JACIREMA CORDOVID FELGUEIRAS
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
LITISPA : VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, EM LIQUIDACAO ORDINARIA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADV: CLAUDIANE REBONATTO E OUTROS

SENT: (...) Ante o exposto, em relação à VIVENDA, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, por ilegitimidade passiva. Quanto ao mérito, confirmo a liminar e concedo a segurança, determinando que o Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal se abstenha de praticar ato que impeça a impetrante de utilizar o saldo de sua conta do FGTS para abatimento das prestações do contrato de financiamento firmado sob a égide das regras do Sistema Financeiro da Habitação. Condeno a Caixa ao pagamento das custas finais. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ. Em face do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.008032-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ODAIZA BARROS SOARES
ADVOGADO: PA00011243 - PAULO NELO SOARES

IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
PROC. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

SENT: Considerando que a impetrante, embora devidamente intimada do despacho de f. 46 (conforme certidão de fl. 46-verso), não promoveu a diligência necessária ao saneamento do feito, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Condeno a impetrante ao pagamento das custas processuais. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da Súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.009129-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PEPITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA
ADVOGADO: PA00004144 - JOSE MARIA ANTUNES MAIA

IMPDO : DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
SENT: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e denego a segurança ante a ausência de ilegalidade nos Autos de Infração nº 007792549 e 003437221. Custas pela impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.009543-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : KEILA VIVIANE VILAR DE PAIVA

EMBDO : MARIA DE NAZARE CHAAR CHAVES
EMBDO : MARIA DO CARMO CONCEICAO MENDONCA

EMBDO : SILVIA MARY CARDOSO DE ALMEIDA
EMBDO : LIA NASCIMENTO DE ANDRADE

ADVOGADO: PA00000922 - ANAMARIA CHAVES STILLANIDI

SENT: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga pelo valor de R\$24.473,12 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) até março/2003, correspondentes a R\$21.558,46 devidos aos exequentes, somados a R\$2.914,66, referentes aos honorários advocatícios, ressalvada a retenção do imposto de renda. Deverá a embargante ressarcir as custas processuais desembolsadas pelos autores por ocasião da propositura da ação ordinária. Sem honorários advocatícios em face da sucumbência recíproca. Defiro a justiça gratuita pleiteada pelos embargados. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de f. 12/15 para a execução em apenso (proc. 2003.39.00.005028-5).

2003.39.00.010499-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO
ADVOGADO: PA000009314 - ROBSON CRISTIANO LEAOMATOS

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

SENT: (...) Ante o exposto, não sendo ilegal nem abusivo o ato combatido, denego a segurança. Condeno o impetrante ao pagamento das custas finais, se houverem. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.010515-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS
ADVOGADO: PA00001621 - CELIO SIMOES DE SOUZA

IMPDO : DELEGADA REGIONAL DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO NO PARA

SENT: (...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Sem custas e honorários e face da gratuidade deferida. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA
Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 016/04 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.00.00015-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : BARBARA VIEIRA GUEDES E OUTROS

ADVOGADO: RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO

REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR: JOSÉ DE JESUS MENDES

SENT: Recebo a manifestação de f. 208/209, da UFPA, como renúncia à eventual execução de honorários advocatícios em desfavor dos requerentes, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

95.00.06394-8 FGTS

AUTOR : ADALBERTO DO AMARAL MEGALE

ADVOGADO: ROSA MARIA MORAES BAHIA

ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT: 1. Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2.

Indefiro o pedido de f. 209/210. O comando da sentença encerra obrigação de fazer - herdar na conta fundiária os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS, de modo que eventual levantamento será pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista. O fato de o autor ter movimentado parte de seu FGTS para aquisição de casa própria, nos termos do inciso VII, do referido artigo, não lhe gera o direito subjetivo de levantar o restante por meio de alvará judicial, subsistindo a obrigatoriedade de preenchimento de OUTRAS hipóteses elencadas no referido dispositivo, posto tratar-se, ainda, de conta ativa. 3. Não havendo honorários advocatícios a serem executados nestes autos, não conheço do pedido de f. 206/207. 4. Oportunamente, preclusas as vias impugnativas, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

1998.39.00.004055-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : JOSE FARIAS DE MELO

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : VERA PANDOLFO RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REU : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - COHAB

ADVOGADO: LUIZ CARLOS H. FREIRE

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

SENT: (...) Ante o exposto, julgo procedente a demanda para declarar a inexistência do débito e condenar a Companhia de Habitação do Estado do Pará e a Caixa Econômica Federal: a) a tomarem as providências necessárias à baixa na hipoteca junto ao cartório do imóvel localizado no Conj. Guajará I, Travessa WE 69-A, nº 1402, Ananindeua-PA; b) ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa.

2000.39.00.005865-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ALICE DE FATIMA BENTO DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO: PA00000512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

SENT: (...) Recebo a manifestação de f. 213, da União Federal, como renúncia à eventual execução de honorários advocatícios em desfavor dos autores, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2000.39.00.006629-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : VERA LUCIA REIS SOUZA DE BARROS E OUTROS

ADVOGADO: PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

SENT: Recebo a manifestação de f. 180, da União Federal, como renúncia à execução de honorários advocatícios em desfavor dos autores, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Defiro a vista requerida pelos autores a f. 182, por 5 dias. Nada requerido, retomem os autos ao arquivo.

2000.39.00.008057-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO DUARTE DE MORAES E OUTROS

ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU : UNIAO FEDERAL

SENT: (...) Em face do exposto, julgo procedente a demanda para condenar a

União a averbar os tempos de serviço prestados pelos autores quando celetistas para fins de percepção de licença-prêmio e anuênios (ou quinquênios), ressalvadas as alterações legislativas nos referidos institutos, bem como a pagar as diferenças vencidas resultantes da incorporação dos anuênios e licença-prêmio e seus reflexos, observada a compensação das parcelas que porventura já tenham sido pagas a este título e a prescrição quinquenal das prestações devidas antes dos cinco anos que precederam ao ajuizamento da ação. Os valores serão atualizados desde quando seriam devidos, incidindo juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês a partir da citação. Restituirá a União as despesas gastas e pagará honorários advocatícios fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância.

2001.39.00.005473-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANA REGINA SALES DE SOUSA

ADVOGADO: PA00010227 - FABIO LOBATO GARCIA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

LITISPA : NEURA GUIZARDE QUEIROZ DE LEO

ADVOGADO: PA00005773 - FERNANDO DEMORAES VAZ

SENT: (...) Ante o exposto, julgo procedente a demanda, consoante dispõe o art. 269, I, do Código de Processo Civil, para reconhecer a existência da união estável entre a autora e o Sr. Rubens Queiroz Leão, entre o ano de 1996 e 2001, e declarar o direito da autora à percepção de metade da pensão deixada pelo de cujus, condenando a ré, Sra. Neura Guizarde Queiroz de Leão, a se submeter ao parcelamento da pensão, que deverá ser paga na proporção de 50% para a autora Ana Regina Sales de Souza e 50% para Neura Guizarde Queiroz de Leão, a partir da prolação da presente sentença. Determino à União que proceda ao registro da Sra. Ana Regina Sales de Souza, CPF: 479.835.072/91 e RG: 252.859-2/PA, nos assentos do Sr. Rubens Queiroz de Leão, como dependente. Condeno a ré Neura Guizarde Queiroz de Leão ao pagamento das despesas processuais remanescentes, se existentes, e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa. Isenta a União, em face da ausência de contestação. Com ou sem recurso, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por força do reexame necessário. Remeta-se cópia da presente ao relator do AI 2001.01.00.027245-9/PA, o Desembargador Federal José Amílcar Machado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.002601-9 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : ABRAPP-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

ADVOGADO: MG00053500 - EDUARDO MANEIRA

ADVOGADO: MG00070839 - IGOR MAULER SANTIAGO

ADVOGADO: PA00003259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

ADVOGADO: MG00009007 - SACHA CALMON NAVARRO COELHO

ENTIDADE: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PA

SENT: (...) Ante o exposto, inexistindo ato ilegal, denego a segurança. Despesas, se houver, pela impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da Súmula/STJ. P.R.I.

2002.39.00.002704-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : FRANCISCO CARNEIRO MENDONCA

ADVOGADO: PA00006397 - MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

ADVOGADO: PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE MOURAO

SENT: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para fixar o valor da execução em R\$26.838,54 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), até setembro/02 (f. 190), correspondentes a R\$24.398,67 devidos ao embargado, somados a R\$2.439,87 referentes aos honorários advocatícios. Deverá a embargante ressarcir as custas processuais desembolsadas pelo autor por ocasião da propositura da ação ordinária, no valor de R\$6,26 até agosto/03. Fica ressalvado que, já tendo a Caixa liberado o valor de R\$ 24.341,91 ao embargado e depositado para garantia do juízo parte dos honorários advocatícios, deverá a Caixa proceder à liberação na conta vinculada do FGTS do autor apenas da diferença, no valor de R\$ 56,76, até setembro/02, bem como efetuar o depósito judicial do restante dos honorários na mesma conta utilizada para garantia do juízo, devidamente corrigidos, no prazo de 15 dias. A liberação do restante do FGTS e o depósito dos honorários deverão ser comprovados nos autos da execução (processo n. 2002.964-0), para onde deverão ser trasladadas cópias desta sentença e dos cálculos de f. 188/190. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Autorizo a Caixa a proceder ao estorno do valor depositado na conta recursal de FGTS para garantia do juízo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.003585-4 OUTRAS

AUTOR : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSAMPA

ADVOGADO: PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU

REU : UNIAO FEDERAL

SENT: (...) Ante o exposto, julgo improcedente a demanda e extingo o processo sem julgamento do mérito, consoante dispõe o art. 269, I do Código de Processo Civil. Condeno a autora ao pagamento de despesas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2002.39.00.007557-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : PEDRO QUEIROZ CARNEIRO E OUTRO

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADV.: HIPÓLITO GARCIA E OUTROS

SENT.: (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem exame do mérito com relação à Caixa Econômica Federal, por ilegitimidade passiva, e julgo improcedente a demanda. Condeno os requerentes ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.008443-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MADEIREIRA JACARANDA LTDA

ADVOGADO: PA00010755 - CRISTIANO JOSE DOSSANTOS PAIVA

ADVOGADO: PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR

REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROC.: MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE E OUTROS

SENT.: (...) Ante o exposto, julgo procedente a demanda cautelar para determinar a suspensão dos efeitos do auto de infração n. 81085. Condeno o réu a restituir as despesas processuais gastas e a pagar honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. A requerente deverá ajuizar a ação principal no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser tomada ineficaz a presente medida. Com ou sem recurso, subam os autos à superior instância, por força do reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.008641-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MADEIREIRA JACARANDA LTDA

ADVOGADO: PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR

REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROC.: MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE E OUTROS

SENT.: (...) Ante o exposto, julgo procedente a demanda cautelar para determinar a suspensão dos efeitos do auto de infração n. 88743. Condeno o réu a restituir as despesas processuais gastas e a pagar honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. A requerente deverá ajuizar a ação principal no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser tomada ineficaz a presente medida. Com ou sem recurso, subam os autos à superior instância, por força do reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.003073-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMANUEL DA PAIXÃO DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT.: Declaro extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação substituindo o nome dos requerentes pelo de sua advogada. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados (f. 208 e 210). Oportunamente, decorrido o prazo para impugnações, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.005935-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AT&B COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO

LTDA

ADVOGADO: PA00010932 - CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM - AFRF

SENT.: (...) Ante o exposto, inexistindo ato ilegal, denego a segurança, tornando sem efeito a decisão que deferiu parcialmente a liminar. Despesas, se houver, pela impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da Súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.006652-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO : ADOPHO CLEODON RIBEIRO FRAZAO

SENT.: As partes e o objeto dos presentes autos são idênticos ao do processo n. 2003.4051-7, em trâmite na 5ª Vara desta Seção Judiciária. Caracterizada a litispendência, declaro extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, V, do Código de Processo Civil. Pagará a requerente as despesas processuais. Sem honorários em razão da ausência de litigiosidade. Autorizo, se requerido, o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.007114-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LAURY GARCIA SEGUNDO

DEF. PUB.: PA3730 - MARIA RUTE MARQUES LIMA

IMPDO : DIRETOR PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET

SENT.: (...) Em face do exposto, não havendo ato ilegal, denego a segurança. Despesas, pelo impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da Súmula/STJ. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P. R. I.

2003.39.00.009327-0 OPAÇÃO DE NACIONALIDADE

REQTE : JESSICA DA SILVA SARMENTO DE SOUZA

ADVOGADO: PA00000414 - ANA NELLY HENDERSON DE OLIVEIRA

SENT.: (...) À vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c 267, I e IV, do Código de Processo Civil. Sem honorários em razão da ausência de litigiosidade.

Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.009889-3 OPAÇÃO DE NACIONALIDADE

REQTE : ROSEANE CRISTINE MINOWA MOURA

ADVOGADO: PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO

SENT.: (...) À vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c 267, I e IV, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários em razão da gratuidade deferida. Defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.009960-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ABINCO MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM - INSS

IMPDO : PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado às f. 160, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios, em face da Súmula 105 do Superior Tribunal de Justiça. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, arquivem-se os autos com baixa na distribuição (item IV da Instrução Normativa 22/00, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região). Oficie-se, com urgência, ao relator do agravo de instrumento interposto à f. 130, comunicando a desistência homologada. P. R. I.

2003.39.00.010063-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ISAACSACRAMENTO DA SILVA

ADVOGADO: PA00010526 - NAZARE DE BELEM SACRAMENTO DA SILVA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

ADVOGADO: LILIA MASOLLER WENDT E OUTRA

SENT.: (...) Ante o exposto, concedo a segurança, confirmando a decisão que deferiu a liminar. Sem custas, em virtude do benefício da justiça gratuita requerido na inicial, que ora defiro. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da Súmula/STJ. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.012439-5 FGTS

AUTOR : REGINALDO LUSO FONTINHAS

ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

SENT.: (...) Diante do exposto, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Fica deferido o pedido de justiça gratuita formulado na inicial. Sem custas e sem honorários. Sem recurso, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P. R. I.

2001.39.00.007167-0 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR : PAULO MOURA BARROSO

ADVOGADO: PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : REZALLA TUMA HABER

REU : CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA

REU : GERALDO TUMA HABER

REU : FATIMA HANNA HABER

REU : MARLENE MAGNO HABER

ADVOGADO: PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENT.: (...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo em relação à Caixa Econômica Federal (CPC, 269, IV). Transitada em julgado, remetam-se os autos à Justiça Estadual, ante a incompetência da Justiça Federal para julgar a lide, dando-se baixa na distribuição. Condeno o autor a pagar as custas complementares e os honorários advocatícios em favor da Caixa, estes arbitrados em 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

2001.39.00.011505-4 OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE URUARA

ADVOGADO: PA00009206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000661 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES W

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENT.: (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno o município-autor ao pagamento das custas finais e de honorários advocatícios, fixando-os em R\$ 200,00 (duzentos reais). Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2002.39.00.005664-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/SINTUPFA

SENT.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para a) homologar os acordos firmados por Tito Freitas dos Santos, Tomaz Barros da Cunha Filho, Urbano Rebelo Furtado, Urubatan Guabijara Alves de Aguiar, Urubata

Il Fernandes Jatayh, Valdeci Nunes Teixeira, Valdenira Maria de Jesus Moreira, Valdinéia Pereira da Silva, Valéria Gomes da Câmara, Valfredo Nunes Teixeira, Valmir Felicidade Brabo, Vani Hoyos Figueira Pinto, Vania Nelma Pires da Costa, Vera Lúcia Brito Alves, Vera Lúcia Coelho Leal, Vera Lúcia Fernandes de Pinho, Vilma Costa Bastos, Vivete Muniz Teixeira, Vladimir Barros da Costa, Waldene Brandão de Oliveira, Wlalfredo Ávila dos Santos, Walmeire Alves de Melo Costa, Walmir Antonio Lopes, Walter da Silveira Souza Filho e Wilmen Cardoso, declarando extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil; b) determinar que a execução prossiga em relação aos substituídos Valmir Gomes Camorini, Valmira Rodrigues Lima de Araújo, Vania Godinho Faria, Venina da Silva Soares, Virginia Teixeira Monte Correa, Valdenira Pereira de Amorim, Wálteiza Chaves Costa, Tomázia Clívia da Fonseca Figueiredo, Valdemir Vilhena Sarmento, Valdir Emanuel da Luz Teixeira, Valzeli Figueira Sampaio, Valzete Figueira Sampaio, Vania Helena da Silva Nogueira, Vania Tereza Cardoso de Souza, Vicente Pamplona Martins, Vitalina de Jesus Pereira, Walmir Furtado França, Walmira das Graças Freitas Lima, Weliton Salomão de Oliveira, Wellington de Melo e Silva Júnior e Wilson da Rocha Nascimento no valor de R\$520.505,41 até setembro/02, correspondentes a R\$519.505,41 devidos aos mesmos, somados a R\$1.000,00, referentes aos honorários advocatícios, conforme constou do acórdão do Tribunal. Fica ressalvado o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso, e a retenção do imposto de renda. Condeno o sindicato ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$500,00 (art. 26 do Código de Processo Civil). Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475, do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Deverá a UFPA apresentar novo resumo de cálculo, em substituição ao de f. 311, com as retificações, no prazo de 15 dias, que deverá ser juntado nos autos principais. Traslade-se cópia da presente sentença, da sentença de f. 340 e dos cálculos de f. 312/331 e 332/333 para a execução em apenso (proc. 2000.39.00.013232-7). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.007979-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

EMBD : GRACYEMA NUNES VIEIRA

ADVOGADO: PA00000113 - COSME SOUZA SANTOS

SENT.: (...) Em face do exposto, julgo procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga pelo valor de R\$11.620,06 (onze mil, seiscentos e vinte reais e seis centavos), até setembro/02 (f. 18). Deverá a Caixa proceder à liberação na conta vinculada do FGTS da exequente do valor apontado no cálculo juntado às f. 12/18, no prazo de 15 dias. O saque e/ou utilização do saldo somente será procedido dentro das hipóteses previstas em lei. A liberação deverá ser comprovada nos autos da execução (processo n. 2002.5039-8), para onde deverão ser trasladadas cópias desta sentença e dos cálculos de f. 12/18. Condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$100,00 (art. 26 do Código de Processo Civil). Autorizo a Caixa a proceder ao estorno dos valores depositados para garantia do juízo.

2003.39.00.005112-2 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO NO

ESTADO DO PARA - ASSINTRA

ADVOGADO: PE00006323 - VIVIANE FIUZA PORTO

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA

SENT.: (...) Ante o exposto, inexistindo ato ilegal, denego a segurança e extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condeno a impetrante ao pagamento das custas finais. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.007768-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA

ADVOGADO: PA00006366 - CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA

ADVOGADO: PA00004228 - RAULLUIZ FERRAZ FILHO

ADVOGADO: SP00199760 - VANESSA AMADEU RAMOS

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

SENT.: (...) Em face do exposto, revogo a liminar concedida (f. 275/276) e denego a segurança. Despesas, pela impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Oficie-se ao Sr. Desembargador Federal Olindo Menezes, relator do AI 2003.01.00.025655-4, com cópia desta, informando que foi proferida sentença na causa.

2003.39.00.009934-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : WILSON MARTINS LIMEIRA E OUTRO

ADVOGADO: PA00009542 - KATIA REALE MOTA DA CRUZ

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SENT.: (...) Em face do exposto, denego a segurança. Despesas, pela impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.009936-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FRIGORIFICO SERRA NORTE LTDA

ADVOGADO: PA00009542 - KATIA REALE MOTA DA CRUZ

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SENT.: (...) Em face do exposto, denego a segurança. Despesas, pela impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR - Dir. Secret.: DRª ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br> - Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2004

MATRÍCULA DA JUIZA	VARA	DATA	CIVEL
126	2ª	03/2004	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUIZA: HIND GHASSAN KAYATH

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT.	INF. MS, HC, AGRV
1100 - TRIBUTARIA	1	9	1	22	1	
1200 - PREVIDENCIARIA		2	1	29		
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	1	4		82	3	1
1400 - IMÓVEIS		1		3		
1600 - FGTS	18	38		137	35	
1701 - SIST. FINANC. HABITAÇÃO		2		16	2	
1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO				1	1	
1900 - OUTRAS	2	5	2	38	8	
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	5	2		41	6	
2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO				5		
2300 - HABEAS DATA				1		
4100 - EXEC. DIV. TIT. JUDICIAL	2	8		94		
5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO				3		
5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA				3		
5106 - AÇÃO DE USUCAPIÃO	1			2		
5108 - AÇÃO DE DEMARCAÇÃO				1		
5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO				2		
5119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE				15		
5199 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS				27		
5201 - PROTESTO	10			38		
5204 - JUSTIFICAÇÃO	1					
5207 - OPÇÃO DE NACIONALIDADE				5		
5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS	1			2		
6102 - CARTA PRECATÓRIA PREVIDENC.				1		
6104 - CARTA PRECATÓRIA CIVEL				8		
7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA				2		1
7300 - AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA				1		
8100 - AÇÃO SUMÁRIA/Acidente de TRANSITO				1		
9101 - ARRESTO				1		
9102 - SEQUESTRO				1		
9106 - PROD. ANTEC. PROVAS				1		
9200 - AÇÃO CAUTELAR INOM.	1	2	1	14	1	
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA				1		
10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS				4		
11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO	1	8		56		1
TOTAL	44	81	5	658	57	3

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIENC. ADMON. REALIZ.	AUDIENC. CONCIL. REALIZ.	AUDIENC. INSTR. REALIZ.	AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ.	AUDIENC. NATURAL. REALIZ.
		1		
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS
1	1			

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERICIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			5	

PROCESSOS CONCLUIDOS HA MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PROCESSOS CONCLUIDOS HA MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)			
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO		PARA SENTENÇA
			38
MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA	CIVEL
265	2ª	03/2003	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT.	INF. MS, HC, AGRV
1100 - TRIBUTARIA		1		9	1	
1200 - PREVIDENCIARIA		1		2	1	
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	3	2		33	3	1
1400 - IMÓVEIS				5		
1600 - FGTS	20	36		108	19	
1701 - SIST. FINANC. HABITAÇÃO				8	2	
1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO				1		

1900 - OUTRAS		1		29	3	
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	5	1		35	8	
2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO				1		
2300 - HABEAS DATA					1	
4100 - EXEC. DIV. TIT. JUDICIAL	3	9	1	72		
5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO				3		
5102 - AÇÃO DE DEPÓSITO				1	1	
5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA				4		
5119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE				2		
5199 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS	1	2		18	3	
5201 - PROTESTO	18			25		
5202 - AÇÃO DE DEPÓSITO				1		
5204 - JUSTIFICAÇÃO	1					
5207 - OPÇÃO DE NACIONALIDADE				3		
6104 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL				3		
7100 - AÇÃO CÍVEL PÚBLICA		1		2	1	
9106 - PROD. ANTEC. PROVAS				1		
9200 - AÇÃO CAUTELAR INOM.	2			9		
10100 - IMPLICAÇÃO AO VALOR DA CAUSA				1		
10400 - EXCEÇÃO (INCOMPET., IMPEDIM., SUSPEIÇÃO)		1		1		
10600 - OUTROS INCID. PROCESSUAIS				1		
11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO	1			45		
TOTAL	54	55	1	423	43	1

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES				
AUDIENC. ADMON. REALIZ.	AUDIENC. CONCL. REALIZ.	AUDIENC. INSTR. REALIZ.	AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ.	AUDIENC. NATURAL REALIZ.
		1		
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/REU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS
5	5			
PRACAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS				
PRACAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERICIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			3	
PROCESSOS CONCLUIDOS HA MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)				
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA		
		54		

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DR. ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02varaz@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 33/2004
EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.001620-7 OUTRAS
AUTOR : JOSE PRADO DE SOUZA
ADVOGADO: PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A ação foi proposta indicando como valor da causa a quantia de R\$ 389,57 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Observa-se, portanto, que a demanda enquadra-se no limite quantitativo definidor da competência do Juizado Especial Federal, a qual, registre-se, trata-se de competência absoluta (art. 3º da Lei 10.259/01). Desse modo, deve a parte autora emendar a inicial, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda, com o correspondente recolhimento das custas complementares, ou declinar de competência em favor do JEF.
1998.39.00.002434-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : UBIRACY SIQUEIRA BENJAMIN
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 189 pela parte autora, posto que incabível por contrariar a sistemática estabelecida pelo artigo 604 do CPC. Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que a parte autora apresente seu pedido de execução, que deve ser instruído com a planilha de cálculos, sob pena de arquivamento.
1997.39.00.009068-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FERNANDO DE SOUZA GREGORIO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 164 pela parte autora, posto que incabível por contrariar a sistemática estabelecida pelo artigo 604 do CPC. Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que a parte autora apresente seu pedido de execução, que deve ser instruído com a planilha de cálculos, sob pena de arquivamento.
2002.39.00.001232-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ANA CLEIDE DE JESUS SENA
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
LITISPA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009127 - MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 151 pela patrona da parte autora. Determino que a Secretaria expedir edital para intimar a autora a cumprir o determinado no despacho de f. 129, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena do juízo considerar prejudicado o pedido de prova pericial.
1997.39.00.008792-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALEX SALES MAIA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 206 pela parte autora, posto que incabível por contrariar a sistemática estabelecida pelo artigo 604 do CPC. Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que a parte autora apresente seu pedido de execução, que deve ser instruído com a planilha de cálculos, sob pena de arquivamento.
2002.39.00.008770-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARA H TAVARES CARVALHO
REQDO : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS
ADVOGADO: PA00002963 - MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SMATTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Requerida sobre a planilha de cálculos apresentada pela Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias.
2003.39.00.006022-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : CARLOS CHARLES COSTA REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, considerando que o endereço informado à f. 30 pela Caixa Econômica Federal é o mesmo que consta na petição inicial e onde restou frustrada a diligência de citação (f. 27/verso), assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.003118-2 TRIBUTARIA
AUTOR : CERAMICA RIO VERDE LTDA
ADVOGADO: PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) indefiro a pericia contábil. Intimadas as partes, conclusos para sentença.
2000.39.00.009106-2 FGTS
AUTOR : MARCELO GOMES ALCANTARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINI IREIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Defiro o pedido formulado na petição de f. 311, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 286 em relação à litisconsorte MARIA DOSSANTOS FERREIRA. 2- Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal; 2.1- comprove o cumprimento do julgado em relação à autora MARIA ASSUNÇÃO BASTOS SANTOS, sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento, posto que às f. 289/292 foram apresentadas pelo Banco do Brasil cópias dos extratos da conta vinculada ao FGTS de titularidade daquela requerente.
2003.39.00.008120-0 OUTRAS
AUTOR : EDUARDO FABRICIO FREITAS DE MACEDO
ADVOGADO: DF00016616 - MARGIANE CRISTINA DE FREITAS SALES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ORLANDO WALLACE MOTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.
2004.39.00.002660-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : TRANSPORTES AEREO CLUB LIMITADA
ADVOGADO: PA00007212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
REQDO. : MINISTERIO DO TRABALHO - DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM BELEM-PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o requerente a inicial para: indicar corretamente o pólo passivo; retificar o valor da causa, adequando-o ao interesse econômico da demanda e complementando o recolhimento das custas; observar no tocante a pretensão deduzida na inicial as disposições do art. 292, I e III e art. 295, V, todos do CPC, formulando corretamente seu pedido.
2004.39.00.000178-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE. : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
ADVOGADO: PA00005163 - MARY MACHADO SCALERCIO
IMPDO. : SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL DO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de reconsideração formulado à fl. 53 uma vez que carente de qualquer fundamento ou fato novo hábil a modificar o entendimento já firmado pelo juízo. Ao MPF.
2000.39.00.013339-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE. : YEME ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: PA00005704 - NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF AROUS
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a impetrante a recolher o valor apurado a título de custas finais, conforme planilha de fl. retro, no prazo de 15 (quinze) dias.
2002.39.00.001790-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : NIVALDO MONTEIRO
ADVOGADO: PA00009357 - EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL

2003.39.00.001948-3 TRIBUTARIA
AUTOR : COMPANY TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO: G000010316-MICHAELSON FERREIRA DE LOIOLA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (...). Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2003.39.00.005492-0 OUTRAS
AUTOR : JOAO BERNARDINO DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO: PA00010068-ADELANE LOPES DE CARVALHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (...). Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2003.39.00.004069-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LIDIANE DOS SANTOS REBELO
ADVOGADO: PA00009314-ROBSON CRISTIANO LEOMATOS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a impetrante a recolher o valor apurado a título de custas finais, conforme planilha de fl. retro, no prazo de 15 (quinze) dias.
1998.39.00.011592-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARTA HELENA FERREIRA BARATA E OUTROS
ADVOGADO: PA00002336-TELMO LIMA MARINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOG.: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBISCH E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se as autoras a recolherem o valor referente as custas finais, no valor apurado na planilha de fl. retro, no prazo de 15 (quinze) dias. Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF e a União Federal promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.
2000.39.00.010641-0 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : ESPOLIO DE JOSE MARIA DE LIMA MORAES
ADVOGADO: PA00001283-FERNANDO DA SILVA GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00009933-DANIEL LA CIERDA FARIAS
ADVOGADO: PA00002763-ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o autor a recolher o valor referente as custas finais, no valor apurado na planilha de fl. retro, no prazo de 15 (quinze) dias. Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os réus promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.
2004.39.00.003242-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO
ADVOGADO: PA00007261-JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a União a se manifestar no prazo de 05 dias sobre o pedido de tutela antecipada. Após, deliberarei sobre tal postulação. Intime-se por fax.
2003.39.00.007660-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ARTHUR LUIZ BERNARDELLI E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847-ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considero não atendida a parte final do despacho de f. 81. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que parte autora colacione aos autos o comprovante de rendimentos de sua aposentadoria complementar.
94.00.01828-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847-ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
REU : VIVENDA ASSOCIADA DE POUPANCA E EMPRESTIMO
ADVOGADO: PA00003344-LIANE CUNHAMOUSINHO COELHO E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00005781-LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a informação à f. 459, defiro o pedido formulado na petição de f. 451 pela Caixa Econômica Federal, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para que apresente manifestação acerca do despacho de f. 447.
95.00.01644-4 FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656-CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00010013-CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 2.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) JOSE MARIA COSTA PEREIRA, conforme o noticiado às f. 577/580, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2.2- apresentar manifestação acerca do informado às f. 591/593 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte JOSE MOISES ROSARIO BARATA. 2- Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado pelo autor JOSE DO CARMO SMITH MESQUITA, em face do alegado à f. 597 pela parte autora. 2.2- apresente manifestação acerca do pedido de f. 575/574, devendo, ainda, informar em relação a que litisconsortes não possui os extratos analíticos das contas vinculadas ao FGTS, bem como apresentar os extratos que detém.
1998.39.00.002884-7 FGTS
AUTOR : OSVALDINO MACIEL DE BRITO
ADVOGADO: PA00007601-MIGUEL BAIA BRITO
ADVOGADO: PA00006964-REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00010013-CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor, colacionada(s) à(s) f. 162 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2001.39.00.00586-8 FGTS
AUTOR : ROSELENE MARIA DOS REIS SILVA E OUTRO
ADVOGADO: PA00009943-MILENE CARDOSO FERREIRA
ADVOGADO: PA00007782-ROSEMARY DOS REIS SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00010319-MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão ao alegado na petição de f. 149/150 da parte autora em relação aos honorários de sucumbência, posto que deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial (...). Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para a parte autora apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal. Outrossim, reputo incabíveis os pedidos formulados na petição de f. 152/154 pela parte autora, posto que não configurada a litigância de má-fé por parte da Caixa Econômica Federal, razão pela qual indefiro-os.
1998.39.00.001006-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MILTONIEL NARCISO SOBRAL SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652-REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 482 pela parte autora, posto que incabível por contrariar a sistemática estabelecida pelo artigo 604 do CPC. Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que a parte autora apresente seu pedido de execução, que deve ser instruído com a planilha de cálculos, sob pena de arquivamento.
2000.39.00.002746-5 FGTS
AUTOR : EMANUEL CARLOS MONTEIRO SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00004587-IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
ADVOGADO: PA00005732-NUBIA HELENA ALVES CORDOVID
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00109273-CLAUDIA SANTINI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os pedidos formulados na petição de f. 146 pela patrona da parte autora, concedendo vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo nova manifestação, retorem os autos ao arquivo.
1998.39.00.004430-3 FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA LUIZ E OUTROS
ADVOGADO: PA00005106-EVALDO GUERREIRO
ADVOGADO: PA00006198-NILITES NEVES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00109273-CLAUDIA SANTINI BARREIRO
ADVOGADO: PA00010013-CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA CRUZ, colacionada(s) às f. 193/194 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2- Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- comprove o cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte JOSE DE JESUS CARVALHO, em face do silêncio da ré quanto à situação daquele autor até o presente momento, sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento.
1997.39.00.002906-5 FGTS
AUTOR : SELMA DA SILVA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007551-JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO: PA00005077-MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: PA00006146B-PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO: PA00005537-SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00010013-CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o silêncio quanto à situação da litisconsorte TELMA SUELY DANTAS DE SOUSA BARROS, determino à Caixa Econômica Federal que comprove o cumprimento do julgado, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento.
1999.39.00.002438-9 PREVIDENCIARIO
AUTOR : RUTH VALLE SIZO FIDALGO E OUTROS
ADVOG.: FABIO CRISTINO PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias (f. 218/219) necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo também ser incluídos no pólo ativo o(s) patrono(s) da parte autora, visto que a execução proposta diz respeito também a honorários de sucumbência. Após, cite-se a União Federal nos termos do artigo 730 do CPC. Requerida o INSS o que lhe compete nos autos.
1998.39.00.001746-4 FGTS
AUTOR : FRANCISCO ASSIS DA SILVA
ADVOGADO: PA00003882-VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00006281-GRACIONE DAMOTA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor, colacionada(s) à(s) f. 225 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
00.00.36232-8 ACAO DE DEMARCAÇÃO
REQTE : ESPOLIO DE JOAQUIM DIAS CORREA DE MIRANDA E OUTRO
ADVOGADO: PA00002708-ROBERTO SANTOS ARAUJO
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DA AREA METROPOLITANA DE BELEM CODEM
REQDO : GIROMORIKAWA
REQDO : COINPA-CONCRETO INDUSTRIAL DO PARA LTDA
REQDO : ESPOLIO DE MANOEL SIQUEIRA
REQDO : HILARIO SILVA SIQUEIRA
REQDO : GUALBERTO MARIO DININI
REQDO : JOAO GUALBERTO AMANAJAS DA COSTA
REQDO : LAF EMPREENDIMENTOS LTDA
REQDO : ABILIO RODRIGUES MAGINA
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA
ADVOGADO: PA00003180-BENEDITO OMARQUES DA ROCHA
ADVOGADO: PA00005073-EMANUEL RAIOL LOBO
ADVOGADO: PA00001896-LUIZ DOSSANTOS MORAES
ADVOGADO: PA00001213-MARIA DE NAZARE DIAS

ADVOGADO: PA00000881-RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
DEF. PUB.: PA00000192-CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria desentranhe a peça de f. 274, encaminhando a mesma, em seguida, para o Setor de Distribuição para que seja autuada em separado como incidente processual, certificando nos presentes autos a sua interposição. Outrossim, considerando a impossibilidade de dar prosseguimento à prova pericial enquanto restar não apreciado o pedido de concessão da justiça gratuita, determino a suspensão da tramitação do presente feito até decisão nos autos do incidente processual.
95.00.01092-5 OUTRAS
AUTOR : MAURO PIMENTEL FURTADO E OUTROS
ADVOGADO: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) MAURO PIMENTEL FURTADO, BENEDITO AUGUSTO DOS SANTOS TORRES, EDMUNDO ANTONIO SILVA FILHO, CLAUDIO ROMERON NEGRÃO, LUIS OTAVIO PEIXOTO ROCHA, JOSE EVANILSON LIMA CARDOSO JUNIOR, JOSE RAIMUNDO BRANDAO TEIXEIRA e CELSO TARCISIO DE SOUZA E SILVA, conforme o noticiado às f. 157/163, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2- apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 157/160 e 164/166 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) PEDRO RAIMUNDO DE SOUZA GARCIA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2- Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- em face do noticiado às f. 158/160 e 167/168, determine que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento ao julgado em relação ao(s) autor(es) CELSO TARCISIO DE SOUZA E SILVA e ROBERTO SERGIO SOARES DA SILVA (...).
2003.39.00.000994-1 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00009917-RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : GILBERTO ROCHA DA SILVA
REQDO : ELDA REGINA DE LIMA SILVA
REQDO : GILCILEA ROCHA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 24 pela Caixa Econômica Federal, pelas razões expostas no despacho de f. 23. Outrossim, na ação de imissão de posse fulcrada no artigo 37 e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 70/66, é imprescindível a citação do devedor, ainda que não resida no imóvel em questão, ora habitado por terceiro, em decorrência das disposições do artigo 37, § 3º, do Decreto-Lei nº 70/66. (...) Dessa forma, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.003628-4 ACOS DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00009917-RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : MATTHEUS HORACIO PONTES DE ALBUQUERQUE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a Caixa Econômica Federal informou à f. 40 o endereço atualizado do Requerido, determino que a Secretaria expeça novo mandado de citação.
2003.39.00.001080-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917-RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MARIA VAZ DE AZEVEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a autora a recolher o valor apurado a título de custas finais, conforme planilha de fl. retro, no prazo de 15 (quinze) dias.
2003.39.00.013692-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00001643-HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REU : SHEILA MARIA DOSSANTOS SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes apresentem o contrato de cessão de crédito entre SOCILAR e Caixa Econômica Federal ou, ainda, certidão de atualizada obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de indeferimento. No mesmo prazo, determino que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (Procuração Pública lavrada no 1º Ofício de Notas e PROTESTO de Brasília/DF, livro 2872-P, fls. 167, 168 e 169, em 23/10/2001), a fim de regularizar a representação processual.
2003.39.00.000846-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917-RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : EDUARDO SOARES BOTTENTUIT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 52 pelas Requerentes, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 51. No mesmo prazo, determino que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (Procuração Pública lavrada no 1º Ofício de Notas e PROTESTO de Brasília/DF, livro 2872-P, fls. 167, 168 e 169, em 23/10/2001), a fim de regularizar a representação processual.
2003.39.00.000838-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917-RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : IONE LOURDES DA CONCEICAO CUNHA
2003.39.00.000956-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917-RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : OSMAR DON P BARRETO
REU : ANA MARIA ANTUNES PAES BARRETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (...), a fim de regularizar a representação processual, sob pena de extinção.
2000.39.00.014198-3 FGTS
AUTOR : MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003191-MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
ADVOGADO: PA00010013-CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) BENEDITO PERICLES DE MORAES, JOSE JUSTINIANO SOARES PEREIRA, OSVALDO SILVA DA COSTA e RAIMUNDO BENJAMIN DOS

SANTOS, conforme o noticiado às f. 139/144 e 160, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2- apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 139/142 e 145/160 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA, HERMOGENO RAMOS SANTIAGO, JOSE LEONIDAS DE OLIVEIRA e ZACARIAS INOCÊNCIO FRANÇA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2- Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento ao julgado em relação ao(s) autor(es) BENEDITO PERICLES DE MORAES, JOSÉ JUSTINIANO SOARES PEREIRA e RAIMUNDO BENJAMIN DOS SANTOS; outrossim, esclareço que o litisconsorte OSVALDO SILVA DA COSTA não faz jus à correção referente ao Plano Verão, conforme sentença de f. 105/111.

1998.39.00.005634-6 FGTS
AUTOR : PEDRO PAULO FERREIRA ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00003076- CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
ADVOGADO : PA00004945- LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344- LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) PEDRO PAULO FERREIRA DE ANDRADE e WANDA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO, conforme o noticiado às f. 197/203, 214 e 242/243, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2- apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 204/213 e 223/240 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, ROBERTSON DO NASCIMENTO RIBEIRO, TELMA NAZARE LIMA DE QUEIROZ, VALDOMIRO ORTINS DIAS e ZACARIAS NASCIMENTO SILVA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2- Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- considerando, ainda, a informação às f. 204/213 e 223/240 de que o(s) autor(es) SAMARITANA FERREIRA LOBATO e VALMIR GONÇALVES LIMA assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino que a Caixa Econômica Federal apresente em relação a este(s) litisconsorte(s) o(s) acordo(s), para fins de homologação, independentemente daquele(s) demandante(s) ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela). 2.2- apresente confirmação acerca do informado à f. 220 em relação aos litisconsortes PEDRO PAULO FERREIRA DE ANDRADE e WANDA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO, considerando que às f. 197/203 foi informado o cumprimento do julgado em relação aos mesmos, bem como em face do teor da certidão de f. 244.

1998.39.00.009518-2 FGTS
AUTOR : PEDRO ALDALIO DE MOURA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847- ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013- CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) PEDRO ALDALIO DE MOURA, REGINALDO ARAUJO BARROSO e RENATO MOREIRA PINTO, conforme o noticiado às f. 211/216 e 222, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2- apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 211/214 e 217/221 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) PEDRO FERREIRA DA SILVA e RAIMUNDO GOMES DE DEUS assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1999.39.00.002684-9 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO MENDES ALENCAR
ADVOGADO : PA00003882- VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013- CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor, colacionada à f. 184 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.005402-3 FGTS
AUTOR : EDILSON VIANA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656- CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013- CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) EDILSON VIANA e OSMARINA LOPES DA SILVA, conforme o noticiado às f. 6130/137 e 140/142, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2- apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOSE PEREIRA DE SOUZA, colacionada à f. 139 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

96.00.07728-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELIM MARIA NERY MOUZINHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002408- DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RUI LOBATO BAHIA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado na petição de f. 154, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a UTPA apresente as fichas financeiras dos Impetrantes a partir do restabelecimento das vantagens, comprovando também o pagamento da parcela suprimida, nos termos do julgado.

95.00.02306-7 FGTS
AUTOR : WALDOMIRO TADATSKY DE QUEIROZ
ADVOGADO : ROBERIO D'OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006494- VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES

REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344- LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 226/229, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. No mesmo prazo, deve ser indicado um dentre os patronos da parte autora, para que o nome do mesmo figure no alvará de levantamento a ser expedido, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 5080928-2 (guia de depósito judicial à f. 230), devendo, ainda, ser informada sua inscrição no CPF, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal.

2002.39.00.009398-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : AURELIO COLA COMARACAJA
ADVOGADO : PA00008532- ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAYO
ADVOGADO : PA00008502- JOAO NELSON CAMPOS SAMPAYO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOG. : LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
2003.39.00.008324-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO BATISTA VAZ TORRES
ADVOGADO : PA00008414- PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSE MARIA DOSS. RODRIGUES FILHO E OUTRO(S)
2003.39.00.008470-0 OUTRAS

AUTOR : RITA DE FÁTIMA COSTA DA CUNHA
ADVOGADO : PA00009057- JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
ADVOGADO : PA00008554- LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.

2003.39.00.006456-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643- HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : PEDRO PAULO MONTEIRO MACIEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.
2003.39.00.009830-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742- GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : ANTONIO DOS ANJOS OLIVEIRA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Considerando, ainda, que a Caixa Econômica Federal informou à f. 27 como endereço atual do Requerido o mesmo endereço que havia sido realizado a tentativa frustrada de citação (f. 22), assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2004.39.00.001306-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
OJUTINHO

REQDO. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) deve a parte autora emendar a inicial, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda, com o correspondente recolhimento das custas complementares, ou declinar de competência em favor do JEF.

2004.39.00.001398-0 PROTESTO
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643- HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : MARILUCIA OLIVEIRA FERNANDEZ
REQDO. : BOLIVAR JOSE LOBATO FERNANDEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para autoras regularizarem a representação processual, já que o instrumento de mandado colacionados à f. 05, não diz respeito aos presentes autos, sob pena de indeferimento da inicial. Retifique a Secretaria a autuação, incluindo a EMGEA no pólo ativo da relação.

2004.39.00.001526-7 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE. : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
REQDO. : JOSE DE SIQUEIRA RODRIGUES FILHO
ADVOGADO : PA00009993- RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apense-se aos autos principais. Diga o autor/requerido, no prazo legal.

94.00.04632-4 OUTRAS

AUTOR : JOSE TROADIO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : LUIZ OTAVIO DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista ao autor JOSE TROADIO DA SILVA, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquive-se.

1998.39.00.004978-7 FGTS
AUTOR : ALFREDO BECKMAN DOS REIS
ADVOGADO : PA00011280- GREYCE ARIANY CHAVAGLIA
ADVOGADO : PA00003882- VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013- CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor, colacionada à f. 208 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2002.39.00.004922-5 TRIBUTARIA

AUTOR : FAZENDA PUBLICA NO ESTADO DO PARA E OUTRO

ADVOGADO : PA00005347- LUIS GUILHERME ANDRADE LOPES

PROCUR : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os recursos de apelação interpostos pelas autoras, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Fazenda Nacional para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.006010-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742- GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : ALCYR BONIFACIO GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça se pretende a desistência da presente ação, em face da apresentação do contrato de f. 26/31.

2003.39.00.000594-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300- SARAH TAVARES CARVALHO

REU : RITA DE CÁSSIA AFFONSO DE MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 41 pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato de cessão de créditos entre SOCILAR e Caixa Econômica Federal.

2000.39.00.008208-9 FGTS

AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS BAGUNDES PONTES E OUTROS

ADVOGADO : PA00008307- DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO : PA00008814- JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319- MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que seja indicado um dentre os patronos da parte autora, para que o nome do mesmo figure no alvará de levantamento a ser expedido, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 5080904-5 (guia de depósito judicial à f. 157), devendo, ainda, ser informada sua inscrição no CPF, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal.

1998.39.00.001936-4 FGTS

AUTOR : ALMIR ALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004771- ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013- CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) assino o prazo de 30 (trinta) dias para que o(s) patrono(s) da parte autora apresente(m) memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera(m) como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da CEF.

95.00.00351-4 AÇÃO POSSESSORIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763- ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO. : MARCUS VINICIUS HOLANDA GOMES

REQDO. : SANDRA HELENA SOUZA DO VALE

REQDO. : PEDRO PAULO FOLHA DO VALE

ADVOGADO : PA00008414- PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF esclareça o período pelo qual pretende que o presente feito permaneça suspenso.

2000.39.00.001970-5 FGTS

AUTOR : LUIZ BENEDITO NUNES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009201- TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319- MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o solicitado à f. 176, determino que a Secretaria expete ofício endereçado ao depositário BANCO CREDITO REAL (f. 15), nos termos do expediente de f. 172. Outrossim, em face do informado à f. 174 pelo BRADESCO em referência ao ofício de f. 173, determino que a Secretaria renove este último expediente endereçando o mesmo corretamente ao depositário BANCO ECONOMICO (f. 15).

2003.39.00.010136-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300- SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 34 pela Caixa Econômica Federal. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.010120-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES

- DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-

ADVOGADO : PA00009208- ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 101, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja comprovado o recolhimento das custas iniciais. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da retificação do valor da causa.

2003.39.00.000316-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : CELIO CARNEIRO DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00010112- ARILSON MIRANDA BATISTA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344- LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que certificado à f. 265 o trânsito em julgado da sentença de f. 227/234, atendendo ao pleito formulado à f. 263 pela Caixa Econômica Federal, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a CEF cumpra o determinado no despacho de f. 261.

2002.39.00.002290-2 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : JOSE AUGUSTO TORRES PONTUAR

REQDO. : FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA

REQDO. : ILKA DIAS TEIXEIRA FIGUEIREDO

REQDO. : HAILTON LUIZ SIQUEIRA DA IGREJA

REQDO. : FABIO AUGUSTO MATOS SANTOS

REQDO. : ESPOLIO DE ERNESTO MAIA SOUZA

REQDO. : MARIO CESAR FREIRE VASCONCELOS LAVES

REQDO. : ELVIO DA CRUZ OLIVEIRA

REQDO. : ALBERTO TOSCANO PINI NEIRO

REQDO. : EDSON GONCALVES BRAGA

ADVOGADO: PA00007748 - EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSO
ADVOGADO: PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
ADVOGADO: PA00018491 - JOAO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES
ADVOGADO: PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA
ADVOGADO: PA00003210 - PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
ADVOGADO: PA00007610 - SUELY SOUSA MAIA
ADVOGADO: PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deiro o pedido formulado na petição de f. 809 pela parte ré, referente à produção de prova documental consubstanciada na requisição junto ao TCU do processo de Tomada de Contas Especial, determinando que a Secretária oficie nesse sentido. Outrossim, deiro o pedido de oitiva de testemunhas, assinando o prazo 10 (dez) dias para que os Requerentes apresentem rol de testemunhas, providência esta já tomada às f. 811/812 pelo Ministério Público Federal. Por fim, reservo-me a designar a data para realização de audiência após a apresentação da documentação acima mencionada, bem como do rol de testemunhas, oportunidade em que apreciarei também o pedido de pericia contábil formulado à f. 812 pelo Ministério Público Federal.
2003.39.00.009834-1 ACOS DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO: LUIS ANTONIO DA SILVA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçue a relação processual. Dessa forma, deiro o pedido formulado na petição de f. 25 pela Caixa Econômica Federal, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2001.39.00.009003-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE: ANTONIA SOUZA SALES E OUTROS
ADVOGADO: ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG: CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo o pedido de desistência à propositura da execução, formulado pela União Federal à fl. 274. Considerando que na petição de f. 257/260 e anexos, a CEF notifica a assinatura do termo de adesão (branco) pelos autores Avelina Sales de Souza, Maria Eugênia Solon de Oliveira e Nildete Fernandes de Sousa, assinando o prazo de 20 dias para que a CEF colacione aos autos cópia microfilmada do formulário em tela, facultando, no mesmo prazo, manifestação acerca das partes interessadas. Manifestem-se os autores acerca dos depósitos comprovados às f. 262/267. Em vista do depósito de honorários colacionados à fl. 273, cumpria a Secretária a determinação de fl. 252/253 (4º item). AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.001564-0 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE: LUANA ALINE CARDOSO LEITAO E OUTRO
ADVOGADO: PA00010222 - EDA CAROLINA MONTEIRO LEITAO
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) reconhecendo a incompetência deste juízo para o processamento do feito, determino a remessa dos autos a uma das varas da Justiça Comum Estadual. Publique-se. Intimem-se.
1999.39.00.003476-0 FGTS
AUTOR: AIRES MANOEL PAULA NUNES E OUTROS
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO: PA0001926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1- Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) AIRES MANOEL PAULA NUNES, ANA AMÉLIA MARTINS DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, CARLOS BENEDITO ARGOL DE SOUZA, DOMINGOS CORRÊA DA SILVA, JORGE ANTONIO DA SILVA BORGES e a Caixa Econômica Federal (fl. 278/279, 283/284, 287 e 293/295). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 2.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) ANA JULIA SIMÕES HAMAD, conforme o noticiado às f. 246/249, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2.2- apresentar manifestação acerca do informado às f. 275/276 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte GILBERTO BARRETO DE OLIVEIRA. 2.3- apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) FRANCISCA SOARES DA SILVA, colacionada à f. 289 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2003.39.00.006138-0 OUTRAS
AUTOR: ANA CRISTINA NOGUEIRA VASCONCELOS
ADVOGADO: PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU: UNESPA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
ADVOGADO: PA00008975 - CLAUDIA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA
ADVOGADO: PA00007108 - LEILA MASOLLER WENDT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) é mister reconhecer a incompetência deste juízo federal para processar e julgar o feito, pelo que determino a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual, com as cautelas de estilo. Publique-se. Intimem-se.
1999.39.00.007632-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCUR: UBIRATAN CAZETTA
REU: LUMAM CONSTRUCOES E CONSERVACAO LTDA
REU: RAIMUNDO PAULO SANTOS GOMES
ADVOGADO: PA0000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
DEF. PUB: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) em face da incompetência deste juízo para processar e julgar o presente feito, determino a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas de estilo. De-se ciência ao MPF. Publique-se. Intimem-se.
2004.39.00.002424-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: JOSE XAVIER DE LIMA
ADVOGADO: PA00002790 - EMANUEL DE SOUZA LIMA
ADVOGADO: PA00003235 - JOSE LAIR DE SOUZA
IMPDO: DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO COMANDO DO EXERCITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) reconhecendo a incompetência deste juízo para processar e julgar o presente feito, e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição, à Seção Judiciária do Distrito Federal. Publique-se. Intimem-se.
95.00.01354-1 FGTS
AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO

MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNTT NOSESTATOSDOPAE OUTROS
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1- Homologo a transação firmada entre os autores ALBERTO SOUZA SANTOS, ANA ROSA LIMA CASTRO, ANTONIO DUARTE DE MORAES, CARLITO RODRIGUES DA SILVA, DURVAL ANILÓFIO BARAUNA DE PINNA, ELENICE SOUSA CASTRO, ELIAS JORGE MAUAD, FRANCISCO ANTONIO DA COSTA, FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO COSTA, FRANCISCO HELTON BARBOSA, JOANA FERREIRA DE SOUZA, JOAO FRANCONETO, JOAO OLIVEIRA MOREIRA, JOAQUIM SOARES FILHO, JOEL DIAS XAVIER, JOSE OTAVIO DA SILVA, JOSE RIBAMAR AIRES DA SILVA, JOSE ROBERTO NEVES RABELO, LOURIVAL ANTONIO DE LIMA, LUIZ RODRIGUES OLIVEIRA, MARINALDO CARVALHO DA COSTA, RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUZA, RAIMUNDO ANTUNES CURIOS, RAIMUNDO CLEMENTE DUARTE DE MENEZES NETO, RAIMUNDO DA MOTA CORREIA, RAIMUNDO NONATO FERREIRA, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, RENATO NUNES GOUVEIA, SEBASTIAO FERREIRA BRAGA, VERNIE MARIA CARVALHO DA COSTA e WILSON JOSE VELOSO e a Caixa Econômica Federal (respectivamente às f. 629, 626, 630, 631, 633, 637, 634, 655, 654, 651/652, 661, 638, 640, 658, 639, 656, 663, 659, 644, 641, 645, 665, 649, 647/648, 668, 650, 666, 646, 670, 627 e 671). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 2.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) ABDON VICENTE DE ARAUJO, EZEQUIEL MOREIRA FREIRE, JOSE RIBAMAR ALVES PINTO e ROSINO AMORIM RIBEIRO, conforme o noticiado às f. 612/614 e 673/682, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2.2- apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 612 e 615/616 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) IZAN ALVES ARANHA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2.3- apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) ANTONIO DA SILVA TAVARES e EDVALDO HENRIQUES, colacionadas às f. 628 e 636 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2.4- apresentar manifestação acerca da notícia de óbito do autor JOAO PEREIRA DA SILVA NETO, conforme o informado à f. 673 pela CEF, e, no caso de reconhecer a sua procedência, deverá, ainda, apresentar o respectivo atestado de óbito, bem como promover a habilitação de seus sucessores. 3- Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal: 3.1- comprove o cumprimento do julgado em relação aos litisconsortes FRANCISCO HELTON BARBOSA, JOAO PEREIRA DA SILVA NETO e RAIMUNDO CLEMENTE DUARTE DE MENEZES NETO, uma vez que os termos de adesão - formulário azul - apresentados às f. 647/648, 652/653 e 683 foram assinados por indivíduos estranhos ao presente feito, não sendo comprovada a existência de instrumento de mandato que os autorizasse a firmar acordo em nome dos litisconsortes acima mencionados.
2004.39.00.003241-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: ADENAUER SILVA SOUZA
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO: COMANDANTE OFICIAL DA BASE NAVAL DE VAL DE CANS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Rejeito (...) a postulação liminar. Publique-se. Intimem-se. Notifique-se o impetrado. Oportunamente, com ou sem as informações, ao MPF.
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.008565-3 FGTS
AUTOR: GERALDO BARREIROS DIAS E OUTROS
ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO: PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
ADVOGADO: PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 268 pela parte autora, posto que não compete a este juízo a fiscalização do cumprimento de acordo no âmbito administrativo, posto que o autor JOAO SIMAO DA SILVA, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao autor JOAO SIMAO DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores VALDEMIR ALVES DA SILVA e JOSE ROBERTO DA SILVA ROSALINO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos autores GERALDO BARREIRO DIAS, BENEDITO DA CONCEICAO SILVA, JOSE AMARAL PESSOA, JOSE LUIZ MOURA DA SILVA, CARLOS JOSE BANDEIRANTE DIAS CARREIRA, NILCE DAS GRAÇAS DANTAS LUGLIME e WALTER DA SILVA SANTOS ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - à f. 251. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Intimem-se.
2000.39.00.000981-0 FGTS
AUTOR: DARLENE DA SILVA MORAES E OUTROS
ADVOGADO: PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOGADO: PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
ADVOGADO: PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores DARLENE DA SILVA MORAES, ALTAIR MESQUITA DE FREITAS, MANOEL FRANCISCO PASCOAL e TALISMAM SECUNDINO DE MORAES SENIOR, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos autores NELSON BRASIL FRAGATA e RAIMUNDO EPITACIO DA SILVA ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - às f. 223/224 e 238. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Intimem-se.
1997.39.00.005169-7 FGTS
AUTOR: MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO E OUTROS
ADVOGADO: PA00006233 - RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00000876 - RAIMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) CLARISSE MARTINS SANTOS e a Caixa Econômica Federal (fl. 230). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO DE CARVALHO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO e MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, MARIA RAIMUNDA FERREIRA, MARIA SOLANGE MARTINS NUNES e ANA DE FATIMA GONCALVES PANTOJA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 206/207. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Intimem-se.
1997.39.00.001877-0 FGTS
AUTOR: EDMILSON MONTEIRO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007554 - JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores EDNA DO SOCORRO PANTOJA DA SILVA, EDMILSON ARANHA FERREIRA e ERIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores EDMILSON MONTEIRO DA COSTA, EZIO SALES TAMATURGO, EDUARDO CORDEIRO DO NASCIMENTO, EVANDRO MALRO DIAS DE ALMEIDA e EDILSON DA SILVA COSTA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos autores EDVALDO ABREU CARDOSO e EUNICE MARIA DE BRITO NUNES ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 215 e 239. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Intimem-se.
1998.39.00.004989-1 FGTS
AUTOR: LUCIVAL SOARES PEREIRA
ADVOGADO: PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 212/215 pela parte autora, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão; bem como que o saque realizado (fl. 201/202) corrobora para atestar o interesse do Autor em realizar a transação. Da mesma forma, não compete a este juízo a fiscalização do cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, posto que o autor, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Outrossim, esclareço aos patronos da parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, posto que a decisão à f. 169/170 do E. STJ reconheceu a sucumbência recíproca, determinando a compensação entre as partes dos honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Intimem-se.
2003.39.00.001347-9 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: JOAO FRANCISCO LINS M BORGES
REU: ODILEA SANDRA GOMES MACIEL BORGES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Com efeito, considerando o pedido de desistência da ação formulado pelas Requerentes (fl. 29), através de advogado dotado dos poderes necessários (fl. 39) e tendo em vista, ainda, que o presente feito caracteriza-se como de jurisdição voluntária, nada obsta sua homologação em face das disposições do artigo 267, § 4º, do CPC. Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas recolhidas integralmente pelas Requerentes por ocasião do ajuizamento do presente feito. Sem honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Intimem-se.
2000.39.00.013329-5 FGTS
AUTOR: RAIMUNDO NONATO NUNES
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 137/140 pela parte autora, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão; bem como que o saque realizado (fl. 122/123) corrobora para atestar o interesse do Autor em realizar a transação. Da mesma forma, não compete a este juízo a fiscalização do cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, posto que o Autor, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Ante o exposto reputo satisfeita a

obrigação, obtida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Outrossim, esclareço aos patronos da parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, posto que a sentença de f. 51/59, reconheceu a sucumbência recíproca, determinando a cada parte arcar com o ônus de seu patrocínio. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.000129-4 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004021- ORLANDO MACIEL RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013- CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) BENEDITO FERREIRA DA COSTA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA e JOSÉ FIRMINO DE ABREU, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) NELSON FERREIRA DA SILVA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 124/125; bem como que em relação ao(s) autor(es) ALDO SOUZA DA CONCEIÇÃO o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 28. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.004093-4 FGTS
AUTOR : ELI MARIA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003076- CASSIO HUMBERTO ALVESSANTOS
ADVOGADO: PA00004945- LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013- CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) ELI MARIA MONTEIRO, IOLANDA PEREIRA CORRÊA, IZALAS ALVES DE ALENCAR, JOÃO SANTANA COSTA e a Caixa Econômica Federal (f. 275/277 e 280). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) GILMA TERESA NUNES ALMEIDA, JOÃO OLIVEIRA DA SILVA, LINA FREIRE DA SILVA, MARY NEVES CHACON e MARIA DO CARMO SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) JOANA MARIA SANTOS MACHADO ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 283. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.000619-0 FGTS
AUTOR : ERALDO FERREIRA MELO
ADVOGADO: PA00008395- ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA
ADVOGADO: PA00008487- CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013- CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

95.00.01405-0 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTEP E OUTROS
ADVOGADO: PA00004629- CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
ADVOGADO: PA00004719- ELIZETE ROCHAMICUJANSKI
ADVOGADO: PA00006246- NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013- CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ADMA NEYRA DE MELLO, ROMILDO DA TRINDADE GAVINHO e VALFREDO DE ASSIS ELESBAO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) RUTH DE BARROS VERGOLINO e JOSÉ GERALDO DE CASTRO GONÇALVES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) JOÃO BATISTA DE SOUZA FILHO, MARIA CLÉA NASCIMENTO E SOUZA e MIGUEL LUIZ RAIOL DE OLIVEIRA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 363; bem como que em relação ao(s) autor(es) RAIMUNDO VICENTE LOBO GAVINHO o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 147/154. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.009151-7 FGTS
AUTOR : SEBASTIAO FREITAS RODRIGUES
ADVOGADO: PA00003882- VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178- LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO: PA00010319- MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 185/188 pela parte autora, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão. Da mesma forma, não compete a este juízo a fiscalização do cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, posto que o Autor, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo

Civil. Outrossim, esclareço aos patronos da parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, posto que a decisão do E. STJ de f. 156/157, reconheceu a sucumbência recíproca, determinando a compensação entre as partes dos honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.011303-4 FGTS
AUTOR : ANTONIO RIBAMAR DE LIMA FERREIRA
ADVOGADO: PA00003882- VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013- CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 206/209 pela parte autora, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão; bem como que o saque realizado (f. 202/203) corrobora para atestar o interesse do Autor em realizar a transação. Da mesma forma, não compete a este juízo a fiscalização do cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, posto que o Autor, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Outrossim, esclareço aos patronos da parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, posto que a sentença de f. 90/98, reconheceu a sucumbência recíproca, determinando a cada parte arcar com o ônus de seu patrocínio. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.008839-1 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA0001926- HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178- LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) PEDRO RONALDO FERREIRA AMARAL e RAIMUNDO PEDRO PINTO BARROSO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo ativo os Autores/Representados. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.011009-8 FGTS
AUTOR : ADMILSON NERY FILGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656- CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013- CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ADMILSON NERY FILGUEIRA, ANTONIO CLAUDIO DOSSANTOS FARIAS e LUCIVAL RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.002001-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE WILSON GOMES DA SILVA
ADVOGADO: PA00009612- MARCIO FABIO NUNES DA SILVA
IMPDO : COMANDANTE DO GRUPOAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) pronúncia extinção terminativa da demanda (...) indeferindo a petição inicial (...). Sem custas finais. Sem honorários. Faculto ao requerente o desentranhamento dos documentos que instruíram a petição inicial, exceto instrumento de mandato, permanecendo cópias nos autos às suas expensas. Publique-se. Registre-se. Transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição.

2003.39.00.011315-2 JUSTIFICACAO
REQOTE : SANDRA MARIA DE SOUZA PINTO
ADVOGADO : PA00008369 - AFONSO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE
REQDO : INSTITUIONACONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Declaro extinto o processo sem apreciação do mérito (...) e determino o arquivamento dos autos após baixa na distribuição. P.R.I.
1998.39.00.007357-5 FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS SANTOS MOREIRA
ADVOGADO: PA00011280- GREYCE ARIANY CHAVAGLIA
ADVOGADO: PA00003882- VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013- CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 185/188 pela parte autora, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão; bem como que o saque realizado (f. 181/182) corrobora para atestar o interesse do Autor em realizar a transação. Da mesma forma, não compete a este juízo a fiscalização do cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, posto que o Autor, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Homologo a transação firmada entre o autor ANTONIO CARLOS SANTOS MOREIRA e a Caixa Econômica Federal (f. 179). Quanto aos honorários advocatícios esclareço aos patronos da parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao seu pagamento, posto que a decisão do E. STJ de f. 148/149, reconheceu a sucumbência recíproca, determinando a compensação entre as partes dos honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.001531-0 FGTS
AUTOR : RICARDO OLIVEIRA MEIRELES E OUTROS

ADVOGADO: PA00007030- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA
ADVOGADO: PA00007051- ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013- CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) ADILSON RIBEIRO PAMPLONA e a Caixa Econômica Federal (f. 127 e 148). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) FERNANDO ANTONIO PINHEIRO MACHADO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) RICARDO OLIVEIRA MEIRELES ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 119/120. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

96.00.04053-2 FGTS
AUTOR : ICLEIA MARIA BORDALLO CALDERARO E OUTROS
ADVOGADO: PA00001124- JOAO DO REGO GADELHA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319- MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA e RAIMUNDO CARLOS CARVALHO DA SILVA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos demais autores ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 345/346, 356/357 e 410. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.003739-0 FGTS
AUTOR : CARLOS AILTON CASTRO DE MATOSE OUTRO
ADVOGADO: PA00007314- MARCIA MARINHO MODESTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013- CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.014613-0 FGTS
AUTOR : SERGIO ASSUNCAO DIASE OUTROS
ADVOGADO: PA00003887- ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO: PA00008517- ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319- MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 223 pela parte autora, posto que não compete a este juízo a fiscalização do cumprimento de acordo firmado no âmbito administrativo, posto que os autores, ao assinarem o termo de adesão, aceitaram expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Dessa forma, considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores SÉRGIO ASSUNCAO DIAS, EDUARDO PINHEIRO DE SOUZA, JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO, MANOEL DE JESUS RAMOS MARTINS, OCTÁVIO NAZARETH VIEIRA, LUIZ GUILHERME DIAS SILVA e BENEDITO MAIA DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos autores ZENITE LIMA CARDOSO, ALONSO LUIZ MONTEIRO MARQUES e FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO SANTOS ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 172/173 e 221. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.007229-8 FGTS
AUTOR : ELIZABETH FRANCISCA DA SILVA SOUZA
ADVOGADO: PA00000483- MARIA MADALENA GARCIA QUITES
ADVOGADO: PA00005507- NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344- LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre a autora ELIZABETH FRANCISCA DA SILVA SOUZA e a Caixa Econômica Federal (f. 175). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Após as formalidades de lei, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS COMATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.010884-2 FGTS
AUTOR : ALBERTO PINHO GOMES E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359- TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013- CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

2003.39.00.000704-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699- LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ELEOSIPO CARDOSO
2003.39.00.000962-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917- RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : AUREA STELA DE OLIVEIRA
2003.39.00.001133-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699- LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JUAREZ DOS SANTOS LOBO

2003.39.00.001146-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699- LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ARMINDA MORAES
2003.39.00.001183-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699- LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CELIA PEREIRA SANTOS
2003.39.00.001578-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699- LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS

2003.39.00.001602-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDO LAZARO DA SILVA
2003.39.00.001608-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARCELO RODRIGUES SILVA
2003.39.00.004917-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA EMOTA
REU : LUIZ DE GONZAGA SOUZA NOVAES
REU : CREUZA NERY NOVAES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias.
2001.39.00.008749-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SERVICE ITORORO LTDA
ADVOGADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ENTIDADE: UNIAO FEDERAL
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 19ª REGIAO DO DEPARTAMENTO DE
POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
IMPDO : COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA 19ª
SUPERINTENDENCIA DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora pelo prazo de 05 (cinco) dias.
2002.39.00.008597-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA
2003.39.00.000842-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : AECO ADMINISTRADORA DE ENSINO S/CLTDA
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à CEF pelo prazo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.008580-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADEMIR BEZERRIL DOSSANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE
CARRASCOZA
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
2003.39.00.004921-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : NELIO BATISTA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
ADVOGADO: PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
2003.39.00.005445-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ESPOLIO DE ANTONIO CRESCENTE
ADVOGADO: PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
REU : SOL DE SEGUROS S/A
INVENT : JOSE ANGELO BARLETTA CRESCENTE
ADVOGADO: PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
2003.39.00.006130-1 OUTRAS
AUTOR : LUIZ CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO: PA00010160 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
2003.39.00.010720-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BENIGNO OLAZAR REGIS
ADVOGADO: PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REU : UNIAO FEDERAL
2003.39.00.012176-0 OUTRAS
AUTOR : CARLOS TEIXEIRA PINTO JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO: PA00009057 - JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no
prazo legal.
1997.39.00.010544-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDILENA NEGRAO CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : UNIAO FEDERAL
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora pelo prazo de 30 (trinta) dias.
1997.39.00.012541-4 FGTS
AUTOR : LUIZ ANTONIO PEREIRA
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora, conforme determinado no despacho de f. 180,
pelo prazo de 30 (trinta) dias.
2003.39.00.006409-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : SUE HELENA BASTOS TAVARES MARTINS
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: PA00010300 - SARA TAVARES CARVALHO
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no
prazo legal.
1997.39.00.010960-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JORGE BENEDITO DUARTE SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00005930 - ERIVALDO SANTIS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora, conforme determinado no despacho de f. 123,
pelo prazo de 30 (trinta) dias.
1998.39.00.005404-9 FGTS
AUTOR : JOSE TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora pelo prazo de 10 (dez) dias.
1997.39.00.006931-7 FGTS
AUTOR : MANOEL DOS ANJOS DE SOUSA COSTA
ADVOGADO: PA00003103 - ROSALIA OLIVEIRA NEVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ

1998.39.00.001747-7 FGTS
AUTOR : WALDIR RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
1998.39.00.004079-1 FGTS
AUTOR : CIDE BELEM DA SILVA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
1998.39.00.005271-1 FGTS
AUTOR : JOSE REIS LAMEIRA
ADVOGADO: PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
1999.39.00.000264-1 FGTS
AUTOR : CICERO GOMES DE SOUZA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora, conforme determinado no despacho de f. (...),
pelo prazo de 30 (trinta) dias.
1998.39.00.007996-5 FGTS
AUTOR : DEODATO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora pelo prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.009892-0 OUTRAS
AUTOR : JOAO CARLOS CORDOVIL SANTOS
ADVOGADO: PA00009326 - CLAUDIA DOSOCORROMORAES COSTA
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no
prazo legal.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
PROCESSO Nº 2003.6967-0
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: KLÍCIA PORTUGAL E OUTROS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

DE: KLÍCIA PORTUGAL, brasileira, estudante, natural de Belo Horizonte/
MG, nascida em 28.04.1977, filha de Maria Alice Portugal, CI nº 8879680-SST/MG,
tido como residente na Rua Um nº 1380 - Bairro Sanches - Conselheiro Pena/MG,
constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório,
designada para o dia 03 de maio de 2004, às 14:30 horas, na sala de audiência deste
Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598,
4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA,
Belém/PA, 05 de abril de 2004.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.011160-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REQDO : NORTE PARA MADEIRAS LTDA
REQDO : RICARDO RABELO LEAL
REQDO : RAIMUNDO SAVIO GUIMARAES CASTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos
formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia
oferecida pelo Procurador da República em desfavor de Norte Pará Madeiras Ltda,
Raimundo Sávio Guimarães Castro e Ricardo Rabelo Leal.
Designo o dia 07/05/2004, às 15:30 horas para a audiência de qualificação e
interrogatório dos denunciados domiciliados em Ananindeua/PA.
Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Paragominas/PA para a citação,
qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia do réu Ricardo Rabelo
Leal. Prazo: 30 dias.
Ciência ao Ministério Público Federal.
A Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101. Publique-se."
2004.39.00.001530-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : MASTER MADEIRAS LTDA
REQDO : MARIA DAS GRACAS BORBA DE CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos
formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia
oferecida pelo Procurador da República em desfavor de Master Madeiras Ltda e
Maria das Gracças Borba de Carvalho.
Designo o dia 07/05/2004, às 14:30 horas para a audiência de qualificação e
interrogatório dos denunciados.
Ciência ao Ministério Público Federal.
A Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101. Publique-se."
2004.39.00.001568-5 CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQDO : JOSE DE ALBUQUERQUE ANDRADE DE LIMA E OUTROS
J.DPCTE: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se. Designo o dia 03/05/2004, às 16:30 horas para a audiência de inquirição
das testemunhas arroladas pelo Ministério Público Federal.
Nomeio a Dr.ª Witan Silva Barros como defensora ad hoc.
Intimem-se. Oficie-se à Receita Federal, nos termos do artigo 221, § 3º do CPP.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Comunique-se ao MM. Juiz Deprecante. Publique-se."
2004.39.00.002211-1 CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : MARLI MARTINS SOUTO
J.DPCTE: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se. Designo o dia 14/05/2004, às 16:00 horas para a audiência de inquirição
da testemunha.
Oficie-se à Receita Federal, nos termos do artigo 221, § 3º do CPP.
Nomeio a Dr.ª Erlene Gonçalves Lima como defensora ad hoc.
Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Comunique-se ao MM. Juiz
Deprecante. Publique-se."
2004.39.00.002213-9 CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : FRANCISCO CLIDENOR FACUNDES DO NASCIMENTO SILVA E
OUTROS
J.DPCTE: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se. Designo o dia 25/06/2004, às 14:30 horas para a audiência de inquirição
das testemunhas arroladas pela acusação.
Oficie-se à Polícia Federal e IBAMA, nos termos do artigo 221, § 3º do CPP.
Intime-se o Dr. Nestor Ferreira Filho, advogado dos acusados Francisco Clidenor
Fagundes do Nascimento Silva e Francisco Xavier Pereira, a comparecer ao ato
supra designado, bem como da expedição de Carta Precatória à Seção Judiciária do
Distrito Federal para inquirição da testemunha Vitorino Nascimento de Souza.
Nomeio a Dr.ª Adriana Barros para funcionar como defensora ad hoc dos demais
réus.
Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Comunique-se ao MM. Juiz
Deprecante. Publique-se."
2004.39.00.002219-0 CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : EDVAN CARVALHO DE SOUZA
J.DPCTE: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se. Designo o dia 25/06/2004, às 15:30 horas para a audiência de inquirição
das testemunhas.
Oficie-se à Anatel, nos termos do artigo 221, § 3º do CPP.
Nomeio o Dr. Paulo Edson Carvalho como defensor ad hoc.
Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Comunique-se ao MM. Juiz
Deprecante. Publique-se."
2004.39.00.001023-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : MARIA FERNANDA RODRIGUES COELHO
REQDO : LUIZ FERNANDO RODRIGUES GONZALEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos
formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia
oferecida pelo Procurador da República em desfavor de Maria Fernanda Rodrigues
Coelho e Luiz Fernando Rodrigues González.
Designo o dia 07/05/2004, às 16:30 horas para a audiência de qualificação e
interrogatório dos denunciados.
Ciência ao Ministério Público Federal.
A Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101. Publique-se."
2003.39.00.002659-5 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Acato o pedido do Ministério Público Federal de fl. 122.
Designo o dia 24/08/2004, às 14:30 horas para a audiência de qualificação e
interrogatório do réu AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS.
Cite-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2003.39.00.006967-0 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO
REU : KLÍCIA PORTUGAL
REU : CLAUDIA COSTA DE MIRANDA
REU : ZELIA CRISTINA SOARES
ADVOGADO: MG00026000 - SILVIO J. BRASIL
DEF. PUB: MG00022565 - HOMERIO BASTOS NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 03/05/2004, às 14:30 horas para a audiência de qualificação e
interrogatório da denunciada KLÍCIA PORTUGAL.
Cite-se por Edital. Prazo: 15 dias. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2003.39.00.010170-6 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ANTONIO ROSA TRINDADE
REQDO : BENEDITO ROSA TRINDADE
REQDO : DOMINGOS ROSA TRINDADE
REQDO : JOSE ROSA TRINDADE
REQDO : MANOEL ROSA TRINDADE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos
formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia
oferecida pelo órgão ministerial contra ANTONIO ROSA TRINDADE, VULGO
"ONCA", BENEDITO ROSA TRINDADE, VULGO "BILU", DOMINGOS ROSA
TRINDADE, VULGO "PIRÁ", JOSE ROSA TRINDADE, VULGO "ZECA" e
MANOEL ROSA TRINDADE, VULGO "BAL". Expeça Carta Precatória à Comarca
de Ipixuna/PA, para citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa
prévia dos acusados.
Defiro as diligências requeridas pelo órgão ministerial às fls. 315. Para tanto, oficie-
se à Polícia Federal.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."
LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.P.F.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHE - JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2004

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA
189	5ª	01/03/2004 A 31/03/2004

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ SILVIO COIMBRA MOURTHE

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	INPRIN.	DESP.	DEC. INT.	INF. MS, HC, AGRV
1100 - TRIBUTARIA	1	3	4			19	2	
1200 - PREVIDENCIARIA	2	2	4			12	2	1
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	2	1	3			119	2	
1400 - IMOVEIS		1	1			4		
1600 - FGTS	3	13	16			42	16	
1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO	3	7	10	1		9	1	
1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO	1	3	4	1		4	1	
1900 - OUTRAS		29	29	1		84	27	1
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	2	5	7	1		59	21	
2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO		1	1	1			2	
2300 - HABEAS DATA	1		1					
3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZ NACIONAL						1		
4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL						71	5	1
5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO						1		
5103 - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS						1		
5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA	2		2			7	3	
5106 - AÇÃO DE USUCAPIÃO						2		
5110 - AÇÃO DESAPROPRIAÇÃO							1	
5118 - DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA						9	1	
5119 - AÇÃO IMISSÃO POSSE	1		1			5		
5199 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS						26		
5201 - PROTESTO	2		2			1		
5203 - INTERPELAÇÃO						1	1	
5207 - OPÇÃO NACIONALIDADE						1	2	
5209 - JURISD VOLUNTARIA/OUTROS						5		
6104 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL						2	1	
7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA						2		
8100 - AÇÃO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO						2		
8600 - AÇÃO VALOR INFERIOR 60 SALÁRIOS						2	1	
9105 - EXIBIÇÃO DOCUMENTOS		1	1			29	1	
9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	3	5	8	2		2		
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA		2	2			2		4
11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO		9	9			106		
11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS						2		
15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS						1		7
TOTAL	23	82	105	7		632	90	

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIÊNC. ADMON REALIZ	AUDIÊNC. CONCIL REALIZ	AUDIÊNC. INSTR REALIZ	AUDIÊNC. JUST. PRÉVIA REALIZ	AUDIÊNC. NATURAL REALIZ
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER, INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			11	

PROCESSOS CONCLUIDOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
	10	408

Data de Remessa ao TRF	Despachos e Decisões Pmferidos Fora do Prazo:
DIRETOR (A) DA SECRETARIA	JUIZ FEDERAL
NOME:	NOME:
MATRÍCULA:	ASSINATURA:
ASSINATURA:	

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 15

Matrícula do Juiz 265 Vara 5ª VARA FEDERAL Data: 01/03/2004 A 31/03/2004
Estatística pertencente ao Juiz: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC INT	INF. MS, HC
1100 - TRIBUTARIA	1		1					
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS		2	2					
5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA						1		
5201 - PROTESTO	1		1					
11100 - EMBARGOS EXECUÇÃO	2	8	10			4	1	
TOTAL	4	10	14			5	1	

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIENC. ADMON REALIZ	AUDIENC. CONCIL REALIZ	AUDIENC. INSTR. REALIZ	AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ	AUDIENC. NATURAL REALIZ	INTERROGAT. REALIZADOS
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	ACUSADOS OU CONDENADOS ADVERTIDOS	PERITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS OUVIDOS	JURI	AUDIÊNCIAS OUTRAS

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA (art. 440 do CPC)	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER, INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			6	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
		49

Data de Remessa ao TRF:

Despachos e Decisões Proferidos Fora do Prazo:

DIRETOR (A) DA SECRETARIA

JUIZ FEDERAL

NOME:
MATRÍCULA:
ASSINATURA:NOME:
ASSINATURA:Matrícula do Juiz 294 Vara 5ª VARA FEDERAL Data: 01/03/2004 A 31/03/2004
Estatística pertencente ao Juiz DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC INT	INF. MS, HC AGRV
1100 - TRIBUTARIA							1	
1200 - PREVIDENCIÁRIO						1	1	
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS								
1900 - OUTRAS	1	1	2			3	4	
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL						1		
5118 - DESAPROPRIAÇÃO FINS REFORMA AGRÁRIA						1		
6104 - CARTA PRECÍVEL						7	6	
TOTAL	1	1	2					

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIENC. ADMON REALIZ	AUDIENC. CONCIL REALIZ	AUDIENC. INSTR. REALIZ	AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ	AUDIENC. NATURAL REALIZ	INTERROGAT. REALIZADOS
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	ACUSADOS OU CONDENADOS ADVERTIDOS	PERITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS OUVIDOS	JURI	AUDIÊNCIAS OUTRAS

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA (art. 440 do CPC)	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER, INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			1	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA

Data de Remessa ao TRF:

Despachos e Decisões Proferidos Fora do Prazo:

DIRETOR (A) DA SECRETARIA

JUIZ FEDERAL

NOME:
MATRÍCULA:
ASSINATURA:NOME:
ASSINATURA:

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO/2004

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS		DESP.	DEC. INTERL.	INF. MS HC Agrv
				DEC.	INF.			
01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	-	-	-	-	-	03	-	-
01900 - OUTRAS	-	-	-	-	-	01	-	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	-	-	-	-	-	02	01	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	-	-	-	-	-	04	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	10	01	-

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO/2004								
CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS		DESP.	DEC. INTERL.	INF. MS HC Agrv
				DEC	INF.			
01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	-	-	-	-	-	-	01	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	-	-	-	-	-	01	-	-
	-	-	-	-	-	01	01	-
TOTAL								

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO/2004								
CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS		DESP.	DEC. INTERL.	INF. MS HC Agrv
				DEC	INF.			
01100 - TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	02	01	-
01200 - PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-	-	-	03	-
01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	-	-	-	-	-	09	04	-
01400 - IMÓVEIS	-	-	-	-	-	01	-	-
01600 - FGTS	-	-	-	-	-	36	01	-
01701 - SISTEMA FIN. DE HABITAÇÃO (SFH)	-	-	-	-	-	02	-	-
01900 - OUTRAS	-	-	-	-	-	32	01	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	01	-	01	-	-	11	-	-
02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	-	-	-	-	-	01	-	-
03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	-	-	-	-	-	01	-	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	-	02	02	-	-	13	-	-
05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA	-	-	-	-	-	01	-	-
05199 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS	-	-	-	-	-	02	-	-
06104 - CARTA PRECATÓRIA CIVEL	-	-	-	-	-	18	-	-
09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	01	-	01	-	-	03	-	-
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	-	-	-	-	-	01	-	-
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	-	-	-	-	-	07	-	-
	02	02	04	-	-	140	10	-
TOTAL								

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO/2004								
CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS		DESP.	DEC. INTERL.	INF. MS HC Agrv
				DEC	INF.			
01200 - PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-	-	01	-	-
01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	-	-	-	-	-	-	02	-
01400 - IMÓVEIS	-	-	-	-	-	01	-	-
01900 - OUTRAS	-	-	-	-	-	01	-	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	-	-	-	-	-	01	08	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	-	-	-	-	-	01	03	-
05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA	-	-	-	-	-	01	-	-
06104 - CARTA PRECATÓRIA CIVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
07100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	01	-
09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	-	-	-	-	-	-	03	-
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	-	-	-	-	-	01	-	-
	-	-	-	-	-	07	17	-
TOTAL								

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO/2004								
CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS		DESP.	DEC. INTERL.	INF. MS HC Agrv
				DEC	INF.			
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	-	-	-	-	-	-	01	-
							01	-
TOTAL								

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA
RUY DIAS DE SOUZA FILHO



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.171

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
14 de abril de 2004

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

CHRISTIANE NASSAR PINHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO DE 2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.002918-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : MAGNUM SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ME
EXCDO : NILZA DA COSTA BARROS
EXCDO : ESPOLIO DE SAMUEL FELIX DE BARROS
2001.39.00.004299-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
EXCDO : FRANCISCO CANDIDO SILVA
EXCDO : EMILIA CANDIDO SILVA
2001.39.00.005307-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : PEDRO MENDES DA ROCHA
EXCDO : CIPA COMERCIO E INDUSTRIA PARA LTDA
2001.39.00.008211-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : SILVIA C S LEITAO
EXCDO : SILVIA CRISTINA SANTOS LEITAO
2001.39.00.009108-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
EXCDO : INGRID CONFECÇÕES LTDA
EXCDO : GLAUCE REGINA CAMPOS NASSAR
2002.39.00.000107-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
EXCDO : MAGAZINE INFANTIL LTDA
2002.39.00.000109-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
EXCDO : FRANCISCO GONCALVES DA SILVA CEFAB
2002.39.00.000112-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA
2002.39.00.000116-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
EXCDO : SOLID PARA MADEIRAS LTDA
2002.39.00.000165-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
EXCDO : REGINA COELI PEREIRA DA COSTA ME
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao (à) Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.009459-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : COIMPEL CONSTRUCAO E COMERCIO DE PECAS LTDA
EXCDO : FRANCISCO ANDRADE DE AQUINO
A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à exequente.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.00.01968-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : NAGIB CHARONE FILHO
EXCDO : ANTONIO BILORIO CARRETEIRO SANCHES
EXCDO : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EXCDO : MARIA OTAVIA DIAS CARRETEIRO
EXCDO : MARIA DA GRACA PEREIRA CHARONE
94.00.04214-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : M.PENGENHARIA LTDA
EXCDO : MARCELO VIANNA PENNA
EXCDO : CELINA CLAUDIA PROENÇA VIANNA
94.00.05935-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : FREDERICO ANDERSON SIROTHEAU WANGHON
EXCDO : SANDRA DO SOCORRO DAMASCENO WANGHON
ADVOGADO : PA00002413 - JOSE DA SILVA SALDANHA
1999.39.00.005606-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à exequente.

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE ABRIL DE 2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.009764-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : JOAO ANTONIO FLORES NETO
A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à exequente.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA M. P. CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

REPUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.013302-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL (BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES)
PROCUR : PA007804-B - DANIELA DE SABOYA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD : ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
1. Recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2003.39.00.013262-5, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MARÇO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.000672-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : GENGIS FREIRE DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00005667 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa auto de penhora e termo de intimação da penhora do processo executivo, Processo nº 2001.39.00.005586-4.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIERIA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 052/2004

EXPEDIENTES DOS DIAS 05 e 06 ABR 2004

AUTOS COM DESPACHOS

2000.39.00.001603-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA
Adv. : PA10840 - Márcio Maués
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Vista às partes para apresentação das alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro à(ao) Embargante, depois à(ao) Embargado(a). Em seguida, façam os autos conclusos para sentença.

2000.39.00.010923-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ANTONIO CESAR DE SANTANNA

ADVOGADO: PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, do CPC). Vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.011872-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : MAQUÍPECAS LIMITADA e outro

Adv. : PA10840 - Márcio Maués e outro

DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, do CPC). Vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Observo que ocorreu um erro de digitação no segundo parágrafo da sentença de fl. 183, pelo que onde se lê: "Embargada", leia-se: "Exequente". Publique-se. Intime-se.

2001.39.00.000950-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CLUBE DO REMO

ADVOGADO: PA00000921 - ADEMAR KATO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Manifestem-se, as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo, em face da nova redação dada pela Lei nº 10.358, de 27 DEZ 01, ao parágrafo único do art. 433, do CPC. Quanto ao levantamento dos honorários periciais, apreciarei o pedido após a manifestação das partes.

2001.39.00.003790-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL SABER DA CRIANÇA S/C LTDA e outros

DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à(ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

2001.39.00.010005-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

EXCDO : A PINHEIRO PAPELARIA SA

Adv. : PA2984 - Ângela de Oliveira Monteiro

DESPACHO : O momento para apreciação do alegado excesso de penhora, é o seguinte à avaliação, nos termos do art. 685, I do CPC, o que não foi feito pelo(a) Executado(a), deixando, inclusive transcorrer em albis o prazo para oposição de embargos à execução (fl. 102-verso). Considerando, ainda, que o(a) executado(a), sequer indicou bens em substituição ao já penhorado, e o contido na manifestação do(a) Exequente à fl. 129, prossiga-se com o curso da ação executiva com a reavaliação do imóvel penhorado. Após, faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Publique-se.

2002.39.00.003304-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : G M DA ROCHA E OUTRO

ADVOGADO: PA00002984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO : Considerando que o(a) débito que originou os presentes autos foi parcelado, conforme manifestação do(a) embargado(a) à fl. 43 dos autos do processo principal, intime-se o(a) autor(a) para dizer se desiste dos Embargos.

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Considerando que a prova pericial foi requerida pelo(a) Embargante, apresente o(a) mesmo(a) os seus quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias, ou requeira o que entender de direito. Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se o(a) sr.(a) perito(a) para que apresente a proposta de seus honorários.

2002.39.00.005063-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : MONTECARDOSO ALIM LTDA E OUTRO

ADVOGADO: PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

2002.39.00.005064-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : MONTECARDOSO ALIM LTDA E OUTRO

ADVOGADO: PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

2002.39.00.005065-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : MONTECARDOSO ALIM LTDA E OUTRO

ADVOGADO: PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

2002.39.00.006642-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : F P O & CIA LTDA

ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Em face do recurso interposto referir-se somente à condenação em honorários, prossiga-se com o curso da ação executiva, vindo-me os autos conclusos para despacho. Vista ao(a) Apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.007353-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : INSTITUTO DE FORMACAO INFANTIL

DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente ação pelo período de 06 (seis) meses, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista à(ao) exequente.

2002.39.00.009128-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA

ADVOGADO: PA00006643 - RAIMUNDO JORGES SANTOS DE MATTOS

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

Proc. : RJ0000 - Luis Alberto Lichtenstein Balassiano

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 731/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 94, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo nominados a se deslocarem, no mês de abril do corrente ano, aos municípios onde exerçam atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo:

PROMOTOR	LOCAIS	DIAS
Afonso Jofrei Macedo Ferro	Redenção para Santana do Araguaia	5 e 12
Aldo de Oliveira Brandão Saife	Cachoeira do Arari para Santa Cruz do Arari	5 e 12
Alessandra Rebelo Clos	Brejo Grande do Araguaia para Marabá	5 e 12
Amarildo da Silva Guerra	Novo Progresso e Rurópolis	5 e 12
Carmen Burle da Mota	Magalhães Barata para Santo Antônio do Tauá	5 e 12
Daniela Souza Filho Moura	Melgaço para Curralinho	5 e 12
Daniel Henrique Quintaz de Azevedo	Inhangapi para Castanhal	5 e 12
Darlene Rodrigues Moreira	Obidos para Juruti	5 e 12
Fábia Mussi de Oliveira Lima	Acará para Abaetetuba	5 e 12
Gessinaldo de Aragão Santana	Santarém Novo para Mocajuba	5 e 12
Francisco de Assis Santos Lauzi	Muaná para Ananindeua	5 e 12
Jayme Ferreira Bastos Filho	Terra Santa para Faro	5 e 12
José Edvaldo Pereira Sales	São Geraldo do Araguaia para São Domingos do Araguaia	5 e 12
José Maria Costa Lima Junior	Tucuruí para Novo Repartimento	1º, 5, 12 e 15

Leane Barros Fiuza de Mello		
Chermont	Capanema para São João de Pirabas	5 e 12
Lucineide do Amaral Cabral	Tucuruí para Ourilândia do Norte	5 e 12
Lucyana Said Dalbes Pereira	Bonito para São Sebastião da Boa Vista	5 e 12
Luziana Barata Dantas	Medicilândia para Altamira	5 e 12
Maria Augusta Freitas da Cunha	Porto de Moz para Almeirim	5 e 12
Maria da Penha de Mattos		
Buchaca Araújo	Curuçá para Capanema	5 e 12
Maria José Vieira de Carvalho	Augusto Corrêa para Bragança	5 e 12
Mário Sampaio Netto Chermont	Castanhal para Primavera	5 e 12
Nadilson Portinho Gomes	Almeirim para Santarém	5
Ney Tapajós Ferreira Franco	Monte Alegre para Prainha	5 e 12
Patrícia de Fátima de		
Carvalho Araújo	Concórdia do Pará para Bujaru	5 e 12
Sandra Fernandes de		
Oliveira Merlie	Castanhal para Ananindeua	5 e 12
Sandro Garcia de Castro	Castanhal para Irituia	5 e 12

Sandro Ramos Chermont Anajás para Chaves 5 e 12
 Silvana Souza Mendonça Nova Timboteua para Ananindeua 5 e 12
 Sílvia Nonata Neves de
 Quintanilha Bibas Cardoso Xingua para Água Azul do Norte 5 e 12
 Túlio Chaves Novaes Pacajá para Tucuruí 5 e 12
 Viviana dos Santos Couto Colares para Peixe-Boi 5 e 12
 Vyllyla Costa Barra Bagre para Portel 5 e 12
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de abril de 2004.
 FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: Nº 003/2004-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Associação Educadora São Francisco de Assis.

Objeto do Convênio: Uso do bem situado à Av. Conselheiro Furtado, 3320, para realização das atividades do Programa "O Ministério Público e a Comunidade"

Vigência: 06.04.2004 a 05.04.2005

Valor: R\$-150,00 (cento e cinquenta reais) mensais

Dotação Orçamentária: -Atividade: 1442211501312 -Implementação

do Projeto Ministério Público e a Comunidade.

Elemento de Despesa: 3390-39-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: -Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05.04.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

Responsável pela Entidade Recetedora dos Recursos: Frei Gilson Baldez

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.706 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 17ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 06.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR o Dr. ROBERTO CÉZAR DE OLIVEIRA MONTEIRO de seus trabalhos frente à 60ª Zona Eleitoral - Rio Maria, com efeitos a partir de 29.03.2004. Art. 2º. DESIGNAR o Dr. CRISTIANO ARANTES E SILVA, Juiz Eleitoral da 61ª Zona - Xingua, para responder, cumulativamente, pela 60ª Zona Eleitoral - Rio Maria, a contar de 29.03.2004, até ulterior deliberação, com a convalidação dos atos praticados. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de abril de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.708 SRH

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 2.982, de 23/03/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 3.242,95 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral desta Corte, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, tendo em vista seu deslocamento para participar da SOLENIDADE DE INSTALAÇÃO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, LANÇAMENTO DO PROGRAMA "ELEITOR DO FUTURO", no dia 13/04/2004 e OUTORGA DA MEDALHA DE MÉRITO ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no dia 14/04/2004, na cidade de Brasília/DF, e para as servidoras CRISTIANNE DE CAMPOS CORRÊA, Assessora da Corregedoria, que acompanhará o Sr. Vice-Presidente, como também para as servidoras MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, FRANCISCA LEMOS DE FREITAS, Chefe da Seção de Controle de Juizes Eleitorais e CLARA REGINA NERY NASCIMENTO, Oficial do Gabinete da Presidência, que serão condecoradas na OUTORGA DA MEDALHA DE MÉRITO ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no dia 14/04/2004, na cidade de Brasília/DF, conforme quadro anexo. Art. 2º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 751,60 (setecentos

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 3

e cinquenta e um reais e sessenta centavos), para a servidora GRACE KANEMITSU PARENTE, Assessora da Presidência, tendo em vista seu deslocamento para acompanhar a Sra. Presidente desta Corte, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, na SOLENIDADE DE INSTALAÇÃO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL E LANÇAMENTO DO PROGRAMA "ELEITOR DO FUTURO", no dia 13/04/2004, bem como receber condecoração na OUTORGA DA MEDALHA DE MÉRITO ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no dia 14/04/2004, na cidade de Brasília/DF. Art. 3º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS para o Sr. Vice-Presidente e servidoras, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 4º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (963273) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 12 de abril de 2004.

@SOLANGE MACIEL CARVALHO
ANEXO À PORTARIA Nº 5.678/2004

Nome: Rômulo José Ferreira Nunes

Cargo:	Quantidade de Diárias:	3,5
Lotação:	Bruto:	808,50
Função: Corregedor Regional Eleitoral	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	0,00
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Brasília/DF	Líquido:	940,50
Partida: 12/04/2004	(3) Não descontado	
Retorno: 15/04/2004	(4) Não descontado	

Nome: Christianne de Campos Corrêa

Cargo:	Quantidade de Diárias:	3,5
Lotação:	Bruto:	693,00
Função: Assessor da Corregedoria	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	73,40
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Brasília-DF	Líquido:	751,60
Partida: 12/04/2004	(3) 4 x 18,35	
Retorno: 15/04/2004	(4) Não descontado	

Nome: Grace Kanemitsu Parente

Cargo:	Quantidade de Diárias:	3,5
Lotação:	Bruto:	693,00
Função: Assessor da Presidência	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	73,40
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Brasília-DF	Líquido:	751,60
Partida: 12/04/2004	(3) 4 x 18,35	
Retorno: 15/04/2004	(4) Não descontado	

Nome: Mara Ruth Vnetura Baptista

Cargo: Analista Judiciário	Quantidade de Diárias:	2,5
Lotação:	Bruto:	495,00
Função: Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	55,06
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Brasília-DF	Líquido:	571,95
Partida: 13/04/2004	(3) 3 x 18,35	
Retorno: 15/04/2004	(4) Não descontado	

Nome: Francisca Lemos de Freitas

Cargo: Analista Judiciário	Quantidade de Diárias:	2,5
Lotação:	Bruto:	412,50
Função: Chefe da Seção de Controle de Juizes Eleitorais	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	55,06
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Brasília-PA	Líquido:	489,45
Partida: 13/04/2004	(3) 3 x 18,35	
Retorno: 15/04/2004	(4) Não descontado	

Nome: Clara Regina Nery Nascimento

Cargo: Analista Judiciário	Quantidade de Diárias:	2,5
Lotação:	Bruto:	412,50
Função: Oficial de Gabinete da Presidência	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	55,06
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Brasília-DF	Líquido:	489,45
Partida: 13/04/2004	(3) 3 x 18,35	
Retorno: 15/04/2004	(4) Não descontado	
Total do Cálculo		R\$3.994,55

Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

RESOLUÇÃO Nº 21.702/04

PETIÇÃO Nº 1.442 - CLASSE 18ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Sepúlveda Pertence.

Ementa:

Instruções sobre o número de vereadores a eleger segundo a população de cada município.

O Tribunal Superior Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, IX, do Código Eleitoral, resolve expedir a seguinte Instrução:

Art. 1º Nas eleições municipais deste ano, a fixação do número de vereadores a eleger observará os critérios declarados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE nº 197.917, conforme as tabelas anexas.

Parágrafo único. A população de cada município, para os fins deste artigo, será a constante da estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgada em 2003.

Art. 2º Até 1º de junho de 2004, o Tribunal Superior Eleitoral verificará a adequação da legislação de cada município ao disposto no art. 1º e, na omissão ou desconformidade dela, determinará o número de vereadores a eleger.

Art. 3º Sobrevida emenda constitucional que altere o art. 29, IV, da Constituição, de modo a modificar os critérios referidos no art. 1º, o Tribunal Superior Eleitoral proverá a observância das novas regras.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ministro Sepúlveda Pertence, relator e presidente - Ministra Ellen Gracie - Ministro Carlos Velloso - Ministro Francisco Peçanha Martins - Ministro José Delgado - Ministro Fernando Neves - Ministro Luiz Carlos Madeira.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 2 de abril de 2004.

ANEXO DA RESOLUÇÃO 21.702

Nº DE HABITANTES DO MUNICÍPIO	Nº DE VEREADORES
até 47.619	09 (nove)
de 47.620 até 95.238	10 (dez)
de 95.239 até 142.857	11 (onze)
de 142.858 até 190.476	12 (doze)
de 190.477 até 238.095	13 (treze)
de 238.096 até 285.714	14 (catorze)
de 285.715 até 333.333	15 (quinze)
de 333.334 até 380.952	16 (dezesseis)
de 380.953 até 428.571	17 (dezessete)
de 428.572 até 476.190	18 (dezoito)
de 476.191 até 523.809	19 (dezenove)
de 523.810 até 571.428	20 (vinte)
De 571.429 até 1.000.000	21 (vinte e um)
Nº DE HABITANTES DO MUNICÍPIO	Nº DE VEREADORES
de 1.000.001 até 1.121.952	33 (trinta e três)
de 1.121.953 até 1.243.903	34 (trinta e quatro)
de 1.243.904 até 1.365.854	35 (trinta e cinco)
de 1.365.855 até 1.487.805	36 (trinta e seis)
de 1.487.806 até 1.609.756	37 (trinta e sete)
de 1.609.757 até 1.731.707	38 (trinta e oito)
de 1.731.708 até 1.853.658	39 (trinta e nove)
de 1.853.659 até 1.975.609	40 (quarenta)
de 1.975.610 até 4.999.999	41 (quarenta e um)
Nº DE HABITANTES DO MUNICÍPIO	Nº DE VEREADORES
de 5.000.000 até 5.119.047	42 (quarenta e dois)
de 5.119.048 até 5.238.094	43 (quarenta e três)
de 5.238.095 até 5.357.141	44 (quarenta e quatro)
de 5.357.142 até 5.476.188	45 (quarenta e cinco)
de 5.476.189 até 5.595.235	46 (quarenta e seis)
de 5.595.236 até 5.714.282	47 (quarenta e sete)
de 5.714.283 até 5.833.329	48 (quarenta e oito)
de 5.833.330 até 5.952.376	49 (quarenta e nove)
de 5.952.377 até 6.071.423	50 (cinquenta)
de 6.071.424 até 6.190.470	51 (cinquenta e um)
de 6.190.471 até 6.309.517	52 (cinquenta e dois)
de 6.309.518 até 6.428.564	53 (cinquenta e três)
de 6.428.565 até 6.547.611	54 (cinquenta e quatro)
Acima de 6.547.612	55 (cinquenta e cinco)

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DJ de 06.4.2004

Ação Cautelar c/ Pedido de Liminar nº 1218 Classe: XV

Requerente: Clóvis Manuel de Melo Begot - Prefeito Municipal de Ananindeua.

(Advogado Dr. Robério Abdon D'Oliveira e Outro)

Requerido: PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Diretório

Municipal de Ananindeua/Estado do Pará - (Advogado Dr. Sabato Giovani Megale

Rossetti e outros)

DESPACHO

R.H.

Sub-examen os feitos distribuídos a esta Relatoria. Às fls. 29/54, deram na qualidade de Representante, o Diretório Municipal de Ananindeua - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, por seu bastante procurador, notícia da Representação com expresso pedido de Liminar contra o senhor Clóvis Manuel de Melo Begot, este, na qualidade de representado, sendo-lhe imputada a prática de propaganda eleitoral extemporânea dissimulada. No julgado do feito, às fls. 27/28 dos mesmos Autos, in fine, S.Exª o julgador deferiu o pedido concedendo a liminar pleiteada, embasando sua decisão em determinações que fossem cumpridas pelo gestor municipal,

órgãos de veiculação de imagem ou divulgação material publicitária.

Inconformado com a decisão monocrática, o senhor prefeito voltou a cena de julgados em grau superior, recorrendo do decisum do magistrado e finalmente, através de medida cautelar com fulcro no artigo 796 do CPC, rogando-a de plano concessão liminarmente, arguindo no petição a existência do "periculum in mora" e do "fumus boni iuris".

Entendemos inexistir o fundado receio de existência de danos jurídicos, bem como probabilidades plausíveis do exercício presente ou futuro do direito de ação do requerente.

Assim, decido pelo indeferimento do pedido de fls. 20, itens A/B dos Autos.

Determino seguidamente seja intimada a parte ex-adversa para no prazo de lei, apresentar o contraditório, querendo.

Após tal manifestação, sejam encaminhados os feitos ao Órgão Ministerial para competente conhecimento e parecer como de direito.

P.R.I.

Belém (Pará), 06 de Abril de 2004.

@ Juiz Raphael Celda Lucas Filho - Relator

EDITAL 005/04

O Dr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.,...

LEVA ao conhecimento de quem interessar possa, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Verde - PV, até outubro/03.

NOME DO FILIADO	Nº TÍTULO	SEÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	PARTIDO
ARTUR FUGUEIRO DOS SANTOS	18720150	033	15/09/99	
ANDRE LUIS FORTELA D'ACER LOBATO	90201125	39	26/09/01	
1. ANTONIO CARLOS AGARENO	87201384	005	22/03/03	
4. ANTONIO DOS ROSARIO MACEDO	34201150	003	22/03/03	
5. ANTONIO SALAZAR MAGALHAES ALMEIDA	103201135	035	22/03/03	
6. ANGELA MARIA COSTA LOBATO	00100791184	021	02/10/03	
7. ANA PAULA CARDOSO PRADO PEREIRA	177801192	059	01/10/03	
8. ALIETE NAZARE QUEIROZ DONASCIMENTO CHENE	0011481138	039	10/09/03	
9. DAVID TEIXEIRA THEREZO	080461929	005	29/09/03	
10. BERNARDETTE DOPAZO DE VASCONCELLOS	86601133	026	30/09/03	
11. CARLOS CESAR SILVA GOMES	10330138	005	14/07/98	
12. CARLOS VINICIUS TELES DO CARMO	00081192	038	20/08/03	
13. DILAIRASABEL PORTAL	1281197	024	09/09/03	
14. DARWIN BOENER JUNIOR	0025001830	059	13/03/03	
15. DENNIS LOPES SERRUYA	000945109	028	13/05/02	
16. EULINA MOTA DE OLIVEIRA	91224196	016	22/06/03	
17. ELINORA CORREA	88661150	027	23/07/03	
18. ELOY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS	119761150	031	30/07/03	
19. FABRÍCIO DE ALMEIDA CRUZ	0488021150	005	02/10/01	
20. FIDELIS JUNIOR MARTINS PAIXÃO	10360138	001	06/09/01	
21. GILFREI LOUREIRO MACOLA	124164314	042	17/09/99	
22. GOEYERGINA DE Figueiredo CASCAES	11455115	012	22/03/03	
23. GUTTERBERG GALMEIDA VIANA DE MOURA	88849131	032	09/07/03	
24. HELOISA BAPTISTA DOS SANTOS SILVA	24561150	070	29/08/03	
25. JORGELUIZ ALMEIDA DE SOUZA	16386131	036	17/09/99	
26. JOAO GABRIEL DANTAS DA SILVA	297142192	013	16/07/01	
27. JOSE RONALDO BASTOS RODRIGUES	2201138	007	15/08/01	
28. JOSE ALFREDO CRUZ DEL TETO SILVA	13592196	033	17/07/03	
29. JONATÃO DO SOCORRO MELLO CARDOSO	91611376	020	18/09/03	
30. JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO	380866133	026	22/03/03	
31. JONATAN PEREIRA DE OLIVEIRA	10761133	002	07/06/03	

12 JOAO FERREIRA CHENE	001275134	082	06/08/03
13 JOAQUIM ANTONIO MONTEIRO NETO	003911139	073	07/04/03
14 JOSE RICHARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	00814139	037	29/09/03
15 LELA CRISTINA BLANCO DE ALMEIDA	100081392	039	30/09/03
16 LAURO HENRIQUES SANTANA DA SILVA	0197950139	032	29/10/03
17 LEONARDO BRUM TOLEDO	212571134	078	13/05/02
18 LUIZ DO SOCORRO PINHEIRO	0212546133	031	01/10/99
19 LUIZ RICARDO VILABERG MACHADO	115149130	038	16/06/00
20 PEDRO DIODO CAMPELO DE CARVALHO	12363139	038	02/09/99
21 RONALDO PEREIRA DE SOUZA	10463130	039	26/09/01
22 SILVIO CARLOS BAHIA SANTOS	36079135	073	17/09/01
23 PAULO ROBERTO AMORIM	19683138	039	17/09/01
24 SILVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO	2303138	037	17/09/01
25 SÉRGIO COSTA LEITE	10463130	039	26/09/97
26 RAFAEL SARMENTO BRASIL	40301713	034	25/05/02
27 RAMUNDO RAMALHO DE SOUZA	003787870	030	25/05/02
28 RAMUNDA SILVA DOS REIS	90051392	036	24/05/02
29 SANDRA REGINA BRASILESENNIA	11001139	030	25/05/02
30 SOFIA FEIO COSTA	175368135	034	22/03/03
31 TIBÉRIO AUGUSTO RIBEIRO DE ARAUJO	19816137	036	04/06/03
32 WASHINGTON CORDOVIDO ROCHA	11840133	037	24/05/02
33 VALDEMAR VASCONCELOS MOREIRA	0052001150	035	22/03/03
34 MANOEL JOSE SILVA AGOSTINHO	0146501370	031	22/09/03
35 OSVALDO GOMES DE SOUZA JUNIOR	10766136	036	22/03/03
36 MARCASABINO DE OLIVEIRA	261982134	036	04/09/03
37 RUY JORGE DE FREITAS CORREIA JUNIOR	94791376	0358	02/09/03
38 SÁ (JO) HERNANDEZ AYAN	00007630138	039	26/09/03
39 MARJO ALBERTO DO NASCIMENTO	00000040139	030	30/09/03
40 RICARDO ALVES CARDOSO	9603136	033	30/09/03
41 OLAVO COELHO DA MOTA	1660133	036	29/09/03
42 WOLFGANG ENDEMANN	005284138	072	02/10/03
43 TATIANA MONCHERRI MARALDOSSANTOS	029716137	075	13/04/03
44 MARIA RINALDA DA SILVA PINHEIRO	100081392	039	30/09/03
45 NORMATEZADA DE MASI DE AGUIAR	736139	031	02/10/03
46 SÉRGIO ALEX DA SILVA SÁ	005291350	036	29/09/03
47 TILO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO	314729137	036	29/09/03
48 NEYEMILDA CONCEIÇÃO MESSAS JUNIOR	00002137	037	30/09/03
49 ROSENFQUEIRO DO CARMO	0055138	027	23/03/03
50 NORMA SUELY SERRUYASCU	00348133	030	29/09/03
51 COROVIDA LILIAN SERRUYA	0752137	038	29/09/03
52 MARCOS AURELIO PANTOJA DE OLIVEIRA	016485130	025	22/08/03
53 VITALDA SILVA LIMA	1782141376	039	31/03/03
54 ZARRA SERRA MARTINS	11046138	037	29/09/03

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 18 dias do mês de março de dois mil e quatro. Eu, Cristina Souza, digitei.

Dr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL 012/04

ODr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.,

LEVA ao conhecimento de quem interessar possa, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Liberal - PL, até outubro/03, conforme relação encaminhada a esta Zona Eleitoral.

NOME DO FILIADO	Nº TÍTULO	SEÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO PARTIDO
AGOSTINHO MONTEIRO	1703133	031	16/09/03
ALONSO CONCEIÇÃO OLIVEIRA	10007137	038	02/10/03
1. ANA LUCIA FADEL MARTINS	11432134	036	30/06/03
4. ANA MARIA DE SOUZA BRANDT	116213138	031	02/10/03
5. ANTONIO CARLOS BENTES HORTA	10578135	077	30/09/03
6. ANTONIO DELGADO MARTINS NETO	299010134	039	30/06/03
7. ARLEY SANDRY MARTINS DE SOUZA	322640136	015	30/06/03
8. BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	300791392	037	30/09/03
9. CELIA FADEL MARTINS	11007135	031	30/06/03
10. CELSO ANTONIO FADEL MARTINS	10548134	032	30/06/03
11. CLETO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	15761341	036	30/09/03
12. CLIDENOR ALVES SOARES	2572133	073	30/09/03
13. DANIEL FRAHA FREGADO	3332291307	033	30/06/03
14. EDUARDO AUGUSTO BARROS KAHWAGE	383021341	030	29/09/03
15. ELIANA ROMAFENNA	2128713	038	02/10/03
16. FÁBIO ANTONIO PESSOA CEBOLÃO	1784091384	038	30/08/03
17. FLAVIO TORRES ARAUJO ASSUNUNES	61341341	037	02/10/03
18. FRANCISCO SANTINO ALVES	01338139	035	30/09/03
19. GUILHERME OLIVEIRA BRAGA	9708138	036	02/10/03

20. HELSONAY JULIO C. N. F. FERREIRA	22812139	030	30/06/03
21. JOAO ROBERTO FRIZ CHAVES	228301392	034	30/06/03
22. JORGE BORBA	10770138	032	30/09/03
23. JOSE ARTHUR FERREIRA BAPTISTA	117741392	033	30/09/03
24. JOSÉ DE SÁ FERNANDES	11786135	033	30/09/03
25. JOSÉ LUIZ SÁ PEREIRA	10305138	032	30/06/03
26. JOSE MARIA DURAN DE OLIVEIRA	12562135	036	30/06/03
27. JULIUS SERRUYA	247074017	031	30/09/03
28. KAYLA ANNGREER	36459139	030	30/06/03
29. KENÉ PINHEIRO DOSSANTOS	4471617138	034	30/09/03
30. LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA VEIGA	8573130	034	30/09/03
31. MARCELO VIEIRA DE MELO	121381384	034	30/06/03
32. MARCOS VINÍCIUS LIMA VAZ	58138	032	30/09/03
33. MARIA DA C. FERNANDES FERREIRA	26300133	035	30/09/03
34. MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI	1051408136	012	30/09/03
35. MARIA DOS CAVALCANTE MARANHÃO	7036407	030	30/09/03
36. MAURO PIMENTEL RIBEIRO LARAES	12229135	037	30/09/03
37. MAURO RIBEIRO OLIVEIRA	9237133	032	30/09/03
38. PATRICIA DAROCHASANTANA SILVA	369827139	070	30/06/03
39. PATRICIA DENAZARETH MOTA BARBIA	2990621341	033	30/09/03
40. RAMUNDO PEREIRA PANTOJA	4715134	034	28/09/03
41. REGINALDO CARMO ROCHA AVELAR	117542139	038	30/06/03
42. RICARDO COSTA REZENDE	369378137	035	30/09/03
43. ROMULO MAIORANA JUNIOR	12376130	036	02/10/03
44. RONALDO DE AZEVEDO TRINDADE	107061341	039	30/09/03
45. ROSAMARIA AZEVEDO SILVA DEMORAES	901361392	036	30/09/03
46. ROSALINA DE SOUSA MELO	418821341	035	26/09/03
47. ROSEMARY MACRANA	1102413	036	30/09/03
48. SILVIO CARLOS BAHIA SANTOS	261709135	073	30/09/03

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 23 dias do mês de março de dois mil e quatro. Eu, Cristina Souza, digitei.

Dr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL 013/04

ODr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.,

LEVA ao conhecimento de quem interessar possa, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Comunista do Brasil - PCdoB, até outubro/03, conforme relação encaminhada a esta Zona Eleitoral.

NOME DO FILIADO	Nº TÍTULO	SEÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO PARTIDO
1. ADELFRANCA BARBOSA JUNIOR	37842133	012	29/03/98
2. ADAGY MACIEL ROCHA FONSECA	238025136	033	21/06/93
3. ADALTON WASTENHOUT DOS SANTOS	10661341	036	25/03/02
4. ALDO DOS SOCORROS SOARES	001584139	030	16/03/00
5. ALDA DE FREITAS BATISTA	98461392	038	01/06/99
6. ANA CARMEN DE SOUZA CAMPOS	247194130	036	04/04/93
7. ARNALDO DOS SOCORROS DA SILVA	123671392	076	17/12/97
8. ANA CRISTINA AYRES SILVA	130407136	034	28/02/00
9. ANA CRISTINA DOS SANTOS CABRAL	174211392	039	08/07/93
10. ANA MARIA DE M. CARVALHO	15401	038	04/04/93
11. ANA REGINA CORREIA DA SILVA	26675139	030	09/03/96
12. ANACLETO RODRIGUES DOS SANTOS	97137138	039	29/12/97
13. ANITA ELEONORA F. DE LIMA	10302136	030	17/12/97
14. ANTONIO ARTHUR V. DE A. JUNIOR	10207138	031	28/02/93
15. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MIRANDA	43021392	032	01/04/02
16. ANTONIO MAURICIO BRASILEIRO GOUVEIA	21403138	031	30/12/00
17. ANTONIO SCARLES SILVA	304076137	045	25/02/00
18. ANTONIO TAVARES SILVA	9774139	038	08/01/01
19. ARNALDO CESAR BARAUJO	137220136	036	26/03/93
20. AUGUSTINHO BARBOSA LIMA	93416139	035	28/08/82
21. AUGUSTO CESAR BULMARQUI	231153135	037	28/08/93
22. AURIMARIA DE JESUS SANTO DA SILVA	1077139	034	20/08/93
23. BENEDILDA MARIA ALVES SANCHES	192162135	035	20/06/99
24. BENEDILDA MARIA ALVES SANCHES	192162135	035	20/06/99
25. CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO JUNIOR	17079840141	037	06/11/01
26. CARLOS AUGUSTO C. SANTOS	105251392	032	12/01/88
27. CAROLINA BRASILEIRO SANTOS	36406137	035	10/07/99
28. CELESTINA GARCIA BARROS	110705104	039	12/07/88
29. CHARLES FERRAZ CARVALHO	119381341	030	27/01/88
30. CHARLES KZAM DELMA	212340136	033	28/02/93
31. CONSTANTINO CAVALHEIRO DA SILVA	1156138	038	04/11/99
32. CRISTIANE BAIJA CAMPOS	287521392	034	21/09/01

33. DALENE FORMIGOS ALEAO	16534	030	17/12/98
34. DEIZASANTANA DA CRUZ	127631341	077	24/02/02
35. DARIALVA GOMES VIEIRA	9305139	035	28/02/93
36. DILMA DE SOUZA SENA	20011317	036	28/02/93
37. DORANDINA PIMENTEL DA SILVA	446013	036	10/01/98
38. DUCINEIA M. RODRIGUES	2514137	038	19/01/88
39. EDILSON FURTADO LEAO	2151121384	036	21/03/93
40. EDIMAR SILVIO DE SOUZA FERREIRA	48915134	039	18/01/88
41. EDSON MANOEL M. GARCIA	178472139	036	20/06/90
42. ELDENILSON DA SILVA MONTEIRO	252254139	031	28/02/93
43. ELISA F. DE SOUZA MACHADO	1127130	039	24/12/97
44. ENEDIA CANETO G. CASTELO	11021139	035	24/12/97
45. ERONESANTOS DE CASTRO	2447137	039	05/12/88
46. FÁTIMA SILVA DOMICIANO	1794133	035	26/03/90
47. FRANCISCA LUCIA DA C. MONTEIRO	1227861341	077	08/01/88
48. FRANCISCO BARBOSA B. FILHO	105137136	031	06/11/90
49. FRANCISCO CELSO DE OLIVEIRA	2471681384	030	15/10/96
50. FRANCISCO XAVIER V. FERNANDES	1126511304	031	12/10/88
51. GABRIEL BRAGA DE LIMA	117781138	012	27/08/95
52. GERALDINA DE SOUZA MAIA	124158133	032	12/01/88
53. GILBERTO DENIS DA COSTA	10491392	033	28/07/95
54. GILSON JOSÉ MARTINS	10570135	039	04/02/88
55. HAILTON CORREA NASCIMENTO	103001392	038	08/05/91
56. HÉITOR MARTINS REIS	14328138	031	15/08/96
57. HELENA MARY FERREIRA VEGA	14841350	032	30/05/99
58. HELEN CLICIA DE OLIVEIRA VALENTE	368801350	062	26/02/97
59. HELENO DA SILVA GLORIA	114791384	037	05/01/88
60. HELIO DE ASSIS PEREIRA	114771384	037	07/01/88
61. HELIO EDINO MONTEIRO FILHO	0009139	045	13/09/01
62. HELIO LUIS ROA DA ROSA	124164138	032	12/10/88
63. HERMENEGLDO BENJAMIN GLORIA	12546133	036	05/01/88
64. HORACIO CORREIA LOBATO	3787138	037	23/09/01
65. IOLANDA DE FÁTIMA PEREIRA	28111137	030	17/12/97
66. IZABEL CRISTINA O. BARROS	7434146	036	10/01/88
67. JACARDO SANTOS RODRIGUES	98091350	070	26/07/90
68. JACKSON HERIBERTO DOSSANTOS	103651384	036	08/07/93
69. JACOB CORREIA DAS CHAGAS	8104135	036	06/11/90
70. JAILSON OLIVEIRA PRIMO	0004139	036	31/05/01
71. JAMÉ DOS SANTOS BARBOSA	2837133	030	28/02/61
72. JAMÉ DOS SANTOS NEVES	8407133	039	12/10/88
73. JANI KARDEC PEREIRA OLIVEIRA	24081392	035	20/06/90
74. JEAN CLAUDIO SANTOS FONSECA	16663135	034	04/02/91
75. JEANNER GEORGES P. DA SILVA	8501384	033	27/07/93
76. JEOWA DO ESPRITO SANTO CARDOSO	1242913250	032	10/01/98
77. JERONIMO JOSE BAIJA FERREIRA	11894134	036	20/06/90
78. JOANA DO ESPRITO SANTO AUGELIN	12462365	032	02/12/90
79. JONAS GARCIA VIEIRA	036568	045	12/12/98
80. JOSE FERREIRA MIRANDA	1252688	035	12/10/93
81. JORGE VALDO QUEIROZ ANZ	0569854	034	10/12/99
82. JOSE MARIA SARQUES JUNIOR	125633689	035	06/11/90
83. JOSE AUGUSTO DE CASTRO SILVA	225188	036	20/03/90
84. JOSE BELTO DA FONSECA	7516138	036	20/03/90
85. JOSE JONES COELHO PEREIRA	1256986	032	13/02/99
86. JOSE LUIS MARQUES VIEIRA	471317	032	09/11/00
87. JOSE MENDES DA SILVA	48136	032	08/07/93
88. JOSE OSVALDO MONTE DOS LEITE	17491350	032	30/04/99
89. JOSE PINHEIRO DOSSANTOS	10561392	033	06/02/03
90. JOSE ROBERTO DA COSTA MARTINS	12562784	035	12/10/93
91. JOSE AFONSO CARDOSO DOSSANTOS	126875	036	11/10/93
92. JOSE WALDIR RAMOS PACHECO	12687	038	19/12/00
93. JOSE LUIZ BONFIM DE SOUZA	00569011	032	12/10/99
94. JOSÉ MARILDE PEREIRA MARTINS	112678	038	10/12/93
95. JULIA DO SOCORRO SILVA MENDES	1289756	031	11/10/99
96. JULIANA FONTELES	128063	034	12/10/93
97. JUSCELINO JUSTINO BAHIA FERREIRA	128063	034	15/08/99
98. LÉDIA NESSACRAVENTO DA SILVA	00568	035	08/08/99
99. LÉLIA MARCIA SILVA SANTOS	148978789	032	18/12/99
100. LOURIVAL HIGINO DA COSTA SERRAO	0088787	035	18/10/99
101. LUCRECIAROSA FERREIRA SILVA	012697012	038	25/10/99
102. LUIS AUGUSTO DINIZ DE MAGALHÃES	005887	035	01/10/99
103. LUIZA DE OLIVEIRA NERY	1254787	035	12/10/99
104. MANOEL BENEDITO BATISTA BAHIA	1289786	035	09/10/99
105. LILIAN LUCIA AZEVEDO DE SENA	9787889	037	01/07/99
106. MANOEL BALIEIRO DE PAULA	2495135	070	30/12/97
107. MANOEL CORREIA RABCO	30744125	035	30/07/99
108. MANOEL RUI DOS REIS MEDOS B. DE SOUZA	1258789	038	06/11/90
109. MARCELLO DE CARVALHO RODRIGUES	4661313	032	24/12/97

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 5

101. MARCELO OLIVEIRA SANTAROSA	12587788	002	11/12/70
111. MARCIA PINHEIRO ALBUQUERQUE LEAL	12587789	002	30/12/77
121. MARCOS CASTELO PAZELLA	11387785	003	23/12/79
131. MARCOS OTAVIO A. NUNES	12587787	004	04/11/79
141. MARCUS SODRE OLIVEIRA	12587788	009	12/10/79
151. MARIA DOS SOARES GONÇALVES FERREIRA	12587789	001	13/12/79
161. MARIA SUELI SOEIRO DA SILVA	12587789	003	30/03/80
171. MARIA SILVA DE MORAES	987544	009	23/12/79
181. MARIA CELIA GUIMARAES BORGES	98754344	009	01/11/79
191. MARIA DA PAZ CENICIA DIAS	98754456	007	01/10/79
201. MARIA DALVA DOS SANTOS	98754456	002	10/11/78
211. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS RIBEIRO	98754456	006	26/03/80
221. MARIA DE NAZAREM MAGNO	25313589	007	30/03/79
231. MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE	98754456	006	30/03/79
241. MARIA DE LOURDES SÁ JOES	98754456	004	06/06/79
251. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	98754456	004	26/03/80
261. MARIA DE LOURDES V. DOS SANTOS	98754456	009	06/06/79
271. MARIA DE NAZAREM MOTA	1870854	005	08/07/81
281. MARIA DO SP. DA ENCARNACÃO	12587788	002	24/02/00
291. MARIA DOS SOARES ALUNA	48754456	001	28/02/91
301. MARIA JOSÉ RIBEIRO	107134141	002	24/02/00
311. MARIA PINHEIRO DA SILVA	12587787	009	14/02/80
321. MARLENE SILVA LACIDO	240125897	002	30/12/78
331. MAXIMILIANO COUTINHO DE SOUZA	2507956	009	04/02/91
341. MERIAN MIRANDA SOUZA	12587788	001	26/03/80
351. MERIZE DE JESUS DA SILVA AMERICO	98754456	002	03/07/81
361. NEWTON DA SILVA GOMES	98754456	001	28/12/91
371. MARIA PINHEIRO DA SILVA	16812135	006	28/02/91
381. MOISES PINHEIRO RIBEIRO	4161333	002	24/12/78
391. ORIAS LOPES DA SILVA	4161333	000	21/06/78
401. OSMARINHO LEONESTANIA	98754456	005	02/12/78
411. PAULO CESAR LIMA	198782101	004	26/07/90
421. PAULO COELHO DE BRITO	12587786	005	20/06/79
431. PAULO GONÇALVES SAMPICO	12587788	008	30/04/79
441. PAULO MARCONINI	2507978	005	30/04/79
451. PAULO ROBERTO SILVA	17088776	009	20/12/00
461. PAULO ROBERTO V. FERNANDES	1874889	009	13/01/01
471. PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PRATA	58754456	009	30/02/00
481. PEDRO MARCELO DA SILVA RABO	13075883	002	06/11/90
491. PETROLINA GOMES COUTINHO	98754456	003	06/11/01
501. RABUNDO ALDO MARTINS VAREZ	2507956	004	10/08/93
511. RAMUNDO DA CONCEIÇÃO	2507956	005	07/10/78
521. RAMUNDO NONATO LITE OLIVEIRA	102976165	001	05/01/83
531. REGES SOARES RODRIGUES DE OLATO	58754456	006	12/01/79
541. RENATO BEZERRA MACHO VILHENA	58754456	004	22/06/79
551. ROBERTO JUNIOR PINHEIRO DE OLIVEIRA	14387782	006	12/01/79
561. ROBERTO GONÇALVES DELMA	1713356	004	10/12/78
571. ROBERTO MONTEIRO CARDOS	12287549	007	28/02/78
581. ROBERTO OLIVEIRA GARCIA	14387789	001	17/12/79
591. ROGERIO JOSE FERREIRA	17678446	006	07/10/79
601. ROSEMARY DENAZARE DE SOUZA FARO	12587789	001	22/06/79
611. ROSILDA DE MORAES CORREA	11254524	006	22/01/88
621. RUBENS DE FÁTIMA FERREIRA	21568018	003	23/01/79
631. RUTH LEAL MACHO CORREA	22513309	004	23/11/02
641. SAMUEL ARAUJO VIEIRA	68649	007	17/12/79
651. SEBASTIÃO MONTEIRO	2507956	008	22/10/01
661. SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO	2507956	007	43/12/00
671. SILEY SILVA MIRANDA	137051316	002	21/06/79
681. SILVANA DOMINGUES RIBEIRO	24165889	004	25/03/79
691. SILVANA MARIA PALHETA PIRES	25079786	006	04/11/79
701. SUELY MARIA MAIA DA SILVA	24165126	007	08/07/81
711. TANARA OLIVEIRA DOS SANTOS	1987878	006	08/07/79
721. VALDECE CARDOSO SOUZA	12587789	008	12/07/77
731. VALDIR LANA FONSECA	137662133	002	20/07/00
741. VALDIR PEDRO PEREIRA	98754456	001	18/01/79
751. VALTER GOMES SILVA	110780130	004	02/01/88
761. VANIA DE AZEVEDO COSTA	11078778	007	26/03/93
771. VITOR HUGO AMERICO GOMES	100141384	009	27/12/93
781. WALDENILCE CARDOSO DE SOUZA	24161333	008	08/07/93
791. WALDETE SANTANA NONATO	1986133	006	20/01/90
801. YENYAS SOUZA BARATA	98754456	008	12/07/77

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 19 dias do mês de março de dois mil e quatro. Eu, Cristina Souza, digitei.

Dr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL 018/04

O Doutor CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.,...

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Republicano Progressista - PRP, até outubro/03

Nome	Título	Filiação	Seção
ABILIO FURTADO HENRIQUES	904151350	15/12/1995	247
ADEMIR PADILHA LISBOA	17510421325	15/12/1995	77
ADRIANA BARROSO JORGE JOAO	12405621309	23/8/1995	12
ADRIANA MACHADO DA COSTA	31782501376	15/12/1995	347
AFONSO NUNES VASCONCELOS	1185861317	15/12/1995	328
ALAYDE CORREA PAMPLONA	269841309	15/12/1995	77
ALBERTO JORGE NEVES COLARES	98431341	15/12/1995	28
ALCIR BRINGEL ERSE	865041341	15/12/1995	236
ALESSANDRA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA	837021341	15/12/1995	228
ALESSANDRA TAVARES DAS MERCES	33388691350	15/12/1995	396
ALEXANDRE JOSE MORAES E MORAES	1186841317	15/12/1995	328
ALEXANDRE NASCIMENTO SAMPÃO	33384311325	24/9/1999	351
ALLAN CLAUDIO MACEDO	1252521368	15/12/1995	345
ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO	881611392	15/12/1995	241
ALVARO LAURENIO DA SILVA COSTA	1142381309	15/12/1995	316
ALZIRA CASTILHO LEVY	54901392	15/12/1995	16
AMADEU JOSE BAHIA DE REZENDE	1109901317	15/12/1995	8
AMADOR CASTANHEIRA LOPES	17510181309	15/12/1995	292
AMILTON DA SILVA LOBATO	138651376	15/12/1995	40
AMIRALDO MONTEIRO NUNES	270801368	15/12/1995	77
ANA CELIA RODRIGUES DA SILVA	1142581350	15/12/1995	316
ANA CLAUDIA MARTINS REIS	26192161309	15/12/1995	374
ANA CRISTINA SENA MACHADO	26175061317	15/12/1995	52
ANA GLEIDE ROLIM SALES FERNANDES	25251392	15/12/1995	8
ANA LUCIA MONTEIRO BEZERRA	19673611325	15/12/1995	17
ANA MARIA ABREU NEVES DE OLIVEIRA	1252771317	15/12/1995	345
ANA MARIA FRANCO DO COUTO	945901309	15/12/1995	259
ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	968231341	15/12/1995	266
ANAPATRICIA DA COSTA PINTO MARQUES	22855981309	15/12/1995	25
ANDRE FERNANDES GONÇALVES	271571384	15/12/1995	77
ANDRE MARTINS PEREIRA	1188761333	15/12/1995	328
ANDRE PINHEIRO FAGUNDES	827941309	15/12/1995	225
ANDREA DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA	31488291333	15/12/1995	34
ANDREA DENAZAREM MACHADO DA COSTA	25224001309	15/12/1995	71
ANDREA MENEZES CUNHA	22811651368	15/12/1995	331
ANDREA SOARES BASTOS	31491691333	15/12/1995	395
ANDREZZA RODRIGUES FILIZOLA DA SILVA	31479171309	15/12/1995	405
ANETE BORGES PINHEIRO	31465591350	15/12/1995	399
ANTONIA BORGES PINHEIRO	22801121309	15/12/1995	260
ANTONIO ANDRADE DUARTE	1238211333	15/12/1995	341
ANTONIO BRAGA DA SILVA NETO	33363181384	15/12/1995	391
ANTONIO CARLOS DE FARIAS BANGOIM	113571333	15/12/1995	32
ANTONIO FERNANDO CORREIA DELGADO	882971368	15/12/1995	241
ANTONIO GUILHERME MANESCHY FARIAS	1032081392	15/12/1995	285
ANTONIO JOSE DENNE LOBOA	968571392	15/12/1995	266
ANTONIO LAERCIO MAIA RUSSO PEDROSA	17806231325	15/12/1995	296
ANTONIO SABINO DA SILVA PAES	946521341	15/12/1995	259
ARACI MONTEIRO NUNES	272741341	15/12/1995	77
ARIENE BRASIL GONÇALVES	306471392	15/12/1995	87
ARMANDO DE JESUS SILVA	29903131309	15/12/1995	396
ARMANDO DOS SANTOS MIRANDA	11621325	15/12/1995	4
ARMANDO FRANCISCO ALVES GOMES	99831309	15/12/1995	28
AUGUSTO CESAR ROCHA E SILVA	1190861350	15/12/1995	329
AUGUSTO CEZAR CHAVES ALBUQUERQUE	26188291350	15/12/1995	96
AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES	1117581309	15/12/1995	309
AURA BRINGEL ERSE	1032461317	15/12/1995	285
BENEDITA MONTEIRO DA COSTA	243261341	15/12/1995	69
BENEDITO LOPES BRANDAO	57011309	15/12/1995	16
BENEDITO RAMOS DA SILVA	31795341309	15/12/1995	393
BERNARDETE DOS SANTOS ANDRADE DUARTE	19664441333	15/12/1995	328
BERNARDINO COSTA REZENDE	908191333	15/12/1995	248
BRIGHTTE RIEBISCH TEIXEIRA	1032671341	15/12/1995	285
BRITES MARIA LOBATO KOS	908271341	15/12/1995	248
CARLA DEMOURA CARREIRA	33375141333	15/12/1995	265
CARLA MARIA DE AZEVEDO CHAVES	17810781376	15/12/1995	236
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES	87791333	15/12/1995	25
CARLOS ALBERTO MELO	274151317	15/12/1995	78
CARLOS AUGUSTO BAHIA DE REZENDE	1110331309	24/9/1999	308

CARLOS AUGUSTO BARRETO DA SILVA	17810771392	15/12/1995	234
CARLOS CESAR SILVA GOMES	1032831368	15/12/1995	285
CARLOS FERREIRA JUNIOR	1591376	15/12/1995	1
CARLOS GUSTAVO FEIO PINTO	908661350	15/12/1995	248
CARMO ALCI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	180931392	15/12/1995	51
CARMOZINASANTOS VONPALMGARTTEN	947461368	15/12/1995	259
CATIA CRISTINA PANICQADONASCIMENTO	32586291392	15/12/1995	422
CECILIA DE OLIVEIRA LEITE	256951317	15/12/1995	73
CELIO NEVES JORGE JOAO	24741201350	15/12/1995	1
CELSO FERNANDO CHEDIELK MARTINS	909241368	15/12/1995	248
CELSON LUIS BARBOSA FREIRE	18738431350	15/12/1995	246
CERES NAZARE LOPES DA COSTA	1119211341	15/12/1995	310
CEZAR MARCONDES JUNIOR	18729381309	24/9/1999	225
CHRISTIANE LOPES COSTA	24937761325	15/12/1995	374
CLARINDA DOSSANTOS	275021368	15/12/1995	78
CLAUDETE CONCEIÇAO VIANA PAES	947751309	15/12/1995	259
CLAUDIA SEBASTIANA NOBRE VIANA	203971317	15/12/1995	58
CLAUDIO DE FIGUEIRODO TOSCANO	58141392	15/12/1995	17
CLAUDIO DOURADO GONCALVES	19814071309	15/12/1995	285
CLAUDIONOR TOCANTINS VIANA	204051368	15/12/1995	58
CLEBER DE ALMEIDA FERREIRA	29880031333	15/12/1995	374
CLIDENOR ALVES SOARES	252721333	24/9/1999	73
CLOTILDE MARIA FRAZAO PEREIRA	1194161309	15/12/1995	330
CRISTIANO DOSSANTOS CASTRO	31485341309	15/12/1995	374
CYNTHIA LINHARES FERNANDES DOS SANTOS	909901341	15/12/1995	248
DANIEL ESSUCY	26191621384	15/12/1995	42
DELMA MARIA RIBEIRO	1194881376	15/12/1995	330
DEUSDETH PACHECO DE VILHENA	948141341	15/12/1995	259
DEUZA MARIA DOSSANTOS MARQUES	276011341	15/12/1995	78
DORALINETE DE JESUS MARTINS	276521392	15/12/1995	78
EDICLEIA ALVES DOS PRAZERES	23253351350	15/12/1995	79
EDISON BENEDITO GUIMARAES DE SOUZA	1121231350	15/12/1995	310
EDMILSON FERREIRA DO ESPIRITOSANTO	24732041341	15/12/1995	26
EDMUNDO BARROS MAIA	911041368	15/12/1995	248
EDNA LEILA PINTO ROCHA	17847481368	15/12/1995	255
EDNA MARIA GUIMARAES DE SOUSA	1240491384	15/12/1995	341
EDUARDO NAZARENO AMORIM DIAS	17617661392	15/12/1995	17
EDUARDO RUBEN VALENTE MARTINS	829561309	15/12/1995	225
EDYR DE BRITO ALVES	1196841376	15/12/1995	330
ELIANE DOSOCORRO DUARTE DA SILVA	19802391309	15/12/1995	292
ELIAS FAGURY NETO	22675581325	15/12/1995	259
ELIEZER FURTADO DE ALMEIDA	22789851350	15/12/1995	323
ELISAFIA DE SOUSA MACHADO FILHO	332271350	15/12/1995	95
ELIZANGELA SOUSA DE OLIVEIRA	26190411392	15/12/1995	21
ELIZIA VIEIRA FERREIRA	949171350	15/12/1995	260
ELPIDIO VIEIRA GOMES NETO	26180451368	15/12/1995	26
ELZA DE JESUS SILVA PAES	949281309	15/12/1995	260
ELZEMANN LOUREIRO NEVES JUNIOR	31458131309	15/12/1995	373
EMILIO PENA DE MORAES	2791384	15/12/1995	1
ENEDINA DO ESPIRITO SANTO LIMA	886971317	15/12/1995	242
ERIVALDO CONSELHOSA	29912891309	15/12/1995	76
ERYK PITA MOREIRA	31779261333	15/12/1995	405
ESTER LEVY GOMES	60811309	15/12/1995	17
ESTER NOGUEIRA DA COSTA	60821384	15/12/1995	17
ETTIENE MARQUES MARTINS	278601325	15/12/1995	79
EVANDRO ANTONIO BARBOSA BONNA	912351325	15/12/1995	249
EVANDRO BATISTA DUTRA	2618501368	15/12/1995	27
FABIO ROGERIO RODRIGUES DOSSANTOS	19675441350	15/12/1995	248
FABIO SAMPAYO CORDOVIL	31460371325	15/12/1995	366
FERNANDO AGUIAR PEREIRA GUIMARAES FILHO	979951333	15/12/1995	269
FERNANDO AUGUSTO PENNA DE CARVALHO	81721384	15/12/1995	23
FLAVIO AZEVEDO DA SILVA	1289471309	15/12/1995	253
FORTUNATO CASTILHO LEVY	1035501392	15/12/1995	286
FRANCISCO ANTONIO ROCHA	16680911309	15/12/1995	238
FRANCISCO JOSE MENEZES ERSE	1035611341	15/12/1995	286
FRANCK RODRIGUES SOARES	887991341	15/12/1995	374
FRANCY MARY FERNANDES DA SILVA COSTA	17843901317	15/12/1995	277
GABRIELA ELAINE FERREIRA DA COSTA	26181811392	15/12/1995	299
GISELE RESQUE VIEIRA	33372841350	15/12/1995	22
GISELE DA CRUZ CUNHA	1200771317	15/12/1995	331
GLACIA MAIA AZEVEDO DO CANTO	3178671341	15/12/1995	410
GRACIETE NASCIMENTO ALVES	950511333	15/12/1995	260
GUILHERME AUGUSTO MOREIRA ALVES	259341392	15/12/1995	74
GUILHERME MACIEL MERCES	854391350	15/12/1995	233
HAMILTON DIAS BORDALO	1124991341	15/12/1995	311
HELDER SILVA DE SOUZA	29187551392	15/8/1995	54
HELENA MARIA ROCHA LOBATO	143301384	15/12/1995	41

HILARIO NOE FERREIRA	1071141392	15/12/1995	297	MARIA DA CONCEICAO CORREA BORBA	26176821333	15/12/1995	237	PAULO FERREIRA GOMES	109711317	15/12/1995	31
HONORINA FRAZAO PEREIRA	1202131384	15/12/1995	332	MARIA DA CONCEICAO COSTA LEITE	1214371333	15/12/1995	335	PAULO LUIZ FERREIRA BRUTO	222451333	15/12/1995	63
HUMBERTO PINHEIRO DAROCHA FILHO	1125711309	15/12/1995	311	MARIA DA CONCEICAO ESTRELA ALVARES	68791392	15/12/1995	20	PAULO MANFREDO DA SILVA	18737061341	15/12/1995	332
INGRID DANIELLE MIRA DE SOUSA	31460961384	15/12/1995	391	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO CORDEIRO	1040351392	15/12/1995	287	PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA	17832051350	15/12/1995	282
ISIS KRISHINA REZENDE SADECK	25232751341	15/12/1995	266	MARIA DA GRACA COSTA DE OLIVEIRA	24712381384	15/12/1995	282	PALLOR ROBERTO FIGUEIREDO DOS SANTOS	1098211376	15/12/1995	304
IVAN GUILHERME DE LA ROQUE PINHO	15231376	24/9/1999	5	MARIA DA GRACA RESENDE NEVES	41231384	15/12/1995	12	PAULO ROBERTO JORGE SILVA	1063011341	15/12/1995	294
IVO KOJIMOTOKI	1126611309	15/12/1995	312	MARIA DA PIEDADE DA SILVA ABRANTES	6161350	15/12/1995	2	PEDRO ELIZEU DA VERA CRUZ SOEIRO	48301350	15/12/1995	14
IZABEL BARBOSA DA COSTA	246071376	15/12/1995	70	MARIA DAS GRACAS SILVA TEIXEIRA	18421325	15/12/1995	6	PEDRO FELIX LISBOA	298351325	15/12/1995	84
IZABEL TOLOSA DE ALMEIDA	1169501350	15/12/1995	323	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	10780911325	15/12/1995	351	PEDRO JOSE NAVEGANTES DE ARAUJO	959551333	15/12/1995	263
JACIRA LEITE BRITO	18465201309	15/12/1995	374	MARIA DE FATIMA LEITE BRITO	921841309	15/12/1995	251	PEDRO PAULO OLIVEIRA RODRIGUES	1180171376	15/12/1995	326
JAIME FERNANDES LEITE	841761350	3/10/2001	229	MARIA DE FATIMA SOLZAS ROTH-HEAUCORREA	93131309	15/12/1995	26	PERPETUA PAIVA GONCALVES	298441317	15/12/1995	85
JALILDE SANTANA SOUZA	32275641317	15/12/1995	257	MARIA DE LOURDES LINS PEREIRA	1018621309	15/12/1995	281	RAFAELLA SERRANO TEIXEIRA	31781751368	15/12/1995	405
JERONIMO ATAIDE MONTEIRO DA COSTA	246231392	15/12/1995	70	MARIA DE LOURDES MARCAL PEREIRA	1018631392	15/12/1995	281	RAIMUNDA ARAUJO BARREIROS	12855991350	15/12/1995	70
JOAO BOSCO DA ROCHA	1009781384	15/12/1995	278	MARIA DE LOURDES RODRIGUES CARREIRA	1215871368	15/12/1995	335	RAIMUNDO DOS SANTOS BARREIROS	251721309	15/12/1995	72
JOAO DA CUNHA SERIO JUNIOR	18728411333	15/12/1995	1	MARIA DE NAZARE COSTA DE OLIVEIRA	32824831317	15/12/1995	406	RAIMUNDO ARISTIDES CASTRO MARTINS	299061350	15/12/1995	85
JOAO DE SOUZA MOUGO	309381392	15/12/1995	88	MARIA DE NAZARE FERREIRA OLIVEIRA	1135391325	15/12/1995	314	RAIMUNDO CONSTANCIONETO	195721333	15/12/1995	56
JOAO DO ESPIRITO SANTO SOBRINHO	1149201325	15/12/1995	317	MARIA DE NAZARE NICOLAU PEREIRA	42241325	15/12/1995	12	RAIMUNDO CORDEIRO BRITO	223471368	15/12/1995	63
JOAO HERMINIO MEIRELLES JUNIOR	1204971317	15/12/1995	332	MARIA DE NAZARE SILVA MORAES	24709261333	15/12/1995	19	RAIMUNDO DOS SANTOS BARREIROS	12857111341	15/12/1995	70
JOAO MEIRELLES POSSANTE	17847041341	15/12/1995	69	MARIA DE NAZARE SILVA SIMOES	70011376	15/12/1995	20	RAIMUNDO MENDES DA ROCHA	75531317	15/12/1995	21
JOAO MUCIO AMADO	1057971392	15/12/1995	293	MARIA DO CARMO LOBO	191361317	15/12/1995	54	RAIMUNDO NASCIMENTO XAVIER	1227911325	15/12/1995	338
JOAO TEIXEIRA DA COSTA	1127831376	15/12/1995	312	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BASTOS FRANCO	1176041384	15/12/1995	325	RAIMUNDO PAULO COSTA DE OLIVEIRA	928211368	15/12/1995	253
JOAO VICENTE FILIZZOLA DA SILVA	22675971333	15/12/1995	9	MARIA DO SOCORRO GEORGE AMADO	1060851368	15/12/1995	294	RAIMUNDO PAULO MATOS PEREIRA	224001368	15/12/1995	63
JOAQUIM CLAUDIO NOBRE VIANA	232171333	15/12/1995	66	MARIA DO SOCORRO ISMAEL REZENDE	42711341	15/12/1995	12	REGINA CELI MACHADO COSTA	224251317	15/12/1995	63
JOAQUIM SOUZA DE ARAUJO	1025821317	15/12/1995	283	MARIA ELENA SOUSA BRITO	25238841317	15/12/1995	48	REGINA CELIA BRABO FERREIRA	22800751317	15/12/1995	6
JORGE AUGUSTO STEPHENSON DA SILVA	31778941317	15/12/1995	392	MARIA ELISA VASCONCELOS DE VASCONCELOS	1217861309	15/12/1995	336	RENATA LILIAN RIBEIRO PORTUGAL	22848211350	15/12/1995	341
JORGE DOSSANTOS MARQUES	283561384	15/12/1995	80	MARIA ENEA FARIAS DO AMARAL	217981309	15/12/1995	62	RICARDO ROLIM SALES FERNANDES	49761309	15/12/1995	14
JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA MARINHO	15961325	15/12/1995	5	MARIA HELENA FERREIRA MELO	940681325	15/12/1995	257	RODOLFO MARQUES BELLESI	22839561392	15/12/1995	282
JOSE ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	104191317	15/12/1995	29	MARIA INEZ DA SILVA	70841309	15/12/1995	20	ROSA MARIA MEIRELES POSSANTE	225171376	15/12/1995	64
JOSE ANTONIO SOUZA SANTOS	283841333	15/12/1995	81	MARIA ISABEL GONCALVES DE MIRANDA	1094811350	15/12/1995	303	ROSA MARIA MELO PINHEIRO	17812401325	15/12/1995	348
JOSE AUGUSTO ELUAN	283871384	15/12/1995	81	MARIA JACIMAR PAIVA DE ASSIS	1257161317	15/12/1995	346	ROSALINA PAIVA GONCALVES	301121341	15/12/1995	85
JOSE CASTILHO LEVY	64961333	15/12/1995	18	MARIA LEITE DE BRITO	1176911392	15/12/1995	325	ROSANA DE NAZARE PEREIRA CARDOSO	24742451376	15/12/1995	341
JOSE DA COSTA LEITE	260951392	15/12/1995	74	MARIA LUCIA COSTA PEREIRA	983371333	15/12/1995	270	ROSANA MARIA COSTA REZENDE	151321376	15/12/1995	43
JOSE DA SILVA BAPTISTA JUNIOR	36511309	15/12/1995	11	MARIA LUISA MENDES CARNEIRO	1095241325	15/12/1995	304	ROSANE DOS SANTOS MARQUES	301231309	15/12/1995	85
JOSE LOBATO FRANCO	916931350	5/10/2001	250	MARIA LUIZA GAMA VAZ	96611384	15/12/1995	265	ROSANGELA FRADE BARRA	323201392	15/12/1995	92
JOSE LUIS MOLLER PINGARILHO	981451317	24/9/1999	270	MARIA LUZIA COSTA DE OLIVEIRA	24712361317	15/12/1995	286	ROSARIO DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA	239351368	15/12/1995	68
JOSE LUIS SILVA PANTOJA	19799061333	15/12/1995	45	MARIA MADALENA DOS SANTOS	264721350	15/12/1995	75	ROSILENE BARROS LOPES	22855361309	15/12/1995	292
JOSE ORLANDO QUADROS DA SILVA	65671368	15/12/1995	19	MARIA MENDES SARMENTO	896851333	15/12/1995	245	ROSINETE SOUSA COSTA	24935771384	15/12/1995	9
JOSE PANTOJA DE ANDRADE	938281392	15/12/1995	256	MARIA OCIREMABARBOSA DOS SANTOS	336241368	15/12/1995	96	ROSMARY MONFREDO SOARES	17839861368	15/12/1995	236
JOSE PEDRO RODRIGUES MAUES	1207581309	15/12/1995	333	MARIA RAIMUNDA DE CASTRO BARBOSA	22845071309	15/12/1995	225	RUBEN VIEGAS DE SOUZA	835771333	15/12/1995	227
JOSE RICARDO LIMA MACHADO	31793661350	15/12/1995	347	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	1042391341	15/12/1995	288	RUBENS ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO	23231471350	15/12/1995	345
JOSE WILDEMAR PAIVA DE ASSIS	1255691309	15/12/1995	345	MARIA SANDRA NASCIMENTO LOPES	33197001384	15/12/1995	338	RUBENS DE SOUZA TEIXEIRA	50881317	15/12/1995	15
JOSEOMARTINS PEREIRA	872421333	15/12/1995	238	MARIANA DE CASTRO GONCALVES	219461309	15/12/1995	62	RUI CLAUDIO COSTA TEIXEIRA DA SILVA	901791325	15/12/1995	246
JUDINA FIGUEIREDO FONSECA	1208281341	15/12/1995	333	MARIANA DE FIGUEIREDO TOSCANO	71951317	15/12/1995	20	RUTH HELENA PENALBER WINKER	1158821317	15/12/1995	320
KARIM ASSAD ZAIDAN	22854351350	15/12/1995	242	MARILENE REIS GUEDES	25239051384	15/12/1995	75	SAMIR COSTA FAGURY	25244081368	15/12/1995	260
KATHIA DA LUZ MENDES DOS SANTOS	24374651325	15/12/1995	265	MARILIA COSTA PEREIRA	876351368	15/12/1995	239	SANDRAMARIA DOS ESPRITOS SANTO FERREIRA	902001341	15/12/1995	246
KATIA SILENE RODRIGUES DOS SANTOS	918001384	15/12/1995	250	MARINA TEIXEIRA FARIA	1042661317	15/12/1995	288	SANDRA MARIA SILVA MORAES	23227781384	15/12/1995	19
KELEN CRISTINA NUNES BENDELAK	33392861325	15/12/1995	305	MARIO MARTINS BARBOSA	1138711350	15/12/1995	315	SANDRA REGINA DA COSTA PINTO MARQUES	97001341	15/12/1995	27
LAERCIO MOUSSALLEM	981801309	15/12/1995	270	MARIO XAVIER TEIXEIRA	1042771376	15/12/1995	288	SANDRO PINTO DE CARVALHO	17838691309	15/12/1995	18
LAURILENE RIEBISCH TEIXEIRA	1038251376	15/12/1995	287	MARISA ROCHA LOBATO	998951384	15/12/1995	275	SAVIO ALESSANDRO DE ANDRADE DO CARMO	33381401325	15/12/1995	96
LICINIO PAIXAO ROSA	135191341	15/12/1995	38	MARISELMA DUARTE	1138781325	15/12/1995	315	SEBASTIANA CALDAS PAES	302411341	15/12/1995	86
LILDA RAMOS DOS SANTOS	872971309	15/12/1995	238	MARLENE DOS SANTOS NASCIMENTO	45271368	15/12/1995	13	SEBASTIANA DE ALMEIDA CANTAO	23238451333	15/12/1995	79
LILIA CONCEICAO DE LIMA REDIG	38411350	15/12/1995	11	MARLYM BAIA CAMPOS	149041376	15/12/1995	42	SELMA DO LIVRAMENTO SOUZA RIBEIRO	51561309	15/12/1995	15
LILIANE MENDONCA DE FREITAS	25216991368	15/12/1995	20	MARTA SUELY BEZERRA BITENCOURT	1222021333	15/12/1995	337	SERGIO AUGUSTO T FRANCO	102971333	24/9/1999	284
LUCIA HELENA DE SOUZA FERNANDES	953811341	15/12/1995	261	MAURO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES	1222391325	15/12/1995	337	SERGIO RICARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	22800851392	15/12/1995	323
LUCIDEA CARMEN GONCALVES LIMA	247571309	15/12/1995	70	MAX DA SILVA CARDOSO JUNIOR	10625341384	16/8/1995	54	SHEILA BORGES DA SILVA	22804461333	15/12/1995	302
LUIS FELIPE DUTRA MENDES	32279051317	15/12/1995	402	MICHEL PINTO MERCES	834181317	15/12/1995	227	SILVIA LIMA KAHWAGE	22842621341	15/12/1995	58
LUIS FERNANDO DE SOUSA STEIN	38961325	15/12/1995	11	MOISES RICARDO PEREIRA LEVY	33391761392	15/12/1995	24	SILVIA MARIA FILGUEIRAS RODRIGUES	302921392	15/12/1995	86
LUIZ GUILHERME DAS NEVES	214171350	15/12/1995	61	MONICA ADRIANA ELGRABLY CORREA	19674041309	15/12/1995	17	SIME ELGRABLY DE MELO E SILVA	15713591384	15/12/1995	17
LUIZ GUILHERME SOARES MOURA	832271384	15/12/1995	226	NACIME DA HAS CAMARA	1139631309	15/12/1995	315	SIMONE MARIA DIAS PERNAMBUCO	25228301376	15/12/1995	375
LUIZ MAGNO PINTO BASTOS	893381325	15/12/1995	244	NADIR SILVA DA SILVA	1096661341	15/12/1995	304	SIMONE PORPINO WINKER	24719631333	15/12/1995	345
MACELE KYVIA DE MORAES ARAUJO	24933371368	15/12/1995	413	NAZARE OLIVEIRA ARAUJO CABRAL DE CASTRO	834321376	15/12/1995	227	SONIA ELANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	25218691376	15/12/1995	228
MANOEL JORGE VIEIRA COLARES	334851350	15/12/1995	96	NEILA MARIA DA SILVA MACHADO	1178841392	15/12/1995	326	SONIA MARIA DE ARAUJO PAIVA	1183771309	15/12/1995	327
MANOEL PEDRO SILVA FERREIRA	39741384	15/12/1995	12	NEUZA DE SOUZA COSTA	296571309	15/12/1995	84	SOUZANA SAMPAIOS SANTOS	23211333	15/12/1995	7
MANUELLA TEIXEIRA REZENDE	33368541368	15/12/1995	240	NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JR	20621317	15/12/1995	7	TAISSA CORREA ESTRELA	33369691309	15/12/1995	254
MARCEONIL MONTEIRO BRITO	939481309	15/12/1995	257	NILCELENE FERNANDES DOS SANTOS	1097141384	15/12/1995	304	TANIA VENINA AMORIM CARDOSO	931151325	15/12/1995	254
MARCIA ANDREA MACEDO	22850191384	15/12/1995	323	NILDA MARIA DIAS SENA	31785691376	15/12/1995	88	TATIANA BRAGA MENDES	24934001333	15/12/1995	19
MARCIA CRISTINA RAMOS LEAL	311021325	15/12/1995	88	NILO SERGIO GUIMARAES FERREIRA	1258031368	15/12/1995	346	TEREZA CARLA DE NAZARE SANTOS DA SILVA	18742201333	15/12/1995	30
MARCIA GONCALVES DE MIRANDA	1173881309	15/12/1995	324	NILSON NERY PINHEIRO	942071333	15/12/1995	258	TEREZINHA DE JESUS LOPES TOSCANI SALVARES	17834501333	15/12/1995	282
MARCIA MARIA BRINGEL ERSE	982411350	15/12/1995	270	NILTON CESAR CARNEIRO DO CANTO	898941350	15/12/1995	245	TEREZINHA DE JESUS REIS LUZO	985911309	15/12/1995	271
MARCIA RIEBISCH TEIXEIRA HENRIQUES	1039531392	15/12/1995	287	NILTON NUNES VASCONCELOS	1179061333	15/12/1995	326	THIAGO BAHIA SILVA	377060611333	24/9/1999	284
MARCOS JOSE PINHEIRO DE MORAES	26177101325	15/12/1995	366	NILZA VASCONCELOS PINHEIRO	1224281309	15/12/1995	337	TURIANO LINS PEREIRA FILHO	1107411309	15/12/1995	307
MARCUS VINICIUS BARBOSA BARLETA	19664701325	15/12/1995	322	ODAIR SIMOES CARDOSO LOBO	23243081325	15/12/1995	70	TURIANO LINS PEREIRA NETO	1107421392	15/12/1995	307
MARGARIDA MEIRELES POSSANTE	248221333	15/12/1995	71	OLIVIA SOCORRO PAIVA GONCALVES	297211368	15/12/1995	84	URIANO NUNE DE REZENDE JUNIOR	8801341	15/12/1995	240
MARIA AMELIA RODRIGUES FILIZZOLA DA SILVA	22858101350	15/12/1995	9	ORNEIDE LUCIA DE NAZARE FERREIRA	1000221350	15/12/1995	275	URSULA EMANUELLE FERREIRA PEREIRA	33379331350	15/12/1995	304
MARIA ARCELINA PEREIRA CARDOSO	1152211317	15/12/1995	318	ORLANDO AMOEDO MAUES	1141001376	15/12/1995	315	VALCENETE BORGES BALDEZ	1107571376	15/12/1995	307
MARIA AUGUSTA FERRIRA LEVY	1060001376	15/12/1995	293	PAULINO BENEDITO DUARTE DE MELO E SILVA	15709751325	15/12/1995	17	VALDOMIRO TELES SIROTH-HEAUCORREA	97611368	15/12/1995	27
MARIA BENEDITA DA VERA CRUZ											

VERA LUCIA PAUXIS DE FREITAS	1080011368	15/12/1995	299
VERANIA DE MATOS GONDIM	25251711368	15/12/1995	232
VIRGINIA MELO	227631333	15/12/1995	61
WAGNER DE SOUZA COSTA	25233311392	15/12/1995	237
WAJDY ASSAD ZAIDAN	22814141309	15/12/1995	301
WALDIR JOAO DA SILVA MONTEIRO JUNIOR	1160601350	15/12/1995	320
WALMIR VIEIRA FERREIRA	932101384	15/12/1995	254
WILLIANS JORGE DA CRUZ MACEDO	932321392	15/12/1995	254
WILLY WERNER WINKER	1160781384	15/12/1995	320
WILSON CORDERO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	153641384	15/12/1995	43
WILTON DE ALMEIDA BENTES	31462921384	15/12/1995	393
YOLDIZA PINHEIRO DA SILVA	153751333	15/12/1995	43
ZAHARA ELGRABLY CORREA	24021333	15/12/1995	7
ZELIA CARDOSO DE CASTRO	305391317	15/12/1995	86

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Belém do Pará, aos 18 dias do mês de março de dois mil e quatro. Eu, (Bel. Cristina Souza) Escrivã da 001ª Zona Eleitoral.

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL 22/04

O Doutor CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.,...

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Socialista Brasileiro-PSB.

NOME	Título	Seção	Data de Inscrição
Adalberto Araújo Rocha Junior	25212801309	0000	09.03.01
Adalberto Rodrigues Montenegro	1004701309	1100	31.12.87
Adelaide Janaina dos Santos	01114031341	309	24.09.99
Adelson Pereira Vieira	54311333	0016	14.09.01
Adilson Caetano de O Cardoso	00086441341	1272	12.01.88
Adolpho Martins	1185741384	0328	02.09.97
Adriano Farias D'Oliveira	31794231394	0399	16.02.96
Adriano Moraes Correa	31491051309	0355	24.09.99
Airton Souto dos Reis	12267561325	0276	12.01.88
Albertino dos Reis	01114391350	0589	26.11.87
Alcimar Silva Pereira	00013391309	0004	11.12.95
Alcir Pinto Lobato	01186551384	0649	02.12.87
Alexandre Bentes	22794421373	0076	23.02.01
Alexandre da Rocha Esteves	9805841350	0322	23.07.98
Alexandre dos Santos Noronha	19678061317	0341	16.02.96
Alexandre Soares Grielo	35348051341	0304	24.09.99
Almir Baldez Melo	24703821368	0277	04.09.99
Almir Caminha Martins	01218311309	0255	04.12.95
Álvaro Alves de Lima	1054261309	0292	27.03.99
Amarildo José Berimio	12268141333	0276	12.01.88
André Luis N. E. De Andrade	24733241350	0070	08.02.96
André Luis Pires Margalho	32268191309	0391	23.02.98
André Mauricio Lima Barreto	00827931325	0007	25.05.87
Antônio Alexandre Souza Machado	306091368	0087	24.09.99
Antônio Américo Oliveira do Espírito Santo	1189301317	0329	12.03.02
Antonio C. do Nascimento Alves	01116551309	0594	24.11.87
Antonio Clovis da Mota Marreiros	00207551333	2405	12.02.88
Antônio dos Santos Neto	01082401309	0010	25.05.87
Antonio Lobo Barbosa	21228751325	0070	02.09.97
Antonio Martins Sequeira Júnior	44676	0057	24.09.99
Antonio Mesquita de Sousa Júnior	0117061384	0514	22.11.87
Antonio Oliveira Alves	29901271384	0381	24.09.99
Antonio Oliveira da Silva	1264947133	0373	10.02.88
Antonio Vieira Soares Neto	00026821341	4076	24.01.94
Antonio Ximenes Barros	0001121309	0001	02.10.97
Arnaldo Ribeiro da Silva	01190671392	3951	02.04.92
Arquelaú da Silva Pinheiro	01082921325	0518	23.11.87
Artur de Vasconcelos Carepa	113931309	0032	17.09.99
Bianor da Cruz Mendonça	01117981309	0676	23.11.87
Bill Max Ferreira Moia	28579471309	0076	01.03.00
Bruno Santos Bordallo	31781251309	0364	04.12.95
Cândido Castro Monteiro	01144281368	2897	15.04.88
Cândido Costa de Farias	01050531325	0628	01.12.87
Carlos Alberto Jastes Pereira	33194051319	0131	07.02.00
Carlos Benedito da Costa Correa	011183311317	0671	22.11.87
Carlos da Silva Raiol	00140111325	3680	10.03.92

Carlos Nazareno Carvalho da Silva	12649801350	0373	12.01.88
Carlos Roberto da Costa Vitelli	28161392	0009	24.09.99
Cássio Coelho Andrade	3856391325	0281	23.02.01
Charles Borges Sandim	32278831376	0363	02.09.97
Charles Cícero Chaves Alves	00909291376	2278	11.02.88
Charles Delmar Miralha	26175141392	0026	24.09.99
Charles Wellington Fonseca e Silva	01164581392	0032	02.09.97
Charlton Oliveira Pina	31786761368	0396	24.09.99
Cláudio da Costa Cavalcante	0909531309	0248	14.12.95
Cláudio de Souza Moraes	12287851376	0281	09.09.87
Cláudio Luiz dos Santos	0105591333	1822	05.02.88
Cláudio Vasconcelos Filho	00114771341	3546	06.02.92
Cleber Lázaro Pereira da Costa	1145241309	0316	14.09.01
Daniel Cerqueira do Valle Junior	00029431325	0009	25.05.87
Daniel de Oliveira Santos	40238271309	0338	20.01.00
Dário Souza Rodrigues	01024301325	3955	02.04.92
Demétrio Ferreira Beltrão Neto	257481368	0073	23.06.99
Denison Carlos Ramalho Rodrigues	33187311325	0354	15.02.02
Edgar dos Santos Alves	1195821341	0330	09.01.02
Ediberto Tavares Martins Júnior	38570221309	0018	18.01.00
Edson Antonio Branco Ferreira	00868501376	2163	10.02.88
Edson Ramos de Souza	01085521325	0520	23.11.87
Eduardo Campos Pedrosa	00829551325	3787	10.03.92
Eduardo de Souza	01085591309	0598	24.11.87
Eduardo José Tadeu Mota	23238191341	2979	30.11.89
Edvaldo Rodrigues de Castro	12272741341	0277	12.12.95
Elifas Hilton Pereira Alves	14119311333	0041	04.12.95
Elinaldo Medeiros de Miranda	19674501333	0057	02.09.97
Emanuel Medeiros de Miranda	206291368	0058	24.09.99
Emanuel Ribeiro Bastos	36707361384	0407	30.07.01
Esmaelino Rodrigues Nascimento	00002871392	1520	12.01.88
Euclides Xavier Gatinho	00912201341	2887	25.04.88
Fábio Ferreira de Souza	32273131341	0364	26.02.02
Fábio Osório Bentes	32589111350	0304	23.07.98
Fernando Américo Medeiros Brasil	36956061368	0037	02.09.97
Fernando Augusto Leite da Silva	84034133	0229	02.09.97
Fernando de Araújo Vianna Filho	33176881341	0239	24.09.99
Fernando Jorge Vieira Ramos	01123361309	3928	01.04.92
Flávio Augusto Farias D'Oliveira	40247301392	0346	01.03.00
Francisco Menezes de Queiroz	00869931376	0237	03.06.98
Francisco de Souza Pinheiro	01123921309	0521	23.11.87
Francisco Menezes de Queiroz	00869931376	0004	25.05.87
Francisco Xavier da Silva	01200321317	0663	15.12.87
Geraldo de Sá Rodrigues	00116381368	3994	25.05.92
Geraldo Fernandez Vasques	00102681376	1521	12.01.88
Gilberto Augusto Alves	33161325	0010	02.09.97
Gilberto da Cruz Melo	00102711376	3909	27.03.92
Gilson Silva de Oliveira	00245361341	0219	21.09.87
Guilherme Barbosa	01201011384	0630	12.12.87
Haroldo Henrique Figueira Maia	19840861317	0375	13.04.94
Haroldo Lopes da Silva	01201281309	2202	10.02.88
Heronildes Lima de Souza	33771341	0010	17.09.01
Higo Martins Bezerra	33383221376	0422	17.01.00
Hildebrando Torres de Vasconcelos Neto	1168791376	0232	19.01.00
Ismael Cardoso Pereira Lima	25270141317	0067	23.02.02
Ismael Menezes da Silva	01203101309	1529	12.01.88
Ivan Oliveira Rodrigues	45225561376	0361	14.09.10
Jesus Roger Lopes Sales Vasconcelos	27532741347	0074	01.03.00
João B. Figueira Marques Júnior	010977613174	2164	10.02.88
João Batista Araújo Nunes	00260411309	0074	04.12.95
João Batista Lucas	260431368	0074	02.09.97
João Carlos Lopes	01089261392	0683	12.12.87
João Carlos Moreira da Cunha	18738741350	0283	02.09.87
João Figueiredo	01052031392	0151	07.08.87
João Jeremias Chene	1127751368	0312	02.10.97
João Jorge da Silva	01243031392	0342	02.09.97
João Marcelo Pinto Marques Cunha	24692471368	0276	08.10.01
João Nivaldo Carvalho da Silva	12651481368	0373	12.01.88
Joaquim Duarte Passos	01071911325	3337	17.10.91
Jorge Augusto Jacob Pinheiro	38043871376	0402	24.09.99
Jorge da Costa Barata	01128111368	0679	20.11.97
Jorge Gabriel Ferreira dos Santos	12661211309	0376	10.02.88
Jorge Ronaldo Ribeiro da Silva	1037491384	0287	12.06.00
José Azevedo Bahia Neto	1243431309	0342	14.09.01
José Cezar Rubin Neto	32270581350	0392	19.09.01
José Claudio Aires	01089911392	0670	22.11.87
José Colares Lopes Filho	187051341	0053	14.09.01

José de Ribamar Oliveira	01090001333	2885	26.04.88
José Elias Fernandez	01171091376	1031	23.12.87
José Erlane Escócio M. Nogueira	15721201350	4126	23.08.95
José Haroldo Oliveira de Barros	20498801325	0355	02.04.92
José Itabirici de Souza e Silva Neto	38572451317	0281	02.01.02
José Joaquim de Freitas Pereira	01206861392	0666	12.12.87
José Luiz Pinheiro de Araújo	01010381376	0230	14.09.01
José Maria Batista Rocha	01243631325	2216	10.02.88
José Maria Lima de Vasconcelos	01072311350	2435	18.02.88
José Moacyr Chagas	00164831368	4075	04.01.94
José Moacyr Lopes Freitas	01207441309	0008	25.05.87
José Nazareno Nogueira Lima	00232631376	2914	11.08.88
José Omar Lopes Arraes	6774741317	0316	02.09.97
José Renato da Costa Oliveira	20719661333	0299	01.04.92
José Roberto Nunes Lopes	972521350	0267	14.09.01
José Roberto Ramalho de Moraes	14191571317	3479	07.01.92
José Ronaldo Nunes Miná	212351309	0023	14.09.01
José Trindade	01090621333	0889	11.12.87
Josélio Riker Ferreira	18872621309	4109	17.10.94
Joventino Almeida de Oliveira	12278191309	0278	12.07.89
Jucelino Cavalcante da Silva	2522321168	4236	30.07.01
Júlio Augusto M. Pereira	00247131384	3694	10.03.92
Júlio Gonçalves Baia Filho	12289211333	0281	24.09.99
Jurandir da Cruz Seixas	01208571384	2441	18.02.88
Klewerton Tenczer de Souza	19675961384	0329	24.02.01
Laurentino Dias Feitosa Filho	24714441350	0041	23.07.98
Lázaro José Gomes de Souza	01090771368	4146	23.09.95
Leonar Gondim da Cruz	00128841384	0002	25.05.87
Leonardo Miranda Castro	12289281309	0281	29.11.87
Lourevall Pereira da Silva Alencar	01131031368	0644	02.12.87
Luciano Tavares da Silva	01210611309	0696	20.11.87
Luis Amaro Trindade Santa Rosa	00286671325	3647	13.02.92
Luis Augusto Diniz de Magalhães	24940331309	4053	30.03.93
Luis Fernando Elias	12652251333	0373	12.01.88
Luis Otávio M. Rodrigues	12289381384	0281	12.01.88
Luis Ricardo da Cunha Teles	0965411333	0265	08.02.96
Luiz Carlos Azevedo Pinto de Almeida	31777771350	0449	13.04.00
Luiz Claudio Jardim Alves Junior	07384051309	0375	12.09.97
Luiz Eduardo Pires Margalho	31796591325	0391	23.07.98
Luiz Jorge Marvão Filho	36954721317	0313	18.01.00
Luiz Ricardo Dantas de Sousa	33179911333	0034	24.09.99
Luziano Benedicto de P. Cavaleiro	12863971317	0027	02.09.97
Luzimar Reinaldo B. Gonçalves	01059531309	0401	20.10.87
Manoel Benedito S. de Alcântara	12279641317	0279	23.06.87
Manoel da Silva	01245001376	2176	10.02.88
Manoel de Jesus de Souza Brito	1146641350	0317	25.03.99
Manoel de Jesus Sena Maués	8577311341	0234	24.09.99
Manoel Maria Soares Pinheiro	00214751325	0214	21.09.87
Manoel Ribeiro dos Santos	00092431368	2285	11.02.88
Manuel de Jesus de Sousa Brito	1146641350	0317	25.03.99
Marcio Maia Salomão	25235211341	0381	24.09.99
Marcio Antonio Cezar Mercês de Jesus	22682081325	0269	14.09.01
Marcos Barros Dezincourt	33204421309	0305	19.09.01
Marcos Vinícius Lima Azevedo	25201601333	0327	24.09.99
Marden Henriques de Lima	35339481392	0395	20.01.00
Mariel Bezerra do Nascimento	00192751392	3296	29.05.90
Mario Ubiratan Correa Sampaio	01138771341	0013	25.05.87
Marlon José de Oliveira Bentes	00925041376	1279	12.01.88
Mathias Moraes Melo	33704071341	0231	23.07.98
Maurício Calheiro Sizo	35350291368	0254	24.09.99
Mauro Rodrigo Maciel Tavares	35329971317	076	24.09.99
Melquides Lopes Ferreira	01222511317	0622	12.12.87
Mery Sandes Colares Lima	23259261341	0244	01.08.01
Milton Augusto Freitas de Meira	00020421376	0005	25.05.87
Milton Barbosa Ferreira	00235781341	2297	11.02.88
Modesto Pereira e Silva	12654061309	0374	26.06.89
Nagib de Oliveira Cordeiro	00941891317	2439	18.02.88
Nazareno de Jesus A Nogueira	01062191309	2200	10.02.88
Nelbe Monteiro Rodrigues	00834361309	0016	25.05.87
Nelio da Silva Santos	01248531325	0687	01.12.87
Nestor Cardoso	01248441384	1275	11.01.88
Neton Reis	296551550	0084	25.02.02
Nilo Torres de Vasconcelos	01097181309	2896	26.04.88
Orlando Bordallo Junior	00834631376	0001	25.05.87
Orlando C. Rodrigues Dourado	00109391384	0143	09.08.87
Orlando Espíndola de Souza	1225091309	0337	28.02.00
Osmar Pancera	01028861333	2977	30.11.89

Otávio Augusto Vieira Marques	01015171368	2176	10.02.88	Ana Paula Thary Cruz	38043811350	0303	19.09.01	Maria Agnêz Nascimento das Mercês	31458371384	0380	14.09.01
Paulo Átila Dias de Souza	26199241368	0053	02.09.97	Ana Rosa da Silva	113331368	0032	07.03.02	Maria Alice Ramos de Souza	01133221350	0625	15.12.87
Paulo Cristóvão B. do Nascimento	00021181309	4011	17.06.92	Andrea Bodowsky	38413161376	0434	24.09.99	Maria Amélia Lopes Barroso	01092651309	0700	14.12.87
Paulo de Jesus Santos	00984471376	0271	04.12.95	Andréa Dias Laurinho	22852981309	0323	24.09.99	Maria Anadir Pinto Lobato	01133311341	0586	24.11.87
Paulo Henrique Napoleão da Silva	01015301333	4104	13.04.94	Angela Maria M. de Vasconcelos	01050101392	2436	18.02.88	Maria Aparecida Barros Cavalcante	01059941376	0039	23.03.87
Paulo Jorge Barros Brasil	19678431368	0017	10.04.00	Angela Maria Moraes Furtado	00011271341	1512	12.01.88	Maria Assunção Brito da Rocha	00167571368	0664	01.12.87
Paulo Roberto Figueiredo Faria	00047991368	2936	23.06.88	Angelina Vieira Marques	00906441317	2172	10.02.88	Maria Belém da Costa Alencar	01245911309	0656	30.11.87
Pedro Baleiro Mendes	00322531392	1024	23.12.87	Anna Claudia Jinkings Martins	946161384	0259	24.09.99	Maria Benedita Ferreira Lopes	215541368	0061	08.02.96
Pedro Dias Favacho da Silva	12286611333	0280	24.09.99	Anne da Silva Corrêa	38049951333	0337	19.05.00	Maria da Caridade dos S. Rodrigues	01214271368	0512	06.10.87
Pedro Paulo de Oliveira Farias	00900101392	2955	16.06.89	Anne Marie dos Anjos Meireles	01189031309	1034	23.12.87	Maria da Conceição Aguiar Silva	759251325	0206	22.02.02
Pedro Ramos Fiel	01029091368	3917	27.03.92	Antônia da Silva Pereira	00178751368	0584	23.11.87	Maria da Conceição Alves do Carmo	00248391384	0043	23.06.87
Pio Menezes Veiga Neto	00900171368	4073	29.11.93	Antônia Kátia de Souza Duarte	90611317	0026	11.03.02	Maria da Conceição Assis Barbosa	01093021392	1069	02.01.88
Poty Silva Dias	85271384	0024	24.09.99	Antonietta Francisca C. da Silva	00906671309	0015	25.08.87	Maria da Conceição Pereira da Silva	1256521317	0346	01.03.00
Rafael Henrique dos Santos	16352411368	0354	03.05.01	Arly Paixão Cruz Nunes de Moraes	00179891325	4135	11.08.95	Maria da Paz Cardoso Costa	01174801309	0650	24.11.87
Raimundo A L de Athayde Matta	01180541317	0006	25.05.87	Camila Tschá Arrais	37692851325	0415	04.08.01	Maria da Silva Melo	01174831350	1548	11.01.88
Raimundo Brasil Ribeiro	01099781376	0642	03.12.87	Carla Góes Ribeiro	02472771317	0266	14.09.01	Maria das Graças Almeida Belém	289761309	0082	27.06.00
Raimundo Carlos da Silva	12654651350	0374	12.01.88	Carla Paes Sodré da Mota	36696041384	0313	24.09.99	Maria das Graças Alves Pimenta	190541333	0054	24.09.99
Raimundo da Conceição e Silva	00237911341	2401	12.02.88	Carla Patricia Ribeiro de Magalhães	29909591376	0381	18.01.00	Maria das Graças Soares Barbosa	01074371376	1068	02.01.88
Raimundo das Mercês O de Barros	25214871309	0355	10.02.98	Carla Vaz Sodré da Mota	36696041384	0313	05.10.00	Maria das Graças Souza Sales	1134481350	0314	01.03.02
Raimundo de Souza Pinheiro	00110251368	2180	10.02.88	Carmem Cilene da Costa Paula	55231051376	3628	02.01.92	Maria de F. Barroso dos Santos	01215241384	0699	20.11.87
Raimundo Dhélio Guilhon	01015681392	2889	30.11.89	Carmem Lucia Furtado Pereira	01083561325	0597	24.11.87	Maria de Fátima Moreira Dourado	00982751309	1778	01.02.88
Raimundo Evaristo Araújo de Carvalho	1100001392	0305	19.05.00	Cleonice de Nazaré Lopes Freitas	01119581333	0602	24.11.87	Maria de Fátima Ribeiro do Espírito Santo	01134811376	1066	05.01.88
Raimundo José F de O Júnior	00021631368	4123	23.06.95	Conceição Pantoja da Silva	01119731376	0600	24.11.87	Maria de Jesus da Silva Santos	00041841309	1029	23.12.87
Raimundo Martins de Souza	195831392	0056	02.09.97	Cristiane do Espírito Santo Coelho	01084411309	1065	02.01.88	Maria de Jesus Moraes Furtado	00041861368	1511	12.01.88
Raimundo Nonato Correa Dias	0001100221309	0305	24.09.99	Davilene do Socorro Carvalho Garcia	204561309	0058	24.09.99	Maria de Lurdes M. do Nascimento	01093701333	0601	24.11.87
Raimundo Nonato da Costa Coelho	00223881333	3817	16.03.92	Deuzarina Moraes dos Santos	276051376	078	24.09.99	Maria de Nazaré Aleixo Pinheiro	01175541384	0629	01.12.87
Raimundo Nonato de Souza Netto	00174181317	0049	20.01.01	Dinalva de Souza Melo	01195281309	1247	26.12.87	Maria de Nazaré da Silva Sousa	01153191368	0658	02.12.87
Regis Horta da Silva Júnior	247334313	0279	19.01.00	Dionará da Cunha Vasconcelos	17498751392	2937	29.06.88	Maria de Nazaré Lopes da Silva	01093811392	0660	01.12.87
Reinaldo Quadros Gabriel	31460171384	4078	04.01.94	Dioni Alves	00276251317	1820	05.02.88	Maria de Nazaré Ribeiro Carneiro	01135471333	0643	03.12.87
Richard Batista Maia	01229401309	0011	25.05.87	Doracy da Costa Rodrigues	01085021368	0682	01.12.87	Maria de Nazaré Tavares Lira	01153281350	0694	05.12.87
Roberto Augusto Silva	00300621341	1636	12.01.88	Doris Gomes Pacheco	00317381317	0254	24.09.99	Maria do Carmo Brito Gomes	00940401325	1064	27.12.87
Roberto Batista Ramos	3805451341	0356	02.09.97	Dulcilene D. Laurinha	1195701309	0330	24.09.99	Maria do Carmo Rodrigues Chaves	00042471317	2190	10.02.88
Roberto de Jesus Oliveira Imbiriba	36963161309	0389	19.09.01	Edilene do Amaral Rodrigues	12272191317	0277	12.01.88	Maria do Carmo Rodrigues Azevedo	00070211317	3553	06.02.92
Roberto Marques do Nascimento	862671333	0235	18.08.00	Edina Lopes de Araújo	01165941317	0888	12.12.87	Maria do Livramento Silva Azevedo	291751376	0083	15.09.00
Roberto Nazareno Souza Moreira	1325892133	0346	02.09.97	Edna de Nazaré Lopes	01166131317	0653	02.12.87	Maria do Perpetuo Socorro de A. Lima	291751376	0083	12.09.00
Ronaldo Antonio da Silva Ribeiro	01102261350	0651	02.12.87	Edna Lúcia Farias Corrêa	230401350	0065	24.09.99	Maria do Perpetuo Socorro de Alencar Lima	01217191341	0698	20.11.87
Ronaldo do Socorro Campos de Moura	17602401384	0347	14.09.01	Edna Nazaré de Souza Maia	01196331325	2182	10.02.88	Maria do Socorro Batista de Souza	8332811325	0226	02.09.97
Ronaldo Luiz Veiga Fontelles de Lima	23248051309	0410	30.02.96	Eleusima Maria de Oliveira	01034591368	0286	13.04.00	Maria do Socorro Batista Sales	01217201384	1245	08.12.87
Roony José Bentes de Oliveira	3769811392	0025	10.03.98	Eliana Cardoso	00205801309	0145	07.08.87	Maria do Socorro de A. Marques	00844911384	2162	10.02.88
Rosiveltri Freire Barbosa	838151341	0124	02.09.97	Ellete de Souza Colares	183041309	0052	14.09.01	Maria do Socorro de A. Marques	00042701368	2685	11.03.88
Rubens Acácio Franco	00901751309	0148	07.08.87	Ellete Lopes dos Santos	00277791376	2273	11.02.88	Maria do Socorro Gonzaga Moura	01217461317	3590	13.02.92
Rubens Maras dos Santos Arrais	32583421376	0354	04.08.01	Elis Regina Farias Corrêa	18736831317	0061	24.09.99	Maria do Socorro Lima da Silva	01136041368	3930	31.03.92
Rui Silva Souza	33206601309	0062	24.09.99	Elizabeth Matos Lima	12288251309	0281	10.02.88	Maria do Socorro Vieira Marques	00844961392	2169	10.02.88
Ruy Rodrigues da Silva	00225761325	1270	12.01.88	Esmeralda da Cunha Vasconcelos	01254301384	2894	26.04.88	Maria Domingas do Vale Saraiva	01217701341	0692	20.11.87
Salazar Fonseca Júnior	00385441392	0141	07.08.87	Francisca Clair Aires	01086951325	0681	20.11.87	Maria dos Santos Guimarães	01176301376	2177	10.02.88
Sandro Nelson Gonçalves Carmona	22841151368	0248	23.02.01	Francisca Cleia Mota Aires	01086961309	0669	22.11.87	Maria Dulcimar Iblapina dos Santos	01094381368	1072	02.01.88
Sebastião da Silva Moraes	01016611309	2437	18.02.88	Francisca Lucideia de A Macedo	01123681384	2413	18.02.88	Maria Elinete da Silva	01217841341	0688	18.11.87
Sebastião Lima Cerdeira	226071368	0064	02.09.97	Geni Rodrigues da Silva	20722171368	0341	20.01.00	Maria Elizete Reis Guarã	00859221325	1774	13.02.88
Severino Dário Franco de Oliveira	00226331350	0400	20.10.87	Gilda Batista de Sales	01124551325	0890	05.12.87	Maria Isabel Pedrosa Mendonça	01136941317	0655	24.11.87
Severo Alves do Carmo	00268251392	0041	23.06.87	Gisele Correa dos Santos	17784951368	0103	01.03.02	Maria Joana Mesquita de Lima	01218741368	0604	26.11.87
Sidney Ramos de Souza	01105211333	0662	24.11.87	Heliana Maria M. dos S. Bordallo	00830631317	0014	25.05.87	Maria José dos Santos Nascimento	00170041368	1249	09.01.88
Silvano Cardoso Pinheiro	01232741368	0672	22.11.87	Irene do Espírito Santo Moraes	01126321368	0697	23.11.87	Maria José Miranda Trindade	01137171341	0675	22.11.87
Virgílio Tavares Cabral	01235581333	0695	19.11.87	Ivete Barros Souza	36947831309	0393	22.02.02	Maria José Rodrigues Ramos	360281373	0102	01.03.02
Víqil da Silva Lima	17782141376	0059	02.09.97	Ivone Maria Fernandes de Pontes	34641392	0010	18.01.00	Maria Luiza Ferreira Batista	00234851309	1429	11.01.88
Waldir Farias Corrêa Filho	31468981350	0076	24.09.99	Izabel Cristina de Abreu Godinho	246081350	0070	24.09.99	Maria Pereira do Nascimento	01095451350	0596	24.11.87
Washington Jorge Almeida Nogueira	01066081309	0295	24.09.99	Jacirema da Silva Souza	01126861350	0590	26.11.87	Maria Pereira Lopes	31470681384	0364	01.03.02
Washington Luis Cardoso da Silva	00903871368	0637	26.11.87	Jacyleia de Souza Costa	01203831350	2305	11.02.88	Maria Raimunda de Oliveira Cunha	00044161341	1021	23.12.87
				Janira Silva de Souza	01127121384	0659	01.12.87	Maria Rosângela Alves do Carmo	00294401333	0042	23.06.87
				Joana Silva dos Santos	01204431325	0631	12.12.87	Maria Silvia Tavares Franco	00924391333	3999	25.05.92
				Jovelina Joana Ferraz Gomes	00065891376	1250	09.01.88	Mariângela Silva Gobbo	39993321392	0284	24.09.99
				Jovina da Paixão Almeida	01129851368	0690	02.12.87	Marileia do Socorro Vilhena Rocha	01221191317	2199	10.02.88
				Juliana de Jesus Pereira Furtado	40245631325	0346	01.03.00	Marilena do Vale Silva	01138501325	0588	26.11.87
				Jurema Cunha Vasconcelos	01255761325	2895	26.04.88	Marlene Mesquita Cardoso Carneiro	12653811309	0374	24.09.99
				Karen Cristina Paes Sodré da Mota	36697811384	0311	20.01.00	Marilza da Cunha Cardoso	00044881317	0044	23.06.87
				Kayze Pinheiro da Silva	38049351309	0031	24.09.99	Marinalva da Silva Lucas	01095971384	0699	24.11.87
				Kherynne Kalle Pinto Pureza	19812741341	4000	25.05.92	Marinete Cabral Rabelo	01221401309	0638	15.12.87
				Laura Alves Maia	00672621384	2184	10.02.88	Marizete de Deus Macedo	193141333	0055	02.09.97
				Leia Sousa Jackson de Barros	22799981325	4142	23.08.95	Marli Afonso de Araújo	18921281309	0236	02.09.97
				Leila Maria Batista de Miranda	1132201368	0313	01.02.02	Marolinda Carvalho da Silva	12665151309	0377	12.01.88
				Leila Suely Pontes da Silva	00918421333	2951	16.06.89	Mary Dalva Silva de Sousa	01222061358	0640	27.11.87
				Lidia Maria da Silva Nazaré	01209941392	0674	24.11.87	Matilde Cardoso Lobato	02313241333	3785	10.03.92
				Loni Ana Haase de Miranda	00166031309	0252	11.12.95	Mônica do Socorro Nneves de Almeida	3668091314	0399	19.01.02
				Lucia de Fátima Oliveira Melo	01151101309	0017	25.05.87	Nadia Regina Monteiro	898471333	0245	20.01.00
				Maia Lúcia Oliveira da Silva	12283131341	0279	10.02.88	Nair Sousa	01086721392	0595	24.11.87
				Maira Melo dos Santos	40241731341	0406	17.01.00	Natércia Lins da Silva	1028541350	0284	02.09.87
				Manoela do Carmo dos Santos Souza	67881317	0019	24.09.99	Nazaré Silva dos Santos	01223611350	0605	27.11.87
				Margarete Ramos da Luz	00092601368	4048	25.11.92	Nina Rosa Silva Valente	00975471384	0515	22.11.87
NOME	Título	Seção	Data de Inscrição								
Adelaide Souto dos Reis	12287211309	0281	12.01.88								
Alba Lúcia Costa Mota	01114361309	1030	08.12.87								
Alba Luzia Silva de Souza	01080761384	0300	06.11.87								
Alda do Socorro Dias Maia	98471376	0028	24.09.99								
Alda Socorro Dias Maia	98471376	0028	24.09.99								
Alessandra Fernandes de Pontes	26520231309	0375	28.01.00								
Alice da Silva Monteiro	01186941392	1018	08.12.87								
Amada Souza	00865331384	0236	23.02.01								
Amélia Ferreira da Silva	00987091333	1274	11.01.88								
Ana Beatriz Marques Viana	01031291350	2166	10.02.88								
Ana Célia da Silva Santa Rosa	00270861350	3741	06.03.92								
Ana Gilda Fernandes Araújo	905691309	0247	02.09.97								
Ana Inez Alexandre de Moraes	00987241376	2187	10.02.88								

Núbia Araújo Maciel	01140481350	1067	02.01.88
Odete das Neves Rodrigues	01140611325	0623	15.12.87
Odete Ferreira de Castro	12654241384	0374	24.11.87
Odeti Rodrigues Ribeiro	00877501368	2167	10.02.88
Olivarina Marlene Bullen Amaral	01224891317	1071	02.01.88
Orávia Barata Pinheiro	01141271392	0661	24.11.87
Orlília Rodrigues Chaves	00313281392	0627	12.12.87
Overlucia Alves da Silva	1044111376	0288	20.01.00
Patrícia Kelly Machado Vieira	38568251309	0404	24.09.99
Paulina Félix dos Santos	1141471333	0315	19.01.00
Raimunda da Conceição V. Rocha	01249271341	2212	10.02.88
Raimunda Ivete Valente de Castro	75181333	0021	02.01.96
Regina Claudia Coutinho Borthan	40006441317	0018	15.03.01
Rejane Maria Barroso Gonçalves	24025411309	0383	16.03.92
Renê dos Prazares Maia	49681394	0014	22.02.96
Risoneide Leal Pinheiro	01101621350	0212	21.09.87
Rita de Jesus Silva	23232621350	3856	16.03.92
Rita Mota Aires	01101771333	0677	24.11.87
Rosa Maria da Conceição da Silva	00357521384	1028	23.12.87
Rosalina Sousa dos Santos	01230341341	1244	08.12.87
Rosana Fátima do Nascimento	1182231341	0327	12.06.00
Rosângela Brandão	01102851309	0887	12.12.87
Rosângela Ramos de Souza	01103001384	0517	23.11.87
Roseli dos Remédios Borges	879271341	0240	01.03.02
Roseneide Lima da Silva	12292161384	0282	10.02.88
Rosilene de Sousa Correa	01103371376	0673	22.11.87
Rosimar Dias de Vasconcelos	150101309	0043	02.09.97
Rosirene Sousa Gomes	234974382	0204	04.02.02
Sandra Carmem Pires Margalho	314511309	0089	23.07.98
Sandra Cilene de Oliveira Alves	848411376	0231	02.09.97
Sandra Maria Coelho Andrade	01016531392	3957	02.04.92
Sandra Maria Mendes de Sousa	00879531333	2242	10.02.88
Sandra Nonato Pereira	01104321325	1761	25.01.88
Sandra Pricken Larrat	000197171333	0056	14.09.01
Sandra Suelly Silva de Araújo	01250741341	0585	30.11.87
Sara de Azevedo Pimentel	44746931384	0084	21.02.02
Selma Araújo Silva	1064711317	0295	20.01.00
Selma Araújo Silva	1064711317	0295	15.02.02
Siany Souza da Rocha	26171481317	0061	16.02.02
Sirnaque Souza da Rocha	22839241309	0058	20.01.02
Solange Soares de Moraes França	09918441325	0376	14.09.01
Sônia Maria dos Santos	12293391333	0282	10.02.88
Sônia Natália de Souza Baia	12293441309	0282	24.09.99
Sueli do Socorro Matos Amazonas	23238001333	0079	24.09.99
Suzana Claudia Sousa Freitas	323651392	0092	02.09.97
Tabitha Souza da Rocha	226741325	0064	18.01.02
Tânia Sueli Maia da Costa	1010481392	0280	14.09.01
Telma do Socorro Mendes Santos	9761384	0003	02.09.97
Telma Gonçalves Eduardo	01106621376	0654	02.12.87
Telma Sueli Costa Bahia	962041309	0263	14.09.01
Teodora Alice de Sá Tojal	01029961376	2170	10.02.88
Tereza Cristina Cruz de Moraes	29894881333	0351	20.01.00
Tereza da Silva Pinheiro	01106851368	0519	23.11.87
Terezinha Cardoso Maia	52651350	0015	20.01.00
Terezinha de Jesus Porto de Castro	01234511309	0646	15.12.87
Valdirene Fernandes de Lima	01079861376	1644	12.01.88
Valéria Cristina Macedo Pereira	903301325	0246	24.09.99
Vera Lúcia da Silva Marreiros	00177141384	2399	12.02.88
Veranilce Rodrigues Cardoso	507791568	0064	01.03.02
Verusca Monteiro Casseb	01235441333	3593	13.02.92
Virginia Silva Araújo	26175471392	0249	21.02.02
Zinalda Castelo Branco Puty	00904091309	3978	25.05.92

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 18 dias do mês de março de dois mil e quatro. Eu, (Cristina Souza) Escrivã da 001ª Zona Eleitoral.

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 22.04.2004, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 800 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 34ª ZONA ELEITORAL - ITAITUBA. RECORRENTE: ADÉCIO PIRAN. ADVOGADO: LUIZ FERNANDO LAGO ESCOBAR. RECORRIDO: JUÍZO

ELEITORAL DA 34ª ZONA - ITAITUBA. ASSUNTO: CONTRA DECISÃO QUE EXTINGUIU SEM JULGAMENTO DO MÉRITO A AÇÃO DECLARATÓRIA DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE NOS AUTOS DO PROC. 707/2003 DA 34ª ZE (ITAITUBA) RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

ACÓRDÃO Nº 17.547

PROCESSO Nº 1205 - DIV COM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ORIGEM: BELÉM - PA

EMBARGANTE: JOÃO LUIZ EPILATOS VASCONCELOS MENDES

ADVOGADO: DR. OMAR BUERES.

EMBARGADA: RESOLUÇÃO Nº 3.568, DE 18/03/2004.

RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

Embargos de Declaração. Desaprovação das contas. Tempestividade. Inexistência de vícios. Rejeição.

Ante a inexistência de omissão, obscuridade ou contradição, rejeitam-se os declaratórios por falta de amparo legal.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, mas rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de abril de 2004.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JÚNIOR - Procurador Regional Eleitoral.

EDITAL Nº 01/2004

CORREÇÃO ORDINÁRIA

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da 76ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, Dra. MARIA DO CARMO ARAUJO E SILVA, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER, aos interessados em geral, que, em cumprimento da Res. nº 21.372/2003, e na forma do Provimento nº 02/04-CRE-PA, será realizada Correção Ordinária, a partir das 9:00h do dia 26.04.2004, no Cartório da 76ª Zona Eleitoral, instalada à Trav. São Francisco, nº 318, Município de Belém(PA).

Na oportunidade, qualquer interessado poderá apresentar por escrito, sugestões e/ou reclamações acerca dos serviços judiciários da 76ª Zona Eleitoral.

E, para conhecimento de todos, mandei expedir o presente Edital, para publicação no DOE, que será afixado à porta da sede do Cartório da 76ª Zona Eleitoral.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro. Eu, MARIA DE LOURDES PAES, Chefe de Cartório, o subscrevi.

@Dra. MARIA DO CARMO ARAUJO E SILVA

Juíza da 76ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARADO TRABALHO DE SANTARÉM

Vara do Trabalho - SANTAREM - PA - 68040970

RESENHA Nº 85/2004

PROCESSO : 694-2002-109-08-00

Reclamante: JORGE LUIZ FIGUEIREDO MOURA

Advogado(a): ARLEY MARCIO SOARES DE SOUZA

Reclamado: SELETO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA

Advogado(a): GLAUCIA DE FATIMA ALMEIDA SIDONIO

Assunto : FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA MENCIONADAS, PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 662/663, PARA, QUERENDO, RECORREREM, NO PRAZO LEGAL.///mmsg.

RESENHA Nº 86/2004

PROCESSO : 140-2002-109-08-00

Reclamante: JOSE SOARES ALVES

Advogado(a): KLINGER DA SILVA SANTOS

Reclamado: ADERCIRIO TEODORO DOS SANTOS - B/M AVANTE

Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE

Assunto : FICA O RECLAMADO ACIMA, NOTIFICADO DO R. DESPACHO DE FL. 156, CUJO TEOR E O SEGUINTE: 2-O DOCUMENTO DE FL. 155 NÃO SE PRESTA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO REFERENTE AO PROCESSO, A LUZ DO ARTIGO 889-A, DA CLT. 3-DE-SE CIENCIA PARA COMPROVAR AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTO E O RECOLHIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, NA FORMA DO ARTIGO 889-A, DA CLT, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE

PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.//mmsg.

RESENHA Nº 87/2004

PROCESSO : 992-1995-109-08-00

Reclamante: EVANDRO DINIZ SOARES

Advogado(a): EVANDRO DINIZ SOARES

Reclamado: CAPAF-BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto : FICAM AS PARTES ACIMA, NOTIFICADAS DO R. DESPACHO DE FL. 796 E DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS. 797/801, PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO LEGAL. AS COPIAS PODERÃO SER ADQUIRIDAS NA SECRETARIA DESTA MM. VARA OU VIA INTERNET. ///mmsg.

RESENHA Nº 88/2004

PROCESSO : 1281-2003-109-08-00

Reclamante: JAIRO CESAR SOUSA NUNES

Advogado(a): FRANCISCO SILVA DE SOUSA

Reclamado: EMBRACE - EMPRESA BRASIL CENTRAL E ENGENHARIA

Advogado(a): MARCILIO OSSAMU YANO JUNIOR

Assunto : CIENCIAS DAS PARTES DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EMBRACE - EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA NÃO FORAM CONHECIDOS PORQUE INTIMPESTIVOS.

RESENHA Nº 89/2004

PROCESSO : 8-2003-109-08-00

Reclamante: FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES MARTINS

Advogado(a): AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE

Reclamado: M D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : CIENCIAS DE M D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E ANTONIO CARLOS DA SILVA, PRIMEIRA E TERCEIRO RECLAMADOS, DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO POR ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SEGUNDO RECLAMADO.

RESENHA Nº 90/2004

PROCESSO : 554-2001-109-08-00

Reclamante: CLAUDIA ALINE SILVEIRA DE MIRANDA

Advogado(a): NELSON DA SILVA NASCIMENTO

Reclamado: J A NASCIMENTO DA S PUBLICIDADE REPRESENTAÇÕES

Advogado(a):

Assunto : PARA CIENCIA DO DESPACHO: 2-O PROCESSO FICOU MAIS DE UM ANO SEM QUE O ADVOGADO E EXEQUENTE DILIGENCIASSEM QUANTOS AOS ATOS PROPRIOS DE EXECUÇÃO 3-EX OFICIO FORAM DETERMINADOS DILIGENCIAR, MAS NÃO SE OBTVEU EXITO QUANTO A PENHORA. 4-CONCEDO AO ADVOGADO DO EXEQUENTE O PRAZO DE 30 DIAS PARA INDICAR BENS A PENHORA NO ART. 655/CPC...../lm.

RESENHA Nº 91/2004

PROCESSO : 229-1994-109-08-00

Reclamante: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS

Advogado(a): NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado(a): LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

Assunto : FICAM AS PARTES NOTIFICADAS DOS CALCULOS DE FLS. 635/641, PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO LEGAL. ///mmsg

RESENHA (RECLAMADO) Nº 92/2004

PROCESSO : 309-2003-109-08-00

Reclamante: ERNANDE LUIZ AIRES DA SILVA

Advogado(a): RILDON CARNEIRO DE ALMEIDA

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE SANTAREM LTDA

Advogado(a): RAUL JOSE DE GALAAD OLIVEIRA

Assunto : PELA PRESENTE FICA A EXECUTADA EMPRESA DE TRANSPORTE SANTAREM LTDA, CIENTE NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A SENTENÇA DE EMBARGOS A PENHORA. lalc

RESENHA Nº 93/2004

PROCESSO : 1132-1999-109-08-00

Reclamante: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Advogado(a):

Reclamado: CLINICA PIQUIATUBA

Advogado(a):

Assunto : CIENCIA AO EXEQUENTE PARA, NO PRAZO LEGAL, INDICAR NOVOS BENS A PENHORA, NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA IDENTIFICADO, SOB AS PENAS DO ARTIGO 40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA (RECLAMADO) Nº 94/2004

PROCESSO : 1473-2003-109-08-00

Reclamante: ARMELIO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

Advogado(a): MARIA DOLORES CAJADO BRASIL

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado(a): DRA. LYBIA SORAIA PANTOJA CARNEIRO

Assunto : PELA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA CIENTE DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL/ /ALM//

RESENHA Nº 95/2004

PROCESSO : 216-2003-109-08-00

Reclamante: LAURIVAN MOREIRA NEVES

Advogado(a): JARBAS CUNHA DOS SANTOS

Reclamado: ESPOLIO DE ANTONIO VIEIRA MATOS

Advogado(a):

Assunto: FICA O EXEQUENTE ACIMA, NOTIFICADO DOR. DESPACHO DE FL. 89, CUJO TEOR E O SEGUINTE: DIGA O EXEQUENTE SOBRE A NOMEACAO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NAO ACEITANDO, INDIQUE OUTROS BENS NA ORDEM DO ART. 655 DO CPC.///mmsg.

RESENHA NO 96/2004

PROCESSO: 727-2003-109-08-00

Reclamante: CARLOS DOSSANTOS

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: PEDRO CARNEIRO AGUIAR NETO

Advogado(a): JOSE LUIZ DA SILVA FRANCO

Assunto: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO DE QUE DEVEIS RECOLHER E COMPROVAR NA SECRETARIA DA VT. DE SANTAREM OS VALORES DE R\$23,82 REFERENTE AO INSS R\$11,27 DE CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS SOB PENA DE EXECUCAO

RESENHA NO 97/2004

PROCESSO: 315-2000-109-08-00

Reclamante: PEDRO MOURA DA SILVA FILHO

Advogado(a): MARIA DOLORES CAJADO BRASIL

Reclamado: PETROLEO SABBA S/A

Advogado(a): CHRISTIANNE RUBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto: FICA NOVAMENTE NOTIFICADA A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA (PARTE QUELHE CABE, NO PRAZO DE LEI, O QUE AINDA NAO ACONTECEU NOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 98/2004

PROCESSO: 275-2004-109-08-00

Reclamante: MARIA LUCINEI CORREA SOARES

Advogado(a): IDENILZA REGINA SIQUEIRA RUFINO

Reclamado: CIMAQ - COMERCIAL ITATIUBA DE MÁQUINAS LTDA

Advogado(a):

Assunto: FICA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA DE QUE FOI PROLATADA SENTENÇA DE MERITO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, TENDO SIDO JULGADA A ACAO PROCEDENTE EM PARTE, PODENDO EXTRAIR COPIA DA MESMA PERANTE A SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, TENDO O PRAZO LEGAL PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO.

RESENHA NO 99/2004

PROCESSO: 123-2003-109-08-00

Reclamante: SINATRA DA SILVA SANTOS

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: GUASCOR DO BRASIL LTDA

Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO

Assunto: FICA A RECLAMADA ACIMA, NOTIFICADA, PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA MM. VARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA PROCEDER AS DEVIDAS RETIFICACOES QUANTO A DATA DE SAIDA NA CTPS DO RECLAMANTE, SOB PENA DE MULTA DE DOIS SALARIOS MINIMOS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA OBRIGACAO DE FAZER NO PRAZO ESTIPULADO.///mmsg.

RESENHA NO 100/2004

PROCESSO: 714-1997-109-08-00

Reclamante: JOSE CORREA MONTEIRO

Advogado(a): YGUARA CIMA CAMBIRA SANTANA LIMA

Reclamado: INDUSTRIAL OESTE DO PARA LTDA

Advogado(a):

Assunto: FICA O EXEQUENTE ACIMA NOTIFICADO, PARA, QUERENDO, INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.///mmsg

RESENHA NO 101/2004

PROCESSO: 694-2002-109-08-00

Reclamante: JORGE LUIZ FIGUEIREDO MOURA

Advogado(a): ARLEY MARCIO SOARES DE SOUZA

Reclamado: SELETTO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA

Advogado(a): GLAUCIA DE FATIMA ALMEIDA SIDONIO

Assunto: FICA A EXECUTADA ACIMA, NOTIFICADA DO AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 665/672, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL.///mmsg.

RESENHA NO 102/2004

PROCESSO: 250-2002-109-08-00

Reclamante: ANTONIO PEREIRA RIBEIRO

Advogado(a): ELIAS DE SOUSA MARINHO

Reclamado: JOAO RICARDO DE ASSUNCAO COLARES

Advogado(a): JOSE DELSON OLIVEIRA E SOUSA

Assunto: FICA A EXECUTADA ACIMA, NOTIFICADA DOR. DESPACHO DE FL. 46, CUJO TEOR E O SEGUINTE: COMPROVAR, NOS AUTOS, A AUTORIZACAO DO PARCELAMENTO PELO INSS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.///mmsg.

RESENHA NO 103/2004

PROCESSO: 271-2003-109-08-00

Reclamante: OSMAR ASSUNCAO DE CASTRO

Advogado(a): JONE CLEI SOUSA RODRIGUES

Reclamado: CASA DE CARNE ARAPIUNS - EVALDO CARNEIRO MELO

Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARNEIRO VIEIRA

Assunto: FICA A EXECUTADA ACIMA, NOTIFICADA DOR. DESPACHO DE FL. 58, CUJO TEOR E O SEGUINTE: DEFIRO O PARCELAMENTO DO DEBITO PREVIDENCIARIO EM 03 (TRES) PARCELAS MENSAS, COM COMPROVACAO DO RECOLHIMENTO ATE O DIA 05 DE CADA MES, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 889-A DA CLT, SENDO QUE A ULTIMA PARCELA DEVERA SER PAGA COM JUROS E CORRECAO MONETARIA.///mmsg.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 40/2004

PROCESSO: 608-2003-109-08-00

Exequente: LAERCIO SOUSA DE LIMA

Executado: FR DAMASCENO E CIA LTDA - ME

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FR DAMASCENO E CIA

LTDA - ME, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a

execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

atualizado em 01/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Multa R\$ 720,00

Tot dev ao Reclte R\$ 720,00

Total Devido R\$ 720,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu,

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO

TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 46/2004

PROCESSO: 185-2003-109-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: NATALINO CARVALHO COELHO

O(a) doutor(a) SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(A)

DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia

21/05/2004, às 08:30 hs., na(o) localizao no(a), será levado a público o prego de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA FURADEIRA BOSCH, 400 VAT 3/8, DUAS VELOCIDADES,

SERIE 96602114, AVALIADA EM R\$-200,00 E UMA LIXADEIRA INDUSTRIAL

220, MARCA BOSCH, GWS 20/180, AVALIADA EM R\$-400,00.

Localização do Bem: SANTAREM

Valor: 600,00

Fiel Depositario: NATALINO CARVALHO COELHO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

por interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 12 de Abril de 2004. Eu,

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO

TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 41/2004

PROCESSO: 154-2004-109-08-00

Reclamante: JEFFERSON LEMOS FIGUEIREDO

Reclamado: TELLES SERVICOS DE VIG E SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TELLES SERVICOS

DE VIG E SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PROFERIDA NOS AUTOS DO

PROCESSO AO NORTE, SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE:

TOTALMENTE PROCEDENTE, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA

DA VARA PROCEDA A BAIXA DO CONTRATO NA CTPS DO RECLAMANTE

COM DATA DE 06.06.2000, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRANSITO EM

JULGADO DA DECISÃO, BEM COMO EXPEÇA AL VARÁ JUDICIAL PARA

LIBERAÇÃO O FGTS QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO NA CONTA

VINCULADA DO RECLAMANTE. NAO HÁ CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E

PREVIDENCIARIAS EM RAZAO DA NATUREZA DA PARCELA. TUDO NOS

TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA

NO VALOR DE R\$ 10,64, DE CUJO PAGAMENTO ISENTA-SE. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu,

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO

TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 42/2004

PROCESSO: 154-2004-109-08-00

Reclamante: JEFFERSON LEMOS FIGUEIREDO

Reclamado: TELLES SERVICOS DE VIG E SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(A)

DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TELLES SERVICOS

DE VIG E SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PROFERIDA NOS AUTOS DO

PROCESSO AO NORTE, SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE:

TOTALMENTE PROCEDENTE, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA

DA VARA PROCEDA A BAIXA DO CONTRATO NA CTPS DO RECLAMANTE

COM DATA DE 06.06.2000, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRANSITO EM

JULGADO DA DECISÃO, BEM COMO EXPEÇA AL VARÁ JUDICIAL PARA

LIBERAÇÃO O FGTS QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO NA CONTA

VINCULADA DO RECLAMANTE. NAO HÁ CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E

PREVIDENCIARIAS EM RAZAO DA NATUREZA DA PARCELA. TUDO NOS

TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA

NO VALOR DE R\$ 10,64, DE CUJO PAGAMENTO ISENTA-SE. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu,

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO

TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 43/2004

PROCESSO: 242-2002-109-08-00

Exequente: ANTONIO FLORISVALDO CASTRO DE LIMA

Executado: GOLDEN LUMBER IMP E EXP LTDA

O(a) doutor(a) SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(A)

DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GOLDEN LUMBER

IMP E EXP LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR

CIENCIA DO BEM PENHORADO, A FL. 125 DOS AUTOS, PARA, QUERENDO

OPOR EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL. DESCRICAO DO BEM: "UMA

LANCHA DE FIBRA DE VIDRO, MEDINDO 4,00 METROS DE

COMPRIMENTO POR 1,65 METROS DE LARGURA (AO CENTRO),

EQUIPADA COM MOTOR CHRYSLER DE 45 E REBOQUE EM FERRO COM

OS DOIS PNEUS BASTANTE GASTOS, SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO

DO MOTOR E COM A NAPA DE DOIS BANCOS CORTADOS, EM BOM

ESTADO DE CONSERVACAO. AVALIADA EM R\$-3.000,00 (TRES MIL REAIS)".

O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE TAMBEM PENHORADO NOS AUTOS

DOS PROCESSOS N.s. 109-0245/2002, 244/2002 E 572/2003.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 44/2004

PROCESSO : 298-2000-109-08 - 00

Reclamante: FRANCISCO DINIZ VIANA

Reclamado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA O EXECUTADOS SRS. RENZO BASTIANE GILSE MARIA BRAUN CUJO O TEOR E O SEGUINTE: VEM FACE DO PRINCIPIO DA CELERIDADE PROCESSUAL, E COMO UMA POLITICA DA EXECUCAO DETERMINO: A) DESCONSIDERACAO DA PESSOA JURIDICA, PARA QUE A EXECUCAO RECAIA SOBRE OS BENS DOS SOCIOS DA EXECUTADA, NOS TERMOS DO ART. 50 DO CC e c. ART. 8 DA CLT. B) DE-SE CIENCIA AOS SOCIOS DA EXECUTADA PARA A FINALIDADE DO DISPOSTO NO ARTIGO 596 DO CPC. lalc.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 45/2004

PROCESSO : 244-2002-109-08 - 00

Reclamante: EDUARDO RAFAEL SILVA RABELO

Reclamado: GOLDEN LUMBER IMP E EXP LTDA

O(a) doutor(a) SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GOLDEN LUMBER IMP E EXP LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA O SEGUINTE BEM: UMA LANCHIA DE FIBRA DE VIDRO, MEDINDO 4,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,65 METROS DE LARGURA (AO CENTRO), EQUIPADA COM MOTOR CHRYSLER DE 45 E REBOQUE EM FERRO COM OS DOIS PNEUS BASTANTE GASTOS, SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO DO MOTOR E COM A NAPA DE DOIS BANCOS CORTADOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO AVALIADA EM R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS). O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE TAMBEM PENHORADO NOS AUTOS DOS PROCESSOS 109-245/02, 242/02, 572/2003. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 12 de Abril de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 112/2004

PROCESSO : 829-2003-2-08 - 00

Exequente: VILMAR GARCES

Executado: JOSE GERAL DO LIMA DOS PRAZERES

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOSE GERAL DO LIMA DOS PRAZERES, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 269.513,31 (Duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e treze reais e trinta e um centavos) atualizado em

28/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$.. 150.378,72
Juros de Mora	R\$.. 118.999,69
Tot dev ao Recite	R\$.. 269.378,41
Custas Conhecimento	R\$ 134,90
Total Devido	R\$.. 269.513,31

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Abril de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 115/2004

PROCESSO : 91-2002-2-08 - 00

Exequente: INSS - PARA

Executado: SUPERMERCADO E PANIFICADORA SANTA LUCIA LTDA

O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SUPERMERCADO E PANIFICADORA SANTA LUCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais) atualizado em 12/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$ 1.010,00
Total Devido	R\$ 1.010,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Abril de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 105/2004

PROCESSO : 712-2003-2-08 - 00

Exequente: ANTONIO PAULO DA ROCHA PINHEIRO

Executado: ERICO FABRICIO LAZARINI

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/05/2004, às 10:20 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UM APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC, MODELO KX F700, N DE SER IE 5BCY036895, EM FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: CONJ. MAGUARI AL 04 CS 04

Valor: 400,00

Fiel Depositário: ERICO FABRICIO LAZARINI

Descrição: UM APARELHO CONDICONADOR DE AR MARCA SPRINGER, MODELO SILENTIA, DE 7.500 BTUS, EM FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: CONJ. MAGUARI AL 04 CS 04

Valor: 400,00

Fiel Depositário: ERICO FABRICIO LAZARINI

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 113/2004

PROCESSO : 1516-1997-2-08 - 00

Exequente: INSS

Executado: TROPICAL WOOD LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/05/2004, às 10:10 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: APTO 601 DO ED SAINT HONORE, C/ 04 SUITES, AMPLA SALA, ESCRITÓRIO, COPA COZINHA, DEPENDENCIA DE EMPREGADA, AREA DE SERVI- CO, 03 VAGAS DE GARAGEM. REGISTRADO NO CRI DO 2o OFICIO AS FLS 125 DO LIV 2-EN

Localização do Bem: AVNAZARE, 617

Valor: 230.000,00

Fiel Depositário: RUBENS APARECIDO BANNACH

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Abril de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 114/2004

PROCESSO : 1717-2002-2-08 - 00

Exequente: PEDRO VASCONCELOS OLEGARIO

Executado: ENGTEL LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/04/2004, às 10:20 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UM TERRENO EDIFICADO C/ ACESSO C/ PAVIMENTAÇÃO ILMUNACAO PÚB. ABAST. DE ÁGUA, REDE TELEFÔNICA USO MISTO RESIDENCIAL/ COMERCIAL, CONTENDO 03 PRÉDIOS TOTALIZANDO 621m2 E ÁREA CONSTRUÍDA APROX.; 03 GALPÕES TOTALIZANDO 818m2 DE ÁREA CONSTRUÍDA APROX., REGISTRADO NO CRI DO 1º OFÍCIO FARIA NETO ÀS FLS 29 DO LIVRO 2-O, CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO, CASA DE FORÇA, MURO EM TODA A EXTENSAO DO TERRENO, PAVIMENTAÇÃO EM TODA A ÁREA EXTERNA DAS BENFEITORIAS.

Localização do Bem: RODM COVAS PASS PAUDARCO, 37

Valor: 220.000,00

Fiel Depositário: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesse com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Abril de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 116/2004

PROCESSO : 623-2003-2-08-00

Exequente: CARLOS DA CONCEIÇÃO BASTOS FERREIRA
Executado: R M SAMPAIO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/05/2004, às 10:40 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMMARTELETE ROMPEDOR DE CONCRETO, PARA CORTE DE CONCRETO E DE LAJE, DE GRANDE IMPACTO MARCA BOSCH, REFERENCIA GSH 10 C ELETRICO, 220 VOLTS, 1450 W, 23 J, SDS MAX.

Localização do Bem: AV. 25 DE SETEMBRO, 180-S.BRAS

Valor: 1.500,00

Fiel Depositário: RICARDO DE MIRANDA SAMPAIO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Abril de 2004. Eu,, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 117/2004

PROCESSO : 2173-2001-2-08-00

Exequente: ZULMIRA DA COSTA REIS

Executado: CHURRASCARIA ESPETO MISTO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/05/2004, às 10:40 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM APARELHO TELEVISOR MARCA SANYO DE 29 POLEGADAS, A CORES, EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: RUA JARBAS PASSARINHO N 50

Valor: 600,00

Fiel Depositário: MARLI LOPES LEO

Descrição: UM FREEZER NA COR BRANCA, SEM MARCA VISÍVEL, DE DUAS TAMPAS, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: RUA JARBAS PASSARINHO N 50

Valor: 650,00

Fiel Depositário: MARLI LOPES LEO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Abril de 2004. Eu,, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 93/2004

PROCESSO : 527-1998-2-08-00

Exequente: ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO

Executado: R P M GRAFICA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, POR ABSOLUTA FALTA DE CONDIÇÕES PARA SE CUMPRIR A EXECUÇÃO, EIS QUE O RECLAMADO ESTÁ EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. RSPerdigao.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho,

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu,, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 118/2004

PROCESSO : 2173-2001-2-08-00

Exequente: ZULMIRA DA COSTA REIS

Executado: CHURRASCARIA ESPETO MISTO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CHURRASCARIA ESPETO MISTO, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA DOS BENS. DESTES AUTOS PARA O DIA 14.05.2004 ÀS 10:40 HORAS, BEM COMO DA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO QUE ACONTECERÁ NO MESMO HORÁRIO. RSPerdigao.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho,

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Abril de 2004. Eu,, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA NO 276/2004

PROCESSO : 2830-1992-2-08-00

Reclamante: JOAO BATISTA FILGUEIRAS BARRADAS

Advogado(a): RONALDO BARATA

Reclamado: INCRA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DOS RECLAMANTES: PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM HOMOLOGADOS OS CÁLCULOS REFORMULADOS.

RESENHA NO 285/2004

PROCESSO : 1600-2003-2-08-00

Reclamante: GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: SELECTO CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO, INCLUSIVE QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

RESENHA NO 291/2004

PROCESSO : 866-2000-2-08-00

Reclamante: RONALDO PINTO DOSSANTOS

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Reclamado: CONSTRUTORA ABRAHÃO NETO LTDA

Advogado(a): RUBENS NASCIMENTO MOTA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO

RESENHA NO 292/2004

PROCESSO : 1451-2003-2-08-00

Reclamante: RUI CARVALHO CUNHA JUNIOR

Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Reclamado: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE A RECLAMADA NÃO POSSUI CRÉDITO JUNTO AO POSTO GRÃO PARÁ E SUPERMERCADO CIDADE, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 294/2004

PROCESSO : 288-2003-2-08-00

Reclamante: CELIO DOSSANTOS CARNEIRO

Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA

Reclamado: ERMES BRITO

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO QUE SERÁ REALIZADA DIA 30.04.2004, ÀS 9:20 HORAS.

RESENHA NO 295/2004

PROCESSO : 1246-2002-2-08-00

Reclamante: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Reclamado: ASSOCIAÇÃO PARAENSE APOIO COMUNIDADE CARENTES

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Assunto : PARA ADV RDA ACIMA-PARA CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: ISTO POSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA MM.2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR APACC ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE APOIO A COMUNIDADE CARENTE CONTRA MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO PARA REJEITA-LOS NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE DE R\$44,36 NOS TERMOS DO ART.789-A, COM A REDAÇÃO DA LEI Nº 10.537/2002. DE-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. RSPerdigao.

RESENHA NO 297/2004

PROCESSO : 1520-2003-2-08-00

Reclamante: FELIPE FONSECA COUTO

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA BRITO DE MELO

Reclamado: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

Advogado(a):

Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 42 TS

RESENHA NO 298/2004

PROCESSO : 633-2002-2-08-00

Reclamante: AUGUSTO BERREIRA PEREIRA

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): DR. ODAISE CRISTINA PISCANÇO BENJAMIM

Assunto : PARA ADV DO BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A - DRA ODAISE CRISTINA PISCANÇO BENJAMIM - CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 273/275, INTERPOSTO PELA CAPARE PARA DRA. CAPARE CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNC. DO BANCO DA AMAZONIA S/A - DRA. ERIKA MOREIRA BECHARA - PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 269/272, INTERPOSTO PELO BASA. RSPerdigao.

RESENHA NO 299/2004

PROCESSO : 1545-1999-2-08-00

Reclamante: JOSE RAIMUNDO COSTA ALEIXO

Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO

Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA NA SECRETARIA TS

RESENHA NO 300/2004

PROCESSO : 1828-2002-2-08-00

Reclamante: WILMAR LIMA TRAVASSOS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto : A advogada do reclamante comparecer nesta mm vara para receber a CTPS do reclamante. TS

RESENHA NO 301/2004

PROCESSO : 472-2003-2-08-00

Reclamante: JOSE RAIMUNDO PEIXOTO CUNHA

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Reclamado: J S VALENTE - DEPOSITO DE GAS E BEBIDAS

Advogado(a): SANDRA SUELY M.L. CARVALHO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA OFERTAREM OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

RESENHA NO 302/2004

PROCESSO : 1478-1996-2-08-00

Reclamante: LAERCIO MIRANDA ESTEVES

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVENIO S.C. LTDA

Advogado(a): MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO, FLS. 585 TS

RESENHA NO 303/2004

PROCESSO : 158-2004-2-08-00

Reclamante: KAZUHIITO SHIRASU

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Reclamado : RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a): JOSÉ LUIZ FLEXA ALVES

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO/EMBARGADO PARA
CONTESTAR EMBARGO DE TERCEIRO

RESENHA NO 305/2004

PROCESSO : 1452-2000-2-08-00

Reclamante: CLAUDIA FRANCINETE MARTINS

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado : TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA RECEBER CTPS DA
MESMA DEVIDAMENTE ANOTADA.TS

RESENHA NO 306/2004

PROCESSO : 1222-1999-2-08-00

Reclamante: JORGE GOMES DA ROSA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): EDGARD MARIO DE MEDEIROS JUNIOR

Assunto : AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO
DA RECLAMADA DE FLS. 277/279 DOS AUTOS. MANIFESTAR-SE,
QUERENDO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

RESENHA NO 307/2004

PROCESSO : 1292-1991-2-08-00

Reclamante: BALTAZAR REIS BORGES

Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

Reclamado : BANCO DO BRASIL

Advogado(a): WASHINGTON LUIZ CARDOSO DA SILVA

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO NA
QUAL V.SA. PRETENDIA O RESSARCIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE
ENCARGO DO EXEQUENTE, RECOLHIDO PELO EXECUTADO.

RESENHA NO 308/2004

PROCESSO : 804-1998-2-08-00

Reclamante: SINDICATO NACIONAL DOS AEROPORTUARIOS

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA INFRA-ESTRUT AEROPORTUARIA

Advogado(a): HUMBERTO SALES BATISTA

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE
DESPACHO: O AGRAVO DE PETIÇÃO POSSUI EFEITO SUSPENSIVO,
PORTANTO, SÓ APÓS O JULGAMENTO DESSE É QUE CABERÁ A
LIBERAÇÃO OU NÃO DO VALOR AOS EXEQUENTES.

RESENHA NO 309/2004

PROCESSO : 1294-1997-2-08-00

Reclamante: ELISANDRA ARAUJO SERRAO

Advogado(a): RITA SIMONE LOPES LUCAS

Reclamado : ART DECOR ARTEZANATO E DECORACOES LTDA

Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Assunto : INFORMAR SE RECEBEU OS BENS ADJUDICADOS, SOB PENA
DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RESENHA NO 310/2004

PROCESSO : 1297-1991-2-08-00

Reclamante: S. TRAB IND METAL MECAN MATER ELET EST PARA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado : FRIENCE COM DE AR CONDICIONADO E REFRIG LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA
HOMOLOGAÇÃO DOS CALCULOS DE FLS. 1109/1157, PARA QUERENDO,
MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL

VARADO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91.3751-1148

E-mail:

vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101-00071/2004

PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

PROCESSO Nº 101-01159/2003-X

EXEQUENTE: INSS-PARA

EXECUTADA: SAPRIMA-COM.REPE SERVIÇOS LTDA

A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZA DO
TRABALHO, TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA SAPRIMA-COM.REPE SERVIÇOS LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO
SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA
PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO,
SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 502,13 (QUINENTOS E DOIS
REAIS E TREZE CENTAVOS), ATUALIZADO EM 11/02/2004,
CORRESPONDENTE AO INSS E CUSTAS DE EXECUÇÃO DEVIDOS NOS
TERMOS DO ACORDO CELEBRADO NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

INSS/PATRONAL R\$ 480,00

CUSTAS R\$ 22,13

TOTAL DEVIDO R\$ 502,13

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA,
PROCEDER-SE-A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA
O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E
PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA
OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA
VARA DO TRABALHO.DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, EM 13 DE ABRIL
DE 2004

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TOMAR CIÊNCIA DAS R. DECISÕES

ACÓRDÃO TRT/SE/AR 00350-2003-000-08-00-3. AUTOR: JS. MÓVEISS/A.D.^a
Tatiana de Jesus Ozório Batista e outros. RÉU: TEREZINHA RIBEIRO DE
ARRUDA. Dr.^a Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros. DECISÃO: Peço vênha
para me valer da lição do Juiz Waldir Oliveira da Costa que, em processo similar
(PROCESSO TRT SE/AR 00589-2003-000-08-00-3), afirma inexistir legitimidade a
autora, conforme os argumentos abaixo reproduzidos: "Ocorre, entretanto, que a
autora carece de legitimidade ativa ad causam para aforar ação rescisória ao
fundamento de que o acordo judicial resultou de colusão entre as partes da
reclamatória, a fim de fraudar a lei, do que também resulta a ausência de interesse
de agir. Com efeito, se a autora da rescisória foi parte passiva na reclamatória onde
celebrou-se o acordo inquinado de nulo pelo alegado vício da simulação, forçoso
é reconhecer que ela não detém legitimidade ativa nem interesse processual para, na
via estreita da ação rescisória, postular a desconstituição da transação judicial que
seria objeto de colusão entre o reclamante e a representante legal da empresa, que
praticou atos no processo em nome da pessoa ora autora. De tal sorte que, a teor do
art. 104 do Código Civil de 1916, vigente à época dos fatos litigiosos, é defeso à autora
invocar, em litígio contra o reclamante, no caso, a rescisória, a simulação da qual fora
partícipe na reclamatória, a pretexto de que a avença trouxera prejuízos a terceiros
e fraudara a lei (CCB de 1916, art. 104). No mesmo sentido se posiciona Pontes de
Miranda, para quem, se a sentença resultou de colusão entre as partes, a fim de
fraudar a lei, os legitimados ativos à ação rescisória são o Ministério Público e o
terceiro juridicamente interessado, conforme o disposto no art. 487, incisos II e III,
do CPC, só não tendo legitimidade ativa as partes que se conluíram (Cfr. Tratado da
Ação Rescisória. Rio de Janeiro: Forense, 1976, pág. 240). Para o jurista Manoel Antonio
Teixeira Filho, na hipótese de a sentença decorrer de colusão entre
as partes, que haja sido realizada em fraude à lei, terão interesse e legitimidade para
ingressar com a ação rescisória o terceiro juridicamente interessado e o Ministério
Público (Cfr. Ação Rescisória no Processo do Trabalho. São Paulo: LTR, 1991, págs.
215/216). Sua conclusão é no sentido de dever ser indeferida a petição inicial da
ação rescisória, quando a parte for manifestamente ilegítima ou o autor carecer de
interesse processual, nos termos do art. 295, II e III, do CPC. Ademais, tal tem sido
a conclusão da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de
nossa Região, consoante se pode verificar pelo julgamento dos processos abaixo,
meramente exemplificativos da posição regional, consoante ementas abaixo: AÇÃO
RESCISÓRIA. LEGITIMIDADE TERCEIRO PREJUDICADO. O empregador não pode ser
considerado terceiro prejudicado legitimado à propositura de ação rescisória por
conluio entre o reclamante e o preposto por ele indicado para representá-lo nos
termos do art. 843, §1º, da CLT. SE-AREG-6344/2003 - 05/02/2004 AGRAVO
REGIMENTAL - Juíza SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY. AÇÃO RESCISÓRIA FUNDADA EM
COLUSÃO ENTRE AS PARTES. ILEGITIMIDADE ATIVA DA RECLAMADA NO PROCESSO
PRINCIPAL. Deve ser confirmada a decisão que indeferiu a peça inicial da rescisória
ajuizada pela empresa reclamada no processo principal, por ilegitimidade de parte,
pois a causa de pedir é a alegação de conluio entre as partes e, nessa hipótese, apenas
tem interesse e legitimidade para ingressar com a ação, o terceiro interessado e o
Ministério Público. SE-AREG-3625/2003 - 19/02/2004 AGRAVO REGIMENTAL - Juíza
ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN. Desta forma, hei por bem de indeferir a petição
inicial da ação rescisória, ficando extinto o processo, sem julgamento do mérito (CPC,
arts. 295, II e III). Custas, pela autora, de R\$1.093,09, calculadas sobre o valor
atribuído à causa. Publique-se. Belém, 12 de abril de 2004.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz Relator.

ACÓRDÃO TRT/SE/AR 00590-2003-000-08-00-8. AUTOR: JS. MÓVEISS/A.D.^a
Antônia Izabel Ozório e outros. RÉU: MARISTELA BASTOS VALENTE. Dr.^a
Selma Lúcia Lopes Leão e outra. DECISÃO: Peço vênha para me valer da lição do
Juiz Waldir Oliveira da Costa que, em processo similar (PROCESSO TRT SE/AR
00589-2003-000-08-00-3), afirma inexistir legitimidade a autora, conforme os
argumentos abaixo reproduzidos: "Ocorre, entretanto, que a autora carece de
legitimidade ativa ad causam para aforar ação rescisória ao fundamento de que o
acordo judicial resultou de colusão entre as partes da reclamatória, a fim de fraudar
a lei, do que também resulta a ausência de interesse de agir. Com efeito, se a autora
da rescisória foi parte passiva na reclamatória onde celebrou-se o acordo inquinado
de nulo pelo alegado vício da simulação, forçoso é reconhecer que ela não detém
legitimidade ativa nem interesse processual para, na via estreita da ação rescisória,
postular a desconstituição da transação judicial que seria objeto de colusão entre o
reclamante e a representante legal da empresa, que praticou atos no processo em
nome da pessoa ora autora. De tal sorte que, a teor do art. 104 do Código Civil de
1916, vigente à época dos fatos litigiosos, é defeso à autora invocar, em litígio contra
o reclamante, no caso, a rescisória, a simulação da qual fora partícipe na reclamatória,
a pretexto de que a avença trouxera prejuízos a terceiros e fraudara a lei (CCB de
1916, art. 104). No mesmo sentido se posiciona Pontes de Miranda, para quem, se a
sentença resultou de colusão entre as partes, a fim de fraudar a lei, os legitimados
ativos à ação rescisória são o Ministério Público e o terceiro juridicamente interessado,
conforme o disposto no art. 487, incisos II e III, do CPC, só não tendo legitimidade
ativa as partes que se conluíram (Cfr. Tratado da Ação Rescisória. Rio de Janeiro:
Forense, 1976, pág. 240). Para o jurista Manoel Antonio Teixeira Filho, na
hipótese de a sentença decorrer de colusão entre as partes, que haja sido realizada
em fraude à lei, terão interesse e legitimidade para ingressar com a ação rescisória o
terceiro juridicamente interessado e o Ministério Público (Cfr. Ação Rescisória no
Processo do Trabalho. São Paulo: LTR, 1991, págs. 215/216). Sua conclusão é no
sentido de dever ser indeferida a petição inicial da ação rescisória, quando a parte
for manifestamente ilegítima ou o autor carecer de interesse processual, nos termos
do art. 295, II e III, do CPC. Ademais, tal tem sido a conclusão da Seção Especializada
do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de nossa Região, consoante se pode
verificar pelo julgamento dos processos abaixo, meramente exemplificativos da
posição regional, consoante ementas abaixo: AÇÃO RESCISÓRIA. LEGITIMIDADE
TERCEIRO PREJUDICADO. O empregador não pode ser considerado terceiro prejudicado
legitimado à propositura de ação rescisória por conluio entre o reclamante e o preposto
por ele indicado para representá-lo nos termos do art. 843, §1º, da CLT. SE-AREG-6344/2003 - 05/02/2004 AGRAVO
REGIMENTAL - Juíza SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY. AÇÃO RESCISÓRIA FUNDADA EM
COLUSÃO ENTRE AS PARTES. ILEGITIMIDADE ATIVA DA RECLAMADA NO PROCESSO
PRINCIPAL. Deve ser confirmada a decisão que indeferiu a peça inicial da rescisória
ajuizada pela empresa reclamada no processo principal, por ilegitimidade de parte,
pois a causa de pedir é a alegação de conluio entre as partes e, nessa hipótese, apenas
tem interesse e legitimidade para ingressar com a ação, o terceiro interessado e o
Ministério Público. SE-AREG-3625/2003 - 19/02/2004 AGRAVO REGIMENTAL - Juíza
ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN. Desta forma, hei por bem de indeferir a petição
inicial da ação rescisória, ficando extinto o processo, sem julgamento do mérito (CPC,
arts. 295, II e III). Custas, pela autora, de R\$1.093,09, calculadas sobre o valor
atribuído à causa. Publique-se. Belém, 12 de abril de 2004.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR

alencar.gab@trt8.gov.br (91) 224-7583

DESPACHO

PROCESSO TRT SE/MS 00204-2004-000-08-00-9. IMPETRANTE: ENGRÁCIA DE
ARAUJO FERREIRA. Doutor João Souza de Brito. AUTORIDADES COATORAS
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROFESSOR DOUTOR GEORGENOR DE
SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. e ILUSTRÍSSIMA
SENHORA DOUTORA SÔNIA MARIA GONÇALVES DE SÁ SEIXAS,
COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.
LITISCONSORTE: UNIÃO. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1)
indeferir-se a medida liminar pleiteada, (2) intime-se a impetrante, por publicação
no Diário Oficial do Estado; (3) remeta-se a íntegra deste despacho à impetrante, às
autoridades apontadas como coatoras e à litisconsorte, via correio eletrônico, se
disponíveis os endereços; (4) intime-se, pessoalmente, a litisconsorte necessária, para
que se manifeste nestes autos, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 227,
§ 2º do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
Região; (5) ouçam-se as autoridades apontadas como coatoras, rogando-lhes que
prestem as informações que entenderem convenientes, sucessivamente, no prazo
de dez dias, de conformidade com o disposto no artigo 227 do Regimento Interno
do Egrégio Regional; (6) remetam-se os autos ao Ministério Público do Trabalho,
conforme o artigo 229 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional do
Trabalho da Oitava Região, com as homenagens deste Juiz Relator e as cautelas de

praxe. Belém, 12 de abril de 2004.
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 670/2004
PROCESSO : 2474-1992-7-08 - 00
Reclamante: RUTH LINS DE SOUZA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: LOJAS CAPRI LTDA
Advogado(a): FRANCISCO NUNES SALGADO
Assunto: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 474.
RESENHA NO 671/2004
PROCESSO : 194-1997-7-08 - 00
Reclamante: CARLOS ALVES LOPES
Advogado(a): CELENE DA COSTA NUNES
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): CLAUDIANE REBONATTO
Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 718/721, REFERENTE A SRA. ANTÔNIA ALVES BARRETO, PENSIONISTA DO DE CUJUS JOSÉ CORDEIRO JASSÉ.
RESENHA NO 672/2004
PROCESSO : 194-1997-7-08 - 00
Reclamante: CARLOS ALVES LOPES
Advogado(a): CELENE DA COSTA NUNES
Reclamado: FUNCEF
Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Assunto: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 718/721, REFERENTE A SRA. ANTÔNIA ALVES BARRETO, PENSIONISTA DO DE CUJUS JOSÉ CORDEIRO JASSÉ.
RESENHA NO 673/2004
PROCESSO : 1394-2003-7-08 - 00
Reclamante: ANDRE DE SOUZA FARIAS
Advogado(a): SHARLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado: COTEPRO
Advogado(a): ADRIANA DA SILVA MARTA
Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 218/222.
RESENHA NO 674/2004
PROCESSO : 601-1999-7-08 - 00
Reclamante: JOANNA LUZIA MOTA BRANCO
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado: EMATER
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS A PARTIR DE MAIO/99, QUE CONSTE O PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO.
RESENHA NO 675/2004
PROCESSO : 2881-1992-7-08 - 00
Reclamante: SANTINO LUCAS GUIMARAES DOS SANTOS
Advogado(a): MONICA COELHO FRANCO
Reclamado: PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA
Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto: A PATRONA DA EXECUTADA PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA A FIM DE RECEBER ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE VALORES E CADERNETAS DE POUPIANÇA EM FAVOR DA EXECUTADA.
RESENHA NO 676/2004
PROCESSO : 1190-1999-7-08 - 00
Reclamante: ROSANY CARRIL PALMEIRA
Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH
Reclamado: VICTORIA INFORMATICA LTDA
Advogado(a): JOSE ALTAIR DA SILVA
Assunto: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 407.
RESENHA NO 677/2004
PROCESSO : 248-2004-7-08 - 00
Reclamante: MARIO MAGNO TEIXEIRA JUNIOR
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: DANIEL CANSANCAO PEREIRA
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS. CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR

EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE MÁRIO MAGNO TEIXEIRA JÚNIOR EM FACE DOS RECLAMADOS ÁGUA DE CÔCO GANESHA E DANIEL CANSANCAO PEREIRA, CONDENANDO OS RECLAMADOS A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; MULTA ARTº 477 CLT; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2003/07/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS 10/12 MAIS 1/3 CONSTITUCIONAL; SALÁRIO RETIDO REFERENTE A 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO/2003; HORAS EXTRAS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO NA MÉDIA MENSAL DE CINQUENTA E SEIS HORAS E VINTE E NOVE MINUTOS, COM REFLEXOS SOBRE: repouso semanal remunerado, férias mais 1/3, 13º salários, aviso prévio, FGTS mais 40%, multa artº 477 CLT; INDENIZAÇÃO VALE TRANSPORTE; SALÁRIO FAMÍLIA DE TODO CONTRATO DE TRABALHO; FGTS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO MAIS MULTA DE 40%, DEVENDO SER ABATIDO DO CÁLCULO DESTA PARCELA O VALOR CORRESPONDENTE A R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DETERMINA-SE QUE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA NOS MOLDES DO § 3º DO ART. 114 C/CA LEI 10.035 DE 25.10.2000, CABÍVEIS ACADA UMA DAS PARTES, ALÉM DE RETENÇÃO DA PARCELA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUÇÃO DAS MESMAS. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$ 92,00 (noventa e dois reais), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, ANTES SUA PUBLICAÇÃO FORA DO HORÁRIO PREVIAMENTE DETERMINADO. NADA MAIS.
RESENHA NO 678/2004
PROCESSO : 810-1995-7-08 - 00
Reclamante: GIBELE CARMONA ALMEIDA
Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA
Reclamado: PRISMA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Advogado(a): MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAES RABELO
Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO SENTIDO DE INFORMAR A ESTE JUÍZO SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS PELO VALOR DA AVALIAÇÃO.
RESENHA NO 679/2004
PROCESSO : 1430-1999-7-08 - 00
Reclamante: MARIA LUIZA XAVIER
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: RONALDO JOSE DE MELO PEREIRA
Advogado(a): ALEXANDRE SALES SANTOS
Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BENS DO EXECUTADO DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 680/2004
PROCESSO : 1258-2001-7-08 - 00
Reclamante: OLEGARIO ALVES PEREIRA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: VILLAVARDE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 681/2004
PROCESSO : 2828-1992-7-08 - 00
Reclamante: ELIEL NINA DE AZEVEDO
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUÍZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTOS PELO IMPUGNANTE INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL EM FACE DOS IMPUGNADOS CONCEIÇÃO MARIA DA LUZ LOBATO e OUTROS e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA. PORÉM, DETERMINA-SE O REFAZIMENTO NOS CÁLCULOS DE FLS. 307/308 PARA QUE SEJAM SANADAS AS INCORREÇÕES APONTADAS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.
RESENHA NO 682/2004
PROCESSO : 337-2004-7-08 - 00
Reclamante: MARCIA GOMES BARBOSA FREIRE
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado: JOAO BATISTA REIS
Advogado(a):
Assunto: AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE

EMBARGOS DE TERCEIROS. CONCLUSÃO: Ante o exposto, conheço dos embargos de terceiro opostos e lhes nego provimento para manter a penhora sobre o bem penhorado, rejeitando os embargos de terceiro aforados por MÁRCIA GOMES BARBOSA FREIRE, conforme os fundamentos. Custas pela embargante, sobre o valor do bem que pretende liberar (fls. 16), em R\$ 2.400,00. Notificar as partes.
RESENHA NO 683/2004
PROCESSO : 128-2004-7-08 - 00
Reclamante: MARIA DE LOURDES DA SILVA MOREIRA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: ROBERT JEOVAH VIDAL DOS SANTOS
Advogado(a): ICARAÍ DIAS DANTAS
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR MARIA DE LOURDES DA SILVA MOREIRA CONTRA ROBERT JEOVAH VIDAL DOS SANTOS, PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DA PENHORA DO BEM CONSTITUÍDO DE UM TERRENO EDIFICADO SOB O Nº 2426, SITUADO NA TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR QUARENTA E CINCO METROS DE FUNDO, DESCRITO ÀS FLS. 195 DOS AUTOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS NO TOTAL DE R\$ 44,26 PELO EMBARGADO, QUE FICA ISENTONA FORMA DA LEI, CALCULADAS NOS TERMOS DO ART. 789-A, V, DA CLT. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

EDITAL DE PRAÇA

No 132/2004

PROCESSO : 2026-2003-7-08 - 00

Exequente: NELSON DANILO FERREIRA RODRIGUES
Executado: SERVINORTE ADMINISTRADORA SERV VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUÍZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/08/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UM) IMÓVEL EDIFICADO, SOB OS NÚMEROS 1204, 1210 E 1216, SITUADO NA TRAV. HUMAITÁ, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A PASS. PARANÁ E A AV. MARQUÊS DE HERVAL, FUNDOS PROJETADOS PARA A VILA PARANÁ, BARRIO DA PEDREIRA, NESTA CIDADE MEDINDO 36,40 MTS DE FRENTE, 70,00 MTS PELA LATERAL ESQUERDA, PELA LATERAL DIREITA MEDE 71,00 MTS, FECHANDO O POLÍGONO COM O TRAVESSÃO DOS FUNDOS QUE MEDE 34,35 MTS, CONSTITUINDO-SE EM UM TERRENO DE FORMATO IRREGULAR, MEDIDAS ESTAS QUE FORAM COLETADAS "IN LOCO", ONDE ESTÁ LOCALIZADO O SUPERMERCADO KIPREÇO, CONFINANDO-SE PELO LADO ESQUERDO COM O IMÓVEL DENº 1196, PELO LADO DIREITO COM O IMÓVEL DENº 1238, PRÉDIO EM ALVENARIA COM MEZANINO, COM CINCO CÂMARAS FRIGORÍFICAS, PISO EM MÁRMORE, CENTRAL DE AR, FORRO PVC E GARAGEM NO SUBSÓLO, DEPÓSITO AOS FUNDOS COM ENTRADA INDEPENDENTE LATERAL, DE PROPRIEDADE DE SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA, PARCIALMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA DE NºS 046, LIVRO 2-H.Q., COM HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO DO AMAZÔNIA S/A.
Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 540
Valor: 1.200.000,00
Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Abril de 2004. Eu,, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUÍZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA

No 134/2004

PROCESSO : 1927-2001-7-08 - 00

Exequente: INSS - PARA

Executado: CENTRO INFANTIL FANTÁSTICO MUNDO DO SABER
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/08/2004, às 10:15 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(n) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM VEICULO MARCA CITROEN, MODELO BERLINGO, COR VERMELHA, CHASSI 8BCMFLFK2G006647, PLACA JUG-4874, RENAVAM 783835175, ANO/MODELO 2002, COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DE BANCO PSA FINANCIAMENTO BRASILEIRO S/A, BOM ESTADO, DE PROPRIEDADE DE ELOYRAYOL BRASILEIRO
Localização do Bem: AV. MARQUES HERVAL, 340
Valor: 15.000,00

Fiel Depositário: ELOYRAYOL BRASILEIRO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 133/2004

PROCESSO : 1715-2003-7-08 - 00
Reclamante: BELLA TRIZ FIGUEIREDO PEDREIRA
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL E CULTURA METROPOLITAN LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOCIEDADE CIVIL E CULTURA METROPOLITAN LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ APRESENTAR NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS CONTRACHEQUES DA RECLAMANTE DO PERÍODO DE MARÇO A OUTUBRO/1998; JANEIRO A MARÇO/1999; JUNHO A AGOSTO/1999; OUTUBRO/99; MARÇO, SETEMBRO E OUTUBRO/2000; JULHO/2001; JUNHO A AGOSTO/2002 E DEZEMBRO/2002.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 135/2004

PROCESSO : 1790-2003-7-08 - 00
Reclamante: VALDECI DA CRUZ FERREIRA
Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIG. E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER SERVICOS DE VIG. E SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER NA SECRETARIA DESTA 7ª VTB, A FIM DE PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE, CONFORME DETERMINADO EM SENTENÇA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 136/2004

PROCESSO : 1108-1999-7-08 - 00
Exequente: LAURA MARIA FARIAS DA SILVA
Executado: M ROSANGELA DO VALE SILVA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) M ROSANGELA DO VALE SILVA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 126/127 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 137/2004

PROCESSO : 478-2004-7-08 - 00
Reclamante: JOAO DE ALMEIDA TRINDADE
Reclamado: BASA - BANCO DA AMAZONIA S A E OUTRO
Data da próxima audiência: às :
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGEO S/C LTDA, LITISCONORTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada na 1ª Vara do Trabalho de Manaus, sito à Rua Dr. Machado, 930, Térreo, Bairro da Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-130- Manaus/AM, no dia 26.04.2004, às 08h05min, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

PODER JUDICIÁRIO

ADITAMENTO À Pauta de Julgamento DA 2ª TURMA DO E TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 19.04.2004, SEGUNDA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:30 HORAS

RITO ORDINÁRIO
18. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01796-2002-003-08-00-3. RECORRENTES: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. Alberto Indequi e outros. LUIZA VANDERLÊA MARTINS BARBOSA. Dra. Ana Maria Cunha Melo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Carlos Zahlouth. REVISOR: Juiz Herbert Matos.
Belém, 13 de abril de 2004

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tr. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 574/2004

PROCESSO : 539-2003-11-08 - 00

Reclamante: CARLOS LIMA NUNES

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado : ADECON LTDA

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIENCIA DO TEOR DA CERTIDÃO A FL. 63 LAVRADA PELA SR(a) OFICIAL(A) DE JUSTIÇA, INDICAR BENS A PENHORA OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS.

RESENHA NO 575/2004

PROCESSO : 570-2003-11-08 - 00

Reclamante: EDILENE DE FATIMA SACRAMENTA DE SOUZA

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado : MONTACASA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO

Advogado(a):

Assunto : COMPARECER À SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER A CTPS

DO AUTOR. / af /

RESENHA NO 576/2004

PROCESSO : 1540-2001-11-08 - 00

Reclamante: MANUEL RIGOBERTO DA SILVA RODRIGUES

Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Reclamado : HSBC - BAKERINDUS

Advogado(a):

Assunto : CONTESTAR O EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA RECLAMADA. / af /

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUÇÃO) NO 577/2004

PROCESSO : 2180-2000-11-08 - 00

Reclamante: CRISPIM LEITE TEIXEIRA DA SILVA

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado : OCEAN PESCA

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto : EXECUTADA APRESENTAR BENS A PENHORA EM 15 DIAS, SOB PENA DE NULIDADE DA VENDA DOS BENS, FEITA APÓS A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO, POR FRAUDE À EXECUÇÃO.

RESENHA NO 578/2004

PROCESSO : 273-2003-11-08 - 00

Reclamante: RITA DE CASSIA BARBOSA QUARESMA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, OBEDECIDA A GRADUAÇÃO DO ARTIGO 882 CONSOLIDADO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ARTIGO 40 DA LEI No. 6830/80. / af /

RESENHA NO 580/2004

PROCESSO : 1104-2001-11-08 - 00

Reclamante: ALZIRA ANTONIA CORREA DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Reclamado : EXPRESSO CONTINENTAL

Advogado(a): NARDO ASSUNCAO DA CUNHA

Assunto : TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO JUNTO AO BANCO ITAÚ S.A, NO IMPORTE DE R\$ 1.058,26, FOI LEVANTADO E CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE JUÍZO, PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OFERECER EMBARGOS. / af /

RESENHA NO 582/2004

PROCESSO : 247-2000-11-08 - 00

Reclamante: ANTONIO ALMEIDA PADILHO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO AZEDO

Advogado(a):

Assunto : APRESENTAR TODAS AS CÓPIAS DE PETIÇÕES APRESENTADAS, PARA CONCLUSÃO DA RESTAURAÇÃO DOS AUTOS.

RESENHA NO 585/2004

PROCESSO : 1622-2003-11-08 - 00

Reclamante: TEREZA DE JESUS CRUZ RODRIGUES

Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

Reclamado : PADESP FUNDACAO DE AMPARO E DESENV DA PESQUISA

Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA DEVIDAMENTE CUMPRIDA.

RESENHA NO 586/2004

PROCESSO : 1622-2003-11-08 - 00

Reclamante: TEREZA DE JESUS CRUZ RODRIGUES

Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

Reclamado : ELETRONORTE CENTRAIS E DO NORTE DO BRASIL S/A

Advogado(a): MARCIA FRIAS SIMOES MARTINS

Assunto : TOMAR CIENCIA A RECLAMADA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA DEVIDAMENTE CUMPRIDA.

RESENHA NO 587/2004

PROCESSO : 1205-2000-11-08 - 00

Reclamante: AUGUSTO CESAR DE MIRANDA CINTRA

Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE

Reclamado : BANCO SUDAMERIS

Advogado(a):

Assunto : DR. RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBIMENTO DE VALOR. /// ASSB ///

RESENHA NO 588/2004

PROCESSO : 1818-1996-11-08 - 00

Reclamante: LUIZ RAIMUNDO FERREIRA DA FONSECA

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Reclamado : BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Assunto : PARA O EXECUTADO DEPOSITAR EM 48 HORAS O VALOR DE R\$179.147,15, CONFORME CALCULOS DE FLS. 1015, SOB PENA DE BLOQUEIO DE CRÉDITO VIA BACEN.
RESENHA NO 589/2004
PROCESSO : 1790-2002-11-08-00
Reclamante: SIMONE SANTOS TOBIAS
Advogado(a):
Reclamado : Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto : A RECLAMADA PARA CREDENCIAR PESSOA PARA RECEBIMENTO DO VALOR DE FL. 94 (R\$1.305,11).///ASSB///
RESENHA NO 593/2004
PROCESSO : 4-1998-11-08-00
Reclamante: REINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO 9
Advogado(a):
Reclamado : TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : A RECLAMADA PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS APENSO AOS AUTOS.///ASSB///
RESENHA NO 594/2004
PROCESSO : 2129-2001-11-08-00
Reclamante: TERESA CATARINA GASPAR GODINHO
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : IBA DO NORTE NORDESTE SA
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
Assunto : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM AGRAVO DE PETIÇÃO
RESENHA NO 595/2004
PROCESSO : 1458-2002-11-08-00
Reclamante: IRANIR DA SILVA PEREIRA
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : EXPANSAO COMERCIAL LTDA
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Assunto : AS PARTES PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS.///ASSB///
RESENHA NO 596/2004
PROCESSO : 1540-2001-11-08-00
Reclamante: MANUEL RIGOBERTO DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a):
Reclamado : HSBC - BAKERINDUS
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto : TOMAR CIENCIA O RECLAMADO DO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE DE FLS. 254-259.///ASSB///

EDITAL DE PRAÇA No 83/2004

PROCESSO : 1598-2003-11-08-00
Exequente: WITHSON SALOMAO ASSUNCAO DA CONCEICAO
Executado: SUPERMERCADO KI PRECO
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/05/2004, às 09:00 hs., na(o) 11a. VT. DE BELEM localizado na(o) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UM) IMÓVEL EDIFICADO, SOB OS NÚMEROS 1204, 1210 E 1216, SITUADO NA TRAV. HUMAITÁ, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A PASS. PARANÁ E A AV. MARQUÊS DE HERVAL, FUNDOS PROJETADOS PARA A VILA PARANÁ, BAIRRO DA PEDREIRA, NESTA CIDADE MEDINDO 36,40 MTS DE FRENTE, 70,00 MTS PELA LATERAL ESQUERDA, PELA LATERAL DIREITA MEDE 71,00 MTS, FECHANDO O POLÍGONO COM O TRAVESSÃO DOS FUNDOS QUE MEDE 34,35 MTS, CONSTITUINDO-SE EM UM TERRENO DE FORMATO IRREGULAR, MEDIDAS ESTAS QUE FORAM COLETADAS "IN LOCO", ONDE ESTÁ LOCALIZADO O SUPERMERCADO KI PRECO. CONFINANDO-SE PELO LADO ESQUERDO COM O IMÓVEL DE Nº 1196, PELO LADO DIREITO COM O IMÓVEL DE Nº 1238, PRÉDIO EM ALVENARIA COM MEZANINO, COM CINCO CÂMARAS FRIGORÍFICAS, PISO EM MÁRMORE, CENTRAL DE AR, FORRO PVC E GARAGEM NO SUBSOLO, DEPÓSITO AOS FUNDOS COM ENTRADA INDEPENDENTE LATERAL, DE PROPRIEDADE DE SUPERMERCADO KI PRECO LTDA, PARCIALMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA DE NºS 046, LIVRO 2-H.Q., COM HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO DO AMAZONIA S/A.

Localização do Bem: TV. MARIZ E BARROS, 540

Valor: 1.200.000,00

Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
francisca.gab@trt8.gov.br
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12
Nº 014/2004

Pelo presente EDITAL notifico DANIEL CARDOSO SANTOS. (Dr. Almir dos Santos Soares), Impetrante, e UNIÃO, litisconsorte, nos autos do Processo TRT SE/MS 00166-2004-000-08-00-5, para tomarem ciência do despacho exarado nos presentes autos, cujo inteiro teor é o seguinte: "DESPACHO De início, determino a reificação da capa dos autos, para que conste, como litisconsorte necessário, a União. Trata-se de Mandado de Segurança impetrado por DANIEL CARDOSO SANTOS contra ato praticado pelo Excelentíssimo Juiz Presidente deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, objetivando a continuidade de recebimento de pensão temporária até o término de seu curso superior. Sustenta, o impetrante, em síntese, que o cancelamento do benefício sobredito impossibilita a manutenção de seus estudos, assim como compromete a sua própria subsistência. Com efeito, o mandado de segurança, por não comportar dilação probatória, exige prova pré-constituída. No presente caso, o impetrante trouxe aos autos, fl. 13, uma declaração da Universidade Estadual de Sá, que comprova sua matrícula no Campus DORIVAL CAYMMI, no turno da manhã, com carga horária equivalente ao 1º período do Curso de Direito. Em contato com o Serviço de Benefício e Pagamento de Pessoal deste Egrégio TRT, via telefone, fui informada, pelo servidor Edivaldo, que o cancelamento da pensão é realizado de modo automático, considerando o disposto no § 1º, inciso II, alínea a, do artigo 276, da Lei nº 8.112/90. Não tenho dúvida em afirmar que § 1º, inciso II, alínea a, do artigo 276, da Lei nº 8.112/90, determina o termo final do pensionamento, isto é, a pensão mensal temporária extingue-se ao completar o beneficiário sua maioridade, aos 21 anos de idade. A simples leitura do dispositivo retromencionado indica que o mesmo comporta uma única exceção, isto é, o termo final do pensionamento somente ultrapassa os 21 anos de idade, se o beneficiário foi inválido e enquanto durar a invalidez. Com essa leitura poderia encerrar aqui a entrega da prestação jurisdicional. Entretanto, há muito entendo que a moderna visão do processo, como meio de obtenção de resultados, não pode ser ignorada pelos operadores do direito. É preciso reescrever a teoria geral do processo, à medida em que este não pode ser visto apenas como mero instrumento de aplicação do direito material. É necessário que as partes seja concedida uma ordem jurídica justa. "A ordem jurídico-positiva (Constituição e leis ordinárias) e o labor dos processualistas modernos têm posto em destaque uma série de princípios e garantias do processo que, somados e interpretados harmoniosamente, constituem o traçado do caminho que conduz as partes à ordem jurídica justa", como lecionam Antônio Carlos de Araújo Cintra, Ada Pellegrini Grinover e Cândido Rangel Dinamarco in Teoria Geral do Processo, p.33-34. Entendo, por outro lado, que o processo de inclusão social pregado pela Carta Maior deste país, em especial, no inciso II, do artigo 1º, permite que o impetrante seja beneficiado com a diretriz seguida pelos Tribunais Superiores, cuja jurisprudência tem fixado o limite de vinte e cinco anos de idade, como termo final do pensionamento, pois, nessa idade, os beneficiários da pensão terão concluído sua formação, inclusive, em curso universitário. O Superior Tribunal de Justiça já deixou assente: RECURSO ESPECIAL. OMISSÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO. INEXISTÊNCIA. RESPONSABILIDADE CIVIL. ATROPELAMENTO E MORTE POR COMPOSIÇÃO FÉRREA. VÍTIMA. DONA-DE-CASA. INDENIZAÇÃO POR DANOMATERIAL. CABIMENTO. PENSIONAMENTO AOS FILHOS. LIMITE DE IDADE. CULPA RECÍPROCA. DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. I - Tendo encontrado motivação suficiente para fundar a decisão, não fica o órgão julgador obrigado a responder, um a um, os questionamentos suscitados pelas partes, mormente se notório o propósito de infringência do julgado deduzido nos embargos de declaração. II - O fato de a

vítima não exercer atividade remunerada não nos autoriza concluir que, por isso, não contribuía ela com a manutenção do lar, haja vista que os trabalhos domésticos prestados no dia-a-dia podem ser mensurados economicamente, gerando reflexos patrimoniais imediatos. III - Releva ainda considerar que os recorrentes litigam sob o benefício da assistência judiciária, indicio de que a vítima pertencia a família de poucas posses, fato que só vem a reforçar a idéia do prejuízo causado com a sua ausência para a economia do lar, pois, como é cediço, em se tratando de família de baixa renda, a manutenção do grupo é fruto da colaboração de todos, de modo que o direito ao pensionamento não pode ficar restrito à prova objetiva da percepção de renda, na acepção formal do termo. IV - Em casos que tais, o pagamento da pensão será devido aos filhos menores até o limite de vinte e cinco anos de idade, quando, presumivelmente, os beneficiários terão concluído sua formação, inclusive em curso universitário, não mais se justificando o vínculo de dependência. V - Como consequência do reconhecimento da culpa concorrente, as partes responderão proporcionalmente pelas custas processuais e honorários advocatícios. Recurso especial parcialmente provido." (RECURSO ESPECIAL nº 402.443/Minas Gerais (2001/0191255-6) - Relator Ministro CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO. Julgado em 2 de outubro de 2003). "DIREITO CIVIL - RESPONSABILIDADE CIVIL-INDENIZAÇÃO - MORTE DO PAI - PENSÃO DEVIDA AO FILHO-TERMO FINAL. I - Tratando-se de ressarcimento de dano material, a pensão será devida enquanto razoável admitir-se, segundo o que comumente acontece, subsistisse vínculo de dependência. Fixação do limite em vinte e quatro anos de idade quando, presumivelmente, os beneficiários da pensão terão concluído sua formação, inclusive, em curso universitário. Precedentes do STJ. II - Recurso conhecido e provido". (RECURSO ESPECIAL nº 56.705/Rio de Janeiro (94/0034416-3) - Relator Ministro WALDEMAR ZVEITER. Julgado em 8 de outubro de 1996). "DIREITO CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA FATAL. PREPOSTO. VALOR DA PENSÃO PARA A FAMÍLIA. PENSIONAMENTO DO FILHO E DA VIÚVA. REMARIDAÇÃO. CORREÇÃO MONETÁRIA. JANEIRO DE 1989. IPC DE 42,72% - A pensão prestada à viúva pelos danos materiais decorrentes da morte de seu marido não termina em face da remaridação, tanto porque o casamento não constituiu nenhuma garantia da cessação das necessidades da viúva alimentada, quanto porque o preavalecimento da tese oposta importa na criação de obstáculo para que a viúva venha a contrair novas núpcias, contrariando o interesse social que estimula que as relações entre homem e mulher sejam estabilizadas com o vínculo matrimonial. - Tratando-se de ressarcimento de dano material, a pensão pela morte do pai será devida até o limite de vinte e quatro anos de idade quando, presumivelmente, os beneficiários da pensão terão concluído sua formação, inclusive em curso universitário, não mais subsistindo vínculo de dependência. - ORIENTAÇÃO DESTA Corte no sentido de que não são devidos juros compostos se o fato delituoso de que resultou o dever de indenizar tiver sido praticado por preposto, conforme o enunciado no verbete nº 186 da sua Súmula. - Correção monetária para o mês de janeiro de 1989 no percentual do IPC, à base de 42,72% (Resp 43.055-SP, Corte Especial). - Recurso especial conhecido integralmente, mas provido apenas em parte". (RESP 142526/RS. RECURSO ESPECIAL 1997/0053687-4. Relator Ministro CESAR ASFOR ROCHA. Julgado em 07.06.2001). "PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO - PENSÃO À COMPANHEIRA E AO FILHO DA VÍTIMA: LIMITE TEMPORAL - DENUNCIAÇÃO DA LIDE. 1. A denúncia da lide, em ação de responsabilidade civil do servidor público causador do dano, não é obrigatória senão para o litisdenunciado que, quando chamado, não pode recusar-se. 2. Harmoniza-se com a celeridade processual, e não impede o exercício do direito de regresso a não-aceitação da litisdenunciação. 3. Mulher e filho mantidos pela vítima têm direito à indenização sob a forma de alimentos, como estabeleceu o acórdão, em quantitativo que esta Corte não pode dimensionar por óbice da Súmula 07/STJ. 4. A pensão fixada para a companheira da vítima não pode ser condicionada à manutenção da sua situação de mulher sozinha, dado o seu caráter indenizatório (precedentes do STJ). 5. A pensão fixada para o filho tem como termo final a sua idade de 24 (vinte e quatro) anos e não a vida provável da vítima, fixada em 65 (sessenta e cinco) anos. 6. Recurso especial conhecido pela alínea "c" e parcialmente provido". (RECURSO ESPECIAL Nº 392.240 - DF (2001/0116400885-5). Relatora Ministra ELIANA CALMON. Julgado em 04 de junho de 2002). Nesta ordem de idéias, concedo a medida liminar para restabelecer e fixar o recebimento da pensão até o limite de vinte e cinco anos de idade quando, presumivelmente, o impetrante terá concluído sua formação, inclusive, em curso universitário. Dê-se ciência ao impetrante. Oficie-se ao Excelentíssimo Juiz Presidente deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho para que preste as informações necessárias no prazo de dez dias, encaminhando-se os autos à S. Exª, consoante estabelece o § 1º, do artigo 227, do Regimento Interno desta Casa, dignando-se a ordenar, com base no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 1533/51, o pagamento da pensão ao impetrante, conforme os fundamentos ao norte. Após o retorno dos autos, cite-se a União, na pessoa de seu Procurador-Chefe. Belém, 12 de abril de 2004. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 13 dias do mês de abril de 2004, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.171

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
14 de abril de 2004

Caderno
3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARADO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000

EDITAL DE CITACÃO PRAZO DE CINCO DIAS No 47/2004

PROCESSO : 185-2003-106-08-00
Exequente: ROSINILSON DE MOURA GOMES
Executado: M N COSTA FERREIRA (DISTRIBUIDORA LEANDRO)
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M N COSTA FERREIRA (DISTRIBUIDORA LEANDRO), Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 498,76 (Quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) atualizado em 10/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS 487,70
Tot dev ao Reclt	RS 487,70
Custas Execução	RS 11,06
Total Devido	RS 498,76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 12 de Abril de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO EDITAL CR.N.º 01/2004

O Doutor JOSÉ EDILSINO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 8ª Região, FAZ SABER que, na forma do artigo 41 do Regimento Interno do TRT da 8ª Região, realizará inspeção correicional ordinária, relativa ao ano de 2004, nas Unidades Judiciárias da Capital, conforme cronograma abaixo:

Data	Órgão
26 de abril	Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará
03 de maio	1ª Vara do Trabalho de Belém
07 de maio	3ª Vara do Trabalho de Belém
10 de maio	4ª Vara do Trabalho de Belém
14 de maio	5ª Vara do Trabalho de Belém
17 de maio	6ª Vara do Trabalho de Belém
21 de maio	7ª Vara do Trabalho de Belém
24 de maio	8ª Vara do Trabalho de Belém
28 de maio	9ª Vara do Trabalho de Belém
31 de maio	10ª Vara do Trabalho de Belém

Nas datas consignadas o excelentíssimo Juiz Corregedor permanecerá à disposição das autoridades locais, advogados, partes e demais interessados. E, para constar, determina-se afixado o presente edital na sede deste Tribunal e nas referidas Unidades Judiciárias. Belém, 12 de abril de 2004. José Edilsino Eliziário Bentes Juiz Corregedor

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tr. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 429/2004

PROCESSO : 103-2004-13-08-00

Reclamante: JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA

Assunto : Reclamado: CAPAF Adv. Rdo.: MARIA DA GRAÇA M. ABNADER Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO

ADESIVO, NO PRAZO LEGAL

RESENHA NO 430/2004

PROCESSO : 1730-2002-13-08-00

Reclamante: JOAO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA JUNIOR

Advogado(a): ROBERTO TAMEX XERFAN JUNIOR

Reclamado: INDUSTRIA E COM DE ESPUMAS COLCHOES BELEM LTDA

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL

RESENHA NO 431/2004

PROCESSO : 954-2001-13-08-00

Reclamante: MARIA DO SOCORRO LIMA

Advogado(a): DANIELA SILVA FERREIRA OLIVIA

Reclamado: COOPIPEPA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO

OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 168 DOS AUTOS.

RESENHA NO 432/2004

PROCESSO : 631-2003-13-08-00

Reclamante: ISABEL MARIA DA SILVA SARMENTA

Advogado(a): ANA CRISTINA CAMPOS SILVA CALDERARO

Reclamado: MARTA NICODEMOS SANTOS NETO

Advogado(a): MARIA SELMA R. DA SILVA

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE

DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO TRINTA DIAS, SOB PENA

DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 433/2004

PROCESSO : 1694-2001-13-08-00

Reclamante: MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA

REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 226/228.

RESENHA NO 434/2004

PROCESSO : 1694-2001-13-08-00

Reclamante: MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA

REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 226/228.

RESENHA NO 435/2004

PROCESSO : 1919-2003-13-08-00

Reclamante: MARIA TEREZA RUFINO ATHAYDE

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS LTDA

Advogado(a): LEONARDO DO AMARAL MAROJA

Assunto : Tomar ciência de que foi deferido o pedido de prorrogação de prazo, por

quinze dias, para a apresentação da documentação solicitada nos autos.

RESENHA NO 436/2004

PROCESSO : 1331-1994-13-08-00

Reclamante: CLAUDOMIRO AZEVEDO SANTANA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto : AS PARTES: Apresentar, no prazo legal, os recibos salariais dos reclamantes

ALMIR ANDRADE DE MENEZES e BASILIO NUNES RODRIGUES, no período

de ago/1998 a dez/2001

RESENHA NO 437/2004

PROCESSO : 1902-2001-13-08-00

Reclamante: ODACI MAIA REIS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: JOAO LUIZ SARMAHOLIMA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO

DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 438/2004

PROCESSO : 24-2001-13-08-00

Reclamante: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

Advogado(a): MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE SOBRE OS

DOCUMENTOS DE FLS. 223/230 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 439/2004

PROCESSO : 1648-2003-13-08-00

Reclamante: ESPOLIO DE HERONIDAS FERREIRA SEABRA

Advogado(a): KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER

Reclamado: RODOPAR LTDA

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO

ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 440/2004

PROCESSO : 26-2004-13-08-00

Reclamante: AMANCIO LUIS DE ARAUJO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 441/2004

PROCESSO : 1310-2003-13-08-00

Reclamante: WALTERNEY CARPEGIANE PALHETA DAROCHA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: D F THOME BAR E RESTAURANTE

Assunto : AO PATRONO DO AUTOR TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE

PRAÇA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, QUE ACONTECERÁ NO

DIA 03.05.2004, AS 09H.

RESENHA NO 442/2004

PROCESSO : 2088-2003-13-08-00

Reclamante: MAGALI DO SOCORRO SILVA RODRIGUES

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA

Advogado(a): MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO

Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO NO PRAZO LEGAL. AO RECLAMANTE PARA

CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 443/2004

PROCESSO : 205-2004-13-08-00

Reclamante: ANA ENEIDA PINTO DA SILVA

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF-CAIXA DE PREVE ASSISTAOS FUNC. DO BASA

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto : BASA BANCO DA AMAZONIA S/A Advogado: MILDRED LIMA

PITMAN Assunto: AO RECLAMANTE E AO RECLAMADO BASA PARA CONTESTAR

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA CAPAF, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 444/2004

PROCESSO : 247-2004-13-08-00

Reclamante: ISRAEL ALVES

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: COMPANHIA DESANEAMENTO DO ESTADO DO PARA COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO

ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL

RESENHA NO 445/2004

PROCESSO : 215-2004-13-08-00

Reclamante: JOSE MIRANDA ARAUJO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA REDE CELPA

Advogado(a): DENIS DE ALMEIDA ALVES

Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO

ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL

RESENHA NO 446/2004

PROCESSO : 1685-2003-13-08-00

Reclamante: JOSE RAYMUNDO FERREIRA SILVA

Advogado(a): AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO

ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL

RESENHA NO 447/2004

PROCESSO : 1981-2003-13-08-00

Reclamante: GLAUCIA DO SOCORRO PINTO DE VASCONCELOS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: CENTRO DE EDUCACAO TECNICA DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA

Assunto : Reclamado: COOPERATIVA DOS PROFESSORES DE ATIVIDADES

FISICAS DO ESTADO DO PARA Advogado: EDSON RANYERE PENHA DE

FREITAS Assunto: AOS RECLAMADOS PARA CONTESTAR EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL. AO RECLAMANTE E SEGUNDO

RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO

PRAZO LEGAL

RESENHA NO 448/2004

PROCESSO : 207-2004-13-08-00

Reclamante: ANA TEREZA SERENI MURRIETA

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF-CAIXA DE PREVE ASSISTAOS FUNC. DO BASA

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto : Reclamado: BASA BANCO DA AMAZONIA S/A Advogado: MILDRED

LIMA PITMAN Assunto: AS PARTES PARA CONTESTAR EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL

RESENHA NO 449/2004

PROCESSO : 713-2002-13-08-00

Reclamante: MANOEL SANTOS DE LIMA

Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA
Reclamado: YVETE BRASIL MONTEIRO
Advogado(a): CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO
Assunto: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS INDICADOS A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 450/2004

PROCESSO : 1900-2003-13-08-00
Reclamante: CARLOS FABIO COELHO DE OLIVEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 451/2004

PROCESSO : 1388-2003-13-08-00
Reclamante: MARIA CLEUNICES SANTOS DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATHIAS MARTINS
Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto: ASPARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA AUTORA.
RESENHA NO 452/2004

PROCESSO : 1022-2003-13-08-00
Reclamante: ROSICLEIA FERREIRA ARCEÑO
Advogado(a): CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA
Reclamado: CINCO ESTRELAS RADIO TAXI LTDA - ME
Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HADR
Assunto: ASPARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. QUE REJEITOU INTEGRALMENTE EMBARGOS A EXECUÇÃO.
RESENHA NO 453/2004

PROCESSO : 1022-2003-13-08-00
Reclamante: ROSICLEIA FERREIRA ARCEÑO
Advogado(a): CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA
Reclamado: PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Assunto: ASPARTES PARA CIENCIA DOR. DESPACHO DE FLS. QUE NÃO CONHECEU DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO, OPOSTOS PELA RECLAMADA, POR INTEMPESTIVO.
RESENHA NO 454/2004

PROCESSO : 1720-2003-13-08-00
Reclamante: RAIMUNDO ELIESO GOMES DA SILVA
Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
Reclamado: HEDER KNUPFER DA SILVA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. QUE JULGOU IMPROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS DA INICIAL.
RESENHA NO 455/2004

PROCESSO : 1668-2003-13-08-00
Reclamante: MARCOS ANTONIO SILVA LEMBRANÇA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO
Reclamado: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE ARTES MARCIAIS
Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, FLS. 72/74, QUE ACOLHEU EM PARTE OS PEDIDOS DO EMBARGANTE.
RESENHA NO 456/2004

PROCESSO : 1858-2001-13-08-00
Reclamante: LADMILSON VALES DIAS
Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Reclamado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto: ASPARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. QUE ACOLHEU EM PARTE OS PEDIDOS DO EMBARGANTE.
RESENHA NO 457/2004

PROCESSO : 696-2001-13-08-00
Reclamante: ALCIMAR ANTONIO RODRIGUES DIAS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Assunto: ASPARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. QUE ACOLHEU EM PARTE EMBARGOS A EXECUÇÃO.
RESENHA NO 458/2004

PROCESSO : 1477-2003-13-08-00
Reclamante: LUIZ PUREZA DE ARAUJO
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado: TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE DE FLS. 269/282.
RESENHA NO 459/2004

PROCESSO : 1477-2003-13-08-00
Reclamante: LUIZ PUREZA DE ARAUJO
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado: D G TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto: AO PATRONO DO RECLAMADO, QUE TAMBÉM REPRESENTA O DEMANDADO TERDAN SERVIÇOS & COMUNICAÇÕES LTDA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE DE FLS. 269/282.
RESENHA NO 460/2004

PROCESSO : 1187-1997-13-08-00
Reclamante: OSCAR CARDOSO CARACOL FILHO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA IMPOSSIBILIDADE DO PEDIDO DE ABANDAMENTO, TENDO EM VISTA A DESISTENCIA DA ARREMATACAO
RESENHA NO 461/2004

PROCESSO : 1837-2000-13-08-00
Reclamante: FAZENDA NACIONAL
Advogado(a):
Reclamado: A DIAS & CIA LTDA
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Assunto: A PATRONA DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE A MATÉRIA TRANSITOU EM JULGADO, SENDO IMPOSSÍVEL, PORTANTO, PROCEDER NOVA APRESENTAÇÃO, MOTIVO PELO QUAL, INDEFIROO REQUERIDO.
RESENHA NO 462/2004

PROCESSO : 931-2002-13-08-00
Reclamante: EDILENE LIMA DOS SANTOS
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: TEGSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 463/2004

PROCESSO : 1422-2002-13-08-00
Reclamante: JOSE AUGUSTO RODRIGUES
Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Reclamado: MOTTA E MATTOS LTDA
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE, MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DOS CALCULOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE, NO PRAZO DE LEI, QUERENDO.
RESENHA NO 464/2004

PROCESSO : 1422-2002-13-08-00
Reclamante: JOSE AUGUSTO RODRIGUES
Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Reclamado: MOTTA E MATTOS LTDA
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto: A PATRONA DO RECLAMADO: MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DOS CALCULOS APRESENTADO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 465/2004

PROCESSO : 97-2004-13-08-00
Reclamante: NEY ALBERTO MARTINS MONTEIRO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO DA SILVA
Reclamado: JONAS DA SILVA CONCEICAO
Advogado(a): CARMELIA CARREIRA TRINDADE
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 466/2004

PROCESSO : 1212-2003-13-08-00
Reclamante: MARCELO GALIZA BARBOSA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: ADECON ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 40 E 42 DOS AUTOS.
RESENHA NO 467/2004

PROCESSO : 1798-2003-13-08-00
Reclamante: VALDICELES SOARES DE LIMA
Advogado(a): ODALY MATOS VALE
Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 468/2004

PROCESSO : 131-1999-13-08-00
Reclamante: HENRIQUE ORMIRO CORDOVIL
Advogado(a): SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
Reclamado: R G A ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 92 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 469/2004

PROCESSO : 1757-2001-13-08-00
Reclamante: EDMILSON DO SOCORRO PAES PINTO
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado: CONSTRUTORA TODA DO BRASIL S/A
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Assunto: PATRONA DA EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE JÁ SE ENCONTRA A SUA DISPOSIÇÃO, NA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL DESTA TRT, GUIA DE RETIRADA PARA LEVANTAMENTO DO SALDO REMANESCENTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.
RESENHA NO 470/2004

PROCESSO : 395-2003-13-08-00
Reclamante: GERALDO BORGES DA SILVA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 471/2004

PROCESSO : 2031-2003-13-08-00
Reclamante: ANNA SYLVIA DE MIRANDA PADINHA
Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOISA
Reclamado: GRAFICA ALVES LTDA
Advogado(a): LUIZA MARILAC CAMPELO
Assunto: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 472/2004

PROCESSO : 2120-2003-13-08-00
Reclamante: EDMILSON CRUZ COSTA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado: INFAN & #8211; INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA
Assunto: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO

ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 473/2004

PROCESSO : 1828-2002-13-08-00

Reclamante: JOAO CARLOS APRIGIO DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado: EDITORA GLOBO S/A

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 474/2004

PROCESSO : 635-2001-13-08-00

Reclamante: RITA DE CÁSSIA DA SILVA CASTRO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: MARIA DE BELEM LOBATO OLIVEIRA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS, APENSA AOS AUTOS.

RESENHA NO 475/2004

PROCESSO : 223-2004-13-08-00

Reclamante: CIRO DOS SANTOS COSTA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): ELZA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO

Assunto: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 50/2004

PROCESSO : 220-2004-13-08-00

Reclamante: ALBERTO SEBASTIAO PINHEIRO PEREIRA

Reclamado: BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DO FGTS REQUERIDO PELO AUTOR, CONFORME PARTE CONCLUSIVA QUE ORA TRANSCREVESE NA ÍNTEGRA: ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO RECLAMANTE ALBERTO SEBASTIAO PINHEIRO PEREIRA, EM FACE BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO EXISTENTE EM SUA CONTA VINCULADA, DECORRENTE DO CONTRATO COM A RECLAMADA. TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENACAO DA RECLAMADA A ISENTO DE QUALQUER PAGAMENTO DE CUSTAS. CIENTE O RECLAMANTE NOTIFIQUESE A RECLAMADA. CUMPRASE NADA MAIS. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Março de 2004. Eu,, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MAURO VOLPINI FERREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 68/2004

PROCESSO : 1310-2003-13-08-00

Exequente: WALTERNEY CARPEGIANE PALHETA DA ROCHA

Executado: D F THOME BAR E RESTAURANTE

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/05/2004, às 09:00 hs, na(o) 13a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) APARELHO DE TELEVISÃO, COM 30 POLEGADAS, MARCA TOSHIBA, COM GABINETE EM ACRÍLICO NEGRO, FUNCIONANDO.////

Localização do Bem: RUI RUI BARBOSA, Nº. 820

Valor: 1.500,00

Fiel Depositário: DARCY FONSECA THOMÉ

Descrição: 01 (UM) APARELHO DE DVD, MARCA GRADIENTE, FUNCIONANDO.////

Localização do Bem: RUI RUI BARBOSA, Nº. 820

Valor: 500,00

Fiel Depositário: DARCY FONSECA THOMÉ

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu,, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MAURO VOLPINI FERREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 69/2004

PROCESSO : 305-2004-13-08-00

Reclamante: REINALDO PEREIRA LIMA

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência: 26/04/2004 às 10:20
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO
SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS
ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do
processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência
da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima
mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara
Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa
audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de
documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência,
importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão
quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu,,
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 70/2004

PROCESSO : 1338-2004-13-08 - 00
Reclamante: LUCIVALDO PEREIRA DE BRITO
Reclamado: ANDISBEL ANANINDEUA DISTRIB DE BEBIDAS LTDA
Data da próxima audiência: 03/05/2004 às 09:10
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO
SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(s) ANDISBEL
ANANINDEUA DISTRIB DE BEBIDAS LTDA, RECLAMADO nos autos do
processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência
da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima
mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara
Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa
audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de
documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência,
importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão
quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Abril de 2004. Eu,,
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66000100

RESENHA NO 543/2004

PROCESSO : 1258-1998-12-08 - 00
Reclamante: VALDEMAR DA SILVA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CÍVIS DO BRASIL
Advogado(a): ELANE CHAVES DE LACERDA
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-
SE, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE A DEVOLUÇÃO DA
CPE, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 544/2004
PROCESSO : 2068-2001-12-08 - 00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUBE LTDA
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : A PATRONA DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO R.
DESPACHO: REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS DE FLS. 200/
202, PORQUE INTIMATIVOS, COM EFEITO A RECLAMADA FOI
NOTIFICADA DA PENHORA EM 02.01.03, PODERIA EMBARGAR-LA ATÉ O
DIA 08.12.03, SOMENTE O FAZENDO EM 26.03.04, APÓS O QUINQUÍDIO
ESTABELECIDO NO ART. 884 DA CLT, DAR CIÊNCIA.
RESENHA NO 545/2004

PROCESSO : 1797-2003-12-08 - 00
Reclamante: EDIVALDO MENDES FARIAS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: SANTOS E NERY LTDA
Advogado(a): MILENA DA SILVA LEAL RAMOS
Assunto : A patrona do reclamado para tomar ciência da petição de folha 32 dos
autos.
RESENHA NO 546/2004

PROCESSO : 2063-2002-12-08 - 00
Reclamante: HAMILTON OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
Reclamado: CENTRO EST. JURÍDICOS PARA EDITORA CEJUP LTDA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto : Ao patrono do reclamante para se manifestar, no prazo de 05 (cinco)
dias, quanto a petição de folhas 161/162 dos autos.
RESENHA NO 547/2004

PROCESSO : 621-2003-12-08 - 00
Reclamante: MOISES GOMES DO NASCIMENTO
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado: CKOM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO
É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA
FUNDAMENTAÇÃO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
OPORTOS POR CKOM ENGENHARIA LTDA PORQUE PREENCHIDOS OS
PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS ANTE A
INEXISTÊNCIA DA OMISSÃO E CONTRADIÇÃO APONTADAS.
RESENHA NO 548/2004

PROCESSO : 1208-1999-12-08 - 00
Reclamante: LUIZ ANTONIO FERNANDES JUNIOR
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado: GOMES & CAMPELO LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE
DESPACHO: LIBERO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO JUDICIAL
E SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 30 DIAS, DAR CIÊNCIA AS PARTES.
RESENHA NO 549/2004

PROCESSO : 1218-2002-12-08 - 00
Reclamante: JOAQUIM SILVA BARRA
Advogado(a): CLAUDIA TERESINHA CAMARGO GUERREIRO
Reclamado: CG TEL. TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a): JOAO ASSUNCAO DOSSANTOS
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INFORMAR, SE TEM
INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.
RESENHA NO 550/2004

PROCESSO : 1891-2003-12-08 - 00
Reclamante: MARCIA PROFIRIO RIBEIRO
Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO
Reclamado: DIDA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO
É A SEGUINTE: OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA
RECLAMANTE DEVEM SER CONHECIDOS, EIS QUE TEMPESTIVOS E
SUBSCRITOS POR ADVOGADO HABILITADO NOS AUTOS, ALEGA A
EMBARGANTE A EXISTÊNCIA DE OMISSÃO NO JULGADO, EIS QUE NÃO
APRECIOU SEU PEDIDO DE BENEFÍCIO DE JUSTIÇA GRATUITA A
OMISSÃO EXISTE E DEVE SER SANADA. CONCEDO A RECLAMANTE O
BENEFÍCIO POSTULADO E ISENTO-A DO PAGAMENTO DAS CUSTAS
FIXADAS NA SENTENÇA.
RESENHA NO 551/2004

PROCESSO : 1366-2003-12-08 - 00
Reclamante: MARIA BENEDITA AMARAL DA SILVA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALI
Reclamado: BARBARA KELLY BECHARA
Advogado(a):
Assunto : A patrona da reclamante para tomar ciência da impossibilidade da
consulta ao SISBAJEN, bem como para que requeira o que entender de direito, no
prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução por 30 (trinta) dias.
RESENHA NO 552/2004

PROCESSO : 1116-2003-12-08 - 00
Reclamante: RAIMUNDA SANTOS DE AVIZ
Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto : A patrona da reclamada para tomar ciência que a quantia de folha 79 dos
autos foi convolada em penhora, até o limite do débito do processo supra.
RESENHA NO 553/2004

PROCESSO : 1468-2003-12-08 - 00
Reclamante: DIONIERE AMARAL MACEDO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: INDUSTRIA COMERCIO DE CONSERVAS ALVEMART LTDA
Advogado(a): JORGE XERFANNETO
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE
DESPACHO: HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 46/47, PARA QUE PRODUZA
SEUS EFEITOS LEGAIS, LIBERAR AS CONTAS DA RECLAMADA, CUMPRIDO
O ACORDO, NOTIFICAR A RECLAMADA PARA RECOLHER AS CUSTAS E
COMPROVAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E
FISCAIS.
RESENHA NO 554/2004

PROCESSO : 347-1996-12-08 - 00
Reclamante: LUCIMAR DOS REISSOUZA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS
Reclamado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): LENIR ALVES CAMPOS DA CUNHA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO
SEGUINTE DESPACHO: AUTORIZO O LICENCIAMENTO, DEVENDO
PERMANECER AS RESTRIÇÕES RELATIVAS ÀS PENHORAS.
RESENHA NO 555/2004

PROCESSO : 130-2004-12-08 - 00
Reclamante: AILTON RODRIGUES FERREIRA
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado: GRUPO EDUCACIONAL IDEAL (GEI)
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO,
NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 556/2004

PROCESSO : 1541-2003-12-08 - 00
Reclamante: WALQUIR DE ALMEIDA GOMES
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO
ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 557/2004

PROCESSO : 1541-2003-12-08 - 00
Reclamante: WALQUIR DE ALMEIDA GOMES
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO
ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 558/2004

PROCESSO : 643-1996-12-08 - 00
Reclamante: ANTONIO FERNANDO DO AMARAL PARENTE
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S.A.
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA INFORMAREM SOBRE O
CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 240/241.

RESENHA NO 559/2004

PROCESSO : 1921-2003-12-08 - 00
Reclamante: TAIRONE ARAUJO MELO
Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Reclamado: COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É
A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA
FUNDAMENTAÇÃO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
OPORTOS POR COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA
PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, PARA
REJEITÁ-LOS POR ANTE A INEXISTÊNCIA DAS OMISSÕES APONTADAS.
RESENHA NO 560/2004

PROCESSO : 1648-1996-12-08 - 00
Reclamante: DONIZETE MORAES SOARES
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Advogado(a): VALDIR BERNARDO DE PAULA MOURA JUNI
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA
CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS À
EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA, ÀS FLS. 214/219.
RESENHA NO 561/2004

PROCESSO : 1595-2003-12-08 - 00
Reclamante: MARCELO DO SOCORRO SANTOS MIRANDA
Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É
A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO,
DECIDO ACOLHER EM PARTE A PRELIMINAR DE COISA JULGADA
SUSCITADA PELA RECLAMADA E EXTINGUIR O PROCESSO SEM
JULGAMENTO DO MÉRITO RELATIVAMENTE AOS PLEITOS DE
RETRIFICAÇÃO DAS ANOTAÇÕES DA CTP, QUANTO A DATA DE ADMISSÃO
E ÀS PARCELAS DECORRENTES E JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A
RECLAMAÇÃO FORMULADA POR MARCELO DO SOCORRO SANTOS
MIRANDA EM FACE DE EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL
LTDA, E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE
FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO A TÍTULO
DE: HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS; MULTA NORMATIVA; E JUROS E
CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR
FLTA DE AMPARO LEGAL. COMPENSAÇÃO, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
E FISCAIS COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO
VALOR DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE
SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$ 10.000,00. TRANSITADA EM JULGADO A
PRESENTE DECISÃO, AOCÁLCULO, FICANDO A SECRETARIA AUTORIZADA
A SOLICITAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS.
RESENHA NO 562/2004

PROCESSO : 132-2004-12-08 - 00
Reclamante: JOSE DE ARIMA TEIA ARAUJO CAMA
Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CRISTO
Reclamado: COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR
Advogado(a): GERSON ROGERIO REIS DE SOUSA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É
A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO, PORÉM, REJEITO-OS POR FALTA DE AMPARO LEGAL E
CONDENO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% POR
EMBARGO DE DECLARATÓRIO PROTETÓRIO.
RESENHA NO 563/2004

PROCESSO : 819-1999-12-08 - 00
Reclamante: HUMBERTO FAVACHO DE ARAUJO
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado: BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA, QUERENDO,
DE QUE NÃO HÁ VALOR A SER ABANDADO PERANTE A MM. VARA DE
ANANINDEUA.
RESENHA NO 564/2004

PROCESSO : 177-2004-12-08 - 00
Reclamante: ESPOLIO DE GABRIEL DA COSTA MORAIS
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: MACÁRIO MARTINS FERREIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGO DE
DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 565/2004

PROCESSO : 504-2004-12-08 - 00
Reclamante: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Advogado(a): SILVIA CORRÊA DE MORAES
Reclamado: MAXIMILIANO MESQUITA MOURA
Assunto : AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS, JÁ QUE NÃO
VISLUMBRO A PRESENÇA DO PERICULUM IN MORA E DO FUMUS BONI
IURIS, CAPAZES DE ENSEJAR O SEU DEFERIMENTO.
RESENHA NO 566/2004

PROCESSO : 189-2002-12-08 - 00
Reclamante: SARAFINA LOPES DA SILVA
Advogado(a): ELIZETE ROCHAMICUANSKI
Reclamado: HUNTER VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Assunto : A PATRONA DA EXEQUENTE, PARA INDICAR, NO PRAZO DE
CINCO DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 567/2004

PROCESSO : 78-2003-12-08 - 00
Reclamante: HAROLD WILSON DA SILVA VALENTE
Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA QUE FOI
DESIGNADO DIA 03.06.2004, ÀS 11:45 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA RAÇA.
RESENHA NO 568/2004

PROCESSO : 451-2002-12-08 - 00
Reclamante: PAULO SERGIO NUNES
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Reclamado: SOMENSI COMERCIAL LTDA
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: ...DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR SOMENSI COMERCIAL LTDA NA EXECUÇÃO EM QUE LITIGA CONTRA PAULO SÉRGIO NUNES, PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL...

RESENHA NO 569/2004

PROCESSO : 420-2003-12-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Reclamado: CARLOS DA C LIMA - ME

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, FALTANTE, EM CINCO DIAS.

RESENHA NO 570/2004

PROCESSO : 290-2004-12-08-00

Reclamante: EDSON SERRAO DE CASTRO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto : TOMAR CIÊNCIA QUE FOI RETIFICADA A DATA DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA PARA O DIA 25/05/2004, ÀS 08:15 HORAS, CONFORME DESPACHO DE FL. 51

RESENHA NO 571/2004

PROCESSO : 473-1996-12-08-00

Reclamante: GILVANDRO LIVIO DOSSANTOS COSTA

Advogado(a): ADILSON JOSE MOTA ALVES

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Assunto : À PATRONA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA QUE ELE DEVERÁ COMPROVAR A DIFERENÇA DE RECOLHIMENTO DO INSS, NO VALOR DE R\$ 2.701,95, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 572/2004

PROCESSO : 813-1996-12-08-00

Reclamante: VITALINA CASTILHO GIOMARINO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUANTO A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS ÀS FOLHAS 1308/1313 DOS AUTOS.

RESENHA NO 573/2004

PROCESSO : 823-2003-12-08-00

Reclamante: MAXIMIANO NOGUEIRA SAMPAIO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA-EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE VALORES ÀS FOLHAS 361/362 DOS AUTOS.

RESENHA NO 574/2004

PROCESSO : 512-1996-12-08-00

Reclamante: EREMITA MOREIRA LIMA REGO

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: CONSERVADORA TITAN LTDA

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS.

RESENHA NO 575/2004

PROCESSO : 2070-2003-12-08-00

Reclamante: LUIZ GUILHERME ASSIS DE MORAES

Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Reclamado: CIPLA INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S.A

Advogado(a): OLIVER JANDER COSTA PEREIRA

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA, QUERENDO SOBRE O DESPACHO A SEGUIR, REJEITO LIMINARMENTE O INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE FALSIDADE DOCUMENTAL, PORQUE MANIFESTADAMENTE INACABÍVEL NA HIPÓTESE, NOS TERMOS DOS ART. 39º E SEQUINTE DO CPC, DAR CIÊNCIA.

RESENHA NO 576/2004

PROCESSO : 299-2000-12-08-00

Reclamante: ODACIO RODRIGUES DE BRITO

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) NA SECRETARIA DA VARA, PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 136/2004

PROCESSO : 317-2003-12-08-00

Exequente: ISABELA TAVARES DE BARROS

Executado: DISTRIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 31.850,57 (Trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) atualizado em 13/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 21.067,77
FGTS	R\$ 3.838,49
Multa FGTS 40%	R\$ 1.535,40
Juros de Mora	R\$ 3.581,57
Tot dev ao Reclte	R\$ 30.023,23
INSS Patronal	R\$ 1.215,82
Custas Conhecimento	R\$ 600,46
Custas Execução	R\$ 11,06
Total Devido	R\$ 31.850,57

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 137/2004

PROCESSO : 317-2003-12-08-00

Exequente: ISABELA TAVARES DE BARROS

Executado: DISTRIMAX DISTRIBUIDORA MAX LOVE

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIMAX DISTRIBUIDORA MAX LOVE, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 31.850,57 (Trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) atualizado em 13/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 21.067,77
FGTS	R\$ 3.838,49
Multa FGTS 40%	R\$ 1.535,40
Juros de Mora	R\$ 3.581,57
Tot dev ao Reclte	R\$ 30.023,23
INSS Patronal	R\$ 1.215,82
Custas Conhecimento	R\$ 600,46
Custas Execução	R\$ 11,06
Total Devido	R\$ 31.850,57

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 138/2004

PROCESSO : 317-2003-12-08-00

Exequente: ISABELA TAVARES DE BARROS

Executado: VALDEON VENANCIO DA SILVA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VALDEON VENANCIO DA SILVA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 31.850,57 (Trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) atualizado em 13/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 21.067,77
FGTS	R\$ 3.838,49
Multa FGTS 40%	R\$ 1.535,40
Juros de Mora	R\$ 3.581,57
Tot dev ao Reclte	R\$ 30.023,23
INSS Patronal	R\$ 1.215,82
Custas Conhecimento	R\$ 600,46
Custas Execução	R\$ 11,06
Total Devido	R\$ 31.850,57

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 139/2004

PROCESSO : 317-2003-12-08-00

Exequente: ISABELA TAVARES DE BARROS

Executado: DISTRIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 31.850,57 (Trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) atualizado em 13/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 21.067,77
FGTS	R\$ 3.838,49
Multa FGTS 40%	R\$ 1.535,40

Juros de Mora	R\$ 3.581,57
Tot dev ao Reclte	R\$ 30.023,23
INSS Patronal	R\$ 1.215,82
Custas Conhecimento	R\$ 600,46
Custas Execução	R\$ 11,06
Total Devido	R\$ 31.850,57

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 140/2004

PROCESSO : 317-2003-12-08-00

Exequente: ISABELA TAVARES DE BARROS

Executado: DISTRIMAX DISTRIBUIDORA MAX LOVE

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIMAX DISTRIBUIDORA MAX LOVE, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 31.850,57 (Trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) atualizado em 13/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 21.067,77
FGTS	R\$ 3.838,49
Multa FGTS 40%	R\$ 1.535,40
Juros de Mora	R\$ 3.581,57
Tot dev ao Reclte	R\$ 30.023,23
INSS Patronal	R\$ 1.215,82
Custas Conhecimento	R\$ 600,46
Custas Execução	R\$ 11,06
Total Devido	R\$ 31.850,57

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 141/2004

PROCESSO : 317-2003-12-08-00

Exequente: ISABELA TAVARES DE BARROS

Executado: VALDEON VENANCIO DA SILVA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VALDEON VENANCIO DA SILVA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 31.850,57 (Trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) atualizado em 13/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 21.067,77
FGTS	R\$ 3.838,49
Multa FGTS 40%	R\$ 1.535,40
Juros de Mora	R\$ 3.581,57
Tot dev ao Reclte	R\$ 30.023,23
INSS Patronal	R\$ 1.215,82
Custas Conhecimento	R\$ 600,46
Custas Execução	R\$ 11,06
Total Devido	R\$ 31.850,57

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
No 125/2004

PROCESSO : 1215-2000-12-08-00

Exequente: NAZARENO PINHEIRO VALE

Executado: PANIFICADORA VENCEDORA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/05/2004, às 12:15 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: 01 (UM) MOINHO PARA FAZER FARINHA DE ROSCA, METÁLICO, ELÉTRICO, COR BRANCA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV. ROBERTO CAMELIER, 1984

Valor: 500,00

Fiel Depositário: JOEL DE SOUZA MARINHO
Descrição: 01 (UM) CARRINHO PARA ARMAZENAMENTO DE PÃES, COM 20 (VINTE) TELAS, METÁLICO, VERTICAL, BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. ROBERTO CAMELIER, 1984

Valor: 300,00

Fiel Depositário: JOEL DE SOUZA MARINHO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 134/2004

PROCESSO : 1177-2001-12-08 - 00

Exequente: MAURO RAIMUNDO SANTOS SANTANA

Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/06/2004, às 11:30 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM GRUPO GERADOR NR. 6770, COMPLETO, DE 25CV, COM MOTOR A DIESEL, MARCA GM, 2 CILINDROS, FUNCIONANDO EM BOM ESTADO, 5 HP, 220V/380V.

Localização do Bem: RODOVIA ARTHUR BERNARDES KM 14

Valor: 20.000,00

Fiel Depositário: LUZIMAR DE SOUSA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 135/2004

PROCESSO : 78-2003-12-08 - 00

Exequente: HAROLDO WILSON DA SILVA VALENTE

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/06/2004, às 11:45 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: NO IMÓVEL QUALIFICADO COMO TERRENO EDIFICADO, SITUADO NA RUA RUI BARBOSA, COLETADO SOB O NÚMERO 726, ONDE FAZ ÂNGULO COM A RUA TIRADENTES, NESTA CIDADE, MEDINDO DITO IMÓVEL 28,06 (VINTE E OITO METROS E SEIS DECÍMETROS) DITOS DE FRENTE, POR 55,00 (CINQUENTA E CINCO) METROS DITOS DE FUNDOS, CONFINADO EM AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO POSSUINDO ALIUDIMÓVEL UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA COM DOIS PAVIMENTOS, SENDO QUE NO ANDAR SUPERIOR POSSUEM 09 (NOVE) SALAS QUE SERVEM PARA ESCRITÓRIO, 01 (UM) AUDITÓRIO E 01 (UM) BANHEIRO. NO TERREO EXISTE UMA ÁREA FRONTAL QUE SERVE DE ESTACIONAMENTO, COM, APROXIMADAMENTE, 150 METROS QUADRADOS, 01 (UMA) SALA QUE SERVE DE RECEPÇÃO, 02 (DOIS) BANHEIROS, 01 (UMA) COPA, 01 (UM) GABINETE, PARQUE GRÁFICO, O IMÓVEL FOI SUO DIVIDIDO EM DOIS OUTROS IMÓVEIS, QUE POSSUEM ENTRADAS ISOLADAS, TUDO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO SEGUNDO OFÍCIO, À FL. 162, MATRÍCULA 162, DO LIVRO 2-E-G.//////
Localização do Bem: RUA RUI BARBOSA, Nº. 726

Valor: 1.000.000,00

Fiel Depositário: GENIS FREIRE DE SOUZA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 592/2004

PROCESSO : 2056-2002-8-08 - 00

Reclamante: NATANAEL RAMOS DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ENGTEL ENG CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Assunto : o autor, por sua ilustre advogada, para manifestar-se sobre os EMBARGOS À PENHORA oferecidos pela reclamada-je.

RESENHA NO 593/2004

PROCESSO : 1864-2003-8-08 - 00

Reclamante: JOSE MARIA BORGES LEAO

Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO

Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM OFERECIDO À PENHORA PELA RECLAMADA-ns

RESENHA NO 594/2004

PROCESSO : 1883-2003-8-08 - 00

Reclamante: FRANCISCO DA SILVA DUARTE

Advogado(a):

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente da interposição de Recurso Ordinário pelos reclamantes, contraminutando-o no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 595/2004

PROCESSO : 1619-1996-8-08 - 00

Reclamante: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA

Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMADO: Ficar ciente do Agravado de Petição interposto pela reclamada, contraminutando-o no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 596/2004

PROCESSO : 2035-2003-8-08 - 00

Reclamante: EWERTON NASCIMENTO DOS SANTOS

Advogado(a): GLAUCIA MARIA CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERV. SEG. LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que a executada indicou o seguinte bem à penhora: IMÓVEL EDIFICADO SITO À TRAV. MARIZ E BARROS Nº 540 - PEDREIRA, BELEM/PA, para garantia da execução, conforme petição de fl. 27 dos autos.//////

RESENHA NO 597/2004

PROCESSO : 1902-1997-8-08 - 00

Reclamante: CEZAR MAGALHAES DA SILVA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: ATLAS VEICULOS LTDA

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA-ns

RESENHA NO 598/2004

PROCESSO : 182-2004-8-08 - 00

Reclamante: WILSON SOEIRO SAMPAIO BORGES

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA - CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA M. SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE-ns

RESENHA (RECLAMADO) NO 599/2004

PROCESSO : 2033-2002-8-08 - 00

Reclamante: LOURIVAL DIAS DA SILVA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: CLUBE DA TERCEIRA IDADE BOLONHA

Advogado(a): JORGE LUIZ REGO TAVARES

Assunto : A RECLAMADA PARA PAGAR INSS NO VALOR DE R\$ 1.285,95, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 600/2004

PROCESSO : 116-2004-8-08 - 00

Reclamante: DANIEL DE JESUS VULCAO DE ANDRADE

Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo da MMª VARA DO TRABALHO DE BELEM-PA: I - REJEITAR O PEDIDO DE PRESCRIÇÃO; II - JULGAR totalmente improcedente a reclamação trabalhista proposta DANIEL DE JESUS VULCAO ANDRADE, em 02.02.04, contra CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A, por falta de amparo legal. Custas pelo reclamante na quantia de R\$ 514,21, sobre o valor da causa R\$ 25.710,74. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS-je.

RESENHA NO 601/2004

PROCESSO : 343-2004-8-08 - 00

Reclamante: WALLACE JADER NOVAIS PINHEIRO

Advogado(a): VALDETE DE SOUSA REIS

Reclamado: Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA QUE AUDIÊNCIA, ANTERIORMENTE, MARCADA PARA O DIA 07.04.2004, ÀS 08:10, FORA TRANSFERIDA PARA O DIA 03.05.2004, ÀS 08:15 HORAS.

RESENHA NO 602/2004

PROCESSO : 347-2004-8-08 - 00

Reclamante: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA

Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS

Reclamado: HILANO PINHEIRO DE ARAUJO

Advogado(a):

Assunto : Ao consignante para tomar ciência que a audiência, anteriormente, designada para o dia 07.04.2004, às 08:50 horas, fora transferida para o dia 04.05.2004, às 09:05 horas.

RESENHA NO 603/2004

PROCESSO : 231-2004-8-08 - 00

Reclamante: JANIEL NASCIMENTO DE LIMA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: FERNANDO EXPEDITO PORTELA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para tomar ciência que a audiência, anteriormente, designada para o dia 07.04.2004, às 09:05 horas, fora transferida para o dia 05.05.2004, às 09:05 horas.

RESENHA NO 604/2004

PROCESSO : 349-2004-8-08 - 00

Reclamante: JOSE CONCEICAO SANTOS

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado: ASHERA CENTRAL HOLDING LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para tomar ciência que a audiência, anteriormente, designada para o dia 07.04.2004, às 09:10 horas, fora transferida para o dia 06.05.2004, às 08:15 horas.

RESENHA NO 605/2004

PROCESSO : 232-2004-8-08 - 00

Reclamante: WENDEL DOS SANTOS GONCALVES

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: FENIX CURTIDORA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para tomar ciência que a audiência, anteriormente, designada para o dia 07.04.2004, às 09:25 horas, fora transferida para o dia 04.05.2004, às 09:25 horas.

RESENHA NO 606/2004

PROCESSO : 351-2004-8-08 - 00

Reclamante: EVERSON DA SILVA LIBORIO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para tomar ciência que a audiência, anteriormente, designada para o dia 07.04.2004, às 09:30 horas, fora transferida para o dia 03.05.2004, às 09:25 horas.

RESENHA NO 607/2004

PROCESSO : 1202-1993-8-08 - 00

Reclamante: MARIA JOSE RAMOS

Advogado(a): ERMELINDA MELO GARCIA

Reclamado: MUNICIPIO DE BELEM-PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA

Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA QUE JUNTE OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SUA CONSTITUINTE.

RESENHA NO 608/2004

PROCESSO : 1963-2002-8-08 - 00

Reclamante: ANTONIO ARAUJO COSTA

Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE

Reclamado: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL E INDUSTRIAL SA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS-ns

RESENHA NO 609/2004

PROCESSO : 442-2001-8-08 - 00

Reclamante: HELCIO FERREIRA DE CARVALHO

Advogado(a): LIDIANNE NAZARE PEREIRA CAMPOS

Reclamado: TRANSPORTE ESPERANCA LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA JUCEPA (FLS. 66/83)ns

RESENHA NO 610/2004

PROCESSO : 483-2004-8-08 - 00

Reclamante: JAILSON FERREIRA GAIA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA (LIBERAÇÃO DO FGTS POR ALVARÁ JUDICIAL), EM FACE DA PROIBIÇÃO LEGAL CONTIDA NO ART. 29-A, DA LEI 8.036/90.

RESENHA NO 611/2004

PROCESSO : 2159-2000-8-08 - 00

Reclamante: WALTER VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

Reclamado: TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA

Assunto : AO EXEQUENTE: Contestar, querendo, os EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos nos autos.

RESENHA NO 612/2004

PROCESSO : 927-2003-8-08 - 00

Reclamante: JOSE LUIZ ALVES

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: ALAR SERVICOS LTDA

Assunto : AO PATRONO DO AUTOR, CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO/CIMPUGNAÇÃO AO VALOR DOS CÁLCULOS INTERPOSTOS POR ALAR SERVICOS GERAIS LTDA.

RESENHA NO 614/2004

PROCESSO : 53-2004-8-08 - 00

Reclamante: CARLOS ERBA DA FONSECA PEREIRA

Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Reclamado: LOTUS ADMINISTRADORA LTDA

Advogado(a):

Assunto : CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR LOTUS ADMINISTRAÇÃO LTDA.

RESENHA NO 615/2004

PROCESSO : 314-2004-8-08 - 00

Reclamante: LAERCIO CORREIA DOSSANTOS

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado: SLAVERY LTDA
Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO
Assunto: AOS LITIGANTES SUPRA: Contestarem no prazo legal, querendo, os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pela reclamada CONSTRUTORA HABITARE LTDA.
RESENHA NO 616/2004

PROCESSO : 1516-2002-8-08-00
Reclamante: OCIVALDO DA SILVA COELHO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CPE, NO PRAZO DE 10 DIAS.nss
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 617/2004

PROCESSO : 109-2003-8-08-00
Reclamante: EDINALDO GALVAO DE SOUZA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOSSANTOS MARQUES
Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a): MANOEL CHAGAS GOMES
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 24/05/2004, às 12:05 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.//////sec
RESENHA NO 618/2004

PROCESSO : 1923-2000-8-08-00
Reclamante: KENNYO BARROS VIDEIRA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: JBS CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 10 DIAS ACERCA DAS CERTIDÕES DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE FL. 148/149 E 152/153.nss
RESENHA NO 619/2004

PROCESSO : 2001-2003-8-08-00
Reclamante: PATRICIA LIMA GONCALVES
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: SANTANA FEIO
Advogado(a):
Assunto: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 10 DIAS.nss
RESENHA NO 620/2004

PROCESSO : 300-1997-8-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE CELIO SERRA DE MORAES REGO
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado: FUNCEF-FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Assunto: AOSPATRONOSDASPARTES PARA APRESENTAREM A VARIAÇÃO OCORRIDA NO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2001 ATÉ JULHO/2003.nss
RESENHA NO 621/2004

PROCESSO : 300-1997-8-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE CELIO SERRA DE MORAES REGO
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto: AOSPATRONOSDASPARTES PARA APRESENTAREM A VARIAÇÃO OCORRIDA NO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2001 ATÉ JULHO/2003.nss
RESENHA NO 622/2004

PROCESSO : 356-2000-8-08-00
Reclamante: ODIANA LIMA DE SOUZA
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(a): MARCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS
Assunto: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA APRESENTAR A CTPS DE SUA CONSTITUINTE PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.nss

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 115/2004

PROCESSO : 1901-2002-8-08-00
Exequente: DEMERSON MACEDO ALVES
Executado: AVANTE CONSTRUTORA LTDA
O(a) doutor(a) RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AVANTE CONSTRUTORA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.619,41 (Um mil e seiscentos e dezenove reais e quarenta e um centavos) atualizado em 06/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS 1.136,93
FGTS	RS 126,55
Juros de Mora	RS 148,71
Tot dev ao Reclte	RS 1.412,19
INSS Patronal	RS 149,18
Custas Conhecimento	RS 37,43
Custas Execução	RS 20,61
Total Devido	RS 1.619,41

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAFAEL DIAS MARQUES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 116/2004

PROCESSO : 919-2003-8-08-00
Exequente: PEDRO PAULO DE AMORIM EWERTON JUNIOR
Executado: J M S SERVICE LTDA
O(a) doutor(a) RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) J M S SERVICE LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 602,17 (Seiscentos e dois reais e dezessete centavos) atualizado em 23/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

FGTS	RS 395,30
Juros de Mora	RS 17,41
Tot dev ao Reclte	RS 412,71
INSS Patronal	RS 167,34
Custas Execução	RS 22,12
Total Devido	RS 602,17

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAFAEL DIAS MARQUES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 118/2004

PROCESSO : 1763-2003-8-08-00
Exequente: DENILSON SOARES DE OLIVEIRA
Executado: ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.956,44 (Dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) atualizado em 15/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS 2.219,13
FGTS	RS 200,61
Multa FGTS 40%	RS 80,24
Juros de Mora	RS 39,45
Tot dev ao Reclte	RS 2.539,43
INSS Patronal	RS 309,86
Custas Conhecimento	RS 50,79
Custas Execução	RS 23,76
Contrib.Social 0,5%	RS 12,54
C.Soc.Multa FGTS 10%	RS 20,06
Total Devido	RS 2.956,44

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 125/2004

Processo : 1522-2003-8-08-00
Exequente: RONDINELLI DE LIMA VILHENA
Executado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.994,06 (Um mil e novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos) atualizado em 01/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS 1.322,00
Multa	RS 661,00
Tot dev ao Reclte	RS 1.983,00
Custas Execução	RS 11,06
Total Devido	RS 1.994,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 126/2004

PROCESSO : 22-2003-8-08-00
Exequente: LILYANE OLIVEIRA MAMEDE DA COSTA
Executado: MARIA DA CONCEIÇÃO NERI DOSSANTOS LEÃO
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/05/2004, às 12:00 hs., na(o) localiza(o) no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01(UM) BEBEDOURO ELÉTRICO DA MARCA BELLIERE, COR BRANCA, MODELO ECOLÓGICO, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
Localização do Bem: PASSAGEM UNIÃO, 471 - CREMAÇÃO
Valor: 100,00

Fiel Depositário: MARIA DA CONCEIÇÃO NERI DOSSANTOS LEÃO
Descrição: 25 (VINTE E CINCO) CARTEIRAS ESCOLARES, DE MADEIRA, RAZOÁVEL ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$-10,00 CADA, TOTALIZANDO R\$-250,00.
Localização do Bem: PASSAGEM UNIÃO, 471 - CREMAÇÃO
Valor: 250,00

Fiel Depositário: MARIA DA CONCEIÇÃO NERI DOSSANTOS LEÃO
Descrição: 02 (DUAS) MESAS DE ESCRITÓRIO, DE MADEIRA, COM UMA GAVETA E UM PEQUENO ARMÁRIO ACOPLADO, RAZOÁVEL ESTADO.
AVALIAÇÃO: R\$-70,00 CADA, TOTALIZANDO R\$-140,00.
Localização do Bem: PASSAGEM UNIÃO, 471 - CREMAÇÃO
Valor: 140,00

Fiel Depositário: MARIA DA CONCEIÇÃO NERI DOSSANTOS LEÃO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.//////sec
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 128/2004

PROCESSO : 109-2003-8-08-00
Exequente: EDINALDO GALVAO DE SOUZA
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/05/2004, às 12:05 hs., na(o) localiza(o) no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA EMBARCAÇÃO DENOMINADA "MARPEX V" EM ACO NAVAL, CLASSIFICAÇÃO D-2m, CAMARONEIRO COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 22M; BOCA 6M; PONTE 2M; CONTENDO UM BLOCO DE MOTOR CUMMINS COM EIXO BARCO QUE SE ENCONTRA NO PORTO DA EXECUTADA EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Localização do Bem: RODOVIA ARTHUR BERNARDES KM 14
Valor: 150.000,00

Fiel Depositário: LUZIMAR DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.//////sec
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 117/2004

PROCESSO : 1998-2002-8-08-00
Exequente: EDILENA SILVA DO NASCIMENTO
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESA DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SRA. ELISA MARIA GRADVOHL BEZERRA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE JUÍZO O VALOR DE FL. 130 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, R\$-2.533,50 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUANTE CENTAVOS).nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Abril de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAFAEL DIAS MARQUES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 121/2004

PROCESSO : 700-2002-8-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DE SOUZA

Reclamado: TATICA - SERVICOS ESPECIALIZ DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ(A) DO TRABALHO
SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA - SERVICOS
ESPECIALIZ DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo
supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM
PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FL. 165 (R\$-709,99) NA CONTA
POUPANÇA NR. 10513781.8812-3 EM NOME DE CALORS AUGUSTO
FREDERICO MARTINS DE MELO. O nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Abril de 2004. Eu,,
JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,
subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAFAEL DIAS MARQUES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 123/2004

PROCESSO : 2086-2003-8-08-00
Reclamante: JORGELINA BARRETO MATOS
Reclamado: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARAENSE LTDA
Data da próxima audiência: 04/05/2004 às 09:35
O(a) doutor(a) RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ(A) DO TRABALHO
SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMERCIO DE
GENEROS ALIMENTICIOS PARAENSE LTDA, RECLAMADO nos autos
do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência
da seguinte determinação: Fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima
mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara
Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa
audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de
documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência,
importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão
quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu,,
JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,
subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAFAEL DIAS MARQUES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 124/2004

PROCESSO : 477-2004-8-08-00
Reclamante: RAIMUNDO SILVA FERNANDES
Reclamado: MELO BATISTA ENGENHARIA LTDA
Data da próxima audiência: 03/05/2004 às 08:40
O(a) doutor(a) RAFAEL DIAS MARQUES, JUIZ(A) DO TRABALHO
SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MELO BATISTA
ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de
comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e
local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá
oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou
testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o
julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a
matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu,,
JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,
subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAFAEL DIAS MARQUES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 127/2004

PROCESSO : 167-2004-8-08-00
Reclamante: BANCO DIBENS S/A
Reclamado: CLAUDIELAN BRILHANTE DA SILVA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO
SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CLAUDIELAN
BRILHANTE DA SILVA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE
TERCEIRO INTERPOSTOS POR BANCO DIBENS S/A NOS AUTOS DO
PROCESSO 8ª VTB Nº 694/1999-1. AUTUADOS SOB O Nº 008-167/2004-9.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Abril de 2004. Eu,,
JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,
subscreevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. D. Pedro I, 546 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA (RECLAMADO) NO 668/2004

PROCESSO : 901-1995-5-08-00

Reclamante: MANOEL DA SILVA RIBEIRO
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado : FRUPACO FRIGORIFICO PARAGOMINASS A
Advogado(a): JOÃO MOURA

Assunto : AO EXECUTADO: PARA CIÊNCIA DE VSA. DE QUE ESTE JUÍZO
MANDOU LEVANTAR A CONSTRUÇÃO JUDICIAL SOBRE O ÚNICO BELEM
PENHORADO (FL. 116), NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, Jc.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 675/2004

PROCESSO : 469-2002-5-08-00

Reclamante: KLEBSON DO SOCORRO DE SOUSA FREITAS
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : SERVICOSE ASSOCIACAO POSTUMA LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA DO NASCIMENTO
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 12/05/2004, às 12:00
horas para realização da Praça para venda do bem penhorado nos presentes autos,
devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e a executada, na
remissão da dívida. AS

RESENHA (RECLAMADO) NO 676/2004

PROCESSO : 440-2003-5-08-00

Reclamante: MARIA BERNARDETE SILVA SALOMAO
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a): LIGIA REJANE LIMA DE SOUZA DIAS
Assunto : AO RECLAMADO: CIENCIA DO DESPACHO DESTA
PRESIDÊNCIA, CONSTATANTE ÀS FLs. 97 DOS AUTOS: I- HOMOLOGO; II-
DE-SE CIENCIA AO EXECUTADO, PARA PROMOVER O PAGAMENTO EM
48 HORAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, COM A
PRAÇA DO BEM PENHORADO, Jc.

RESENHA (RECLAMADO) NO 678/2004

PROCESSO : 1602-2002-5-08-00

Reclamante: JEREMIAS OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A - TELEMAR
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto : CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDÊNCIA, CONSTATANTE
ÀS FLs. 179 DOS AUTOS SUPRA: I- NÃO CONHEÇO DO AGRAVO DE PETIÇÃO
POR ILEGITIMIDADE DA AGRAVANTE, UMA VEZ QUE A EMPRESA,
CONDENADA SUBSIDIARIAMENTE, AINDA NÃO FOI CHAMADA A
RESPONDER PELO DÉBITO EXEQUENDO; II- ADVIRTO A TELEMAR DE
QUE CONDUTAS COMO ESTA EMBARRAÇAM O FEITO E PODEM GERAR
A REPRIMENDA DE VIDA, NA FORMA DO ART. 18, DO CPC. DE-SE- LHE
CIENCIA; III- TRANSFIRA-SE O DEPÓSITO DE FL. 167 A OUTRA AÇÃO DE
EXECUÇÃO CONTRA A TELEMAR, Jc.

RESENHA (RECLAMADO) NO 679/2004

PROCESSO : 1919-2002-5-08-00

Reclamante: ANDRE GOMES DA COSTA
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : ASSEMBLEIA PARAENSE
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : PARA CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDÊNCIA,
CONSTANTE ÀS FLs. 102 DOS AUTOS SUPRA: - CONVOLO EMPENHORA.
- DE-SE CIENCIA AO EXECUTADO, Jc.

RESENHA NO 680/2004

PROCESSO : 2513-1991-5-08-00

Reclamante: ANTONIO LOBO DE OLIVEIRA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : RIO FUNDO NAVEGACAO S A
Advogado(a):
Assunto : AO AUTOR: INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, EM 15
DIAS, Jc.

RESENHA NO 681/2004

PROCESSO : 1901-1993-5-08-00

Reclamante: JOAOMACIEL VIEIRA GARCIA
Advogado(a):
Reclamado : ECOBULFALOS AGROPECUARIA LTDA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Assunto : AO REUP/COMPROVAR INSS NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA
DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 683/2004

PROCESSO : 1426-2001-5-08-00

Reclamante: AGNALDO CORREA DA MOTA
Advogado(a):
Reclamado : RAIMUNDO JOSE PEREIRA FILHO
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 15/05/2004, às 12:00
horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes
autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a)
executado(a), na remissão da dívida. Jc.

RESENHA NO 698/2004

PROCESSO : 1278-2001-5-08-00

Reclamante: JEFERSON VIANA DAVID
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Assunto : AO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DO DESPACHO INDEFIRO
O AUTOR JA RECEBEU SEU CREDITO CUMPRANDO O DESPACHO DE FL.
112 (ARQUIVAR). ps//

RESENHA NO 699/2004

PROCESSO : 992-2003-5-08-00

Reclamante: ALDENOR PINTO MONTEIRO JUNIOR
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ALPHASERV ESPEC SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA DEVOLUÇÃO DAS
CARTAS PRECATÓRIAS DE MARABÁ E CONCEIÇÃO DO ARAGUÁIA, EM
FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO. INDICAR BENS
PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO. ps//

EDITAL DE PRAÇA
No 93/2004

PROCESSO : 469-2002-5-08-00

Exequente: KLEBSON DO SOCORRO DE SOUSA FREITAS
Executado: SERVICOSE ASSOCIACAO POSTUMA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia
12/05/2004, às 12:00 hs., na(o) 5a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D.

PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem
oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM VEICULO IMP. RENAUL TRAFIC FLC COR. BRANCA
CAMINHAO FURGÃO PLACA JTW 5358 ANO MODELO 1997 GASOLINA
CHASSI BAITA ICZZVSO 05594 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E
FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV. SENADOR LEMOS 910

Valor: 15.000,00

Fiel Depositário: JORGE PORTUGAL DA LUZ
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do referido bem
pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo
interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar
dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando
ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu
valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente
EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar
de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s
ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da
notificação por via postal. AS

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Abril de 2004. Eu,,
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA
DO TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 96/2004

PROCESSO : 1426-2001-5-08-00

Exequente: AGNALDO CORREA DA MOTA
Executado: RAIMUNDO JOSE PEREIRA FILHO
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia
15/05/2004, às 12:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de
venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 VEICULO VW/PARA TI CL 1.6 MI/ VERMELHA/AUTOMÓVEL/
NACIONAL MISTO/CARROCERIA FECHADA GASOLINA, ANO FAB/ MOD:
1997/1997 RE NAVAM 680925317, NMOTOR UNDI 08821, PLACA JTV 3148 (PA)
C/UM AUTO DE INFRAÇÃO AS13918851

Localização do Bem: CJ EUCLIDES FIGUEIREDO RUA B,04

Valor: 9.000,00

Fiel Depositário: MARA ROSEANE BARROS DE QUEIROZ
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praça em caso de não
recebimento ou devolução da notificação por via postal. Jc.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu,,
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA
DO TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 97/2004

PROCESSO : 89-2004-5-08-00

Reclamante: PAULO VITOR GOES DASCHAGAS
Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HELGA
ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: "...DECIDE A MM. 5ª VARA
DO TRABALHO DE BELEM, EM REJEITANDO DA PRELIMINAR DE
ILEGITIMIDADE PASSIVA “AD CAUSAM” ... JULGAR
PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS... PARA CONDENAR
HELGA ENGENHARIA LTDA, E SUBSIDIARIAMENTE UNIAO FEDERAL
– MINISTÉRIO DA DEFESA (EXÉRCITO) A PAGAREM AO AUTOR...
AVISO PRÉVIO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2003 EM 01/12, DEPÓSITOS
DO FGTS MAIS 40%, MULTAS DOS ARTS. 467 E 477 DA CLT, TOTALIZANDO
R\$845,75, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA... BEM COMO
BAIXA NA CTPS DO AUTOR, COM DATA DE 31.10.03 E EXPEDIÇÃO DO
ALVARÁ JUDICIAL... Custas apenas pelo reclamado revel,... em R\$16,92,
sobre... R\$845,75...". cf

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu,,
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA
DO TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 98/2004

PROCESSO : 429-2004-5-08-00

Reclamante: VALDILENE GATINHO GONCALVES
Reclamado: GEDILSON DE SOUZA DUARTE
Data da próxima audiência: 19/04/2004 às 11:40
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GEDILSON DE SOUZA
DUARTE, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050100
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS
No 85/2004

PROCESSO: 72-2003-1-08-00

Exequente: GERSON GOMES DUARTE

Executado: M A BARLETE ARRAES LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da 1ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) M A BARLETE ARRAES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS À PRAÇA, MARCADA PARA 13/04/2004, ÀS 09:30h, NA SEDE DESTA VARA, DEVENDO V. Sa. MANIFESTAR-SE QUANTO À REMIÇÃO DA DÍVIDA NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS
No 86/2004

PROCESSO: 26-2003-1-08-00

Exequente: MARIA ELIETE FARIAS DE SOUZA

Executado: ADECON LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da 1ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ADECON LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE CRÉDITO DESSA EXECUTADA PERANTE O CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VINA DELMAR, À FL. 53, E DO RESPECTIVO DEPÓSITO À FL. 175, NO VALOR DE R\$ 1.465,77 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Abril de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA NO 549/2004

PROCESSO: 369-2003-1-08-00

Reclamante: MARCIO KELLY DA SILVA MACIEL

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO FILHO

Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto: Ao reclamante: manifestar-se sobre os termos contidos no Ofício 0126/2004 oriundo da Caixa Econômica Federal, que informa que houve cumprimento do Alvará 0651/2003, valor sacado de R\$ 234,77 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).

RESENHA NO 550/2004

PROCESSO: 1649-2003-1-08-00

Reclamante: DORINALDO SILVA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA

Reclamado: S SANTOS E CIA LTDA

Assunto: Ao reclamante: manifestar-se sobre certidão do Senhor oficial de justiça, juntada aos autos às fls. 35 e a sua disposição na Secretaria do Juízo.

RESENHA NO 551/2004

PROCESSO: 978-2002-1-08-00

Reclamante: PAULA ROBERTA RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO

Reclamado: CAFE AMSTERDAM LTDA

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto: A RECLAMANTE: Ficar ciente de que foi desarquivado os autos encontrando-se os mesmos na Secretaria do Juízo para que requiera o que entender de direito e para que informe se revogou os poderes outorgados à Fl. 07 dos autos.

RESENHA NO 552/2004

PROCESSO: 463-2004-1-08-00

Reclamante: WALTER SANTOS MONTEIRO GOMES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Assunto: AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: I - TRATASE DE PEDIDO DE RESCISÃO INDIRETA QUE NÃO SE ENCONTRA COMPROVADO NOS AUTOS, NÃO EXISTINDO, PORTANTO, PROVA INEQUIVOCADA E VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO, RAZÕES PELAS QUAIS PELO MENOS NESTE MOMENTO, DO TRÂMITE PROCESSUAL, INDEFIRO O PEDIDO. INTIME-SE EM 30.03.2004, POR DR. LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.

RESENHA NO 553/2004

PROCESSO: 1635-2003-1-08-00

Reclamante: LIVIN CANDIANO COSTA MEDEIROS

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado: CASTANHEIRA PLAY DIV PROM E EMPREENDIMKENTOS

Advogado(a): ROBERTO TAMEXERFAN JUNIOR

Assunto: AS PARTES: PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA QUE SE ENCONTRAVA DESIGNADA PARA O DIA 07.04.2004 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 10.05.2004 ÀS 11h:20min.

RESENHA NO 554/2004

PROCESSO: 474-2004-1-08-00

Reclamante: RONILDO DA SILVA DUTRA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA

Assunto: AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: I - TRATASE DE PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA EM AÇÃO QUE POSTULA RESCISÃO INDIRETA DO SEU CONTRATO DE TRABALHO, REALIDADE QUE VAI DE ENCONTRO AOS PRESSUPOSTOS DE VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E PROVA INEQUIVOCADA, SEM FALAR DA QUESTÃO DA PERICULANINNOVA INVERSO, POSSIBILIDADE DE SE DETERMINAR A QUE DE FGTS E A RECLAMADA A COMPROVAR QUE NÃO DEU CAUSA À RESCISÃO INDIRETA, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO NESTE MOMENTO O PEDIDO. INTIME-SE EM 31.03.2004, POR DR. LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.

RESENHA NO 556/2004

PROCESSO: 1853-2003-1-08-00

Reclamante: REGINALDO SANTOS DA SILVA

Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA

Reclamado: JOAQUIM GUIMARAES BENTES

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE - Ficar ciente de que deve informar se recebeu a 1ª (primeira) parcela do acordo; sendo que o seu silêncio será interpretado como resposta positiva.

RESENHA NO 557/2004

PROCESSO: 1792-1999-1-08-00

Reclamante: NASARENO RODRIGUES QUEIROZ

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho de Fl. 230/230v, itens I e II, cujo teor é o seguinte: I - Defiro, com fundamento no artigo 790, § 3º da CLT, o benefício da Justiça Gratuita para o exequente. II - Defiro a certidão requerida às Fls. 229, que possibilitará a habilitação do crédito pretendido.

RESENHA NO 558/2004

PROCESSO: 32-2003-1-08-00

Reclamante: STIUEPA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO NIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto: A RECLAMADA - Ficar ciente de que deve, em 48 (quarenta e oito) horas, pagar a multa de 30% incidente sobre a parcela que venceu em 30.10.2003, referente aos honorários advocatícios, sob pena de execução.

RESENHA NO 559/2004

PROCESSO: 220-2004-1-08-00

Reclamante: CELIO SENA DE OLIVEIRA

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado: TRANSPORTES BERTOLINI

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto: AS PARTES: PARA CIÊNCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$ 10,64, DAS QUAIS FICA ISENTA.

RESENHA NO 560/2004

PROCESSO: 2004-2001-1-08-00

Reclamante: FREDSON RIBEIRO MENDONÇA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto: A EXECUTADA - Reiterando os termos da notificação de Fl. 117, ficar ciente de que deve, no prazo de cinco dias, providenciar o recebimento dos bens que se encontram no Depósito Público do TRT, credenciando funcionário para tanto; sendo que em caso de não cumprimento do determinado, os bens serão doados a entidade beneficente, face a falta de interesse da executada pelos mesmos.

RESENHA NO 561/2004

PROCESSO: 2034-2003-1-08-00

Reclamante: JOSE LAERCIO BALIEIRO DE SOUZA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto: A reclamada para ficar ciente do seguinte despacho: Nego seguimento ao recurso ordinário da reclamada, por intempestividade, uma vez que o prazo para recurso ordinário da reclamada se expirou no dia 11.03.2004, tendo a mesma protocolizado seu apelo no dia 12.03.2004, portanto, fora do prazo legal. Dar ciência.

RESENHA NO 562/2004

PROCESSO: 989-2002-1-08-00

Reclamante: ANTONIO ALEXANDRE DE MOURA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: CONDOMÍNIO PARK ITALIA

Advogado(a): ROBERTO TAMEXERFAN JUNIOR

Assunto: A PATRONA DO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve informar o novo endereço do reclamante, seu cliente, e para que o mesmo compareça em Juízo a fim de assinar o Auto de Arrematação, e receber o bem que se encontra no Depósito Público, em cinco dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de três meses, e doação do bem a entidade beneficente, tendo em vista que a arrematação se encontra perfeita e acabada, razão pela qual o valor do bem será abatido do crédito do exequente, não obstante este não compareça em Juízo, conforme determinado.

RESENHA NO 563/2004

PROCESSO: 417-2001-1-08-00

Reclamante: DURVALDO DUARTE FURTADO

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado: CONAMA COM NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA

Assunto: AS PARTES - Ficarem cientes dos itens I e II do despacho de Fl. 246: "I - Chamo o processo à ordem tornando sem efeito os cálculos de Fls. 195/196 e item I do despacho de Fl. 197 face a informação do setor de cálculo e homologação os cálculos de Fl. 242/245. II - Tendo em vista que o depósito da 5ª parcela foi efetuada na data aprazada, ou seja, 10/12/2002, homologo o acordo firmado às Fl. 221".

RESENHA NO 564/2004

PROCESSO: 1262-1998-1-08-00

Reclamante: HUMBERTO VELOSO DA SILVA

Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA

Reclamado: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL CLOALDO CYR LTDA BOATE KA

Advogado(a): MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA

Assunto: AO EXEQUENTE - Ficar ciente da nomeação de bens pela executada à Fl. 245 e anexos, para que se manifeste, e dos teores das certidões de Fls. 257 e 258, para que forneça os dados necessários à formalização da penhora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser acatada a nomeação de bens pela executada.

RESENHA (MANIFESTAR-SE Q.T.O. ADJUDICAÇÃO) NO 565/2004

PROCESSO: 1623-2002-1-08-00

Reclamante: LUZIA GAMA LOPES

Advogado(a): LUIS GUILHERME C. BRASIL CUNHA

Reclamado: SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO PARA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto: A EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar ao Juízo se deseja adjudicar os bens penhorados.

RESENHA NO 566/2004

PROCESSO: 268-2004-1-08-00

Reclamante: ALBERTINO GALVAO DA SILVA

Advogado(a): DORALICE MELO AGUIAR

Reclamado: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

Advogado(a): ALEXANDRE DE ALMEIDA CORREA

Assunto: Ao reclamante para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 567/2004

Processo: 2037-2003-1-08-00

Reclamante: FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - REDE CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA M. SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto: Ao reclamante para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 568/2004

PROCESSO: 2822-1992-1-08-00

Reclamante: PAULO DOSSANTOS PINHEIRO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: SABEMI SEGURIDADE SOCIAL

Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO

Assunto: Ao exequente ficar ciente da sentença de embargos à execução, cuja conclusão é: Diante do exposto, não conheço dos embargos opostos por SABEMI SEGURIDADE SOCIAL, executada, no Processo em que litiga com PAULO DOS SANTOS PINHEIRO e JOSÉ RAIMUNDO LISBOA, exequentes, nos termos da fundamentação. Custas pela embargante em R\$ 44,26.

RESENHA NO 569/2004

PROCESSO: 769-2001-1-08-00

Reclamante: LACENIO NONATO BARBOSA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA APROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto: Ao exequente: tomar conhecimento de que o Juízo indeferiu o pedido de penhora sobre o bem imóvel indicado, pois não é de titularidade do sócio da executada, conforme verificado pelo oficial de justiça.

RESENHA NO 570/2004

PROCESSO: 1778-1996-1-08-00

Reclamante: RUY ANTONIO MACEDO NERY

Advogado(a): JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA

Reclamado: MADEIRAS ACARA S/A

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO

Assunto: As partes: tomarem conhecimento de que o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo acima será (serão) levado(s) à venda no Leilão Público deste Juízo, que se realizará no dia 27.05.2004, às 08h30min, no Depósito Público do E. TRT, situado na Rua Manoel Evaristo, 224, podendo o(a) exequente adjudicar o(s) mesmo(s) ou o executado(a) remir a dívida.

RESENHA NO 571/2004

PROCESSO: 352-2002-1-08-00

Reclamante: ROSEANE PORFÍRIO DE SOUZA

Advogado(a): ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL

Reclamado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto: Reclamado: ASSISTENCIA MEDICA SEMPER SAUDE Adv. Rcd.: ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO Reclamado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ULTRA LAB Adv. Rcd.: ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO As partes: tomarem conhecimento do despacho de fls. 334, onde o Juízo determina nova diligência pelo oficial de justiça e o aguardo do resultado desta diligência para despachar sobre petição 23.844.

RESENHA NO 572/2004

PROCESSO: 1621-2003-1-08-00

Reclamante: ELEOMAR OLIVEIRA CHAGAS

Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Reclamado: DAMIAO SEVERINO DE OLIVEIRA

Advogado(a): NELSON BORDALLO FARIAS

Assunto: As partes para ficarem cientes da sentença: que rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva; reconheceu o vínculo de emprego entre as partes de 01.08.02 a 03.10.03; determinou o registro de contrato de trabalho na CTPS do recte. a ser efetivada pela Secretaria da Vara após o trânsito em julgado. Condenou o recdo a pagar ao recte a quantia de R\$ 4.038,92, a título de aviso prévio, 5/12 de 13º sal. prop/02, férias simples 2002/2003 e prop. ambas com 1/3, 13º sal. prop. FGTS do período contratual e sobre o aviso indenizado, multa de 40% s/ FGTS acrescido de juros e correção monetária. Determinou a retenção das contribuições previdenciárias e fiscais. Custas pelo reclamado no importe de R\$ 80,78, calculadas sobre o valor da condenação.